



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



PLANO DE CONTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008 – ENTIDADES MUNICIPAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

S U M Á R I O

- - - - -

I - INTRODUÇÃO

II - ESTRUTURA

III - RELAÇÃO E FUNÇÃO DAS CONTAS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



I N T R O D U C A O

- - - - -

1.1 - ESTE PLANO DE CONTAS FOI EFETUADO COM O PROPOSITO DE ATENDER, A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008, DE MANEIRA UNIFORME E SISTEMATIZADA, AO REGISTRO CONTABIL DOS ATOS E FATOS RELACIONADOS COM OS RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL SOB A RESPONSABILIDADE DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA, DE FORMA A PROPORCIONAR MAIOR FLEXIBILIDADE NO GERENCIAMENTO E CONSOLIDACAO DOS DADOS E ATENDER AS NECESSIDADES DE INFORMACOES EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DE TODA A SOCIEDADE.

1.2 - ESTE PLANO DE CONTAS FOI ELABORADO UTILIZANDO A MESMA ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS DA UNIÃO CONTEMPLANDO AS CONTAS DA PORTARIA Nº 916/2003 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS E OBJETIVA, PRINCIPALMENTE :

1.2.1 - EVIDENCIAR O PATRIMÔNIO E SUAS VARIAÇÕES, PROPORCIONANDO O CONHECIMENTO ADEQUADO DA SITUAÇÃO ECONÔMICA, PATRIMONIAL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DE TODAS AS ENTIDADES;

1.2.2 - POSSIBILITAR A EXTRACAO DE RELATORIOS NECESSARIOS A ANALISE GERENCIAL, INCLUSIVE BALANCO ORCAMENTARIO, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS, CONFORME ANEXOS 12, 13, 14, 15, EXIGIDOS PELA LEI N. 4.320 DE 17 DE MARCO DE 1964, ASSIM COMO TODOS OS RELATÓRIOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 2000, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

1.2.3 - PADRONIZAR O NIVEL DE INFORMACOES DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O PROCESSO DE TOMADA DE DECISAO, AMPLIANDO A QUANTIDADE DESSAS INFORMACOES E FACILITANDO A ELABORACAO DO BALANCO GERAL DO MUNICÍPIO;

1.2.4 - PERMITIR, ATRAVES DO PLANO DE CONTAS, A IMPLANTACAO DE UM SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES ORCAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL, CAPAZ DE ATENDER AOS ASPECTOS LEGAIS E GERENCIAIS EM TODOS OS NIVEIS DA ADMINISTRACAO, ASSIM COMO CALCULAR OS CUSTOS PÚBLICOS E MANTER CONTROLE INDIVIDUALIZADO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



E S T R U T U R A
 - - - - -

2.1 - O PLANO DE CONTAS COMPREENDE DEZ NIVEIS DE DESDOBRAMENTO, CLASSIFICADOS E CODIFICADOS DE ACORDO COM A SEGUINTE ESTRUTURA:

	X	X	X	X	X	XX	XX	XX	XX	XX
	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
1. NIVEL - CLASSE _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
2. NIVEL - GRUPO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
3. NIVEL - SUBGRUPO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
4. NIVEL - ELEMENTO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
5. NIVEL - SUBELEMENTO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
6. NIVEL - ITEM _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
7. NIVEL - SUBITEM _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
8. NÍVEL - DESDOBRAMENTO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
9. NÍVEL - DESDOBRAMENTO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!
10. NÍVEL - DESDOBRAMENTO _____	!	!	!	!	!	!	!	!	!	!

2.2 - O PRIMEIRO NIVEL REPRESENTA A CLASSIFICACAO MAXIMA NA AGREGACAO DAS CONTAS NAS SEGUINTE CLASSES :

- 1- ATIVO
- 2- PASSIVO
- 3- DESPESA
- 4- RECEITA
- 5- RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO
- 6- RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

OBS: OS NÍVEIS 08, 09 E 10 SERÃO UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS PARA COLOCAR OS DESDOBRAMENTOS NECESSÁRIOS. OS NÍVEIS 09 E 10 PODEM SER AGRUPADOS EM UM ÚNICO NÍVEL CASO SEJA NECESSÁRIO O DESDOBRAMENTO DE MAIS DE 99 CONTAS NO NÍVEL 09.



P L A N O D E C O N T A S

O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES AOS BENS E DIREITOS, DEMONSTRANDO APLICACAO DOS RECURSOS;

O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS AS OBRIGACOES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO;

A DESPESA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO;

A RECEITA INCLUI AS CONTAS REPRESENTATIVAS DOS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO;

O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO INCLUÍ AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES NEGATIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;

O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO INCLUÍ AS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIAÇÕES POSITIVAS DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO E DA APURAÇÃO DO RESULTADO RESPECTIVO;

2.2.1 - O ATIVO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS :

- 1.1- ATIVO CIRCULANTE
- 1.2- ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- 1.4- ATIVO PERMANENTE
- 1.9- ATIVO COMPENSADO

2.2.1.1 - O ATIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS DISPONIBILIDADES DE NUMERARIO, OS RECURSOS A RECEBER, AS ANTECIPACOES DE DESPESA, BEM COMO OUTROS BENS E DIREITOS PENDENTES OU EM CIRCULACAO, REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.1.2 - O ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO SAO OS DIREITOS REALIZAVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.1.3 - O ATIVO PERMANENTE REPRESENTA OS INVESTIMENTOS DE CARATER PERMANENTE, AS IMOBILIZACOES, BEM COMO DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRAO PARA A FORMACAO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCICIO;



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



2.2.1.4 - O ATIVO COMPENSADO COMPREENDE CONTAS COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGACOES E SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA;

2.2.2 - O PASSIVO E REPRESENTADO PELOS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS :

- 2.1- PASSIVO CIRCULANTE
- 2.2- PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO
- 2.3- RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS
- 2.4- PATRIMONIO LIQUIDO
- 2.9- PASSIVO COMPENSADO

2.2.2.1 - O PASSIVO CIRCULANTE COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES PENDENTES OU EM CIRCULAÇÃO, EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.2.2 - O PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE;

2.2.2.3 - O RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS COMPREENDE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DE RECEITA DE EXERCICIOS FUTUROS, BEM COMO AS DESPESAS A ELA CORRESPONDENTE. O PLANO DE CONTAS PADRONIZADO PELO TCE/TO, PARA O EXERCÍCIO DE 2008, MANTÉM ESTA CONTA APENAS PARA FINS DE FECHAMENTO DE BALANÇO, SENDO CONTA SINTÉTICA SEM DESDOBRAMENTOS ANALÍTICOS, OU SEJA, SEM CONTAS PARA LANÇAMENTO;

2.2.2.4 - O PATRIMONIO LIQUIDO REPRESENTA O CAPITAL, AS RESERVAS E OS RESULTADOS ACUMULADOS;

2.2.2.5 - O PASSIVO COMPENSADO COMPREENDE AS CONTAS DE CONTRAPARTIDA DO ATIVO COMPENSADO COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS, OBRIGACOES E SITUACOES NAO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS RELATIVAS A ATOS E FATOS RELACIONADOS COM A EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA;

2.2.3 - A DESPESA COMPREENDE OS RECURSOS DESPENDIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTE CATEGORIAS ECONOMICAS :

- 3.3- DESPESAS CORRENTES
- 3.4- DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



2.2.3.1 - AS DESPESAS CORRENTES COMPREENDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES EXISTENTES NOS DISPOSITIVOS LEGAIS E NORMAS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.3.2 - AS DESPESAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS CONTAS, DESDOBRADAS EM TRANSFERÊNCIAS E APLICAÇÕES DIRETAS, DE DESPESAS DE INVESTIMENTOS, INVERSOES FINANCEIRAS, AMORTIZACAO DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.3.3 - A RESERVA DE CONTINGÊNCIA, CUJA FORMA DE UTILIZAÇÃO E MONTANTE, DEFINIDO COM BASE NA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, SERÃO ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS;

2.2.3.4 - AS DESPESAS AINDA MAIS DETALHADAS OBJETIVAM OFERECER INFORMACOES MAIS ESPECIFICAS SOBRE GASTOS DO SETOR PUBLICO;

2.2.3.5 - SEMPRE QUE OCORRER A NECESSIDADE DE CRIAR UMA NOVA CONTA OU DESDOBRAR UMA CONTA JÁ EXISTENTE PARA REGISTRAR UM FATO OU ATO NOVO, A ENTIDADE DEVE SE UTILIZAR DOS TRÊS ÚLTIMOS NÍVEIS DO CÓDIGO DA CONTA NÃO SENDO NECESSÁRIO SOLICITAR ALTORIZAÇÃO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS.

2.2.4 - A RECEITA COMPREENDE OS RECURSOS AUFERIDOS NA GESTAO, A SEREM COMPUTADOS NA APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO, DESDOBRADAS NAS SEGUINTESS CATEGORIAS ECONOMICAS :

- 4.1- RECEITAS CORRENTES
- 4.2- RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9- (R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

2.2.4.1 - AS RECEITAS CORRENTES COMPREENDEM AS TRIBUTARIAS, DE CONTRIBUICOES, PATRIMONIAIS, AGROPECUARIAS, INDUSTRIAIS, DE SERVICOS E OUTRAS DE NATUREZA SEMELHANTE, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES, OBSERVADAS AS CONCEITUACOES LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.4.2 - AS RECEITAS DE CAPITAL CORRESPONDEM AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÕES E OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL, BEM COMO AS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DE CAPITAL, OBSERVADAS AS NORMAS LEGAIS PERTINENTES EM VIGOR;

2.2.4.3 - AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE CORRESPONDEM AS CONTAS REDUTORAS E TERÃO A SUA ESPECIFICAÇÃO SEMPRE PRECEDIDA DO SÍMBOLO (R).

2.2.5 - O RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO CONTEM OS SEGUINTESS GRUPOS :

- 5.1- RESULTADO ORCAMENTARIO
- 5.2- RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



2.2.5.1 - O RESULTADO ORÇAMENTARIO CORRESPONDE AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, INTERFERENCIAS PASSIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA;

2.2.5.2 - O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS PASSIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.

2.2.6 - O RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO COMPREENDE OS SEGUINTE GRUPOS DE CONTAS :

- 6.1- RESULTADO ORÇAMENTARIO
- 6.2- RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO
- 6.3- RESULTADO APURADO

2.2.6.1 - O RESULTADO ORÇAMENTARIO REPRESENTA AS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS ATIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA;

2.2.6.2 - O RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO ABRANGE AS RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS, AS INTERFERENCIAS ATIVAS E AS MUTACOES PATRIMONIAIS ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.

2.2.6.3 - O RESULTADO APURADO E CONTA TRANSITORIA UTILIZADA NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO PARA DEMONSTRAR A APURACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO.

2.3 - A ESTRUTURA BASICA DO PLANO DE CONTAS A NIVEL DE CLASSE/GRUPO CONSISTE NA SEGUINTE DISPOSICAO :

- | | |
|--------------------------------|---------------------------------------|
| 1 - ATIVO | 2 - PASSIVO |
| 1.1 - CIRCULANTE | 2.1 - CIRCULANTE |
| 1.2 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO | 2.2 - EXIGIVEL A LONGO PRAZO |
| 1.4 - PERMANENTE | 2.3 - RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS |
| 1.9 - COMPENSADO | 2.4 - PATRIMONIO LIQUIDO |
| | 2.9 - PASSIVO COMPENSADO |
| 3 - DESPESA | 4 - RECEITA |
| 3.3 - DESPESAS CORRENTES | 4.1 - RECEITAS CORRENTES |
| 3.4 - DESPESAS DE CAPITAL | 4.2 - RECEITAS DE CAPITAL |
| 3.9 - RESERVA DE CONTINGENCIA | 4.9 - (R)DEDUCOES DA RECEITA |



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5 - RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO
5.1 - RESULTADO ORCAMENTARIO
5.2 - RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

6 - RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO
6.1 - RESULTADO ORCAMENTARIO
6.2 - RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO
6.3 - RESULTADO APURADO

2.4 - A CONSOLIDACAO DE BALANCOS SERA EFETUADA NO 3. NIVEL(SUBGRUPO) DE ACORDO COM A ESTRUTURA EM ANEXO.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



ESTRUTURA DE CONSOLIDACAO DE BALANCOS

1 ATIVO

1.1 CIRCULANTE

- 1.1.1 DISPONIVEL
- 1.1.2 CREDITOS EM CIRCULACAO
- 1.1.3 BENS E VALORES EM CIRCULACAO
- 1.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO
- 1.1.5 INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA

1.2 REALIZAVEL A LONGO PRAZO

- 1.2.1 DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO
- 1.2.2 CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO
- 1.2.3 INVESTIMENTOS
- 1.2.4 CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS COM O ENTE PELO RPPS

1.4 PERMANENTE

- 1.4.1 INVESTIMENTOS
- 1.4.2 IMOBILIZADO
- 1.4.3 DIFERIDO

1.9 COMPENSADO

- 1.9.1 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA
- 1.9.2 FIXAÇÃO ORCAMENTARIA DA DESPESA
- 1.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
- 1.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS
- 1.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- 1.9.9 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS

2 PASSIVO

2.1 CIRCULANTE

- 2.1.1 DEPOSITOS
- 2.1.2 OBRIGACOES EM CIRCULACAO
- 2.1.3 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULACAO
- 2.1.4 VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO

2.2 EXIGIVEL A LONGO PRAZO

- 2.2.1 DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO
- 2.2.2 OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO

2.3 RESULTADO DE EXERCICIOS FUTUROS

2.4 PATRIMONIO LIQUIDO

- 2.4.1 PATRIMONIO
- 2.4.2 RESERVAS
- 2.4.3 DEFICIT OU SUPERAVIT ACUMULADO

2.9 COMPENSADO

- 2.9.1 PREVISÃO ORCAMENTARIA DA RECEITA
- 2.9.2 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA
- 2.9.3 EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA
- 2.9.4 DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS
- 2.9.5 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR
- 2.9.9 COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



ESTRUTURA DE CONSOLIDACAO DE BALANCOS

3 DESPESA

- 3.3 DESPESAS CORRENTES
- 3.4 DESPESAS DE CAPITAL
- 3.9 RESERVA DE CONTINGENCIA

5 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO

5.1 RESULTADO ORCAMENTARIO

- 5.1.1 DESPESA ORCAMENTARIA
- 5.1.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
- 5.1.3 MUTACOES PASSIVAS

5.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

- 5.2.1 DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS
- 5.2.2 INTERFERENCIAS PASSIVAS
- 5.2.3 DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS

4 RECEITA

- 4.1 RECEITAS CORRENTES
- 4.2 RECEITAS DE CAPITAL
- 4.9 (R) DEDUCOES DA RECEITA

6 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO

6.1 RESULTADO ORCAMENTARIO

- 6.1.1 RECEITA ORCAMENTARIA
- 6.1.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
- 6.1.3 MUTACOES ATIVAS

6.2 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO

- 6.2.1 RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
- 6.2.2 INTERFERENCIAS ATIVAS
- 6.2.3 ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS

6.3 RESULTADO APURADO



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		01	S	ATIVO	O ATIVO INCLUI AS CONTAS CORRESPONDENTES DOS BENS E DIREITOS DEMONSTRANDO APLICAÇÃO DOS RECURSOS, SUBAGRUPADOS EM ATIVO CIRCULANTE, REALIZÁVEL A LONGO PRAZO, ATIVO PERMANENTE E ATIVO COMPENSADO.	DEVEDORA
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	ATIVO CIRCULANTE	REGISTRA O SOMATORIO DAS CONTAS DO DISPONIVEL, DOS CREDITOS EM CIRCULACAO, DOS BENS E VALORES EM CIRCULACAO, DOS VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO E DOS INVESTIMENTOS DAS ENTIDADES REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DISPONIVEL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES EM CAIXA E EM BANCOS, BEM COMO EQUIVALENTES, QUE REPRESENTAM RECURSOS COM LIVRE MOVIMENTACAO PARA APLICACAO NAS OPERACOES DA UNIDADE E PARA OS QUAIS NAO HAJA RESTRICOES PARA USO IMEDIATO.	DEVEDORA
1.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA, BANCOS CONTA MOVIMENTO E AS APLICACOES FINANCEIRAS.	DEVEDORA
1.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	CAIXA	REGISTRA A MOVIMENTACAO FINANCEIRA DE NUMERARIO E OUTROS VALORES EM TESOURARIAS E PAGADORIAS.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	BANCOS CONTA MOVIMENTO	REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES BANCARIAS AGREGADAS NOS ITENS CONTA UNICA DA PREVIDENCIA SOCIAL E OUTRAS CONTAS, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	CONTA UNICA DO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DISPONÍVEIS NA CONTA ÚNICA DO RPPS. ESSA CONTA DEVERÁ SER DESDOBRADA PELO RPPS NA QUANTIDADE DE AGENTES FINANCEIROS EM QUE MANTENHA CONTA ÚNICA.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	BANCO DO BRASIL	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S/A.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.24.00.00.0000	Sim	F	07	A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DO AGENTE FINANCEIRO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.01.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS BANCOS	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA ÚNICA DO RPPS ATRAVÉS DE OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.07.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECURSOS DA TAXA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR A MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NO MONTANTE DA ALÍQUOTA FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS CONTAS	REGISTRA O SOMATORIO DAS DISPONIBILIDADES EXISTENTES NAS CONTAS BANCARIAS, AGREGADAS PELOS SUBITENS IDENTIFICATIVOS DOS BANCOS CORRESPONDENTES.	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.02.00.00.0000	Não	F	07	A	BANCO DO BRASIL	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA BANCO DO BRASIL.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.1.1.2.99.04.00.00.0000	Não	F	07	A	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS CONTAS EXISTENTES NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEVEDORA
1.1.1.1.2.99.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS BANCOS	REGISTRA O SOMATORIO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DAS OUTRAS CONTAS EXISTENTES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO RELACIONADAS ACIMA	DEVEDORA
1.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	APLICACOES FINANCEIRAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES APLICADOS NAS CONTAS BANCÁRIAS DO ENTE, AGREGADAS NOS AGENTES FINANCEIROS AUTORIZADOS COM DIREITO A RESGATE IMEDIATO.	DEVEDORA
1.1.1.1.3.07.00.00.00.0000	Não	F	06	A	POUPANCAS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM POUPANCAS E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO MONETARIA)	DEVEDORA
1.1.1.1.3.08.00.00.00.0000	Não	F	06	A	FUNDO DE APLICACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS APLICACOES FINANCEIRAS EM FUNDO DE APLICACAO E SEUS RENDIMENTOS (JUROS E ATUALIZACAO) POSTERIORES.	DEVEDORA
1.1.1.1.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS APLICACOES	REGISTRA AS APLICACOES FINANCEIRAS, EXCETUANDO LTN, LBC, LFT, OTN EBTN, DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DAS ENTIDADES, INSTITUICOES OU UNIDADES.	DEVEDORA
1.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	CREDITOS EM CIRCULACAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS DIREITOS REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, ASSIM COMO OS DERIVADOS DE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS, VALORES EM TRANSITO E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA VALORES A RECEBER POR CREDITOS TRIBUTARIOS ALIENACOES, POR FORNECIMENTO DE BENS, SERVICOS E DEMAIS ORIUNDOS DE OUTRAS TRANSACOES.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES A RECEBER PELO RPPS REFERENTES À RECEITA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES RECONHECIDAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	REGISTRAR OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER VERTIDOS PARA O RPPS, RECONHECIDOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.4.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	REGISTRAR AS CONTRIBUIÇÕES A RECEBER RECONHECIDAS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	REGISTRA O SOMATORIO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO ORCAMENTO DO ENTE NAO RECEBIDOS ATE O FINAL DO EXERCICIO QUE LHES DEU ORIGEM.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DO LIMITE DE SAQUE DA CONTA UNICA DA ENTIDADE, PARA ATENDER DESPESAS COM VINCULACAO DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.08.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REPASSES A RECEBER	REGISTRA OS RECURSOS A RECEBER REFERENTES AS PARCELAS NÃO RECEBIDAS DO ORCAMENTO PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.	DEVEDORA
1.1.2.1.6.12.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.2.1.8.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	VALORES A RECEBER - OPERACOES DE CREDITO	REGISTRAR A APROPRIAÇÃO DOS VALORES A RECEBER A TÍTULO DE REEMBOLSO DE DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	APRESENTA O SOMATÓRIO DOS CRÉDITOS A RECEBER RELATIVOS A SALÁRIO-FAMÍLIA, AUXÍLIO NATALIDADE E OUTROS RELATIVOS A PESSOAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO SALARIO-FAMILIA, INCLUIDOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO, PAGOS AOS EMPREGADOS (CLT), COM FILHOS MENORES, A COMPENSAR COM AS CONTRIBUICOES DEVIDAS PELO EMPREGADOR A PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	SALARIO-MATERNIDADE	REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AS SERVIDORAS GESTANTES, REGIDAS PELA C.L.T NO PERIODO QUE PERDURAR A LICENCA MATERNIDADE, PREVISTA EM LEI, A DEDUZIR DAS OBRIGACOES SOCIAIS DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.03.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	AUXILIO-NATALIDADE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AUXILIOS-NATALIDADE, PAGOS AOS EMPREGADOS REGIDOS PELA CLT, QUANDO DO NASCIMENTO DE FILHOS DESTES, A RECUPERAR, POR SE TRATAR DE OBRIGACOES DA PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	CONTRIBUICAO SOCIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CONTRIBUICOES SOCIAIS (INSS, PASEP, ETC.) PAGAS A MAIOR, A RECUPERAR.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.05.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ADIANTAMENTOS EFETUADOS A EMPREGADOS POR CONTA DE CREDITOS A RECEBER DO INSS, NA FORMA DE ABONO PERMANENCIA E APOSENTADORIAS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.06.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	AUXILIO DOENCA/ACIDENTES	REGISTRA OS SALARIOS PAGOS AOS SERVIDORES, REGIDOS PELA C.L.T, A TITULO DE AUXILIO DOENCA/ACIDENTES, PREVISTOS EM LEI, A SEREM REEMBOLSADOS PELO INSS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.08.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	CREDITOS A RECEBER -FOLHA DE PAGAMENTO	REGISTRA OS VALORES A RECEBER REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO	DEVEDORA
1.1.2.1.9.09.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	CREDITOS POR ALIENAÇÃO	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES DE OUTROS CREDITOS A RECEBER, PARA OS QUAIS NAO TENHAM CONTAS ESPECIFICAS, NESTE SUBGRUPO DE CONTAS E QUE OCORRAM EVENTUALMENTE.	DEVEDORA
1.1.2.1.9.99.00.20.00.0000	Não	F	08	A	ENTIDADES DEVEDORAS (PORTARIA STN N°447/02)	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DA UNIÃO E DO ESTADO, LÍQUIDOS E CERTOS, REGISTRADOS NA CONTABILIDADE DESTES ENTES, E CUJO RECURSO FINANCEIRO AINDA NÃO FOI REPASSADO AO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DEVEDORES -ENTIDADES AGENTES	REGISTRA OS VALORES REALIZAVEIS EM ATÉ 12 MESES, PROVENIENTES DE DIREITOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS DEVEDORES, AGRUPADOS EM ENTIDADES DEVEDORAS, CREDITOS PARCELADOS, RECURSOS DA UNIAO E DIVERSOS RESPONSÁVEIS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.2.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ENTIDADES DEVEDORAS	REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES ENTRE A ENTIDADE MUNICIPAL E ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES, INCLUSIVE OS VALORES DA DIVIDA EXTERNA CONTRAIDA E HONRADA PELO TESOUREO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ENTIDADES FEDERAIS	REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATE 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES FEDERAIS COM O MUNICIPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES DISPONIVEIS EM ATE 12 MESES, DECORRENTES DE DEBITO DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS COM O MUNICIPIO.	DEVEDORA
1.1.2.2.1.90.00.00.00.0000	Não	P	06	A	(R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES JUNTO A ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.	CREDORA
1.1.2.2.1.99.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR DISPONIVEL EM ATE DOZE MESES, DECORRENTES DE OPERACOES ENTRE O MUNICIPIO E OUTRAS ENTIDADES NAO CONTEMPLADAS ANTERIORMENTE.	DEVEDORA
1.1.2.2.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DIVERSOS RESPONSAVEIS - APURADOS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PELOS DANOS MATERIAIS CAUSADOS A FAZENDA PUBLICA, EM DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS VIGENTES. INCLUI-SE DA MESMA FORMA OS CAUSADOS POR TERCEIROS.	DEVEDORA
1.1.2.2.9.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES DIVERSAS CUJAS CLASSIFICACOES NAO ESTEJAM DEFINIDAS EM CONTAS PROPRIAS OU PARA AS QUAIS NAO HAJAM CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.1.2.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALOR DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES OU INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.	DEVEDORA
1.1.2.3.1.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS CREDITOS POR EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.1.2.3.2.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS VALORES DOS FINANCIAMENTOS, A CURTO PRAZO, CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS.	DEVEDORA
1.1.2.3.9.00.00.00.00.0000	Não	P	06	A	(R) PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISOES CONSTITUIDAS NO FINAL DO EXERCICIO, COM BASE EM PERSPECTIVAS DE PERDAS NAS LIQUIDACOES DOS CREDITOS A RECEBER, A CURTO PRAZO.	CREDORA
1.1.2.4.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA A ENTREGA DE NUMERARIO A TERCEIROS, MAS SEM VINCULACAO ESPECIFICA AO FORNECIMENTO DE BENS OU SERVICOS PRE-DETERMINADOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.2.4.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	REGISTRA OS VALORES DAS ANTECIPACOES CONCEDIDAS A FUNCIONARIOS E A DIRIGENTES DA UNIDADE, TAIS COMO ANTECIPACOES DE SALARIOS E ORDENADOS, ADIANTAMENTOS DE 13º SALARIO, ADIANTAMENTOS DE FERIAS E DE GRATIFICACOES NATALINAS, E OUTRAS.	DEVEDORA
1.1.2.4.2.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTROS ADIANTAMENTOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A ADIANTAMENTOS A PESSOAL.	DEVEDORA
1.1.2.4.9.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES ENTREGUES ANTECIPADAMENTE A TERCEIROS SEM VINCULACAO ESPECIFICA DO FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS, ADIANTAMENTOS A PESSOAL E OUTROS CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS.	DEVEDORA
1.1.2.5.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	REGISTRA OS VALORES DE DEPOSITOS REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR RECURSOS VINCULADOS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER DECORRENTES DE DEPOSITOS VINCULADOS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS, PARA RECURSOS, ESPECIAIS, TRANSFERIDOS E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCOES PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.01.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA OS SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.02.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS -PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.03.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS DE SENTENCAS JUDICIAIS -RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.04.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS , DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	DEVEDORA
1.1.2.5.1.02.00.05.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR -PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS , DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO PODER LEGISLATIVO.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.2.5.1.02.00.06.00.0000	Não	P	08	A	DEPOSITOS JUDICIAIS DE RESTOS A PAGAR -RPPS	REGISTRA O SOMATÓRIOS DOS DEPÓSITOS EFETUADOS AO PODER JUDICIÁRIO DECORRENTE DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL PARA GARANTIA DO CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAS , DECORRENTES DE VALORES INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NO RPPS.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	DEPOSITOS ESPECIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS A OBRIGACOES CONTRATUAIS, CONVENCOES, ACORDOS E AJUSTES QUE A UNIDADE GESTORA E OBRIGADA A HONRAR POR FORCA CONTRATUAL.	DEVEDORA
1.1.2.5.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCOES PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.2.6.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE VALORES A CREDITAR E DÉBITOS INDEVIDOS EM CONTA BANCÁRIA, GUIA DE RECEBIMENTO E ORDENS BANCÁRIAS EMITIDAS A COMPENSAR.	DEVEDORA
1.1.2.6.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	OUTROS VALORES EM TRÂNSITO	REGISTRAR A TRANSFERÊNCIA DE SALDOS BANCÁRIOS E OUTROS VALORES EM TRÂNSITO.	DEVEDORA
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS ESTOQUES, TITULOS E VALORES, MATERIAIS EM TRANSITO E DEMAIS EM CIRCULACAO. .	DEVEDORA
1.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ESTOQUES	REGISTRAR O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS COM O OBJETIVO DE VENDA OU UTILIZAÇÃO PRÓPRIA NO CURSO NORMAL DAS ATIVIDADES.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	REGOSTRA O SOMATORIO DOS VALORES DE MATERIAIS NO ALMOXARIFADO DESTINADOS AO CONSUMO INTERNO DA PROPRIA UNIDADE GESTORA E DE OUTRAS SOB SUA RESPONSABILIDADE.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRAR OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO E DE OUTRAS UNIDADES	DEVEDORA
1.1.3.1.8.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	GENEROS ALIMENTICIOS	REGISTRA OS VALORES DOS GENEROS ALIMENTICIOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ENTIDADE E DE OUTRAS UNIDADES DESSA.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MATERIAIS DE CONSTRUCAO	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.05.00.00.00.0000	Não	P	06	A	AUTOPECAS	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE AUTOPECAS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.3.1.8.06.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	REGISTRA OS VALORES DOS MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.07.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MATERIAIS GRAFICOS	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS GRAFICOS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.8.08.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA OS VALORES DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.9.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ESTOQUES DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES DIVERSOS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES OU REFERENTES A ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES VINCULADOS A CONTRATO ESPECIFICO DE FORNECIMENTO DE BENS E/OU SERVICOS.	DEVEDORA
1.1.3.1.9.99.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OUTROS ESTOQUES	REGISTRA O VALOR DOS ESTOQUES NAO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
1.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TITULOS E VALORES	REGISTRAR O VALOR DOS TÍTULOS E VALORES ATÉ DESTINAÇÃO FINAL.	DEVEDORA
1.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TITULOS	REPRESENTA OS VALORES RELATIVOS A TITULOS ATE A DESTINACAO FINAL.	DEVEDORA
1.1.3.2.1.04.00.00.00.00	Sim	P	06	A	TITULOS A RECEBER	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO REPRESENTADOS POR TITULOS TAIS COMO NOTAS PROMISSORIAS, LETRAS DE CAMBIO E OUTROS.	DEVEDORA
1.1.3.2.7.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	VALES, TICKETS E BILHETES	REGISTRA O VALOR DOS VALES E TICKETS ADQUIRIDOS PARA FUTURA DISTRIBUICAO AOS SERVIDORES, E AINDA BILHETES DE TRANSPORTES URBANOS.	DEVEDORA
1.1.3.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	OUTROS TITULOS E VALORES	REGISTRA A ENTRADA DE OUTROS TITULOS E VALORES NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, PROVENIENTES DE AQUISIÇÃO, DOAÇÃO E DEVOLUÇÃO..	DEVEDORA
1.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	REGISTRA OS CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE E OS VALORES DIFERIDOS.	DEVEDORA
1.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM CUSTOS E DESPESAS CUJOS BENEFICIOS OU PRESTACAO DE SERVICOS A ENTIDADE SE FARAO DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESPESAS ANTECIPADAS	REGISTRA AS DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.03.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE PREMIOS DE SEGURO E PENDENTES DE APROPRIACAO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGAS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA
1.1.4.1.1.04.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	REGISTRA OS VALORES PAGOS A TITULO DE ASSINATURAS E ANUIDADES E PENDENTES DE APROPRIAÇÃO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.4.1.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	REGISTRA OUTROS VALORES PAGOS E PENDENTES DE APROPRIAÇÃO ADEQUADA, POR TEREM SIDO PAGOS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDORA
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO REGIME PROPRIO DESTINADOS A COBERTURA DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS.	DEVEDORA
1.1.5.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INVESTIMENTO EM SEGMENTO DE RENDA FIXA	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/04, SUBAGRPADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADES DO TESOUREO, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, FUNDOS DE INVESTIMENTOS, POUPANÇA E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TITULOS DE RESPOSNABILIDADE DO TESOUREO – PRE-FIXADO.	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO – PRE-FIXADO EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº 3.244/04 SUBAGRPADOS EM BONUS DO TESOUREO NACIONAL, NOTAS DO TESOUREO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO, LETRAS DO TESOUREO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMETOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOUREO NACIONAL, PRÉ-FIXADA, OIBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº CMN Mº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	LETRAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMETOS FEITOS PELO RPPS EM LETRAS DO TESOUREO NACIONAL, PRÉ-FIXADA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº CMN Mº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.1.9.9.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS TITULOS DO TESOUREO NACIONAL – PRE-FIXADOS	REGISTRAR OS INVESTIMETOS REALIZADOS PELO RPPS EM OUTROS TITULOS DO TESOUREO NACIONAL, PRÉ-FIXADOS, OBSERVANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN Nº CMN Mº 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO – PÓS-FIXADO	APRESENTAR O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREO, POS-FIXADO EM CONFORMIDADE AO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004, SUBAGRPADOS EM BONUS DO TESOUREO NACIONAL, NOTAS DO TESOUREO NACIONAL, LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO, LETRAS DO TESOUREO NACIONAL.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	BONUS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BONUS DO TESOUREO, POS-FIXADA, OBSERVANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO TESOUREO NACIONAL (SOMENTE SERIE F), POS-FIXADA, OBSERVANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.5.1.2.03.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	LETRAS FINANCEIRA DO TESOURO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO, POS-FIXADA, OBSERVANDO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS TITULOS DO TESOURO NACIONAL - POS FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS EM OUTROS TITULOS DO TESOURO NACIONAL, POS-FIXADOS, OBSERVADOS OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL -PRE-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL – PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3ºDA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004. SUBAGRUPADOS POR BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.	DEVEDORA
1.1.5.1.3.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	BONUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM BÔNUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3ºDA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.3.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PRÉ FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3ºDA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL -POS-FIXADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL – PÓS FIXADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3ºDA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM BÔNUS E NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	DEVEDORA
1.1.5.1.4.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM NOTAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3ºDA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.5.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBDIVIDINDO-SE EM FUNDOS DE RENDA FIXA E FUNDO DE CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.1.5.1.5.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	FUNDOS DE RENDA FIXA	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE RENDA FIXA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.1.6.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	POUPANÇA	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM POUPANÇA, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 3º DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGRUPADOS EM AÇÕES, FUNDO DE AÇÕES E OUTROS INVESTIMENTOS EM RENDAS VARIÁVEIS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.5.2.3.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	FUNDO DE ACOES REFERENCIADO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDO DE AÇÕES REFERENCIADO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 4º DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INVESTIMENTOS EM SEGMENTO DE IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGRUPADOS EM IMÓVEIS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM CONFORMIDADE COM O ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004, SUBAGRUPADOS EM TERRENOS, EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, EDIFICAÇÕES DE USO COMERCIAL E EDIFICAÇÕES DE USO PÚBLICO.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	TERRENOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM TERRENOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICAÇÕES DE USO RESIDENCIAL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.03.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EDIFICACAO DE USO COMERCIAL	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO COMERCIAL, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.1.04.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EDIFICACAO DE USO PUBLICO	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM EDIFICACAO DE USO PUBLICO, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.3.2.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS EFETUADOS PELO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, OBSERVADO OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO ART. 5º, DA RESOLUÇÃO CMN N.º3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.4.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.4.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	TITULOS E VALORES	REGISTRAR OS TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	DEVEDORA
1.1.5.4.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE TITULOS E VALORES	REGISTRAR OS VALORES REFERENTES A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE TÍTULOS E VALORES RECEBIDOS PELO RPPS, RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL PELO ENTE, PARA POSTERIOR ENQUADRAMENTO À RESOLUÇÃO 3.244/2004.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.1.5.5.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	APRESENTAR O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS PELO RPPS RELATIVOS ÀS SOBRAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE A ALÍQUOTA TENHA SIDO FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.5.5.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR OS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS PROVENIENTES DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, DESDE QUE ALÍQUOTA TENHA SIDO FIXADA EM LEI.	DEVEDORA
1.1.5.5.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS REALIZADOS PELO RPPS COM RECURSOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DECORRENTE DE ALÍQUOTA FIXADA EM LEI.	CREDORA
1.1.5.6.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	EMPRÉSTIMOS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER	APRESENTAR O SOMATORIO DOS DIREITOS REFERENTES À CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PELO RPPS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	DEVEDORA
1.1.5.6.1.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR OS VALORES A RECEBER RELATIVOS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	DEVEDORA
1.1.5.6.9.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	(R) PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS À CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	CREDORA
1.1.5.8.0.00.00.00.00.0000	Sim	F	04	A	(R) PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS PELOS RPPS EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CMN 3.244/2004.	CREDORA
1.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS DIREITOS REALIZAVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REFERENTE A DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.1.6.1.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	04	A	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA A SEREM RECEBIDOS ATE O FINAL DO PROXIMO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.1.6.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	04	A	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUICAO DE PROVISAO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DI-VIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.	CREDORA
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES REALIZAVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, SUBAGRUPADOS EM DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO E CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO..	DEVEDORA
1.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA O VALOR DE DEPOSITOS REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS COMPULSORIOS E RECURSOS VINCULADOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS PRESTADOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES OU INSTITUICOES EXIGIDAS EM VINCULACOES, DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	DEVEDORA
1.2.1.2.1.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS E/OU CAUCOES, PRESTADOS EM VINCULACOES DE CONTRATOS OU CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS, REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.1.2.2.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES A RECEBER, REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS EFETUADOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.	DEVEDORA
1.2.1.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS DEPOSITOS VINCULADOS PARA OS QUAIS NAO EXISTAM CONTAS ESPECIFICAS, QUE TENHAM RECUPERACOES EM PRAZOS SUPERIORES A UM ANO, DAS DATAS DOS BALANCOS.	DEVEDORA
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA OS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS, DF E MUNICIPIOS EM RELACAO A SEUS DEVEDORES, E OS DEMAIS DIREITOS A RECEBER REFERENTES A EMPRESTIMOS, FINANCIAMENTOS, TITULOS E VALORES, COM PRAZO DE REALIZACAO POSTERIOR A DATA DO BALANCO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS, REALIZAVEIS APOS O EXERCICIO SEGUINTE, RELATIVOS A DIVIDA ATIVA, TITULOS DA DIVIDA AGRARIA, TITULOS PUBLICOS E OUTROS.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS DO MUNICIPIO CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS DA FAZENDA MUNICIPAL LANÇADOS POREM NÃO ARRECADADOS OU NÃO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTEM DA DIVIDA ATIVA A PARTIR DATA SUA INSCRICAO.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITO EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.01.00.00.0000	Não	P	07	A	CREDITOS A ENCAMINHAR PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS A SEREM ENCAMINHADOS PELAS UG PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.01.02.00.00.0000	Não	P	07	A	CREDITOS ENCAMINHADOS PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ENCAMINHADOS PELAS UG, PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS CONTRA TERCEIROS PROVENIENTES DE TRIBUTOS, MULTAS E OUTROS CREDITOS LANÇADOS NAO ARRECADADOS OU NAO RECOLHIDOS NO EXERCICIO DE ORIGEM QUE CONSTITUIREM EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.2.1.1.02.00.01.00.0000	Não	P	08	A	DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.02.00.0000	Não		08	S	DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.02.00.02.01.0000	Não	P	09	A	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO -TITULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	DEVEDORA
1.2.2.1.1.90.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	(R) PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A CONSTITUICAO DE PROVISAO PARA PERDAS, DE ACORDO COM OS CRITERIOS DEFINIDOS NO MANUAL DE PROCEDIMENTOS DA DIVIDA ATIVA, PORTARIA N.564/2004.	CREDORA
1.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS REFERENTES A CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS COM AMORTIZACAO A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.1.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES, POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM VENCIMENTOS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES MUNICIPAIS POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.3.2.00.00.01.00.0000	Não	P	08	A	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS	REPRESENTA O VALOR DOS CRÉDITOS DEVIDOS A ENTIDADES MUNICIPAIS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS.	DEVEDORA
1.2.2.3.6.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS EM COBRANCA JUDICIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EMPRESTIMOS E INANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO MUNICIPIO, ENTIDADES E INSTITUICOES POR AUTORIZACOES LEGAIS OU VINCULACOES A CONTRATOS E ACORDOS, COM RETORNO A LONGO PRAZO E QUE ESTEJAM EM PROCESSO DE COBRANCA JUDICIAL.	DEVEDORA
1.2.2.4.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A RECEBER POR FORNECIMENTOS DE BENS, SERVICOS, ALIENACOES E OUTROS CREDITOS A RECEBER REALIZAVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.4.2.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DO NUMERARIO COLOCADO A DISPOSICAO DO BENEFICIARIO AFIM DE DAR-LHE CONDICOES DE REALIZAR DESPESAS QUE, POR SUA NATUREZA OU URGENCIA, NAO POSSAM AGUARDAR O PROCESSAMENTO NORMAL	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.2.4.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A CREDITOS DIVERSOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	CREDITOS FINANCIADOS COM SERVIDOR / EX-SERVIDOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE CREDITOS FINANCEIROS A RECEBER DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES, APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	TITULOS A RECEBER	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES ORIUNDOS DE TITULOS A RECEBER.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.09.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	CREDITOS POR ALIENACAO	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DA ALIENACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, COM PRAZO SUPERIOR A DOZE MESES.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO, GERALMENTE NAO ORIGINARIOS DO OBJETO PRINCIPAL DAS INSTITUICOES PARA OS QUAIS NAO SE CRIOU CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.2.2.4.9.99.00.01.00.0000	Não	P	08	A	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO -TITULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REPRESENTA CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELA ENTIDADE, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, PODENDO SER, FACULTATIVAMENTE INSCRITOS COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	DEVEDORA
1.2.2.5.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS ACOES REFERENTES A INVESTIMENTOS TEMPORARIOS, DOS DIREITOS SOBRE CONCESSOES E DE OUTROS TITULOS E VALORES EVENTUAIS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.5.2.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	DIREITOS SOBRE CONCESSOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS RENDIMENTOS OBTIDOS E A TITULARIDADE DAS CONCESSOES DE DIREITO DE USO OU DE EXPLORACAO DE BENS DO MUNICIPIO E SUAS ENTIDADES, POR TERCEIROS OU POR OUTRAS INSTITUICOES GOVERNAMENTAIS, A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
1.2.2.5.9.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	OUTROS TITULOS E VALORES	REGISTRA OUTROS TITULOS E VALORES, REALIZAVEIS A LONGO PRAZO RELATIVOS AS TRANSACOES EVENTUAIS, PARA AS QUAIS NAO SE CRIARAM CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS	DEVEDORA
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	INVESTIMENTOS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO DESTINADOS A COBERTURA DAS SUAS OBRIGACOES.	DEVEDORA
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	INVESTIMENTOS COM RECURSOS NAO VINCULADOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS PELO MUNICIPIO COM RECURSOS NAO-VINCULADOS. AO RPPS, CONFORME ART. 3º DA RESOLUCAO GMN N° 2652/99.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM TÍTULOS E VALORES DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.3.1.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	BONUS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM BTN.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRAR OS VALORES APLICADOS EM NTN.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.04.00.00.00.0000	Não	P	06	A	COTAS E OFND	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	DEVEDORA
1.2.3.1.1.05.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NAO VINCULADOS AO REGIME PROPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENAVEIS, COM PRAZO MINIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZAO DE 1/15 POR ANO.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS DE RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.2.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS DE RENDA FIXA	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS -RENDA FIXA.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE RENDA VARIAVEL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA DE RENDA VARIAVEL.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	FUNDOS DE ACOES	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.1.3.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RENDA VARIAVEL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS -RENDA VARIAVEL.	DEVEDORA
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	INVESTIMENTOS COM RECURSOS VINCULADOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS COM RECURSOS VINCULADOS..	DEVEDORA
1.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO GOVERNO FEDERAL.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	BONUS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM BTN.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	NOTAS DO TESOUREO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM NTN.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM LETRAS FINANCEIRAS DO TESOUREO.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CODIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.3.2.1.04.00.00.00.0000	Não	P	06	A	COTAS E OFND	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM COTAS E OBRIGACOES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.	DEVEDORA
1.2.3.2.1.05.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO BANCO CENTRAL	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DO BACEN, NAO VINCULADOS AO REGIME PROPRIO OU ORIUNDOS DO MESMO, SENDO NESTE CASO INALIENAVEIS, COM PRAZO MINIMO DE 15 ANOS, ADMITINDO-SE RESGATE A RAZAO DE 1/15 POR ANO.	DEVEDORA
1.2.3.2.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.2.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS E VALORES	REGISTRA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS	REPRESENTA OS VALORES APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.3.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS E VALORES	REGISTRA OS VALORES VINCULADOS AO RPPS APLICADOS EM TITULOS DE EMISSAO DE SUBSIDIARIAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS FEDERAIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.00.00.00.00.0000	Não		05	S	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.00.00.00.0000	Não		06	S	IMOVEIS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM IMOVEIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.01.00.00.0000	Não	P	07	A	EDIFICACOES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM EDIFICACOES.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.02.00.00.0000	Não	P	07	A	TERRENOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM TERRENOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.03.00.00.0000	Não	P	07	A	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM SALAS E ESCRITORIOS.	DEVEDORA
1.2.3.2.4.01.04.00.00.0000	Não	P	07	A	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EM OUTROS BENS IMOVEIS.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES APLICADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ACOES	REGISTRA AS APLICACOES EM ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.2.6.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	COTAS DE SOCIEDADES	REGISTRA AS APLICACOES EM COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	INVESTIMENTOS EM OUTROS TITULOS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NAO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.2.3.3.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ACOES E COTAS DE SOCIEDADES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES E COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ACOES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ACOES.	DEVEDORA
1.2.3.3.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	COTAS DE SOCIEDADES	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM COTAS DE SOCIEDADES.	DEVEDORA
1.2.3.3.2.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	OUTROS INVESTIMENTOS	REGISTRA OS INVESTIMENTOS EFETUADOS EM ATIVOS FINANCEIROS E MODALIDADES OPERACIONAIS QUE NÃO OS PREVISTOS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDORA
1.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	ATIVO PERMANENTE	REGISTRA O MONTANTE DOS INVESTIMENTOS DE CARATER PERMANENTE, DAS IMOBILIZACOES E DESPESAS DIFERIDAS QUE CONTRIBUIRAO PARA A FORMACAO DO RESULTADO DE MAIS DE UM EXERCICIO FINANCEIRO.	DEVEDORA
1.4.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	INVESTIMENTOS	REGISTRA AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES E OS DIREITOS DE QUALQUER NATUREZA, NAO CLASSIFICAVEIS NO ATIVO CIRCULANTE OU NO REALIZAVEL A LONGO PRAZO QUE NAO SE DESTINEM A MANUTENCAO DA ATIVIDADE DO ORGAO OU ENTIDADE. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS INVESTIDOS EM EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.	DEVEDORA
1.4.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	PARTICIPACOES SOCIETARIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES PERMANENTES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS NA FORMA DE ACOES OU COTAS DE CAPITAL INTEGRALIZADO OU A INTEGRALIZAR. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS MONETÁRIOS INVESTIDOS EM AÇÕES DE EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS.	DEVEDORA
1.4.1.1.1.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	INTEGRALIZADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS PARTICIPACOES EM EMPRESAS ESTATAIS OU PRIVADAS, NA FORMA DE ACOES, COTAS E OUTRAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS PERMANENTES.	DEVEDORA
1.4.1.1.2.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	A INTEGRALIZAR	REGISTRA OS VALORES ENTREGUES OU TRANSFERIDOS A EMPRESAS, JA EXISTENTES OU EM FORMACAO DAS QUAIS PARTICIPE OU TENCIONE PARTICIPAR A ENTIDADE, E QUE SE DESTINAM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL EM CARATER PERMANENTE.	DEVEDORA
1.4.1.3.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	OUTROS INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DE OUTROS INVESTIMENTOS, DE NATUREZA PERMANENTE, NÃO ESPECIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDORA
1.4.1.9.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	(R) PROVISAO PARA PERDAS PROVAVEIS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO CONSTITUIDA NO FINAL DO EXERCICIO.	CREDORA
1.4.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	IMOBILIZADO	REGISTRA O MONTANTE DOS DIREITOS QUE TENHAM POR OBJETO BENS DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.4.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	BENS MOVEIS E IMOVEIS	REGISTRA O MONTANTE DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS DO IMOBILIZADO DESTINADOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE OU ORGAO OU EXERCIDOS COM ESSA FINALIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	BENS IMOVEIS	REGISTRA A AQUISIÇÃO DE EDIFICAÇÕES, TERRENOS, IMÓVEIS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EDIFICIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS PREDIOS EDIFICADOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	GLEBAS E FAZENDAS	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS PROPRIEDADES AGRICOLAS CONSTITUINDO GLEBAS E FAZENDAS, REGISTRADAS EM CARTORIO E OU TITULADAS, DE PROPRIEDADE DA UNIDADE, RESERVADAS OU NAO A EXPLORACAO AGROPECUARIA.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.03.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	TERRENOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS TERRENOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, LOCALIZADOS EM AREAS URBANAS E RURAIS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.06.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A SALAS E ESCRITORIOS ADQUIRIDOS OU CONSTRUIDOS PELA ENTIDADE, GERALMENTE UTILIZADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE REPARTICOES PUBLICAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.91.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES A OBRAS COMPREENDENDO O PERIODO DE CONSTRUCAO, ATE O TERMINO DA MESMA.	DEVEDORA
1.4.2.1.1.99.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS IMOVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS PROPRIAS OU ESPECIFICAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	BENS MOVEIS	REGISTRA A AQUISICAO OU INCORPORACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE EM RAZAO DA UTILIZACAO, NÃO PERCAM A IDENTIDADE FISICA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.04.00.00.00.0000	Não	P	06	A	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS DE PROPRIEDADE DA UNIDADE UTILIZADOS PARA MEDICAO E ORIENTACAO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.06.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS, DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE, UTILIZADOS PARA COMUNICACAO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.08.00.00.00.0000	Não	P	06	A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.10.00.00.00.0000	Não	P	06	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM MODALIDADES DE ESPORTES E DIVERSOES, SE CARACTERIZADOS COMO BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.4.2.1.2.12.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AO CONJUNTO DE OBJETOS OU DE PECAS DE USO CASEIRO OU NECESSARIO A VIDA FAMILIAR.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.16.00.00.00.0000	Não	P	06	A	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS,GERALMENTE UTILIZADAS COMO DISTINTIVO DA ENTIDADE E DE CORPORACOES, PEQUENAS CHAMAS, ADORNOS, SINAL DISTINTIVO, EMBLEMAS, ESTANDARTES E OUTROS SIMBOLOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.18.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS OBJETOS E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS DESTINADOS A REUNIR, GERALMENTE, PARA FORMACAO DE BIBLIOTECAS DE USO DA ENTIDADE OU CUMPRIR OBJETIVOS DESSA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.19.00.00.00.0000	Não	P	06	A	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.24.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	DEVEDORA
1.4.2.1.2.26.00.00.00.0000	Não	P	06	A	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS, DESTINADOS AO USO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.28.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	DEVEDORA
1.4.2.1.2.30.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	DEVEDORA
1.4.2.1.2.32.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A COMPONENTES EMPREGADOS NA INDUSTRIA GRAFICA OU NECESSARIO A SUA OPERACIONALIZACAO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.33.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	DEVEDORA
1.4.2.1.2.34.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	REGISTRA VALORES DAS MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS NÃO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.35.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DEVEDORA
1.4.2.1.2.36.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	REGISTRA OS VALORES DAS AQUISICOES COM MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	DEVEDORA
1.4.2.1.2.38.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS EMPREGADOS OU UTILIZADOS EM OFICINAS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.4.2.1.2.39.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.40.00.00.00.0000	Não	P	06	A	MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS AGRICOLAS, AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS AGRICOLAS, AGROPECUARIOS E RODOVIARIOS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.42.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MOBILIARIO EM GERAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS BENS MOVEIS, DE CARATER GERAL, EM USO NA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.44.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	RESERVADA PARA OS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS AS OBRAS E OBJETOS DE ARTE E DE PECAS PARA DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS)	DEVEDORA
1.4.2.1.2.48.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	VEICULOS DIVERSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS DE DIVERSOS TIPOS, NAO MOTORIZADOS, PARA OS QUAIS NAO TENHAM SIDO INCLUIDAS CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.51.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AQUISICAO DE PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	DEVEDORA
1.4.2.1.2.52.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS VEICULOS AUTOMOTORES DE TRACAO MECANICA.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.57.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS QUE PODEM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.87.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	MATERIAL DE USO DURADOURO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS MATERIAIS DE CONSUMO QUE DEVIDO A SUA DURABILIDADE E NATUREZA DEVEM COMPOR O ATIVO DA ENTIDADE. O CONTROLE PATRONAL DOS BENS REGISTRADOS NESTA CONTA DEVERA SER SIMPLIFICADO, POR MEIO DE RELAÇÃO DO MATERIAL (RELAÇÃO-CARGA) E/OU VERIFICAÇÃO PERIODICA DA QUANTIDADE DE ITENS REQUISITADOS, DEVIDO A SUA DURABILIDADE E CARACTERISTICAS PROPRIAS.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.92.00.00.00.0000	Não		06	S	BENS MOVEIS EM ALMOXARIFADO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES RELATIVOS A BENS PERMANENTES A SEREM ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO.	DEVEDORA
1.4.2.1.2.92.01.00.00.0000	Não	P	07	A	ESTOQUE INTERNO	REGISTRA OS VALORES DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS E ESTOCADOS EM ALMOXARIFADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ORGAOS ADQUIRENTES	DEVEDORA
1.4.2.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS MOVEIS, PARA OS QUAIS NÃO TENHAM SIDO CRIADAS CONTAS ESPECIFICAS OU PROPRIAS NESTE PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.4.2.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	BENS INTANGIVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA AGREGAÇÃO DOS CUSTOS OU AQUISIÇÕES DE MARCAS E PATENTES DE DIREITOS SOBRE RECURSOS NATURAIS E OUTROS DIREITOS.	DEVEDORA
1.4.2.3.1.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES A BENS INTANGÍVEIS, ENGLOBALANDO OS GASTOS COM REGISTRO DE MARCA, NOME, INVENÇÕES PRÓPRIAS, ALÉM DE DESEMBOLSOS A TERCEIROS POR CONTRATOS DE USO DE MARCAS, PATENTES OU PROCESSOS DE FABRICAÇÃO (TECNOLOGIA).	DEVEDORA
1.4.2.3.3.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	SOFTWARE	REGISTRAR OS VALORES DOS SOFTWARES PERTENCENTES AO ÓRGÃO, ENGLOBALANDO OS VALORES REFERENTES À CONSTRUÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROGRAMA. (SOFTWARES PASSÍVEIS DE COMERCIALIZAÇÃO).	DEVEDORA
1.4.2.3.9.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	OUTROS BENS INTANGIVEIS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A OUTROS BENS INTANGÍVEIS.	DEVEDORA
1.4.2.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	04	A	(R) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESGASTES DE BENS MOVEIS E IMOVEIS, E/OU PERDAS PROVENIENTES DE DIREITO DE EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
1.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	ATIVO COMPENSADO	REGISTRA AS CONTAS COM FUNÇÃO PRECÍPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS AOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMÔNIO, MAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE POSSAM AFETÁ-LO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. REPRESENTA OS VALORES EM PODER DE TERCEIROS, VALORES NOMINAIS EMITIDOS, RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS E CONTROLES DE NATUREZA ATIVA E AS CONTRAPARTIDAS DAS CONTAS DO PASSIVO COMPENSADO..	DEVEDORA
1.9.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	REGISTRA OS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA INICIAL E ADICIONAL A REALIZAR E SUA REALIZAÇÃO, SEGUNDO A NATUREZA DA RECEITA OU FONTE DE RECURSO.	DEVEDORA
1.9.1.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS VALORES ORIUNDOS DA RECEITA A REALIZAR E REALIZADA, DETALHADOS SEGUNDO A SUA NATUREZA.	DEVEDORA
1.9.1.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	O	05	A	RECEITA A REALIZAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PREVISAO INICIAL E ADICIONAL DA RECEITA, SEGUNDO A SUA NATUREZA..	DEVEDORA
1.9.1.1.4.00.00.00.00.0000	Sim	O	05	A	RECEITA REALIZADA	REGISTRA, AO LONGO DO EXERCICIO, OS VALORES RELATIVOS AS RECEITAS REALIZADAS, SEGUNDO A SUA NATUREZA.	DEVEDORA
1.9.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	REGISTRA A DOTACAO ORCAMENTARIA, A SUA MOVIMENTACAO AO LONGO DO EXERCICIO EM FUNCAO DE CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS, DE CANCELAMENTOS EFETUADOS E DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS, BEM COMO O TOTAL DOS EMPENHOS DA DESPESA RETIFICADOS NO MESMO PERIODO.	DEVEDORA
1.9.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DOTACAO ORCAMENTARIA	REGISTRA AS CONTAS DE DOTACAO ORCAMENTARIA, DOTACAO SUPLEMENTAR, DOTACAO ESPECIAL, DOTACAO EXTRAORDINARIA, POR EXCESSO DE ARRECADACAO E CANCELAMENTO DE DOTACAO, AUTORIZADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DOTACAO INICIAL	REGISTRA A MOVIMENTACAO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS AUTORIZADAS NA LEI DE ORCAMENTO..	DEVEDORA
1.9.2.1.1.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITO INICIAL	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIALMENTE APROVADOS PARA DAR SUPORTE A EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.01.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	ORIGINARIO DO ORCAMENTO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS INICIAIS APROVADOS PELA LEI ORCAMENTARIA, PARA EXECUCAO DO ORCAMENTO DAS ENTIDADES INTEGRANTES DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS ANTECIPADOS -LDO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS ANTECIPACOES DE CREDITOS DETERMINADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	ANTECIPACAO -LDO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ANTECIPADOS PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS-LDO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.02.09.00.00.0000	Sim	0	07	A	(R) ANULAÇÃO DA ANTECIPAÇÃO – LDO	REGISTRA O VALOR PERTINENTE AO CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ANTECIPADA DISPOSTA NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS.	CREDORA
1.9.2.1.1.03.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITO INICIAL -SUPLEMENTAR	APRESENTAR A MOVIMENTAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS AO REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS. É AUTORIZADA POR LEI E ABERTA POR DECRETOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	ORIGINARIOS DO ORÇAMENTO	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADAS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	NÃO ORIGINARIO DO ORÇAMENTO	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES AOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES DESTINADOS A REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA JÁ EXISTENTE NO ORÇAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, AUTORIZADOS EM LEI E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PRÓPRIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.1.03.03.00.00.0000	Sim	O	07	A	ORIGINARIO DO ORÇAMENTO - SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	REGISTRAR OS VALORES REFERENTES A SUPLEMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS, AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIOS ANUAL E ABERTOS POR DECRETO, PARA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	DOTACAO SUPLEMENTAR	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DOS CREDITOS SUPLEMENTARES, DESTINADOS A REFORCO DE DOTACAO ORCAMENTARIA JA EXISTENTE NO ORCAMENTO EM VIGOR, PARA A REALIZACAO DE DESPESAS, AUTORIZADA POR LEI E ABERTA POR DECRETOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.1.2.01.00.00.00.0000	Não		06	S	SALDO ANTERIOR, EXCESSO OPERACAO DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADACAO EM RELACAO A RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO E DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.01.00.0000	Não	O	08	A	SALDO ANTERIOR -REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.02.00.0000	Não	O	08	A	EXCESSO DE ARRECADACAO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADACÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.01.00.03.00.0000	Não	O	08	A	OPERACOES DE CREDITO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64)	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.00.00.0000	Não		06	S	SUPERAVIT FINANCEIRO DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR E DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.01.00.0000	Não	O	08	A	SUPERAVIT FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.02.00.0000	Não	O	08	A	DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.2.02.00.03.00.0000	Não	O	08	A	AUXILIOS E CONVENIOS	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DOTACAO ESPECIAL	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS CREDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NAO FIGURAM NO ORCAMENTO, AUTORIZADOS POR LEI E ABERTOS POR DECRETOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITO ESPECIAL ABERTO NO EXERCICIO, ATRAVES DAS INFORMACOES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO DO MUNICIPIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.00.00.0000	Sim		07	S	CRÉDITOS ESPECIAIS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES A CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RRPS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.01.00.0000	Não	O	08	A	SUPERAVIT FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANCO PATRIMONIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, OBSERVADO OS VÍNCULOS PRÓPRIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.02.00.0000	Não	O	08	A	SALDO ANTERIOR -REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE ANULACAO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS (REDUÇÃO).	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.1.3.01.01.03.00.0000	Não	O	08	A	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL QUE ENTENDE-SE COMO O SALDO POSITIVO DAS DIFERENÇAS, ACUMULADAS MÊS A MÊS, ENTRE A ARRECADAÇÃO PREVISTA E A REALIZADA, CONSIDERANDO-SE, AINDA, A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO (ART. 43, LF 4320/64) VERIFICADA POR RECURSO VINCULADO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.04.00.0000	Não	O	08	A	OPERACOES DE CREDITO	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PROVENIENTE DO PRODUTO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO AUTORIZADAS, EM FORMA QUE JURIDICAMENTE POSSIBILITE AO PODER EXECUTIVO REALIZÁ-LAS. (ART. 43, LF 4320/64)	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.05.00.0000	Não	O	08	A	AUXILIOS E CONVENIOS	RECURSO OFERECIDO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PROVENIENTE DO RECEBIMENTO DE AUXÍLIOS E CONVÊNIOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.01.06.00.0000	Não	O	08	A	DOACOES	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ESPECIAIS ABERTOS NO EXERCICIO, PROVENIENTES DE DOACOES RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.01.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	CRÉDITOS ESPECIAIS - SUPLEMENTAÇÃO	REGISTRAR A SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES PERTINENTES A CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RRPS.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS ESPECIAIS REABERTOS -EXERCICIO	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DE CREDITO ESPECIAL DO EXERCICIO ANTERIOR, REABERTO NO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.2.1.3.02.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	CRÉDITOS ESPECIAIS REABERTOS	REGISTRAR OS VALORES PERTINENTES À REABERTURA DE CRÉDITOS DESTINADOS A AMPARAR PROGRAMAS NOVOS QUE NÃO FIGURAM NO ORÇAMENTO DO RRPS.	DEVEDORA
1.9.2.1.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DOTAÇÃO EXTRAORDINARIA	REGISTRA A MOVIMENTAÇÃO DOS CREDITOS DESTINADOS A DESPESAS IMPREVISÍVEIS E URGENTES, COMO AS DECORRENTES DE GUERRA, SUBVERSÃO INTERNA OU CALAMIDADE PÚBLICA.	DEVEDORA
1.9.2.1.4.01.00.00.00.0000	Sim	O	06	A	CREDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS -EXERCICIO	REGISTRA OS CREDITOS ABERTOS EM CARATER EXTRAORDINARIO, SEM PREVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, COM ORIGEM NO EXERCICIO CORRENTE.	DEVEDORA
1.9.2.1.4.02.00.00.00.0000	Sim	O	06	A	CREDITOS EXTRAORDINARIOS REABERTOS -EXERCICIO	REGISTRA OS CREDITOS EXTRAORDINARIOS CUJA ABERTURA OCORRA NO EXERCICIO ANTERIOR, MAS QUE POR EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL ESTENDAM A SUA VIGENCIA, PELO RESPECTIVO SALDO, AO EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DOTAÇÃO CANCELADA/REMANEJADA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INICIAL, SUPLEMENTAR, ESPECIAL E EXTRAORDINARIO CANCELADOS OU REMANEJADOS, EM CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	REGISTRA OS VALORES PERTINENTES AOS CREDITOS ORÇAMENTARIOS, A PRINCIPIO DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DA DESPESA NO EXERCICIO, POREM, POSTERIORMENTE CANCELADOS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.01.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	ACRESCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERAÇÕES NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.1.9.01.09.00.00.0000	Sim	O	07	A	(R) REDUCAO	REGISTRA A REDUCAO DA DOTACAO POR ALTERACAO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA, OU POR CANCELAMENTO DOS CREDITOS EXTRAORDINARIO E ESPECIAL DISPONIVEIS, ABERTOS OU REABERTOS NO EXERCICIO.	CREDORA
1.9.2.1.9.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA	REGISTRA OS VALORES DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS INDISPONIVEIS PARA EXECUCAO DA DESPESA, POR MEDIDA DE VETO, CONTINGENCIAMENTO OU CONTENCAO E POSTERIORMENTE CANCELADAS, NOS CASOS REGULARMENTE PREVISTOS.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.02.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	ACRESCIMO	REGISTRA OS VALORES DOS ACRESCIMOS RESULTANTES DE ALTERACOES DA LEI ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.1.9.02.09.00.00.0000	Sim	O	07	A	(R) REDUCAO	REGISTRA O VALOR DA REDUCAO DA DOTACAO DEVIDO A ALTERACAO DA LEI ORCAMENTARIA.	CREDORA
1.9.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	MOVIMENTO DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES DOS RECEBIMENTOS DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, ATRAVES DE DESTAQUE, PROVISAO.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS ORCAMENTARIOS OU ADICIONAIS RECEBIDOS, RELATIVOS À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	ADMINISTRACAO DIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	CREDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.01.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	(R) CREDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA OU ENTRE ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	CREDORA
1.9.2.2.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	ADMINISTRACAO INDIRETA	REGISTRA O SOMATÓRIO DA MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE RECEBIMENTO OU DE TRANSFERENCIA A OUTROS ORGAOS E ENTIDADES DE IGUAL OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.02.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	CREDITOS RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO EMITENTE.	DEVEDORA
1.9.2.2.1.02.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	(R) CREDITOS TRANSFERIDOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO DE CREDITOS PARA ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA DE MESMA OU DE DIFERENTE UNIDADE ORCAMENTARIA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.2.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS CREDITOS DESCENTRALIZADOS DAS UNIDADES ORCAMENTARIAS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS SOB SUA JURISDICAO OU ENTRE ESTAS, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO, RECEBIDOS AO LONGO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.2.2.2.01.00.00.00.0000	Sim	O	06	A	PROVISAO RECEBIDA	REGISTRA A PARCELA DE CREDITO RECEBIDA POR UMA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, DECORRENTE DA DESCENTRALIZACAO DO CREDITO ORCAMENTARIO OU ADICIONAL, DENTRO DO PROPRIO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.2.4.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	EXECUCAO DA DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	EMPENHOS POR EMISSAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS EMPENHOS EMITIDOS POR ATO EMANADO DE AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	REGISTRA O SOMATÓRIO DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVAM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE A OBRIGA AO SEU PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	EMISSAO DE EMPENHOS	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE EMPENHO DA DESPESA, INCLUSIVE REFERENTE AQUELA QUE SE ENCONTRA PRE-EMPENHADA.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	REFORCO DE EMPENHOS	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE NOTA DE EMPENHO DE DESPESA VISANDO SUPLEMENTAR O ANTERIOR CUJO VALOR SEJA INSUFICIENTE.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.01.09.00.00.0000	Sim	O	07	A	(R) ANULACAO DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REVERSAO TOTAL OU PARCIAL DE DESPESA PARA A DOTACAO INICIAL CORRESPONDENTE, ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
1.9.2.4.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DE EMISSAO DE EMPENHOS DE DESPESAS COM LICITACOES PARA OBRAS, SERVICOS, FORNECIMENTOS OU ALIENACOES.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS PARA ESCOLHA DE TRABALHO TECNICO, CIENTIFICO OU ARTISTICO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.02.00.00.0000	Sim	O	07	A	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DO RAMO PERTINENTE AO SEU OBJETO, CADASTRADOS OU NAO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.03.00.00.0000	Sim	O	07	A	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE INTERESSADOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS OU QUE ATENDEREM A TODAS AS CONDICAOES EXIGIDAS PARA CADASTRAMENTO.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.2.4.1.02.04.00.00.0000	Sim	O	07	A	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS NA MODALIDADE DE LICITACAO REALIZADA ENTRE QUAISQUER INTERESSADOS QUE, NA FASE INICIAL DE HABILITACAO PRELIMINAR, COMPROVEM POSSUIR OS REQUISITOS MINIMOS DE QUALIFICACAO EXIGIDOS NO EDITAL.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.06.00.00.0000	Sim	O	07	A	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É DISPENSAVEL A LICITACAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 24 DA LEI NR. 8.666, DE 21/06/93.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.07.00.00.0000	Sim	O	07	A	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PELA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE É INEXIGIVEL A LICITACAO QUANDO HOVER INVIABILIDADE DE COMPETICAO NOS CASOS PREVISTOS NO ART. 25 DA LEI 8.666, DE 21/06/93.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.08.00.00.0000	Sim	O	07	A	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS EM QUE NAO SE APLICA A LICITACAO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.09.00.00.0000	Sim	O	07	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS REFERENTES A SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.10.00.00.0000	Sim	O	07	A	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.02.12.00.00.0000	Sim	O	07	A	PREGAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS APLICAVEL A MODALIDADE DE PREGAO, CONFORME PREVISTO NO ART. 12, DA LEI N° 10.520/2002.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPENHOS POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS DO EMPENHO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.04.01.00.00.0000	Sim	O	07	A	VALORES COMPROMETIDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS EMITIDOS CONTROLADOS POR BENEFICIARIO DO EMPENHO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.05.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR - POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO COM BASE NO SALDO DE EMPENHO NAO LIQUIDADO.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.05.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO. ESTA CONTA E DE CARATER ESTATICO, TENDO POR OBJETIVO DEMONSTRAR, DURANTE O EXERCICIO SEGUINTE, O TOTAL DOS VALORES RELATIVOS AOS REFERIDOS EMPENHOS.	DEVEDORA
1.9.2.4.1.99.00.00.00.0000	Sim	O	06	A	(R) OUTROS EMPENHOS POR EMISSAO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 1.9.2.4.1.00.00.00.00.00-EMPENHOS POR EMISSAO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
1.9.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	REGISTRA A MOVIMENTACAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA, COMPREENDENDO AS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	COTAS DE DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RECURSOS A TRANSFERIR NAO VINCULADOS AO ORCAMENTO, OU ORCAMENTARIOS REFERENTES A MOVIMENTACAO DE RECURSOS A LIBERAR APOS APROVACAO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS PROGRAMADAS APOS APROVACAO DOS LIMITES AUTORIZADOS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS, EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.02.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.03.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO AOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.04.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS CONTA DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.05.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORCAMENTO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.06.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.07.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETRONICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DO SISTEMA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.13.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A LIBERAR DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A LIBERAR DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.01.15.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA A PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	COTAS DE REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA PARA A ENTIDADE, QUANDO ESTA NÃO SE TRATAR DE UNIDADE GESTORA DA MESMA JURISDIÇÃO. REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DO ORGAO SETORIAL DE PRO-GRAMACAO FINANCEIRA PARA ORGAOS OU ENTIDADES DE ADMINISTRACAO PUBLICA OU ENTRE ESTES.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.3.1.1.02.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.02.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.03.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.04.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.05.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORA BENEFICIADAS DO ORCAMENTO E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.06.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORÇAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.07.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES PROVENIENTE DE DARF EMITIDO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.08.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A LIBERAR POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.10.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE LIBERADA POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.11.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA LIBERADA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.02.15.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.00.00.00.0000	Sim		06	A	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSES PROGRAMADOS PELA ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA SOLICITADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPF-PROPOSTA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.02.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS E JA APROVADAS	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.3.1.1.03.03.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.04.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.06.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR LIBERADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.07.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSAO DE DARF DOS TIPOS: 0, 1, 2, 3, 4, 5 e 6.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.09.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA A REMANEJAR	REGISTRA O VALOR SOLICITADO PARA REMANEJAMENTO DE RECURSO /FONTE / /VINCULACAO/ CATEGORIA DE GASTO DE COTA FINANCEIRA JA LIBERADA..	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.10.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA REMANEJADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.11.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA LIBERADA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES LIBERADAS..	DEVEDORA
1.9.3.1.1.03.99.00.00.0000	Sim	C	07	A	(R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110300- COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
1.9.3.1.1.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDICAO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.02.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.03.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA LIBERACAO DENTRO DE UM MESMO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.04.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS JA LIBERADAS PARA UNIDADES DE UM MESMO ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.05.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADAS.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.07.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE DE DARF SEM TRANFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE CORRESPONDENTE AO DARF SEM TRANFERENCIA.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.3.1.1.04.15.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.1.04.99.00.00.0000	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.	CREDORA
1.9.3.1.1.99.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	(R) DIVERSAS COTAS DE DESPESAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193110000- COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	CREDORA
1.9.3.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	COTAS DE DESPESA EXTRA-ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE RECURSOS DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA UG'S DE SUA JURISDICAO E ENTRE ESTAS DE UM MESMO ORGAO OU ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE RESTOS A PAGAR -A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR INSCRITAS NO PROCESSO AUTOMATICO DOS RECURSOS A RECEBER.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.02.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE RESTOS A PAGAR -A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.03.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTA DE RESTOS A PAGAR - LIBERADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PELA COORDENACAO DE ORCAMENTO E FINANÇAS DE CADA ORGAO.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.04.00.00.0000	Sim	C	07	A	COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADO	REGISTRAR O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS PARA ATENDER DESPESAS DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.05.00.00.0000	Sim	C	07	A	DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DOS LIMITES DE COTAS PARA RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.	DEVEDORA
1.9.3.1.2.01.99.00.00.0000	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS COTAS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 193120100- COTAS AUTORIZADAS DE RESTOS A PAGAR, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DOEXERCICIO.	CREDORA
1.9.3.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGSITRA O VALOR DAS OPERACOES FINANCEIRAS REALIZADAS POR UNIDADES GESTORAS "ON LINE", CORRESPONDENTE AO MOVIMENTO DE DEBITOS E CREDITOS NA CONTA UNICA E NAS CONTAS BANCARIAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DISPONIBILIDADES PREVISTAS NA PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS QUAIS NAO SE CRIAM SUBELEMENTOS ESPECIFICOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.3.2.9.02.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS	REGISTRA A MOVIMENTACAO ORCAMENTARIO-FINANCEIRA VINCULADA A EXECUCAO DO ORCAMENTO DO PROPRIO EXERCICIO DEPENDENTE E/OU INDEPENDENTE DO RESPECTIVO PAGAMENTO.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR -CONCEDIDA	REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.04.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR -CONCEDIDO	DEVEDORA
1.9.3.2.9.04.99.00.00.0000	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR -CONCEDIDAS	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES ESTABELECIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
1.9.3.2.9.05.00.00.00.0000	Sim		06	S	DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR -RECEBIDA	REGISTRA OS VALORES DE DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.05.01.00.00.0000	Sim	C	07	A	LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES DE RESTOS A PAGAR -RECEBIDO.	DEVEDORA
1.9.3.2.9.05.99.00.00.0000	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS DISPONIBILIDADES DE RESTOS A PAGAR -RECEBIDAS	REGISTRA OS VALORES DOS LIMITES RECEBIDOS PARA A INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
1.9.4.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS E DIVIDAS DO ESTADO, D.F. OU MUNICIPIOS.	DEVEDORA
1.9.4.4.0.00.00.00.00.0000	Sim	C	04	A	VALORES PATRONAIS RPPS – FOLHA PRÓPRIA	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES PATRONAIS DO RPPS, DOS SERVIDORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PRÓPRIO REGIME.	DEVEDORA
1.9.5.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO, INSCRICAO E NTEGRACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.	DEVEDORA
1.9.5.1.0.00.00.00.00.0000	Sim	C	04	A	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR NO FINAL DO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.5.8.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR POR EMPENHO OU POR INTEGRACAO DOSBALANCETES NO PROPRIO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.5.8.1.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS PELA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR A TRANSFERIR PARA O EXERCICIO SEGUINTE.	DEVEDORA
1.9.5.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	(R) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO, POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS OU PELA INSCRICAO INDEVIDA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.5.9.1.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	(R) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO COM EDUCAÇÃO, POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS OU PELA INSCRICAO INDEVIDA.	CREDORA
1.9.5.9.2.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	(R) CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR SAUDE	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO COM SAUDE , POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS OU PELA INSCRICAO INDEVIDA.	CREDORA
1.9.5.9.3.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	CONTA ANALITICA (R) POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE POR INSUFICIENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.	CREDORA
1.9.5.9.4.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	® OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCICIO SEGUINTE.	CREDORA
1.9.6.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	CONTROLE DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O CONTROLE DOS CREDITOS EM PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.6.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	CONTROLE DO PROCESSO DE INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O CONTROLE DAS ETAPAS DO PROCESSO DE INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.6.1.1.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA, ENCAMINHADOS PELA UG PARA INSCRICAO.	DEVEDORA
1.9.6.1.2.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA, PELO ORGAO COMPETENTE	DEVEDORA
1.9.6.1.3.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	CREDITO A INSCREVER EM DIVIDA ATIVA DEVOLVIDO	REGISTRA O VALOR DOS PROCESSOS DEVOLVIDOS REFERENTES A CREDITOS A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
1.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	REGISTRA O VALOR DOS DEBITOS PRATICADOS PELA ADMINISTRACAO QUE, PELA SUA NATUREZA, NAO SAO POSTOS EM EVIDENCIA NEM CONTROLADOS QUER POR CONTAS PAGRIMONIAIS, QUER POR CONTAS DE RESULTADO.	DEVEDORA
1.9.9.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE COM TERCEIROS, OU DESTES COM A UNIDADE, POR TITULOS, VALORES E BENS.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS CONCEDIDOS PELA UNIDADE GESTORA QUE EFETUA O REGISTRO.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.06.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	SUPRIMENTO DE FUNDOS	REGISTRA OS VALORES CONCEDIDOS A SERVIDOR RESPONSAVEL PARA ATENDER DESPESAS QUE NAO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICACAO,ATE A SUA PRESTACAO DE CONTAS.	DEVEDORA
1.9.9.1.1.99.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS, DE NATUREZA EVENTUAL, POR TITULOS, VALORES E BENS, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.9.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A RESPONSABILIDADES DA UNIDADE GESTORA JUNTO A TERCEIROS POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.01.00.00.00.0000	Não	C	06	A	RECEBIDOS EM CAUCAO	REGISTRA A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE POR TITULOS, VALORES E BENS RECEBIDOS EM CAUCAO.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.14.00.00.00.0000	Não	C	06	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS DEPOSITOS JUDICIAIS EFETUADOS POR TERCEIROS EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE, OU DEPOSITADOS POR ESTA PARA TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.15.00.00.00.0000	Não		06	S	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA OS DEPOSITOS PARA RECURSOS EFETUADOS POR TERCEIROS, EM TITULOS, EM CONTA VINCULADA ETC, SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.15.00.01.00.0000	Não	C	08	A	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O SOMATÓRIO DOS VALORES DOS DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS REALIZADOS.	DEVEDORA
1.9.9.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	REGISTRA RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS, NAO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	DEVEDORA
1.9.9.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DIVERSOS RESPONSAVEIS -EM APURACAO	REGISTRA AS RESPONSABILIDADES EM FASE DE APURACAO DECORRENTES DE ATOS PRATICADOS POR GESTORES, SERVIDORES OU TERCEIROS QUE POSSAM RESULTAR EM PREJUIZOS PARA A FAZENDA MUNICIPAL	DEVEDORA
1.9.9.1.3.99.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	REGISTRA RESPONSABILIDADES EM APURACAO NAO INDIVIDUALIZADAS NAS OUTRAS CONTAS DESSE GRUPO.	DEVEDORA
1.9.9.5.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	GARANTIAS DE VALORES	REGISTRA OS AVAIS, FIANCAS E HIPOTECAS RECEBIDOS E CONCEDIDOS NO PAISE NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	AVAIS	REGISTRA O VALOR DA GARANTIA PESSOAL, PLENA E SOLIDARIA RECEBIDA OU CONCEDIDA PELOS ORGAOS OU ENTIDADES EM TITULO CAMBIAL.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	RECEBIDOS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.01.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS DE VALORES POR AVAL RECEBIDO NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.02.00.00.00.0000	Não		06	S	CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.1.02.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO PAIS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.9.5.1.02.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE AVAIS DE EMPRESTIMOS CONTRAIDOS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	FIANCAS	REGISTRA O VALOR DA OBRIGACAO ACESSORIA CONCEDIDA OU RECEBIDA POR ORGAOS E ENTIDADES PELO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO DO DEVEDOR, CASO ESTE NAO CUMpra.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.00.00.00.0000	Não		06	S	CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.01.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONCESSOES DE FIANCA POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.00.00.00.0000	Não		06	S	RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS OU NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.2.02.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS GARANTIAS POR FIANCAS RECEBIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.00.00.00.00.0000	Não		05	S	CONTRAGARANTIAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS REFERENTES AS CONCESSOES DE GARANTIAS CONCEDIDAS SOBRE OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS OU EXTERIOR	DEVEDORA
1.9.9.5.6.01.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRAGARANTIAS SOBRE AVAIS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.01.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.01.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE AVAIS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.02.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRAGARANTIAS SOBRE FIANCAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS.	DEVEDORA
1.9.9.5.6.02.01.00.00.0000	Não	C	07	A	NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANCAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO PAIS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.9.5.6.02.02.00.00.0000	Não	C	07	A	NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS CONTRAGARANTIAS DECORRENTES DAS CONCESSOES DE FIANÇAS POR OBRIGACOES CONTRAIDAS NO EXTERIOR.	DEVEDORA
1.9.9.5.9.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	OUTRAS GARANTIAS	REGISTRA O TOTAL DE OUTRAS GARANTIAS DE VALORES DE NATUREZA EVENTUAL RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, PARA AS QUAIS NAO HÁ CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
1.9.9.6.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SAO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO.	DEVEDORA
1.9.9.6.1.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	ENTRADA DE RECURSOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SAO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO.	DEVEDORA
1.9.9.6.2.00.00.00.00.0000	Não	C	05	A	SAIDA DE RECURSOS	REGISTRO OS VALORES DE CONVENIOS PARA SAIDA DE RECURSOS FIRMADO COM OUTRAS ENTIDADES COM A FINALIDADE DE ATINGIR OBJETIVOS COMUNS NOS TERMOS DESCRITOS NO INSTRUMENTO.	DEVEDORA
1.9.9.7.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR DOS CONTRATOS DE SERVICOS DE VIGILANCIA, CONSERVACAO, DE SEGUROS DE NATUREZAS DIVERSAS E DE FORNECIMENTOS DE BEM.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.01.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGUROS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.02.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SERVICOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SIGNATARIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL COM TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.03.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE ALUGUEIS EM QUE O PODER PUBLICO SEJA O LOCADOR DO BEM.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.04.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA A TERCEIROS.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.05.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE OBRIGACAO DA UG COM TERCEIROS REFERENTE A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONTRAIDOS NO EXERCICIO.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.20.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRATO DE GESTAO	REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.9.7.1.20.01.00.00.0000	Não	C	07	A	CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.1.20.02.00.00.0000	Não	C	07	A	CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	COM TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A UG CONTRATANTE E PARTICULARES OU OUTRO ORGAO OU ENTIDADE.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.01.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE SEGUROS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE SEGURO ASSINADO ENTRE A UG E TERCEIROS CONTRATADOS.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.02.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO ASSINADO ENTRE A ADMINISTRACAO E O PRESTADOR DE SERVICOS A TITULO DE OBRAS E INSTALACAO E DEMAIS SERVICOS.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.03.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE LOCACAO DE BENS MOVEIS E IMOVEIS ENTRE A ADMINISTRACAO E TERCEIROS LOCADORES DE TAIS BENS.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.04.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS ENTRE A ADMINISTRACAO E O FORNECEDOR.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.05.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA A APROPRIACAO DE AJUSTE OU ASSINATURA DE CONTRATOS DE CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRATO DE GESTAO	REGISTRA O VALOR CONSOLIDADO DOS DESDOBRAMENTOS DA REFERIDA CONTA.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.01.00.00.0000	Não	C	07	A	CONTRATOS DE GESTAO A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO A LIQUIDAR ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.2.20.02.00.00.0000	Não	C	07	A	CONTRATOS DE GESTAO LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO CONTRATO LIQUIDADO ENTRE A ADMINISTRACAO PUBLICA E PRIVADA PARA GESTAO DE ATIVIDADES TIPICAS DE GOVERNO.	DEVEDORA
1.9.9.7.9.00.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	OUTROS DIREITOS	REGISTRA O MONTANTE COM OUTROS DIREITOS EM QUE A ADMINISTRACAO PUBLICA SEJA SEGNATARIA DO CONTRATO.	DEVEDORA
1.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	OUTRAS COMPENSACOES	REGISTRA O TOTAL DOS BENS E VALORES EM TRANSITO, DAS IMPORTACOES EM ANDAMENTO, DAS OBRAS EM FAVOR DE ENTIDADES E DAS PREVISOES DE RECEITAS POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS DE COMPENSACAO.	DEVEDORA
1.9.9.9.6.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	CONTROLE DE BENS E VALORES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO MONTANTE DE BENS E VALORES REPASSADOS.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
1.9.9.9.6.35.00.00.00.0000	Sim	C	05	A	AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS À AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS PELO ENTE PÚBLICO QUE O INSTITUIU.	DEVEDORA
1.9.9.9.6.36.00.00.00.0000	Sim	C	06	A	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES RELATIVOS ÀS PARCELAS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS DEVIDAS PELO ENTE PÚBLICO.	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DIVERSAS COMPENSAÇÕES	REGISTRA A RESPONSABILIDADE POR COMPENSAÇÕES DIVERSAS.	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.01.00.0000	Não	C	08	A	BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORÇAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUIDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO	DEVEDORA
1.9.9.9.9.00.00.02.00.0000	Não	C	08	A	BENEFICIÁRIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS AINDA NÃO INCLUIDAS NO ORÇAMENTO	NESTE CAMPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUIDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO. DEVE-SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO	DEVEDORA
2.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		01	S	PASSIVO	COMPREENDE OS VALORES DO PASSIVO CIRCULANTE, EXIGÍVEL A LONGO PRAZO, RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO. O PASSIVO COMPREENDE AS CONTAS RELATIVAS ÀS OBRIGAÇÕES, EVIDENCIANDO AS ORIGENS DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO.	CREDORA
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	PASSIVO CIRCULANTE	COMPREENDE AS OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEGUINTE AGRUPADAS EM DEPOSITOS, OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO, EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM CIRCULAÇÃO E VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO.	CREDORA
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DEPOSITOS	REPRESENTA O DÉBITO DA ENTIDADE RELATIVO AO MONTANTE DE RECURSOS DE TERCEIROS RECEBIDOS A TÍTULO DE DEPÓSITOS, CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTOS, CAUÇÕES, RETENÇÕES E OUTROS DEPÓSITOS.	CREDORA
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CONSIGNAÇÕES	DESTINADA A ACOLHER OS VALORES ENTREGUES EM CONFIANÇA OU EM CONSIGNAÇÕES, GERALMENTE RETIDAS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS OU SERVIDORES E OU NOS PAGAMENTOS REFERENTES À COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS.	CREDORA
2.1.1.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	PREVIDÊNCIA SOCIAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL PELOS EMPREGADOS, SERVIDORES OU PRESTADORES DE SERVIÇOS RETIDAS EM CONSIGNAÇÕES PELO EMPREGADOR OU CONTRATANTE DE SERVIÇOS.	CREDORA
2.1.1.1.1.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	INSS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENÇÕES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS DE EMPREGADOS REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO-CLT OU DE SERVIÇOS DE TERCEIROS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.1.1.1.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA OS VALORES A SEREM RECOLHIDOS A OUTRAS ENTIDADES, EM FUNÇÃO DE DISPOSITIVOS LEGAIS COM AS QUAIS A UNIDADE MANTENHA CONVENIO DE ARRECADACAO DIRETA. EXEMPLO: FNDE, INCRA, DPC, SENAI, SESI, SENAC, FAER, SEBRAE, SENAT, SESCOOP, SESC.	CREDORA
2.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	PENSAO ALIMENTICIA	REGISTRA OS VALORES DAS RETENCOES PROCEDIDAS EM PAGAMENTOS A EMPREGADOS OU A SERVIDORES AUTORIZADOS POR ESSES OU POR DETERMINACAO JUDICIAL, A TITULO DE PENSAO ALIMENTICIA DESTINADA A MANUTENCAO DE FAMILIAR	CREDORA
2.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TESOURO NACIONAL	DESTINADA A RECOLHER OS VALORES DAS CONTRIBUICOES, INDENIZACOES E RESTITUICOES RETIDOS OU DESCONTADOS NA FONTE PAGADORA, EM FORMA DE CONSIGNACOES E DEVIDAS AO TESOURO NACIONAL.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE -IRRF	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA UNIDADE, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS OU CREDITADAS A SERVIDORES OU EMPREGADOS, SOBRE AS QUAIS INCIDA O REFERIDO IMPOSTO.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS REFERENTE AO IRRF	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.02.00.0000	Não	F	08	A	RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO INATIVOS/PENSIONISTAS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS REFERENTE AO IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.03.00.0000	Não	F	08	A	IMPOSTOS A REPASSAR -IRRF	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DE IMPOSTOS A REPASSAR -IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.01.00.04.00.0000	Não	F	08	A	DEVOLUCAO DO IRRF	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS DEDEVOLUÇÃO DO IRRF.	CREDORA
2.1.1.1.3.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS INDENIZACOES E RESTITUICOES DE TRIBUTOS COM AUTORIZACOES CONCEDIDAS, POREM NAO DEVOLVIDAS AOS LEGITIMOS CREDORES PELA UNIDADE.	CREDORA
2.1.1.1.3.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS RETENCOES NA FONTE, PELA UNIDADE, DE IMPOSTOS E CONTRIBUICOES DIVERSOS, RELATIVAS AS IMPORTANCIAS PAGAS A TERCEIROS, SOBRE OS QUAIS INCIDAM OS REFERIDOS TRIBUTOS.	CREDORA
2.1.1.1.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OUTROS TRIBUTOS DO TESOURO NACIONAL RETIDOS PELA UNIDADE SOBRE VALORES PAGOS OU CREDITADOS E QUE, SOBRE OS QUAIS, INCIDA O REFERIDO TRIBUTOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.1.1.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	REGISTRA VALORES RELATIVOS A IMPOSTOS, OUTROS TRIBUTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE COMPETENCIA DOS ESTADOS E MUNICIPIOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLACAO OU DESCONTADOS DE ORDEM DO CONTRIBUINTE E CLASS. EM CONSIG.	CREDORA
2.1.1.1.4.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	ICMS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE A CIRCULACAO DE MERCADORIAS E SERVICOS RETIDOS POR FORÇA DE LEGISLACAO OU POR ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDAS NA TRANSACAO EM CONSIGNACOES.	CREDORA
2.1.1.1.4.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	ISS	REGISTRA OS VALORES DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS RETIDO EM CONSIGNACOES POR FORÇA DE LEGISLACAO, CIRCUNSTANCIAS OU ACORDO ENTRE AS PARTES ENVOLVIDOS NA TRANSACAO, EM SITUACOES QUE A UG COMO PARTE CONTRATANTE, ATUE COMO SUBSTITUTA TRIBUTARIA.	CREDORA
2.1.1.1.4.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	REGISTRA OS VALORES EM CONSIGNACAO RELATIVOS A TRIBUTOS DEVIDOS A ESTADOS E MUNICIPIOS QUE NAO POSSUEM CONTAS ESPECIFICAS NESTE PLANO.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.00.00.0000	Não		05	A	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA EX: IPE, UNIMED, ETC.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RETENCOES -CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER- EXECUTIVO/INDIRETAS	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO EXECUTIVO / INDIRETAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.	CREDORA
2.1.1.1.5.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	RETENCOES -CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER -LEGISLATIVO	REPRESENTA VALORES MONETÁRIOS RETIDOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS.	CREDORA
2.1.1.1.6.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	REGISTRA OS DESCONTOS EFETUADOS EM FOLHAS DE PAGAMENTO DO PESSOAL PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A FAVOR DE INSTITUICOES REPRESENTATIVAS DE CLASSE.	CREDORA
2.1.1.1.7.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	PLANOS DE SEGUROS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENCOES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES AS CONTRIBUICOES A PLANOS DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO.	CREDORA
2.1.1.1.8.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	EMPRESTIMOS	REGISTRA OS VALORES DAS RETENCOES EFETUADAS SOBRE OS PROVENTOS DOS SERVIDORES REFERENTES A EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS POR TERCEIROS.	CREDORA
2.1.1.1.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS OU ENTREGUES A ENTIDADE EM CONFIANÇA, PELOS DIVERSOS CONTRIBUINTE, SUJEITOS A RECOLHIMENTOS OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	CREDORA
2.1.1.1.9.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS CONSIGNATARIOS	REGISTRAR OS VALORES DAS CONSIGNAÇÕES RETIDAS OU ENTREGUES A ENTIDADE EM CONFIANÇA, PELOS DIVERSOS CONTRIBUINTE, SUJEITOS A RECOLHIMENTOS OU PAGAMENTOS AOS FAVORECIDOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECURSOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO. REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO A UNIAO.	CREDORA
2.1.1.2.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL.	CREDORA
2.1.1.2.3.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECURSOS FISCAIS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS FISCAIS RECEBIDOS PELAS REPARTICOES PUBLICAS PARA POSTERIOR RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, OU SEJA, VALORES A SEREM RECOLHIDOS ATRAVES DE DARF.	CREDORA
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO. COMPREENDE OS VALORES DE RECURSOS RECEBIDOS A TITULO DE DIVERSOS DEPOSITOS EXIGIVEIS A CURTO PRAZO.	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENCoes, PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	REPASSES A FUNDOS/AUTARQUIAS REFERENTE A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS, RECEBIDA UNIAO	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECEBIDA DA UNIAO E QUE DEVE SER REPASSADA A AUTARQUIA OU FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS	CREDORA
2.1.1.4.1.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	CAUCOES EM DINHEIRO	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES EXIGIVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, CONTRAIDAS COMO RECEBIMENTO DE CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENCoes, PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS	CREDORA
2.1.1.4.2.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS NO CURSO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA	CREDORA
2.1.1.4.3.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS OBRIGACOES CONTRAIDAS POR DEPOSITOS EFETUADOS A FAVOR DA UNIDADE, GERALMENTE DESTINADOS AO EXERCICIO DE DIREITO JUNTO A JUSTICA E ENCONTRADOS VINCULADOS EM CONTAS BANCARIAS.	CREDORA
2.1.1.4.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DEPOSITOS ESPECIAIS	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO, CONVENÇÃO, ACORDO OU AJUSTE.	CRDEORA
2.1.1.4.4.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RETENCOES CONTRATUAIS	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DE CONTRATO	CREDORA
2.1.1.4.4.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	RETENCOES SEGURIDADE SOCIAL	REGISTRAR O VALOR RELATIVO A RETENÇÕES DE DEPÓSITOS VINCULADOS A RESTITUIÇÕES NO CURSO DO EXERCÍCIO, DECORRENTE DA SEGURIDADE SOCIAL	CREDORA
2.1.1.4.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	DESTINADA A ACOLHER OS VALORES DOS DEPOSITOS EFETUADOS PARA QUEM DE DIREITO, VINDOS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUS. DESCONHECIDAS, QUANDO SE ENCONTRAM ABANDONADOS OU NÃO CLASSIFICADOS EM CONTAS PROPRIAS NO PLANO	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.1.4.9.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	DEPOSITOS DE TERCEIROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE TERCEIROS DE DIVERSAS ORIGENS, INCLUSIVE DESCONHECIDAS, NAO RECLAMADOS OU ABANDONADOS PELOS CREDORES.	CREDORA
2.1.1.4.9.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS DEPOSITOS DE RENDIMENTOS DO PIS/PASEP PARA CREDITO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS DEPOSITOS	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	EXECUTIVO E LEGISLATIVO	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.1.4.9.99.00.99.00.0000	Não	F	08	A	DIVERSOS CREDORES	REGISTRA COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS A TITULO DE DEPOSITOS, PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	COMPREENDE OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR OBRIGACOES A PAGAR, CREDORES - ENTIDADES E AGENTES, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS, ADIANTAMENTOS RECEBIDOS, VALORES.	CREDORA
2.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	OBRIGACOES A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR FORNECEDORES, PESSOAL A PAGAR, ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER, PROVISOES, OBRIGACOES TRIBUTARIAS, RESIDUOS PASSIVOS E OUTRAS.	CREDORA
2.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	FORNECEDORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS.	CREDORA
2.1.2.1.1.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	FORNECEDORES -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	FORNECEDORES -DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.02.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM FORNECEDORES REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA A NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVEM SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.02.00.03.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM FORNECEDORES REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.1.02.00.04.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM FORNECEDORES REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.00.00.00.0000	Não		06	S	CONVENIOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES A PAGAR RETIDOS A TITULO DE CONVENIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.01.00.00.0000	Não	F	07	A	CONVENIOS -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS NO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.1.03.02.00.00.0000	Não	F	07	A	CONVENIOS -DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR REFERENTE A CONVENIOS FIRMADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	PESSOAL A PAGAR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AOS SERVIDORES CIVIS , BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES	CREDORA
2.1.2.1.2.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	PESSOAL -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS AO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	PESSOAL -DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.02.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM PESSOAL REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER EXECUTIVO E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.03.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM PESSOAL REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO PODER LEGISLATIVO E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.02.00.04.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REPRESENTA O MONTANTE DAS DESPESAS COM PESSOAL REALIZADAS E LIQUIDADAS PELO RPPS E NÃO PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.00.00.00.0000	Sim		06	S	PRECATORIOS DE PESSOAL	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES. REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	PRECATORIOS DE PESSOAL -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ATUAL.	CREDORA
2.1.2.1.2.03.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	PRECATORIOS DE PESSOAL -DE EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A PRECATORIOS DEVIDOS AO SERVIDORES, DO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA
2.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	DESTINADA A ACOLHER ATRAVES DE SUAS CONTAS ANALITICAS OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES E OUTRAS OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.3.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	INSS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.01.00.0000	Não	F	08	A	INSS -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.02.00.0000	Não	F	08	A	INSS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.03.00.0000	Não	F	08	A	INSS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.01.00.04.00.0000	Não	F	08	A	INSS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDENTES SOBRE SALARIOS PAGOS OU CREDITADOS, OU SERVICOS DE TERCEIROS DEVIDOS POR ENCARGOS DO EMPREGADOR (UNIDADE) A PREVIDENCIA SOCIAL. REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	INSS -CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.01.00.0000	Não	F	08	A	INSS -CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.02.00.02.00.0000	Não	F	08	A	INSS -CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS -DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS CONTRIBUICOES INCIDIDAS SOBRES SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.00.00.0000	Sim		06	S	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS.	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.01.00.0000	Não	F	08	A	FGTS -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES AO EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.02.00.0000	Não	F	08	A	FGTS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.3.03.00.03.00.0000	Não	F	08	A	FGTS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.03.00.04.00.0000	Não	F	08	A	FGTS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS GERADOS POR PAGAMENTOS DE SALARIOS A RECOLHER AO FGTS REFERENTES A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	PIS/PASEP	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.01.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS AO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.02.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.03.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.04.00.04.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS,GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS A RECOLHER AO FUNDO DE PARTICIPACAO DESTINADO A EXECUCAO DO PIS E DO PASEP, GERADOS PELO PAGAMENTO DE SALARIOS RELATIVOS A RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RRPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PRIVADA E ASSISTENCIA MEDICO- ODONTOLOGICA	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PRIVADA E ASSISTENCIA MEDICO- ODONTOLOGICA -DO EXERCICIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.07.00.02.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PREVIDENCIA PRIVADA E ASSISTENCIA MEDICO- ODONTOLOGICA -DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER REPRESENTADOS PELA CONTRIBUICAO .PATRONAL A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA PRIVADA E DE ASSISTENCIA MEDICO-ODONTOLOGICA DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.3.16.00.00.00.0000	Não		06	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -RPPS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.16.00.01.00.0000	Não	F	08	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -RPPS -DO EXERCICIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS -DO EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.3.16.00.02.00.0000	Não	F	08	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -RPPS -DO EXERCICIO ANTERIOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE AO RPPS LIQUIDADAS E NÃO PAGAS DENTRO DO EXERCICIO, FICANDO PORTANTO EM RESTOS A PAGAR	CREDORA
2.1.2.1.3.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS ENCARGOS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ENCARGOS SOCIAIS DE OCORRENCIA PERMANENTE OU EVENTUAL QUE TENHAM QERADO OUTRAS OBRIGACOES PARA A UNIDADEE CUJA CLASSIFICACAO NAO ESTEJA PREVISTA EM CONTAS ESPECIFICADAS NO PLANO	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.00.00.0000	Não		07	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.00.0000	Não		08	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.01.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO -APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.02.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO -APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.01.03.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO -PENSOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO EM CURSO, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS PENSOES.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.00.0000	Não		08	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.3.99.01.02.01.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.02.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO ANTERIOR - APOSENTADORIAS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO	CREDORA
2.1.2.1.3.99.01.02.03.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT -DO EXERCICIO ANTERIOR -PENSOES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE PARA COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADO DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA REFERENTE A COBERTURA DAS PENSOES.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.00.00.0000	Não		07	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DA FONTE TESOIRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.00.0000	Não		08	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.01.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.02.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.01.03.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSOES DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSOES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.3.99.02.02.00.0000	Não		08	S	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.01.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO ANTERIOR -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO EXECUTIVO / INDIRETAS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.02.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO ANTERIOR -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DO LEGISLATIVO DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.02.02.03.0000	Não	F	09	A	OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSOES DA FONTE TESOIRO -DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A OBRIGAÇÃO DE REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSOES DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR, NÃO REPASSADAS DENTRO DO MÊS DE COMPETENCIA.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.00.00.0000	Não		07	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER -PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.01.00.0000	Não	F	08	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER-PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCICIO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.3.99.03.02.00.0000	Não	F	08	A	OBRIGAÇÕES PATRONAIS A RECOLHER - PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - DO EXERCICIO ANTERIOR	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS DEVIDAS PELO ENTE PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR LIQUIDADAS E AINDA NÃO PAGAS REFERENTES AO EXERCICIO ANTERIOR.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.4.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA FUTUROS PAGAMENTOS DE OBRIGAÇÕES COM FÉRIAS, 13.º SALÁRIO, IMPOSTO SOBRE A RENDA, LICENÇAS E OUTRAS QUE A UNIDADE CONSIDERE NECESSÁRIAS	CREDORA
2.1.2.1.4.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	PROVISÃO PARA 13. SALÁRIO	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS VISANDO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO, GERALMENTE APROPRIADAS À DESPESA MENSAL E CREDITADAS À ESTA CONTA NA BASE DE 1/12 DO VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UNIDADE.	CREDORA
2.1.2.1.4.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	PROVISÃO PARA FÉRIAS	REGISTRA-SE NO REGIME DE COMPETÊNCIA, OS VALORES DAS FÉRIAS TRANSCORRIDAS E NÃO GOZADAS PELOS FUNCIONÁRIOS, EM REGRA GERAL, COM BASE DE CÁLCULO EM PORCENTUAIS SOBRE O VALOR BRUTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA UG.	CREDORA
2.1.2.1.4.90.00.00.00.0000	Sim		06	S	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO, FÉRIAS, LICENÇA-PREMIO E OUTRAS CONSTITUÍDAS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO.	CREDORA
2.1.2.1.4.90.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	INSS	REGISTRA OS VALORES PROVISIONADOS RELATIVOS À CONTRIBUIÇÃO PARA O INSS.	CREDORA
2.1.2.1.4.90.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	FGTS	REGISTRA OS VALORES DOS ENCARGOS SOCIAIS PROVISIONADOS RELATIVOS AO FGTS.	CREDORA
2.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	REGISTRA O VALOR DOS IMPOSTOS A RECOLHER DE ICM, IPI, IRPJ, ISS E OUTROS TRIBUTOS.	CREDORA
2.1.2.1.5.03.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	IRPJ A RECOLHER	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGAÇÕES A PAGAR RELATIVAS À IRPJ ACUSADOS NA DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DA EMPRESA OU INSTITUIÇÃO	CREDORA
2.1.2.1.5.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	ISS A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES JUNTO AO GOVERNO MUNICIPAL, RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.00.00.0000	Sim		06	S	PIS/PASEP	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REALTIVAS AO PIS/PASEP.	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.01.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -DO EXERCÍCIO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE À COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.02.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE À COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER EXECUTIVO E DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.03.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE À COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO PODER LEGISLATIVO E DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO	CREDORA
2.1.2.1.5.09.00.04.00.0000	Não	F	08	A	PIS/PASEP -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA AS OBRIGAÇÕES REALTIVAS AO PIS/PASEP REFERENTE À COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES REGISTRADAS EM RESTOS A PAGAR DO RPPS E DEVERÃO SER DESDOBRADAS POR EXERCÍCIO	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.5.10.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	IPTU/TLP A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPTU/TLP.	CREDORA
2.1.2.1.5.14.00.00.00.0000	Não	F	06	A	IPVA A RECOLHER	REGISTRA AS OBRIGACOES RELATIVAS AO IPVA.	CREDORA
2.1.2.1.5.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, DECORRENTES DA INCIDENCIA DE TRIBUTOS PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.2.1.6.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR	REGISTRA A DESPESA EMPENHADA E NAO PAGA, APURADA AO FINAL DO EXERCICIOE INSCRITA EM RESTOS A PAGAR, PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS BEM COMO OS RECURSOS APROVADOS E NAO LIBERADOS.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	RESTOS A PAGAR	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A DESPESAS EMPENHADAS PENDENTES DE PAGAMENTO NA DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.00.00.0000	Sim		07	S	NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO.	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.02.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.02.01.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS EDUCACAO	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR – EDUCACAO DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.02.02.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS SAUDE	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR – SAUDE DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.03.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.6.02.02.04.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA AS OBRIGACOES PROVENIENTES DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DEPENDENTE DO ESTAGIO DA LIQUIDACAO DE RESPONSABILIDADE DO RPPS E DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.6.02.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	REGISTRAR AS OBRIGAÇÕES PROVENIENTES DE LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.6.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECURSOS A LIBERAR P/VINCULACAO DE PAGAMENTO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR PELAS UNIDADES CENTRAL OU SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA, RELATIVOS AO LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PAGAMENTO, ESTABELECIDO PELO ORGAO CENTRAL.	CREDORA
2.1.2.1.6.12.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DO RECURSO A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.7.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	PRECATORIOS A PAGAR	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.7.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000)	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, ANTERIORES A 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.00.00.0000	Sim		07	S	PESSOAL -ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.02.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.01.03.00.0000	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, ATE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.00.00.00	Sim		07	S	FORNECEDORES – ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATÉ 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.01.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.02.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.02.03.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, ATE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.00.00.0000	Sim		07	S	TERCEIROS -ANTERIORES A 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS.	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.01.00.0000	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.02.00.0000	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.04.03.03.00.0000	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.00.00.00.0000	Sim		06	S	PRECATORIOS A PAGAR (A PARTIR 05/05/2000)	REGISTRAR O VALOR DOS PRECATORIOS A PAGAR REFERENTE A PESSOAL, FORNECEDORES E TERCEIROS, APOS 05/05/2000.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.7.05.01.00.00.0000	Sim		07	S	PESSOAL -A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.01.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.02.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.03.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.01.04.00.0000	Não	F	08	A	PESSOAL -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE PESSOAL, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.00.00.0000	Sim		07	S	FORNECEDORES -A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.01.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.02.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.03.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.02.04.00.0000	Não	F	08	A	FORNECEDORES -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE FORNECEDORES, A PARTIR DE 05/05/2000 DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.00.00.0000	Sim		07	S	TERCEIROS -A PARTIR DE 05/05/2000	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.01.00.0000	Não	F	08	A	TERCEIROS -DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DO EXERCICIO.	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.02.00.0000	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO / INDIRETAS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.1.7.05.03.00.00.00	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -LEGISLATIVO	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.7.05.03.04.00.00.00	Não	F	08	A	TERCEIROS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA OS VALORES DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DE PRECATORIOS PARA PAGAMENTO DE TERCEIROS RELATIVOS A DESAPROPRIACAO DE TERRAS E OUTRAS, A PARTIR DE 05/05/2000 DE RESPONSABILIDADE DO RPPS. DEVERAO SER DESDOBRADAS POR EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.1.9.00.00.00.00.00.00	Sim		05	S	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	COMPREENDE AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, PARA AS QUAIS NAO HAJA AGRUPAMENTO ESPECIFICO NO ELEMENTO OBRIGACOES A PAGAR.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.00.00.00.00.00	Sim		06	S	BENEFÍCIOS A PAGAR	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL CALCULADOS E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.01.00.00.00.00	Sim	F	07	A	DO EXERCÍCIO	REGISTRAR O VALOR DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL LIQUIDADOS NO EXERCÍCIO E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.02.00.00.00.00	Sim	F	07	A	DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRAR O VALOR DOS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.03.00.00.00.00	Sim	F	07	A	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS A PAGAR DO EXERCÍCIO.	CREDORA
2.1.2.1.9.08.04.00.00.00.00	Sim	F	07	A	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS – EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.00.00.00.00	Sim		06	S	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	DESTINADA A REGISTRAR AS OBRIGACOES EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, ENQUADRADAS NO SUB-ELEMENTO OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR, PARA AS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.01.00.00.00	Não	F	08	A	DEBITOS DIVERSOS -DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DOS DEBITOS DIVERSOS DO EXERCICIO PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.02.00.00.00	Não	F	08	A	DEBITOS DIVERSOS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER EXECUTIVO	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.03.00.00.00	Não	F	08	A	DEBITOS DIVERSOS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.04.00.00.00	Não	F	08	A	DEBITOS DIVERSOS -RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -RPPS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA DE RESPONSABILIDADE DO RPPS.	CREDORA
2.1.2.1.9.99.00.20.00.00.00	Não	P	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTES A DEBITOS DIVERSOS PARA OS QUAIS NÃO HAJA CONTA ESPECIFICA EXIGIVEIS ATE O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.2.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	CREDORES - ENTIDADES E AGENTES	COMPREENDE COMPROMISSOS EXIGIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTE DE RECURSOS OBTIDOS JUNTO A DIVERSOS CREDORES,	CREDORES
2.1.2.2.2.00.00.00.00.00	Não		05	S	OPERACOES DE CREDITOS EM LIQUIDACAO	REGISTRA A COLOCACAO DE TITULOS PARA FINANCIAR NECESSIDADES DO TESOURO, OU SEJA, GIRO DA DIVIDA, DOS DEFICITS ORCAMENTARIOS, CREDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES, E AS OPERACOES DE CRED. P/ ANTECIP. DA RECEITA.	CREDORES
2.1.2.2.2.02.00.00.00.00	Não		06	S	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS QUE ESTAO EM LIQUIDACAO	CREDORES
2.1.2.2.2.02.07.00.00.00	Não	F	07	A	ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA	REGISTRA OS VALORES REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA DESTINADAS A ATENDER INSUFICIENCIA DE CAIXA DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO, DEVENDO CUMPRIR AS EXIGENCIAS MENCIONADAS NO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR N.101, 04/05/2002, AQUELAS PREVISTAS NO ART. 38 DA REFERIDA LEI. CONTA DESTINADA A ATENDER AOS ESTADOS, DF E MUNICIPIOS.	CREDORES
2.1.2.2.7.00.00.00.00.00	Sim		05	S	INTERMEDIARIOS DE INVESTIMENTOS	REGISTRAR OS VALORES DE OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO COM INTERMEDIÁRIOS DE INVESTIMENTOS	CREDORES
2.1.2.2.7.01.00.00.00.00	Sim	F	06	A	VALORES DE INVESTIMENTOS A PAGAR	REGISTRAR OS VALORES DE INVESTIMENTOS REALIZADOS NO MERCADO FINANCEIRO E NÃO LIQUIDADOS.	CREDORES
2.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	OPERACOES DE CREDITO	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS.	CREDORES
2.1.2.3.1.00.00.00.00.00	Não		05	S	INTERNAS	REGISTRAR OS VALORES EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE DAS OPERACOES DE CREDITO INTERNA.	CREDORES
2.1.2.3.1.02.00.00.00.00	Não		06	S	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO PAIS PARA OBTENCAO DE RECURSOS.	CREDORES
2.1.2.3.1.02.02.00.00.00	Não		07	S	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS EM ATÉ 12 MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS DE EMPRESTIMOS.	CREDORES
2.1.2.3.1.02.02.01.00.00	Não	F	08	A	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR -DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO	CREDORES
2.1.2.3.1.02.02.02.00.00	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA	REPRESENTA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS REFERENTE A SERVIÇO DA DIVIDA	CREDORES
2.1.2.3.1.02.02.03.00.00	Não	P	08	A	OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES -DO EXERCICIO	REPRESENTA O VALOR DAS OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES	CREDORES
2.1.2.3.2.00.00.00.00.00	Não		05	S	EXTERNAS	REGISTRAR OS COMPROMISSOS ASSUMIDOS, EXIGIVEIS ATÉ O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, COM AS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORES



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.1.2.3.2.02.00.00.00.00	Não		06	S	EM CONTRATOS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A CURTO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO EXTERIOR.	CREDORA
2.1.2.3.2.02.00.01.00.00	Não	P	08	A	SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR -DO EXERCICIO	REPRESENTA OS VALORES DO SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.3.2.02.00.02.00.00	Não	P	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA	REPRESENTA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	CREDORA
2.1.2.6.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE DOCUMENTOS EMITIDOS PELO RPPS PARA SAQUE CONTRA ESTABELECIMENTO BANCÁRIO.	CREDORA
2.1.2.6.1.00.00.00.00.00	Sim	F	05	A	VALORES A DEBITAR	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE VALORES EM TRÂNSITO A DEBITAR OU A COMPENSAR PELO AGENTE FINANCEIRO, EXIGÍVEIS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE.	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	OUTRAS OBRIGACOES	REGISTRA AS OBRIGACOES NAO CLASSIFICAVEIS NAS CONTAS ANTERIORES.	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.01.00.00	Não	F	08	A	SERVIÇO DA DIVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR -DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DO SERVIÇO DA DIVIDA DE PARCELAMENTOS A PAGAR DO EXERCICIO	CREDORA
2.1.2.9.0.00.00.02.00.00	Não	F	08	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -SERVIÇO DA DIVIDA DE PARCELAMENTO	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS -SERVICO DA DIVIDA DE PARCELAMENTO	CREDORA
2.1.4.0.0.00.00.00.00.00	Não		03	S	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	COMPREENDE O PASSIVO TRANSITORIO OU NOMINAL, OU AINDA A REGULARIZAR, REPRESENTADO POR RECEITAS PENDENTES , VALORES DIFERIDOS E OUTROS VALORES PENDENTES.	CREDORA
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00	Não	F	04	A	RECEITAS PENDENTES	COMPREENDE AS RECEITAS OBTIDAS QUE NAO FORAM DEVIDAMENTE APROPRIADAS.	CREDORA
2.1.4.2.0.00.00.00.00.00	Não	F	04	A	VALORES DIFERIDOS	COMPREENDE O SALDO FINANCEIRO TOTAL DISPONIVEL NO FINAL DO EXERCICIO QUE SE CONSTITUIRA ANTECIPACAO DE COTA, REPASSE OU SUB-REPASSE DO EXERCICIO SEGUINTE (DL 1205/72).	CREDORA
2.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		02	S	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	COMPREENDE OS COMPROMISSOS EXIGIVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, SUBAGRUPADOS EM DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO E OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO.	CREDORA
2.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	DEPOSITOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA O MONTANTE DE DEPOSITOS EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REPRESENTADOS POR DEPOSITOS DE TERCEIROS E RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
2.2.1.2.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA VALORES VINCULADOS, EXIGIVEIS NORMALMENTE APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, REGISTRADOS EM DEPOSITOS E CAUCOES, DEPOSITOS JUDICIAIS E OUTROS DEPOSITOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.2.1.2.1.00.00.00.00.00	Sim	F	05	A	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS E/OU CAUCOES VINCULADOS A CONTRATOS OU A CONVENCoes PARA GARANTIAS DE OPERACOES ESPECIFICAS.	CREDORA
2.2.1.2.2.00.00.00.00.00	Sim	F	05	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE RECEBIMENTOS DE DEPOSITOS POR DETERMINACAO DA JUSTICA.	CREDORA
2.2.1.2.9.00.00.00.00.00	Sim	F	05	A	OUTROS DEPOSITOS	DESTINADA AO REGISTRO DE OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, CONTRAIDAS COM O RECEBIMENTO DE DEPOSITOS VINCULADOS QUE NAO POSSUEM CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
2.2.2.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA AS OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS O TERMINO DO EXERCICIO SEGUINTE, CLASSIFICADOS NOS ELEMENTOS OBRIGACOES DE CREDITO INTERNA, OPERACOES DE CREDITO EXTERNA, OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, OBRIGACOES A PAGAR E OUTRAS OPERACOES EXIGIVEIS.	CREDORA
2.2.2.1.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	OPERACOES DE CREDITO - INTERNA	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM INSTITUICOES DOMICILIADAS NO PAIS, AINDA QUANDO SE TRATAR DE RECURSOS PROVENIENTES DO EXTERIOR.	CREDORA
2.2.2.1.1.00.00.00.00.00	Não	P	05	A	EM TITULOS	REGISTRA OS VALORES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO PAIS, DESTINADOS A PROVER O TESOURO NACIONAL DE RECURSOS NECESSARIOS A MANUTENCAO DO EQUILIBRIO ORCAMENTARIO OU PARA A REALIZ.DE OPER.DE CREDITO POR ANTEC.DA RECEITA	CREDORA
2.2.2.1.2.00.00.00.00.00	Não	P	05	A	EM CONTRATOS	REGISTRA OS COMPROMISSOS DE EXIGIBILIDADES SUPERIOR A DOZE MESES, DECORRENTES DE CONTRATOS CELEBRADOS NO PAIS, PARA OBTENCAO DE RECURSOS.	CREDORA
2.2.2.2.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	OPERACOES DE CREDITO - EXTERNA	COMPREENDE OS RECURSOS EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, OBTIDOS ATRAVES DE OPERACOES CONTRATADAS COM ORGANISMOS DOMICILIADOS FORA DO PAIS.	CREDORA
2.2.2.2.1.00.00.00.00.00	Não	P	05	A	EM TITULOS	COMPREENDE OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DA COLOCACAO DE TITULOS NO EXTERIOR.	CREDORA
2.2.2.2.2.00.00.00.00.00	Não	P	05	A	EM CONTRATOS	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OPERACOES DE CREDITO CONTRAIDAS COM A CELEBRACAO DE CONTRATOS NO EXTERIOR	CREDORA
2.2.2.3.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	REGISTRA OS VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES JUNTO AO GOVERNO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES.	CREDORA
2.2.2.3.2.00.00.00.00.00	Sim	P	05	A	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA OS VALORES DAS PROVISoes CONSTITUIDAS VISANDO PAGAMENTO DE ACOES TRABALHISTAS CONTRA A ENTIDADE, MULTAS POR QUEBRA DE CONTRATO, AUTUACOES FISCAIS ETC.	CREDORA
2.2.2.3.5.00.00.00.00.00	Sim	P	05	A	OBRIGACOES TRIBUTARIAS RENEGOCIADAS	REGISTRA OS VALORES DEVIDOS PELA UNIDADE RELATIVOS AO MONTANTE PRINCIPAL DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS QUE FORAM RENEGOCIADAS.	CREDORA
2.2.2.3.9.00.00.00.00.00	Sim	P	05	A	OUTRAS OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS	REGISTRA VALORES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS, PARA OS QUAIS NAO HAJA CONTAS ESPECIFICAS.EX: PARCELAMENTO DO PASEP	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.2.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	OBRIGACOES A PAGAR	COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA
2.2.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim	P	05	A	FORNECEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR AOS FORNECEDORES DE BENS, MATERIAIS E SERVICOS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTES DO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.2.00.00.00.00.00	Sim	P	05	A	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS E VARIAVEIS DEVIDAS AO SERVIDORES CIVIS, BEM COMO AS APOSENTADORIAS E PENSOES, RELATIVAS A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.2.2.4.4.00.00.00.00.00	Não		05	S	ENTIDADES CREDORAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS OPERACOES COM ENTIDADES FEDERAIS, ESTADOS ,DF, MUNICIPIOS E OUTRAS ENTIDADES CREDORAS E O TESOUREO NACIONAL , INCLUSIVE VALORES HONRADOS DA DIVIDA CONTRATADA E OUTRAS OBRIGACOES A LONGO PRAZO.	CREDORA
2.2.2.4.4.01.00.00.00.00	Não	P	06	A	DEBITOS PARCELADOS -INSS	REPRESENTA O VALOR REFERENTE A DEBITOS PARCELADOS JUNTO AO INSS, REFERENTE AO NAO RECOLHIMENTO DE OBRIGACOES DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTROS FINS.	CREDORA
2.2.2.4.6.00.00.00.00.00	Não		05	S	PRECATORIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	COMPREENDE OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO QUE NAO SE CARACTERIZAM COMO OPERACOES DE CREDITO E COMO OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA
2.2.2.4.6.01.00.00.00.00	Não	P	06	A	PRECATORIOS DE FORNECEDORES -EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.6.02.00.00.00.00	Não	P	06	A	PRECATORIOS DE PESSOAL - EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA OS VALORES A PAGAR DE PRECATORIOS DE PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS ANTERIORES AO ANTERIOR.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.00.00.00.00	Sim		05	S	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA OS VALORES DE DIVERSAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, QUE NAO SEJAM OPERACOES DE CREDITO E OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.01.00.00.00	Não	P	08	A	OPERACOES DE CREDITO ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, ENTRE ENTIDADES DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	CREDORA
2.2.2.4.9.00.02.00.00.00	Não	P	08	A	PARCELAMENTOS DO FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO FGTS	CREDORA
2.2.2.4.9.00.03.00.00.00	Não	P	08	A	PARCELAMENTOS DO PASEP	REGISTRA OS VALORES DAS OBRIGACOES, EXIGIVEIS A LONGO PRAZO, DECORRENTES DE PARCELAMENTOS DO PASEP	CREDORA
2.2.2.5.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES APROPRIADOS PELO RPPS PARA FAZER FACE À TOTALIDADE DOS COMPROMISSOS LÍQUIDOS DO PLANO PARA COM SEUS SEGURADOS, CONHECIDOS COMO RESERVAS MATEMÁTICAS, SUBGRUPADOS EM PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER, AJUSTADAS PELAS RESERVAS A AMORTIZAR.	CREDORA
2.2.2.5.1.00.00.00.00.00	Sim		05	S	PROVISOES PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.2.2.5.1.01.00.00.00.00	Sim	P	06	A	APOSENTADORIAS/PENSOES/OU TR OS BENEFICIOS DO PLANO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS JÁ CONCEDIDOS AOS ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS EM GOZO DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	CREDORA
2.2.2.5.1.02.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.00.00.00.00	Sim		06	S	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.01.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) ATIVOS	REGISTRA, DE ACORDO COM A NOTA TECNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUICOES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, POR PRAZO DE VIGENCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFICIOS JA EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.03.02.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.1.04.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, POR PRAZO DE VIGÊNCIA INDETERMINADO, PARA FINANCIAR OS BENEFÍCIOS JÁ EM FASE DE PAGAMENTO.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.00.00.00.00.00	Sim		05	S	PROVISOES PARA BENEFICIOS A CONCEDER	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, A PROVISÃO MATEMÁTICA CORRESPONDENTE AOS VALORES ATUAIS LÍQUIDOS DAS PRESTAÇÕES FUTURAS DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER PARA A GERAÇÃO ATUAL (SERVIDORES ATIVOS) E PARA A GERAÇÃO FUTURA (FUTUROS SERVIDORES).	CREDORA
2.2.2.5.2.01.00.00.00.00	Sim	P	06	A	APOSENTADORIAS/PENSOES/OU TR OS BENEFICIOS DO PLANO PARA GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO ATUAL QUE AINDA NÃO ESTEJAM EM GOZO DE BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA.	CREDORA
2.2.2.5.2.02.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.03.00.00.00.00	Sim		06	S	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO ATUAL	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.03.01.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) ATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.03.02.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.2.2.5.2.04.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO ATUAL	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO ATUAL.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.05.00.00.00.00	Sim	P	06	A	APOSENTADORIAS/PENSOES/OU TR OS BENEFICIOS DO PLANO PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DOS BENEFÍCIOS A SEREM CONCEDIDOS AOS INTEGRANTES DA GERAÇÃO FUTURA.	CREDORA
2.2.2.5.2.06.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DO ENTE, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.00.00.00.00	Sim		06	S	(R) CONTRIBUICOES DOS SERVIDORES PARA A GERACAO FUTURA	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.01.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) ATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS SERVIDORES ATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.07.02.00.00.00	Sim	P	07	A	(R) INATIVOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS INATIVOS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.2.08.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) CONTRIBUICOES DOS PENSIONISTAS PARA A GERACAO FUTURA	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PENSIONISTAS, INCIDENTES SOBRE AS REMUNERAÇÕES DA GERAÇÃO FUTURA.	DEVEDORA
2.2.2.5.3.00.00.00.00.00	Sim		05	S	(R) RESERVAS A AMORTIZAR	APRESENTAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, O SOMATÓRIO DOS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES A SEREM REPASSADAS PELO ENTE AO RPPS, SUBAGRUPADAS EM SERVIÇO PASSADO E DÉFICIT EQUACIONADO.	DEVEDORA
2.2.2.5.3.01.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) SERVICO PASSADO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS CONTRIBUIÇÕES NÃO VERTIDAS AO PLANO REFERENTES AO PERÍODO ANTES DA DATA DE FILIAÇÃO DO SEGURADO (TEMPO PASSADO).	DEVEDORA
2.2.2.5.3.02.00.00.00.00	Sim	P	06	A	(R) DEFICIT EQUACIONADO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OS VALORES ATUAIS DAS PARCELAS DO DÉFICIT CONTRATADAS COM O ENTE PARA RECEBIMENTO FUTURO	DEVEDORA
2.2.2.5.9.00.00.00.00.00	Sim		05	S	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS PROVISÕES ATUARIAIS CONSTITUÍDAS PARA AJUSTES DO PLANO, CONFORME NOTA TÉCNICA ATUARIAL.	CREDORA
2.2.2.5.9.01.00.00.00.00	Sim	P	06	A	PROVISÃO ATUARIAL PARA RISCOS NÃO EXPIRADOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A COMPROMISSOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PARA COM OS SERVIDORES SEGURADOS POR ESTE, RELATIVA A RISCOS NÃO EXPIRADOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA .	NATUREZA
2.2.2.5.9.02.00.00.00.000	Sim	P	06	A	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE A EVENTUAIS DESVIOS DOS COMPROMISSOS ESPERADOS OU PELA ADOÇÃO DE BASES TÉCNICAS QUE NÃO SE ADAPTAM AO PLANO.	CREDORA
2.2.2.5.9.03.00.00.00.000	Sim	P	06	A	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL CORRESPONDENTE AO VALOR TOTAL DAS RENDAS VENCIDAS E NÃO PAGAS EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS OCORRIDOS, INCLUSIVE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR CABÍVEL.	CREDORA
2.2.2.5.9.04.00.00.00.000	Sim	P	06	A	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS QUANDO HOUVER SUPERÁVIT TÉCNICO DO PLANO, LIMITADA A 25% DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS.	CREDORA
2.2.2.5.9.05.00.00.00.000	Sim	P	06	A	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	REGISTRAR, DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL, OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES QUANDO HOUVER SUPERÁVIT TÉCNICO DO PLANO, RELATIVAS À DIFERENÇA ENTRE O SUPERÁVIT ALCANÇADO E A PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS.	CREDORA
2.3.0.0.0.00.00.00.00.000	Não		02	S	RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	COMPREENDE O TOTAL DAS RECEITAS PERTENCENTES A EXERCÍCIOS FUTUROS DEDUZIDAS DOS CUSTOS E DAS DESPESAS A ELAS CORRESPONDENTES.	CREDORA
2.4.0.0.0.00.00.00.00.000	Sim		02	S	PATRIMONIO LIQUIDO	IDENTIFICA A SITUAÇÃO PATRIMONIAL LIQUIDA, REPRESENTADA PELOS SUBGRUPOS PATRIMONIO/CAPITAL, RESERVAS, RESULTADO ACUMULADO E AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL.	CREDORA
2.4.1.0.0.00.00.00.00.000	Sim		03	S	PATRIMONIO	REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA BEM COMO O CAPITAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA.	CREDORA
2.4.1.1.0.00.00.00.00.000	Sim	P	04	A	PATRIMONIO	REGISTRA O RESULTADO PATRIMONIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA BEM COMO DAS AUTARQUIAS, FUNDACOES E FUNDOS.	CREDORA
2.4.2.0.0.00.00.00.00.000	Sim		03	S	RESERVAS	COMPREENDEM PARCELAS DO PATRIMONIO LIQUIDO QUE NAO CONSTITUEM AUMENTO DE CAPITAL OU QUE NAO TRANSITARAM PELO RESULTADO COMO RECEITA OU QUE ORIGINARAM-SE DE ACRESCIMOS DE VALOR DE ELEMENTOS DO ATIVO OU DE LUCROS NAO DISTRIBUIDOS.	CREDORA
2.4.2.2.0.00.00.00.00.000	Sim		04	S	RESERVAS DE REAVALIACAO	COMPREENDE A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR ATRIBUIDOS A ELEMENTOS DO ATIVO, APURADOS PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DO LAUDO E O CONSTANTE ANTERIORMENTE (CUSTO CORRIGIDO MAIS EVENTUAIS REAVALIACOES ANTERIORES), DECORRENTES DE REAVALIACOES.	CREDORA
2.4.2.2.1.00.00.00.00.000	Sim	P	05	A	REAVALIACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUIDOS AOS BENS IMOVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIACOES, QUANDO O CONTROLE FOR POR INSCRICAO GENERICA DO TIPO INDIVIDUALIZACAO DE IMOVEIS.	CREDORA
2.4.2.2.3.00.00.00.00.000	Sim	P	05	A	REAVALIACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS ACRESCIMOS DE VALOR, ATRIBUIDOS AOS BENS MOVEIS DA ENTIDADE, DECORRENTES DE REAVALIACOES.	CREDORA
2.4.2.4.0.00.00.00.00.000	Sim		04	S	RESERVAS TECNICAS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DE UM EXCEDENTE QUE NAO PODE SER CONSIDERADO COMO LUCRO, DEVENDO SER GUARDADO COMO GARANTIA PARA USO FUTURO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.4.2.4.1.00.00.00.000	Sim	P	05	A	RESERVAS PARA SINISTROS IMOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DA CONTRIBUICAO DE SEGURADOS (PREMIOS) PARA A COBERTURA, QUANDO DA OCORRENCIA DE SINISTRO IMOBILIARIO.	CREDORA
2.4.2.4.2.00.00.00.000	Sim	P	05	A	RESERVA DE GARANTIA	REGISTRA O VALOR NO PATRIMONIO LIQUIDO DA RESERVA ORIGINARIA DE CONTRIBUICOES COMO FORMA DE GARANTIR O DIREITO DO SERVIDOR OU DA EMPRESA EM ACONTECIMENTOS EVENTUAIS QUE VENHAM A OCORRER.	CREDORA
2.4.2.4.3.00.00.00.000	Sim	P	05	A	RESERVAS ADMINISTRATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS RESERVAS CONSTITUIDAS COM AS SOBRAS DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO.	CREDORA
2.4.2.9.0.00.00.00.000	Sim	P	04	A	OUTRAS RESERVAS	REGISTRA O VALOR DO PATRIMONIO LIQUIDO REFERENTE A OUTRAS RESERVAS.	CREDORA
2.4.3.0.0.00.00.00.000	Sim		03	S	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	APRESENTAR O SALDO REMANESCENTE DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT, LÍQUIDO DAS APROPRIAÇÕES PARA RESERVAS.	CREDORA
2.4.3.1.0.00.00.00.000	Sim	P	04	A	RESULTADO DO EXERCICIO	REGISTRA O SALDO REMANESCENTE DOS LUCROS (OU PREJUÍZOS) LIQUIDOS DAS APROPRIACOES PARA RESERVAS DE LUCROS E DOS DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS.	CREDORA
2.4.3.2.0.00.00.00.000	Sim	P	04	A	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O SALDO APURADO EM EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
2.9.0.0.0.00.00.00.000	Sim		02	S	PASSIVO COMPENSADO	REGISTRA O VALOR DAS CONTA COM FUNCAO PRECIPUA DE CONTROLE, RELACIONADAS A SITUAÇÕES NÃO COMPREENDIDAS NO PATRIMONIO, MAS QUE, POSSAM VIR A AFETA-LO, INCLUSIVE AS CONTAS DE EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	CREDORA
2.9.1.0.0.00.00.00.000	Sim		03	S	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA	REGISTRA A RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO GERAL, BEM COMO PREVISAO ADICIONAL.	CREDORA
2.9.1.1.0.00.00.00.000	Sim		04	S	PREVISAO ORCAMENTARIA - NATUREZA DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA EM ORCAMENTO APROVADO PARA O EXERCICIO, DETALHADA SEGUNDO SUA NATUREZA.	CREDORA
2.9.1.1.1.00.00.00.000	Sim	O	05	A	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA PREVISTA FIXADA INICIALMENTE EM ORCAMENTO PARA O EXERCICIO VIGENTE.	CREDORA
2.9.1.1.2.00.00.00.000	Sim	O	05	A	PREVISAO ADICIONAL DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS PREVISTOS APOS A APROVACAO DO ORCAMENTO E INDEPENDENTES DA AUTORIZACAO JA CONCEDIDA NA LEI ORCAMENTARIA PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.	CREDORA
2.9.1.1.9.00.00.00.000	Sim	O	05	A	(R) ANULACAO DA PREVISAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DA ANULACAO DA RECEITA PREVISTA NO ORCAMENTO, NA GESTAO FUNDOS E NAS ADMINISTRACOES DIRETA E INDIRETA.	DEVEDORA
2.9.2.0.0.00.00.00.000	Sim		03	S	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA	REGISTRA A MOVIMENTACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA, COMPREENDENDO OS CREDITOS DISPONIVEIS E INDISPONIVEIS, OS EMPENHOS E A DESPESA REALIZADA.	CREDORA
2.9.2.1.0.00.00.00.000	Sim		04	S	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS POR DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITAS APROVADAS NO ORCAMENTO	CREDORA
2.9.2.1.1.00.00.00.000	Sim	O	05	A	CREDITO DISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO INICIAL E ADICIONAL DE RECEITA APROVADA NO ORCAMENTO E LIBERADA OU ANTECIPADA PELA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIAS -LDO.	CREDORA
2.9.2.1.2.00.00.00.000	Sim		05	S	CREDITO INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITO ORCAMENTARIO PELA SUA CONTENCAO, VETO OU LIBERACAO PENDENTES DE AUTORIZACAO LEGISLATIVA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.2.1.2.01.00.00.00.000	Sim		06	S	BLOQUEIO DE CREDITO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DA INDISPONIBILIDADE DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS POR CONTENÇÃO OU CONTINGENCIAMENTO.	CREDORA
2.9.2.1.2.01.01.00.00.000	Sim	O	07	A	CREDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	REGISTRA O VALOR DA INDISPONIBILIDADE DE CREDITOS ORCAMENTARIOS PELA SETORIAIS DE ORCAMENTO PARA REMANEJAMENTO DE FONTE OU GRUPO DE DESPESA	CREDORA
2.9.2.1.2.01.02.00.00.000	Sim	O	07	A	CREDITO BLOQUEADO PARA CONTROLE INTERNO	REGISTRA OS VALORES DE CREDITOS INDISPONIBILIZADOS INTERNAMENTE PELOS ORGAOS PARA CONTROLE.	CREDORA
2.9.2.1.3.00.00.00.00.000	Sim		05	S	CREDITO UTILIZADO	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DISPONIVEIS NO ORCAMENTO JA EMPENHADOS PARA UTILIZACAO EM SUA RESPECTIVA DESPESA.	CREDORA
2.9.2.1.3.01.00.00.00.000	Sim	O	06	A	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	DEMONSTRA VALOR DA DESPESA EMPENHADA A SER LIQUIDADADA.	CREDORA
2.9.2.1.3.02.00.00.00.000	Sim		06	S	CREDITO LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS, DAS QUAIS HOUE A VERIFICACAO DO DIREITO ADQUIRIDO PELO CREDOR POR BASE EM TITULOS E DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO CREDITO..	CREDORA
2.9.2.1.3.02.01.00.00.000	Sim	O	07	A	CREDITO EMPENHADO - LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DAS DESPESAS EMPENHADAS COM POSTERIOR VERIFICACAO DE SUA REGULARIDADE POR CONSTITUICAO DO DIRETO DO CREDOR.	CREDORA
2.9.2.2.0.00.00.00.00.000	Sim		04	S	MOVIMENTO DE CREDITOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA CONCESSÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, ATRAVÉS DE DESTAQUE E PROVISÃO.	CREDORA
2.9.2.2.1.00.00.00.00.000	Sim		05	S	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDITOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO OU ADICIONAL CONCEDIDO, RELATIVO À MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE UNIDADES GESTORAS DE ÓRGÃOS DIFERENTES.	CREDORA
2.9.2.2.1.01.00.00.00.000	Sim		06	S	ADMINISTRACAO DIRETA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO DECORRENTE DA CONCESSÃO PELA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.1.01.01.00.00.000	Sim	O	07	A	CREDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO DIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.1.02.00.00.00.000	Sim		06	S	ADMINISTRACAO INDIRETA	REGISTRA O VALOR REFERENTE AO MOVIMENTO DE CREDITOS DECORRENTES DE CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DA ENTIDADE DA ADMINISTRACAO INDIRETATRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.1.02.01.00.00.000	Sim	O	07	A	CREDITOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR REFERENTE A MOVIMENTACAO DE CREDITOS DECORRENTES DE SUA CONCESSAO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA DO ORGAO DA ADMINISTRACAO INDIRETA TRANSFERIDORA.	CREDORA
2.9.2.2.2.00.00.00.00.000	Sim		05	S	DESCENTRALIZACAO INTERNA DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DO CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA DO PROPRIO ORGAO	CREDORA
2.9.2.2.2.01.00.00.00.000	Sim	O	06	A	PROVISAO CONCEDIDA	REGISTRA O CREDITO CONCEDIDO PELA UNIDADE ORCAMENTARIA A PARTIR DE SUA PROPRIA DOTACAO OU DE UM DESTAQUE A SEU FAVOR, PARA UNIDADE ADMINISTRATIVA OU ORCAMENTARIA, NO AMBITO DO PROPRIO ORGAO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.2.4.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	EXECUCAO DA DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE REALIZACAO DA DESPESA MEDIANTE EFETIVA APLICACAO, EM UM OBJETO DEFINIDO NO ORCAMENTO PUBLICO, DOS RECURSOS ORCAMENTARIOS FIXADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.00.00.00.00.00	Sim		05	S	EMISSAO DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHO EMITIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE QUE CRIA PARA O PODER PUBLICO A OBRIGACAO DE PAGAR AS DESPESAS.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.00.00.00.00	Sim		06	S	EMPENHO POR NOTA DE EMPENHO	REGISTRA O VALOR DA EMISSAO DE DOCUMENTO ATRAVES DO QUAL SAO REGISTRADAS TODAS AS OPERACOES QUE ENVOLVEM DESPESAS ORCAMENTARIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE OBRIGA O SEU PAGAMENTO.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.01.00.00.00	Sim	O	07	A	EMPENHOS A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE DESPESAS VINCULADAS A COMPROVACAO DE DIREITO DO CREDOR ATRAVES DE DOCUMENTOS COMPROBATORIOS, CONTROLADAS POR NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.01.02.00.00.00	Sim	O	07	A	EMPENHOS LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR NOTA DE EMPENHO, CUMPRINDO O SEGUNDO ESTAGIO DA DESPESA.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.00.00.00.00	Sim		06	S	EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAO - A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.01.00.00.00	Sim	O	07	A	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.02.00.00.00	Sim	O	07	A	CONVITE	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.03.00.00.00	Sim	O	07	A	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PRECOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.04.00.00.00	Sim	O	07	A	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.06.00.00.00	Sim	O	07	A	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.07.00.00.00	Sim	O	07	A	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-INEXIGIVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.08.00.00.00	Sim	O	07	A	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.09.00.00.00	Sim	O	07	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.10.00.00.00	Sim	O	07	A	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES.	CREDORA
2.9.2.4.1.02.12.00.00.00	Sim	O	07	A	PREGAO	REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PREGAO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º10.520/2002.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.2.4.1.03.00.00.00.00	Sim		06	S	EMPENHO POR MODALIDADE DE LICITACAO -LIQUIDADO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, COM CONTROLE POR MODALIDADE DE LICITACAO OU POR SUA DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.01.00.00.00	Sim	O	07	A	CONCURSO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCURSO.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.02.00.00.00	Sim	O	07	A	CONVITE	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONVITE.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.03.00.00.00	Sim	O	07	A	TOMADA DE PRECOS	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-TOMADA DE PREÇOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.04.00.00.00	Sim	O	07	A	CONCORRENCIA	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-CONCORRENCIA.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.06.00.00.00	Sim	O	07	A	DISPENSA DE LICITACAO	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-DISPENSA DE LICITACAO.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.07.00.00.00	Sim	O	07	A	LICITACAO INEXIGIVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DELICITACAO-INEXIGIVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.08.00.00.00	Sim	O	07	A	NAO APLICAVEL	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO-NAO APLICAVEL.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.09.00.00.00	Sim	O	07	A	SUPRIMENTOS DE FUNDOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.03.10.00.00.00	Sim	O	07	A	POR INTEGRACAO DE DADOS CONTABEIS	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITACAO PARA INTEGRACAO DE BALANCETES	CREDORA
2.9.2.4.1.03.12.00.00.00	Sim	O	07	A	PREGAO	REGISTRAR O VALOR DOS EMPENHOS LIQUIDADOS, CONTROLADOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO, CONFORME O ART. 12 DA LEI N.º10.520/2002.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.00.00.00.00	Sim		06	S	EMPENHOS POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DO EMPENHO DE CREDITOS ORCAMENTARIOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.01.00.00.00	Sim	O	07	A	VALORES EM LIQUIDACAO	REGISTRA O VALOR DO EMPENHOS A LIQUIDAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.02.00.00.00	Sim	O	07	A	VALORES LIQUIDADOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS VALORES LIQUIDADOS, A SEREM PAGOS, POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.04.03.00.00.00	Sim	O	07	A	VALORES PAGOS	REGISTRA O VALOR DOS VALORES PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.2.4.1.05.00.00.00.00	Sim		06	S	EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR -POR CREDOR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.01.00.00.00	Sim	C	07	A	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO E TRANSFERIDOS AUTOMATICAMENTE DA CONTA 292410505.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.02.00.00.00	Sim	C	07	A	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS -NO EXERCICIO CORRENTE	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO LIQUIDADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.03.00.00.00	Sim	C	07	A	RESTOS A PAGAR PAGOS - CONTROLE POR CNPJ	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR BENEFICIARIO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.05.00.00.00	Sim	C	07	A	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DOS EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE EMISSAO DA NOTA DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.08.00.00.00	Sim	C	07	A	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS -NO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTRAR O VALOR DOS RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS (A PAGAR) CONTROLADOS POR NÚMERO DE EMPENHO. O SALDO DESTA CONTA É ORIGINADO DA LEITURA DO SALDO EXISTENTE NA CONTA 2.9.2.4.1.04.02, SENDO TRANSPORTADO NO EXERCÍCIO POSTERIOR PARA A CONTA 2.9.2.3.1.05.08. SENDO BAIXADO NO MOMENTO DO PAGAMENTO DA DESPESA, PERMITINDO, ASSIM, O CONTROLE DE RESTOS A PAGAR (PROCESSADOS) PAGOS NO EXERCÍCIO SEGUINTE.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.09.00.00.00	Sim	C	07	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS PELA UNIDADE GESTORA.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.10.00.00.00	Sim	C	07	A	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NE	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PAGOS, CONTROLADOS POR NUMERO DE EMPENHO.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.90.00.00.00	Sim	C	07	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS.	CREDORA
2.9.2.4.1.05.99.00.00.00	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS INSCRICOES DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS EM EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR CONTROLADOS POR BENEFICIARIO, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.2.4.1.99.00.00.00.00	Sim	O	06	A	(R) OUTRAS EMISSOES DE EMPENHO	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS EM EMISSAO DE EMPENHO POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.3.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E RESTOS A PAGAR AUTORIZADAS.	CREDORA
2.9.3.1.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	COTAS DE DESPESA	REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS A RECEBER APOS APROVACAO DO GRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO, OU REFERENTE A RECEBIMENTO DE RECURSOS NAO VINCULADOS A ORCAMENTO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.3.1.1.00.00.00.00.00	Sim		05	S	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR REFERENTE MOVIMENTACAO DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A RECEBER DO ORGAO SETORIAL DE PROGRAMACAO FINANCEIRA CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CADA ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.00.00.00.00	Sim		06	S	COTAS DE DESPESA AUTORIZADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS AUTORIZADAS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.01.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.02.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DISPONIVEIS PARA PROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.03.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.04.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS RECEBIDAS DO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.05.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DES DESPESAS ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADAS PELAS UNIDADES GESTORAS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.06.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRO ORGAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.07.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA PROVENIENTE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS PROVENIENTE DA EMISSAO DE DARF ELETRONICO SEM TRANSFERENCIA DE RECURSOS.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.09.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA REGULARIZADA	REGISTRA O VALOR REFERENTE REGULARIZACAO DE COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA PELA UG, SEGUNDO PROGRAMACAO BIMESTRAL.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.13.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A RECEBER DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR REFERENTE PROGRAMACAO BIMESTRAL DAS COTAS FINANCEIRAS A RECEBER DO SEXTO BIMESTRE PARA RESTOS A PAGAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.01.15.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE DESPESA A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS ORCAMENTARIAS A APROVAR PARA APROGRAMACAO FINANCEIRA DO ORGAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.00.00.00.00	Sim		06	S	COTAS DE REPASSE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS EM DECORRENCIA DE LEIS, DECRETOS OU PORTARIA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.01.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS INDISPONIVEIS EM VIRTUDE DE LEI, DECRETOS OU PORTARIAS REFERENTE AOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.02.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIOS A PROGRAMAR, REFERENTE AOS ORGAOS DA INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA.	NATUREZA
2.9.3.1.1.02.03.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS PROGRAMADAS A RECEBER PELOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	CREDORA
2.9.3.1.1.02.04.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS RECEBIDAS ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	CREDORA
2.9.3.1.1.02.05.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.06.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE TRANSFERIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES ORCAMENTARIAS TRANSFERIDAS PARAOUTROS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.08.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A RECEBER POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES A RECEBER POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.09.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE REGULARIZADO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A REGULARIZACAO, PELA UG, DAS COTAS DE REPASSE INDISPONIVEIS E SUJEITAS A PROGRAMACAO.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.10.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE RECEBIDA POR TRANSFERENCIA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSES RECEBIDA POR TRANSFERENCIA, ENTRE OS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA E VICE-VERSA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.11.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA RECEBIDA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DO DIFERIMENTO DE COTAS RECEBIDAS DAS ADMINISTRACAOINDIRETA E FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA.	CREDORA
2.9.3.1.1.02.15.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE REPASSE A APROVAR.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.00.00.00.00	Sim		06	S	COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS E DE REPASSE A RECEBER PROGRAMADAS	CREDORA
2.9.3.1.1.03.01.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA SOLICITADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES PROGRAMADAS ATRAVES DA UNIDADE GESTORA EMITENTE DA PPF-PROPOSTA DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.02.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES APROVADAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA ATRAVE DA EMISSAO DA PFA-PROGRAMACAO FINANCEIRA APROVADA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.03.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES RECEBIDAS PELOS ORGAOS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.04.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE DESPESAS/REPASSES DIRETAMENTE ARRECADADAS PELA SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
2.9.3.1.1.03.06.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DE RESTOS A PAGAR -RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE RESTOS A PAGAR RECEBIDAS UNIDADES GESTORAS BENEFIARIAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.3.1.1.03.07.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS PROVENIENTES DA EMISSÃO DE DARF DOS TIPOS: 0 -SEM TRANSFERENCIA FINANCEIRA; 1 -COM COTA DO EXERCICIO; 2 -COM LIMITE DE RESTOS A PAGAR; 3 -COM VINCULACAO DE PAGAMENTO; 4 -COM EMPENHO PARA PAGAMENTO CONTRA ENTREGA 5 -COM COMPENSACAO DE RECEITA; E 6 -CON VINCULACAO DE PAGAMENTO INSS.	CREDORES
2.9.3.1.1.03.09.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA A REMANEJAR	REGISTRA O VALOR DO REMANEJAMENTO SOLICITADO DE RECURSO/FONTE/CATEGORIA/VINCULACAO PARA COTA FINANCEIRA JÁ LIBERADA.	CREDORES
2.9.3.1.1.03.10.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA FINANCEIRA REMANEJADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS FINANCEIRAS REMANEJADAS.	CREDORES
2.9.3.1.1.03.99.00.00.00	Sim	C	07	A	(R) DIVERSAS COTAS FINANCEIRAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110300-COTAS FINANCEIRAS PROGRAMADAS, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO..	DEVEDOR
2.9.3.1.1.04.00.00.00.00	Sim		06	S	COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DA MOVIMENTACAO FINANCEIRA DOS ORGAOS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA PARA AS UNIDADES GESTORAS DE SUA JURISDICAO E ENTRE AS UNIDADES GESTORAS DE UM MESMO ORGAO.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.01.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE INDISPONIVEL.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.02.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A PROGRAMAR.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.03.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A RECEBER	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS A RECEBER DENTRO DE UM MESMO ORGAO.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.04.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSES ORCAMENTARIAS RECEBIDAS, NAS UNIDADES DE UM MESMO ORGAO.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.05.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE SUB-REPASSE DIRETAMENTE ARRECADADA.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.07.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE DE DARF EMITIDO	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE PROVENIENTE DE DARF EMITIDO.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.15.00.00.00	Sim	C	07	A	COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR	REGISTRA O VALOR DA COTA DE SUB-REPASSE A APROVAR.	CREDORES
2.9.3.1.1.04.99.00.00.00	Sim	C	07	A	(R) OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COTAS DE SUB-REPASSE.	DEVEDORA
2.9.3.1.1.99.00.00.00.00	Sim	C	06	A	(R) DIVERSAS COTAS ORCAMENTARIAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DOS LANCAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293110000-COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
2.9.3.2.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	REGISTRAR O VALOR DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS CORRESPONDENTES AO MOVIMENTO DE DÉBITOS E CRÉDITOS NAS CONTAS CORRENTES BANCÁRIAS.	CREDORES
2.9.3.5.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	RECURSOS ARRECADADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO VALOR DA ARRECADACÃO LIQUIDA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.	CREDORES
2.9.3.5.2.00.00.00.00.00	Sim		05	A	ARRECADACÃO POR DESTINACÃO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DO VALOR LÍQUIDO DA ARRECADACÃO DA RECEITA VINCULADA POR CÓDIGO DE DESTINACÃO.	CREDORES



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.3.5.2.01.00.00.00.00	Sim		06	S	ARRECADAÇÃO BRUTA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS VALORES DA ARRECADAÇÃO BRUTA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO.	CREDORA
2.9.3.5.2.01.02.00.00.00	Sim	C	07	A	ARRECADAÇÃO BRUTA DE RECEITA VINCULADA	REGISTRAR OS VALORES DA ARRECADAÇÃO BRUTA DE RECEITA VINCULADA POR CÓDIGO DE DESTINAÇÃO.	CREDORA
2.9.3.5.2.99.00.00.00.00	Sim	C	06	A	OUTROS RECURSOS DE RECEITA VINCULADA	REGISTRAR A CONTRAPARTIDA DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS NA CONTA 293520000.	CREDORA
2.9.4.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS E MUNICIPIOS	CONTRAPARTIDA DO GRUPO 194000000, REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS E DIVIDAS DOS ESTADOS, MUNICIPIOS E DISTRITO FEDERAL.	CREDORA
2.9.4.4.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	VALORES PATRONAIS RPPS – FOLHA PRÓPRIA	REGISTRAR, A TÍTULO DE CONTROLE, OS VALORES PATRONAIS DO RPPS, DOS SERVIDORES DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PRÓPRIO REGIME.	CREDORA
2.9.5.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA, PAGAMENTO E INSCRICAO DAS DESPESAS EMPENHADAS E NAO PAGAS ATE O ULTIMO DIA DO ANO FINANCEIRO.	CREDORA
2.9.5.1.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E NAO LIQUIDADOS.	CREDORA
2.9.5.2.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	RESTOS A PAGAR PAGOS	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR PAGOS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
2.9.5.4.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E AINDA NÃO PAGOS.	CREDORA
2.9.5.8.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO POR EMPENHO OU PELA INTEGRACAO DO BALANCO DA ENTIDADES PARCIAIS	CREDORA
2.9.5.8.1.00.00.00.00.00	Não	C	05	A	RESTOS A PAGAR POR EMPENHO	REGISTRA O VALOR DA INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCICIO VISANDO ATRANSFERENCIA PARA O EXERCICIO SEGUINTE.	CREDORA
2.9.6.0.0.00.00.00.00.00	Não	C	03	A	CONTROLE DE CREDITOS DE DIVIDA ATIVA	PERMITE O CONTROLE DA TRAMITACAO DOS CREDITOS INSCRITOS E A SEREM INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	CREDORA
2.9.9.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	REGISTRA A CONTRAPARTIDA DA COMPENSACAO ATIVA.	CREDORA
2.9.9.1.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	REGISTRA O VALOR DA RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS OU COM TERCEIROS REFERENTES A VALORES, TITULOS OU BENS CONSIGNADOS, RETIDOS E OUTROS.	CREDORA
2.9.9.5.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	VALORES EM GARANTIA	REGISTRA OS AVAIS, FIANCAS E HIPOTECAS RECEBIDAS OU CONCEDIDAS NO PAIS E NO EXTERIOR, BEM COMO EMOLUMENTOS CONSULARES E OUTRAS GARANTIAS	CREDORA
2.9.9.6.0.00.00.00.00.00	Não	C	04	A	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	REGISTRA O VALOR DOS CONVENIOS FIRMADOS ENTRE ENTIDADES, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DE FINALIDADES COMUNS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONSTANTES DO INSTRUMENTO. OS CONVENIOS SAO DE ENTRADA E SAIDA DE RECURSOS CONSTANTES DO ORCAMENTO APROVADO.	CREDORA
2.9.9.7.0.00.00.00.00.00	Sim	C	04	A	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES E DIREITOS CONTATUAIS DA ADMINISTRACAO COMO SIGNATARIA OU CONTRATANTE, REFERENTE A CONTRATOS, ACORDO E AJUSTE FIRMADOS PELA ADMINISTRACAO NO EXERCICIO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
2.9.9.9.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	COMPENSACOES DIVERSAS	REGISTRA O VALOR DAS COMPENSACOES SUBAGRUPADAS EM BENS E VALORES EM TRANSITO, IMPORTACOES EM ANDAMENTO, OBRAS EM FAVOR DE ENTIDADES E PREVISAO DE RECEITA POR FORNECEDOR COM CONTROLE NAS CONTAS COMPENSACAO E OUTRAS DE NAUTEZA EVENTUAL.	CREDEORA
2.9.9.9.0.00.00.01.00.00	Não	C	08	A	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR E INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTÉ GRUPO POR BENEFICIÁRIO	CREDEORA
2.9.9.9.0.00.00.02.00.00	Não	C	08	A	BENEFICIARIOS DE SENTENCAS JUDICIAIS AINDA NAO INCLUIDAS NO ORCAMENTO	NESTE GRUPO DEVEM SER REGISTRADOS OS PRECATÓRIOS, RECEBIDOS NO EXERCÍCIO E QUE SERÃO INCLUÍDOS NO ORÇAMENTO SEGUINTE PARA PAGAMENTO ATÉ O FINAL DAQUELE EXERCÍCIO. DEVE SE MANTER O CONTROLE NESTE GRUPO POR BENEFICIÁRIO	CREDEORA
3.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		01	S	DESPEZA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS.	DEVEDOR
3.3.0.0.0.00.00.00.00.00	Sim		02	S	DESPESAS CORRENTES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.1.0.0.00.00.00.00.00	Sim		03	S	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCICIO DO CARGO OU DO EMPREGO OU DE FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO OU INATIVO, BEM COMO AS OBRIGACOES TRABALHISTAS.	DEVEDOR
3.3.1.3.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	DEVEDOR
3.3.1.3.0.13.00.00.00.00	Não		06	S	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGA-MENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DE-VERAO ATENDER PELA SUA CONDICA O DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.3.0.13.40.00.00.00	Não		07	S	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADOS DE OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL RE-QUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDOR
3.3.1.3.0.13.40.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO O SERVIDOR É CONTRIBUINTE DO RPPS DO ESTADO.	DEVEDOR
3.3.1.4.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.1.4.0.13.00.00.00.00	Não		06	S	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICA O DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.4.0.13.40.00.00.00	Não		07	S	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.4.0.13.40.01.00.00 00	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO COM ONUS PARA O MUNICIPIO REQUISITANTE. ESTA DESPESA SERÁ EXECUTADA NO CASO DOS ÓRGÃOS PREVIDENCIÁRIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUIÇÃO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR.	DEVEDOR
3.3.1.5.0.00.00.00.00.00 00	Não		04	S	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NÃO TENHAM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	DEVEDOR
3.3.1.5.0.11.00.00.00.00 00	Não		06	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICAÇÃO, REPRESENTAÇÃO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FÉRIAS, 13 SALÁRIO, ADIANTAMENTO, LICENÇA-PREMIO, ABONO PECUNIÁRIO, ADIC.NOTURNO, ETC. REFERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL DAS ENTIDADES PAGADORAS	DEVEDOR
3.3.1.5.0.11.99.00.00.00 00	Não		07	S	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NÃO CLASSIFICÁVEIS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES TRANSFERIDAS A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL DA ENTIDADE PAGADORA..	DEVEDOR
3.3.1.5.0.11.99.10.00.00 00	Não	F	08	A	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL CONTRATADO ATRAVÉS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.5.0.13.00.00.00.00 00	Não		06	S	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ÓRGÃOS E INSTITUIÇÕES DEVERÃO ATENDER PELA SUA CONDIÇÃO DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.5.0.13.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REPASSADAS AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PAGAMENTO.	DEVEDOR
3.3.1.5.0.13.02.00.00.00 00	Não	F	07	A	INSS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS REPASSADAS AS ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS PARA PAGAMENTO	DEVEDOR
3.3.1.7.1.00.00.00.00.00 00	Não		05	S	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI Nº 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.7.1.11.00.00.00.00	Não		06	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC. REFERENTES AS DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES	DEVEDOR
3.3.1.7.1.11.99.00.00.00	Não		07	S	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES TRANSFERIDAS A ENTIDADES MULTIGOVERNAMENTAIS PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL DESSAS ENTIDADES..	DEVEDOR
3.3.1.7.1.11.99.10.00.00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PESSOAL DE CONSÓRCIOS, EM ATENDIMENTO AO § 4º DO ARTIGO 8º DA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005.	DEVEDOR
3.3.1.7.1.13.00.00.00.00	Não		06	S	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.7.1.13.01.00.00.00	Não	F	07	A	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS REPASSADAS AOS CONSORCIOS PARA PAGAMENTO	DEVEDOR
3.3.1.7.1.13.02.00.00.00	Não	F	07	A	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS PARA OS CONSORCIOS PUBLICOS, RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE PELA ENTIDADE RELATIVAS AO EXERCICIO DE CARGO, EMPREGO, FUNCAO DE CONFIANCA NO SETOR PUBLICO, ATIVO E INATIVO E ENCARGOS PATRONAIS	DEVEDOR
3.3.1.9.0.01.00.00.00.00	Não		06	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL INATIVO CIVIL QUANDO PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.01.01.00.00.00	Não	F	07	A	PROVENTOS -PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO..	DEVEDOR
3.3.1.9.0.01.06.00.00.00	Não	F	07	A	13 SALARIO -PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO -APOSENTADORIAS -PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO..	DEVEDOR
3.3.1.9.0.01.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS APOSENTADORIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS APOSENTADORIAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.03.00.00.00.00	Não		06	S	PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSIONISTAS QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.03.01.00.00.00	Não	F	07	A	CIVIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PENSOES ORIGINARIAS DE PESSOAL CIVIL, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.03.03.00.00.00	Não	F	07	A	13 SALARIO -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE 13 SALARIO -PESSOAL CIVIL - PENSIONISTAS, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.03.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS PENSOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS PENSOES, QUANDO PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.00.00.00.00	Não		06	S	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ESPECIFICA DE CADA ENTE, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.01.00.00.00	Não		07	S	PROFESSORES SUBSTITUTOS/VISITANTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES VISITANTES, SUBSTITUTOS OU PARTICIPANTES DE BANCA EXAMINADORA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.01.02.00.00	Não	F	08	A	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.15.00.00.00	Não	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE OBRIGACOES PATRONAIS RELATIVAS A PESSOAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.99.00.00.00	Não		07	S	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.04.99.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE CONTRATADOS POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.00.00.00	Não		06	S	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.01.00.00	Não		08	S	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.01.01.00	Não	F	09	A	AUXILIO-DOENCA -PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.01.02.00	Não	F	09	A	AUXILIO-RECLUSAO -PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSAO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.01.03.00	Não	F	09	A	SALARIO MATERNIDADE - PESSOAL ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.02.00.00	Não		08	S	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS –PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.02.01.00	Não	F	09	A	AUXILIO-DOENCA -PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.02.02.00	Não	F	09	A	AUXILIO-RECLUSAO -PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSAO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.05.00.02.03.00 00	Não	F	09	A	SALARIO MATERNIDADE -PESSOAL INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AO PESSOAL INATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.03.00.00 00	Não		08	S	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS -PENSIONISTAS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS, EXCLUSIVE APOSENTADORIA E PENSÕES, PAGAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO AOS PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.03.01.00 00	Não	F	09	A	AUXILIO-DOENCA -PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.03.02.00 00	Não	F	09	A	AUXILIO-RECLUSAO -PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-RECLUSAO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.05.00.03.03.00 00	Não	F	09	A	SALARIO MATERNIDADE - PENSIONISTAS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM SALARIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, AOS PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.07.00.00.00.00 00	Não		06	S	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	DESPESAS COM ENCARGOS DA ENTIDADE PATROCINADORA NO REGIME DE PREVIDENCIA FECHADA, PARA COMPLEMENTACAO DE APOSENTADORIA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.07.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	COMPLEMENTACAO DE PREVIDENCIA	REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUICOES DE RESPONSABILIDADE DAS ENTIDADES PATROCINADORAS PARA ATENDER PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR, ADMINISTRADO POR SUAS INSTITUICOES DE SEGURIDADE SOCIAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.07.03.00.00.00 00	Não	F	07	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PREVIDENCIA PRIVADA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUICAO PATRONAL, DEVIDA A ENTIDADES DE PREVIDENCIA PRIVADA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.07.99.00.00.00 00	Não	F	07	A	OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA AS DESPESAS COM CONTRIBUICOES, NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.00.00.00.00 00	Não		06	S	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO-FUNERAL, AUXILIO-RECLUSAO, AUXILIO-NATALIDADE, AUXILIO-CRECHE E OUTROS DEVIDOS AO SERVIDOR CIVIL OU A SUA FAMILIA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL FALECIDO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.03.00.00.00 00	Não	F	07	A	AUXILIO FUNERAL INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL FALECIDO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.05.00.00.00 00	Não	F	07	A	AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-ATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.07.00.00.00 00	Não	F	07	A	AUXILIO NATALIDADE INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE-INATIVO CIVIL, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVODE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.09.00.00.00 00	Não	F	07	A	AUXILIO RECLUSAO ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR ATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.08.11.00.00.00	Não	F	07	A	AUXILIO RECLUSAO INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR INATIVO CIVIL, AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.13.00.00.00	Não	F	07	A	AUXILIO FUNERAL PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM O AUXILIO-FUNERAL DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.15.00.00.00	Não	F	07	A	AUXILIO RECLUSAO PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO RECLUSAO DEVIDO A FAMILIA DO PENSIONISTA CIVIL AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.18.00.00.00	Não	F	07	A	AUXILIO NATALIDADE PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO NATALIDADE A PENSIONISTA CIVIL, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.99.00.00.00	Não		07	S	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS, NAO CLASSIFICAVEIS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.99.01.00.00	Não	F	08	A	AUXILIO CRECHE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO CRECHE.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.99.02.00.00	Não	F	08	A	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.99.03.00.00	Não	F	08	A	AUXILIO INVALIDEZ	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-INVALIDEZ.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.08.99.04.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONTRIBUICAO DA ENTIDADE PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR. POR EXEMPLO: IPE E UNIMED.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.00.00.00.00	Sim		06	S	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.01.00.00.00	Sim		07	S	SALARIO FAMILIA -ATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA-ATIVO PESSOAL CIVIL PAGO COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.01.01.00.00	Não	F	08	A	SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO FAMILIA DOS SERVIDORES PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.02.00.00.00	Não	F	07	A	SALARIO FAMILIA-INATIVO PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO-FAMILIA DEVIDO A INATIVOS PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.05.00.00.00	Não	F	07	A	SALARIO FAMILIA-PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALARIO-FAMILIA DEVIDO A PENSIONISTA PESSOAL CIVIL PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.09.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIO PECUNIARIO DEVIDO AO SERVIDOR ATIVO OU INATIVO, POR DEPENDENTE ECONOMICO PAGOS COM RECURSOS DO TESOIRO DO MUNICIPIO, NAO CLASSIFICADAS NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	Sim		06	S	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES COM VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS DO PESSOAL CIVIL DO TIPO: GRATIFICACAO, REPRESENTACAO, ADICIONAL INSALUBRIDADE, FERIAS, 13 SALARIO, ADIANTAMENTO, LICENCA-PREMIO, ABONO PECUNIARIO, ADIC.NOTURNO, ETC.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.11.01.00.00.00	Sim		07	S	VENCIMENTOS E SALARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DO PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.01.01.00.00	Não	F	08	A	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM VENCIMENTOS E SALARIOS DOS SERVIDORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.04.00.00.00	Não	F	07	A	ADICIONAL NOTURNO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACOES A SERVIDORES EM ATIVIDADE NOTURNA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.05.00.00.00	Sim	F	07	A	INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE VENCIMENTOS E VANTAGENS POR INCORPORACOES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.07.00.00.00	Sim	F	07	A	ABONO DE PERMANENCIA	PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DO ABONO DE PERMANENCIA, DEVIDO AOS SERVIDORES QUE TENDO COMPLETADO AS EXIGENCIAS PARA APOSENTADORIA VOLUNTARIA. OPTE POR PERMANECER EM ATIVIDADE. (EMENDA CONSTITUCIONAL NR.41 DE 19/12/2003 E ORIENTACAO NORMATIVA DA SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL NR.01 DE 06/01/2004).DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISORIA 167, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.08.00.00.00	Sim	F	07	A	ADIANTAMENTO PECUNIARIO	PARA REGISTRAR OS VALORES DAS DESPESAS COM ADIANTAMENTO PECUNIARIO DEVIDOS AOS SERVIDORES EM DECORRENCIA DE DETERMINACAO LEGAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.09.00.00.00	Não	F	07	A	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PERIGOSAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.10.00.00.00	Não	F	07	A	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES EM ATIVIDADE EM LOCAIS INSALUBRES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.11.00.00.00	Não	F	07	A	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVIDORES QUE EXERCEM ATIVIDADES PENOSAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.30.00.00.00	Não	F	07	A	ABONO PROVISORIO -PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM ABONO PROVISORIO A PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.31.00.00.00	Sim	F	07	A	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.33.00.00.00	Sim	F	07	A	GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES, DE COORDENACAO OU ENCARGO DE ATIVIDADES ESPECIFICAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.37.00.00.00	Sim	F	07	A	GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM GRATIFICACOES ADQUIRIDAS EM FUNCAO DE CONTAGEM DE TEMPO DE SERVICO, PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.40.00.00.00	Não	F	07	A	GRATIFICACOES ESPECIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM GRATIFICACOES DE NATUREZA ESPECIAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI A PESSOAL CIVIL, TAIS COMO: GRATIFICACAO ESPECIAL DE LOCALIZAÇÃO, ETC	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.42.00.00.00	SIM	F	07	A	FERIA INDENIZADAS	DESTINADA A REGISTRAR AS DESPESAS COM INDENIZACOES DE FERIAS, NAO GOZADAS, POR RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERACAO DO SERVIDOR	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA.	NATUREZA
3.3.1.9.0.11.43.00.00.00	Sim	F	07	A	13. SALARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM GRATIFICACAO DE NATAL (13SALARIO) DO PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.44.00.00.00	Sim	F	07	A	FERIAS -ABONO PECUNIARIO	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM A CONVERSAO EM ABONO PECUNIARIO DE UM TERCO DO VALOR DA REMUNERACAO DEVIDA AO SERVIDOR NO PERIODO DE FERIAS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.45.00.00.00	Sim	F	07	A	FERIAS -ABONO CONSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DO ABONO CONCEDIDO A TODOS EMPREGADOS E SERVIDORES COMO REMUNERACAO DO PERIODO DE FERIAS ANUAIS -UM TERCO A MAIS DO QUEO SALARIO NORMAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.46.00.00.00	Sim	F	07	A	FERIAS -PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE FERIAS PAGAS ANTECIPADAMENTE.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.47.00.00.00	Não	F	07	A	LICENCA-PREMIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE NO TRABALHO, DE ACORDO COM A PREVISÃO LEGAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.49.00.00.00	Sim	F	07	A	LICENCA CAPACITACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM LICENCA PARA CAPACITACAO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.73.00.00.00	Não		07	S	REMUNERAÇÃO PELA PARTICIPAÇÃO EM ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DE MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHO CONSULTIVO, CONSELHO DE ADMINISTRACAO, CONSELHO FISCAL OU OUTROS ORGAOS COLEGIADOS).	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.73.01.00.00	Não	F	08	A	REMUNERACAO DOS CONSELHEIROS TUTELARES	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.73.02.00.00	Não	F	08	A	REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO DOS INTEGRANTES DAS JARIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.74.00.00.00	Não	F	07	A	SUBSIDIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.74.01.00.00	Não	F	07	A	SUBSIDIOS PREFEITO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS DO PREFEITO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.74.02.00.00	Não	F	07	A	SUBSIDIOS VICE-PREFEITO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS DO VICE-PREFEITO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.74.03.00.00	Não	F	07	A	SUBSIDIOS VEREADORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM SUBSIDIOS DOS VEREADORES	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.74.04.00.00	Não	F	07	A	OUTROS SUBSIDIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS EXECUTADAS COM OUTROS SUBSIDIOS	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.75.00.00.00	Não	F	07	A	REPRESENTACAO MENSAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM REPRESENTACAO MENSAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.11.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS FIXAS-PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	Sim		06	S	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.01.00.00.00	Sim		07	S	FGTS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.13.01.01.00.00	Não	F	08	A	FGTS -SERVIDORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS DOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.02.00.00.00	Sim		07	S	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS RELATIVAS A CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.02.01.00.00	Não	F	08	A	INSS -SERVIDORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS DOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.02.03.00.00	Não	F	08	A	INSS -AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS -DOS AGENTES POLITICOS	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.02.04.00.00	Não	F	08	A	INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA -AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE SESSAO EXTRAORDINARIA -AGENTES POLITICOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.02.05.00.00	Não	F	08	A	INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA -AGENTES POLITICOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO INSS SOBRE CONVOCACAO EXTRAORDINARIA -AGENTES POLITICOS	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.15.00.00.00	Não	F	07	A	MULTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESA COM PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.40.00.00.00	Sim	F	07	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRAR AS DESPESAS REALIZADAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.13.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.00.00.00.00	Sim		06	S	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -PESSOAL CIVIL, RELACIONADAS AS ATIVIDADES DO CARGO / EMPREGO OU FUNCAO DO SERVIDOR E CUJO PAGAMENTO SO SE REALIZA EM CIRCUNSTANCIAS ESPECIAIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.04.00.00.00	Não	F	07	A	CONVOCACAO EXTRAORDINARIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONVOCACOES EXTRAORDINARIAS, OCORRIDAS NO RECESSO LEGISLATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.32.00.00.00	Sim	F	07	A	SUBSTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SUBSTITUICOES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.44.00.00.00	Sim	F	07	A	SERVICOS EXTRAORDINARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE SERVICOS EXTRAORDINARIOS, TAIS COMO HORA EXTRA E OUTROS DE CARATER EVENTUAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.99.00.00.00	Sim		07	S	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR COM OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.99.01.00.00	Não	F	08	A	AJUDA DE CUSTO	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A AJUDA DE CUSTO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO	DEVEDOR
3.3.1.9.0.16.99.02.00.00	Não	F	08	A	REMOCOES	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM A REMOCAO PAGA A SERVIDOR QUANDO OCORRER MUDANÇA DE DOMICILIO NO INTERESSE DO SERVIÇO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.16.99.03.00.00 00	Não	F	08	A	SESSOES EXTRAORDINARIAS	REGISTRA O VALOR COM AS DESPESAS COM AS SESSOES EXTRAORDINARIAS EFETUADAS DURANTE O PERIODO LEGISLATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.34.00.00.00.00 00	Não		06	S	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	APROPRIACAO DAS DESPESAS RELATIVAS A MAO-DE-OBRA, CONSTANTES DOS CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO, CLASSIFICAVEIS NO GRUPO DE DESPESA 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM OBEDENCIA AO DISPOSTO NO ART. 18, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.34.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA (ART.18 PAR.1 LC 101)	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SUBSTITUICAO DE MAO-DE-OBRA INTERNA, POR TERCEIROS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.36.00.00.00.00 00	Não	F	06	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NAO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO:REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO; ESTAGIARIOS, MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS;DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS;LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE À PESSOA FISICA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.46.00.00.00.00 00	Não		06	S	AUXILIO-ALIMENTACAO	DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS MILITARES E SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.46.00.02.00.00 00	Não	F	08	A	AUXILIO-ALIMENTACAO -SERVIDORES	DESPESAS COM AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PAGO/FORNECIDO AOS SERVIDORES OU EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.47.00.00.00.00 00	Não		06	S	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.47.00.02.00.00 00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO SUPLEMENTAR AO FGTS	DESPESAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SUPLEMENTAR AO FGTS INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº110, DE 29 DE JUNHO DE 2001.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.47.00.03.00.00 00	Não	F	08	A	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DIVIDAS COM ENCARGOS SOCIAIS	DESPESAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL, JUROS E ENCARGOS DECORRENTE DO PARCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSADAS COM ENCARGOS SOCIAIS, QUE DEVERÃO SER PAGAS NO CURTO PRAZO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.67.00.00.00.00 00	Sim		06	S	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA OS VALORES DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.67.02.00.00.00 00	Sim	F	07	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS RECOLHIDOS POR DETERMINACAO LEGAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.67.03.00.00.00 00	Não	F	07	A	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSCAO DE RECURSOS REFERENTES A RECLAMACOES TRABALHISTAS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.67.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.00.00.00.00	Sim		06	S	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.01.00.00.00	Não	F	07	A	PRECATORIOS -ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS -ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.06.00.00.00	Não	F	07	A	SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.23.00.00.00	Não	F	07	A	PRECATORIOS – INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS -INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.36.00.00.00	Não	F	07	A	PRECATORIOS -PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM PRECATORIOS -PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.91.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, NÃO CONTEMPLADAS NAS CONTAS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.00.00.00.00	Sim		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART.37 DA LEI 4320/64.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.01.00.00.00	Não	F	07	A	ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO DE PESSOAL, REFERENTE A PESSOAL ATIVO CIVIL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.02.00.00.00	Não	F	07	A	INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, NAO PROCESSADAS EM EPOCA PROPRIA, REFERENTES A INATIVOS CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.04.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS -CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.05.00.00.00	Sim	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS -ATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS -ATIVO CIVIL.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.92.06.00.00.00	Não	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS -INATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS -INATIVO CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.12.00.00.00	Não	F	07	A	PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, NAO PROCESSADAS EM EPOCA PROPRIA, REFERENTES A PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL, BEM COMO OS ENCARGOS SOCIAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.23.00.00.00	Não	F	07	A	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.24.00.00.00	Não	F	07	A	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES, PARA INATIVOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.25.00.00.00	Não	F	07	A	GRATIFICACAO POR TEMPO DE SERVICO-ANUENIO PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA GRATIFICACAO DE TEMPO DE SERVICO (ANUENIO), REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES, PARA PENSIONISTA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.26.00.00.00	Sim	F	07	A	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS, DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.91.00.00.00	Não	F	07	A	PRECATORIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO QUE NAO SEJA POSSIVEL IDENTIFICAR O TIPO DE PRECATORIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.92.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO QUE NAO SE ENQUADRAM NAS CONTAS ACIMA.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.00.00.00.00	Sim		06	S	INDENIZACOES TRABALHISTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE NATUREZA SALARIAL, RESULTANTES DE PAGAMENTOS EFETUADOS A SERVIDORES PUBLICOS, CIVIS E EMPREGADOS DE ENTIDADES INTEGRANTES DA ADMINISTRACAO PUBLICA, EM FUNCAO DA PERDA DA CONDICAO DE SERVIDOR OU EMPREGADO, INCLUSIVE EM FUNCAO DE PARTICIPACAO EM PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.00.00.00	Não		07	S	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS -ATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.01.00.00	Não	F	08	A	INDENIZACAO PARA DEMISSAO DE SERVIDORES/ EMPREGADOS	DESPESA REFERENTE A INDENIZACAO PAGA AOS SERVIDORES QUANDO DA SUA DEMISSAO. SAO PARCELAS QUE O SERVIDOR SO RECEBE PELO FATO DE ESTAR SAINDO DO SERVICO PUBLICO. EX: MULTA DO FGTS AOS EMPREGADOS, VALORES INDENIZADOS POR ANOS TRABALHADOS, ETC.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.02.00.00	Não	F	08	A	DESPESAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO	DESPESA REFERENTE A CUSTEAR PROGRAMAS DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.01.03.00.00	Não	F	08	A	FÉRIAS, AVISO PREVIO E/OU 13º SALÁRIO INDENIZADOS	DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE FÉRIAS, AVISO PRÉVIO E/OU 13ºSALÁRIO IDENIZADO POR OCASIÃO DA DEMISSÃO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.0.94.03.00.00.00	Não	F	07	A	INDENIZACOES TRABALHISTAS - INATIVO CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS INATIVO CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.13.00.00.00	Não	F	07	A	INDENIZACOES TRABALHISTAS - PENSIONISTA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REFERENTE A INDENIZACOES TRABALHISTAS COM PENSIONISTA CIVIL, CONSIGNADAS NO ORCAMENTO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.94.99.00.00.00	Sim	F	07	A	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE INDENIZACOES TRABALHISTAS QUE NAO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.96.00.00.00.00	Sim		06	S	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRA O VALOR DOS RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS PELO ORGAO OU ENTIDADE DE ORIGEM QUANDO O SERVIDOR PERTENCER A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU A EMPRESAS ESTATAIS NAO-DEPENDENTES E OPTAR PELA REMUNERACAO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES.	DEVEDOR
3.3.1.9.0.96.01.00.00.00	Sim	F	07	A	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.00.00.00.00.00	Sim		05	S	APLICACOES DIRETAS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.00.00.00.00	Sim		06	S	OBRIGACOES PATRONAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.03.00.00.00	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS RELATIVAS ÀS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DOS SERVIDORES DA PRÓPRIA UNIDADE GESTORA DO RPPS.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.08.00.00.00	Não		07	S	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR -PESSOAL ATIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.08.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.08.02.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR ATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.1.13.10.00.00.00	Não		07	S	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR - PESSOAL INATIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.10.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.10.02.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR INATIVO, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.12.00.00.00	Não		07	S	PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO PENSIONISTA	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.12.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.12.02.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA	REGISTRA AS DESPESAS EXECUTADAS A TITULO DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A ASSISTENCIA SOCIAL DO PENSIONISTA, AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.14.00.00.00	Não		07	S	CONTRIBUICAO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS PELAS ENTIDADES MUNICIPAIS COM CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA, QUANDO A LEI ASSIM PREVER.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.14.01.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS -ATIVO CIVIL	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO ATIVO CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.14.02.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS -INATIVO CIVIL	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO INATIVO CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.14.03.00.00	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES PATRONAIS PARA O RPPS -PENSIONISTA	REPRESENTA AS DESPESAS EXECUTADAS PELO ENTE AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL -RPPS, RELATIVOS A CONTRIBUICAO PATRONAL DO PENSIONISTA	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.15.00.00.00	Sim	F	07	A	MULTAS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.17.00.00.00	Sim	F	07	A	JUROS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS SOBRE ENCARGOS SOCIAIS DE DESPESAS COM PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.13.40.00.00.00	Sim	F	07	A	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.1.13.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.00.00.00.00	Sim		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, EM CUMPRIMENTO AO ART.37 DA LEI 4320/64.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.05.00.00.00	Sim	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.06.00.00.00	Não	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS - INATIVO CIVIL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADA NO ORCAMENTO, REFERENTE A OBRIGACOES PATRONAIS -INATIVO CIVIL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.13.00.00.00	Não	F	07	A	MULTAS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE MULTAS DE DESPESAS QUE OCORRERAM EM EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.17.00.00.00	Não	F	07	A	JUROS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE JUROS DE DESPESAS QUE OCORRERAM EM EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.26.00.00.00	Sim	F	07	A	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS, PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.99.00.00.00	Sim		07	S	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS QUE NÃO SE PROCESSARAM NA EPOCA PROPRIA, COM DOTACAO ESPECIFICA CONSIGNADAS NO ORCAMENTO.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.99.01.00.00	Não	F	08	A	AMORTIZAÇÃO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS DEBITOS PREVIDENCIARIOS.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.99.02.00.00	Não	F	08	A	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DAS AMORTIZAÇÕES DO PASSIVO ATUARIAL	DEVEDOR
3.3.1.9.1.92.99.03.00.00	Não	F	08	A	AMORTIZAÇÃO DE DEBITOS COM O FUNDO/INDIRETA DE SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO DOS DEBITOS COM O FUNDO /AUTARQUIA OU FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL.	DEVEDOR
3.3.1.9.1.96.00.00.00.00	Sim		06	S	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO -OPERAÇÕES INTRA ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS RESSARCIMENTOS DAS DESPESAS REALIZADAS PELO RPPS QUANDO O SERVIDOR PERTENCER A OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E OPTAR PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO, NOS TERMOS DAS NORMAS VIGENTES.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.1.9.1.96.01.00.00.00	Sim	F	07	A	PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS	REGISTRAR AS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGÃOS.	DEVEDOR
3.3.2.0.0.00.00.00.00.00	Não		03	S	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE JUROS, COMISSOES E OUTROS ENCARGOS DE OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	Não		06	S	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.21.01.00.00.00	Não	F	07	A	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.21.02.00.00.00	Não	F	07	A	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A GOVERNOS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.21.03.00.00.00	Não	F	07	A	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS AOS JUROS DECORRENTES DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.21.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTROS JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A JUROS DA DIVIDA CONTRATADA A INSTITUICOES QUE NAO SEJAM FINANCEIRAS E GOVERNOS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.22.00.00.00.00	Não		06	S	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO. EX: PARCELAMENTO DE INSS, FGTS, PASEP, CEEE, ETC.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.22.01.00.00.00	Não	F	07	A	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A INSTITUICOES FINANCEIRAS, COM EXCEÇÃO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.22.02.00.00.00	Não	F	07	A	ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A ENCARGOS GERAIS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA PUBLICA JUNTO A GOVERNOS, COM EXCEÇÃO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.22.99.00.00.00	Não	F	07	A	DIVERSOS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS RELATIVAS A OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DA CONTRATAÇÃO DE DIVIDA JUNTO A INSTITUICOES QUE SEJAM NAO FINANCEIRA E GOVERNOS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.23.00.00.00.00	Não		06	S	JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM JUROS, DESAGIOS E DESCONTOS DA DIVIDA MOBILIARIA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.23.01.00.00.00	Não	F	07	A	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE JUROS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.23.02.00.00.00	Não	F	07	A	DESAGIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESAGIOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.2.9.0.23.03.00.00.00 00	Não	F	07	A	DESCONTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DESCONTOS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.24.00.00.00.00 00	Não		06	S	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA, TAIS COMO: COMISSÃO, CORRETAGEM, SEGURO, ETC.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.24.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA COMO TAXAS, COMISSOES BANCARIAS, PREMIO E OUTROS ENCARGOS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.25.00.00.00.00 00	Não		06	S	ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.25.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	ENCARGOS SOBRE ADIANTAMENTOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS FINANCEIROS, DECORRENTES DE ANTECIPACOES DE CREDITOS CONTRATADAS COM BANCOS E OUTROS AGENTES FINANCEIROS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.91.00.00.00.00 00	Não	F	06	A	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.92.00.00.00.00 00	Não		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.92.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	JUROS DA DIVIDA INTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.92.02.00.00.00 00	Não	F	07	A	ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.92.04.00.00.00 00	Não	F	07	A	ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	DEVEDOR
3.3.2.9.0.93.00.00.00.00 00	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES REFERENTES A JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDOR
3.3.2.9.0.93.99.00.00.00 00	Não	F	07	A	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES NAO IDENTIFICADAS EM SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.0.0.00.00.00.00.00 00	Sim		03	S	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.00.00.00.00.00 00	Sim		04	S	TRANSFERENCIAS A UNIAO	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS PELOS MUNICIPIOS, MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A UNIAO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRACAO INDIRETA.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.01.00.00.00.00 00	Sim		06	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO A TITULO DE PAGAMENTOS DE INATIVOS CIVIS E SEGURADOS DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.01.01.00.00.00 00	Sim		07	S	COMPENSACAO PREVID. APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS CONCEDIDOS A PARTIR DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.2.0.01.01.01.00.00 00	Não	F	08	A	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - APOSENTADORIAS ENTRE PM E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.01.01.02.00.00 00	Não	F	08	A	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - APOSENTADORIAS ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DO MUNICIPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE APOSENTADORIAS.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.03.00.00.00.00 00	Sim		06	S	PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO A TITULO DE PAGAMENTOS DE PENSIONISTAS DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.03.01.00.00.00 00	Sim		07	S	COMPENSACAO PREVID.DE PENSOES ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES CONCEDIDAS A PARTIR DA CONSTITUICAO FEDERAL DE 1988.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.03.01.01.00.00 00	Não	F	08	A	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PENSOES ENTRE PM E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.03.01.02.00.00 00	Não	F	08	A	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA - PENSOES ENTRE RPPS E RGPS	REGISTRA AS DESPESAS COM COMPENSACAO PREVIDENCIARIA ENTRE O RPPS DO MUNICIPIO E O RGPS RELATIVOS A BENEFICIOS DE PENSOES.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.39.00.00.00.00 00	Não		06	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOAS JURIDICAS PARA ORGAOS PUBLICOS, TAIS COMO: ASSINATURAS DE JORNAIS E PERIODICOS; TARIFAS DE ENERGIA ELETTRICA, GAS, AGUA E ES-GOTO; SERVICOS DE COMUNICACAO.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.39.00.01.00.00 00	Não	F	08	A	PAGAMENTO DE LAUDEMIO	REPRESENTA AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESTACAO DE SERVICOS POR PESSOAS JURIDICAS PARA ORGAOS PUBLICOS, DECORRENTES DE PAGAMENTO DE LAUDEMIO.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.41.00.00.00.00 00	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.41.99.00.00.00 00	Não		07	S	OUTRAS CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A UNIAO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, OU SEJA, DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, NAO CONTEMPLADAS EM OUTROS ITENS.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.41.99.01.00.00 00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS FUNSET-FUNDO NAC.SEGURANCA EDUC.TRANSITO(LF 9503/97)	VALOR DA PARCELA DAS MULTAS DE TRÂNSITO TRANSFERIDAS PARA O FUNDO FUNSET – 5% DA PARCELA RECEBIDA PELOS MUNICÍPIOS RELATIVA À REPASSES DO ESTADO DAS MULTAS DE TRÂNSITO.	DEVEDOR
3.3.3.2.0.41.99.02.00.00 00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIA VALORES A JUSTICA ELEITORAL	REGISTRA A DESPESA DE TRANSFERÊNCIAS DE VALORES À JUSTIÇA ELEITORAL.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.3.3.2.0.93.00.01.00.00	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DA UNIAO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.41.00.00.00.00	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.41.39.00.00.00	Não		07	S	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DO TOCANTINS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.41.39.01.00.00	Não	F	08	A	COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)	NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DO ESTADO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.41.39.02.00.00	Não	F	08	A	PROGRAMA TROCA-TROCA	REGISTRA O VALOR QUE O MUNICÍPIO TEM QUE REPASSAR PARA O ESTADO REFERENTE AO PROGRAMA TROCA-TROCA.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.41.39.03.00.00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS PARA GRUPEMOTOS DE INCENDIO	REGISTRA O VALOR QUE O MUNICÍPIO TEM QUE REPASSAR PARA OS GRUPEMOTOS DE INCÊNDIO.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.43.00.00.00.00	Não		06	S	SUBVENCOES SOCIAIS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS DE TRANSFERENCIAS AO ESTADO A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS	DEVEDOR
3.3.3.3.0.43.39.00.00.00	Não	F	07	A	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DO TOCANTINS PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM SUBVENCOES SOCIAIS.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.47.00.00.00.00	Não		06	S	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICIO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.47.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.93.00.00.00.00	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECIFICOS	DEVEDOR
3.3.3.3.0.93.39.00.00.00	Não		07	S	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADO DO TOCANTINS PARA ATENDER A OUTRAS DESPESAS CORRENTES COM INDENIZACOES E RESTITUICOES.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.3.0.93.39.01.00.00 00	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.3.3.3.0.93.39.02.00.00 00	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE IPVA	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE IPVA.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.00.00.00.00.00 00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.00.00.00.00 00	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.39.00.00.00 00	Não		07	S	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.39.01.00.00 00	Não	F	08	A	COMPENSACAO FINANCEIRA (§9º ART.201 DA CF)	NESTA CONTA DEVERÁ SER EMPENHADO O VALOR DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA QUE SERÁ REPASSADA PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM ATENDIMENTO AO §9º, ART. 201 DA CF/88.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.39.02.00.00 00	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES A ESCOLAS MUNICIPAIS	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA A MANUTENÇÃO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DE OUTROS MUNICÍPIOS.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.39.03.00.00 00	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES MUNICIPIO POLO DA CONTRAPARTIDA CONVENIO C/UNIAO	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O MUNICÍPIO POLO REFERENTE A CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS RECEBIDOS POR VÁRIOS MUNICÍPIOS DA UNIÃO. EX: CONTRAPARTIDA FNDE	DEVEDOR
3.3.3.4.0.41.39.04.00.00 00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIA A MUNICIPIO EMANCIPADO PARA ACERTO DE CONTAS	NESTA CONTA DEVERÁ SER REGISTRADO O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO PARA O MUNICÍPIO EMANCIPADO PARA FINS DE ACERTO DE CONTAS.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.47.00.00.00.00 00	Não		06	S	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IMPOSTO DE RENDA, ICMS, IPVA, IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, COFINS, PIS/PASEP, CPMF, ETC.), EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALÁRIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGAÇÕES PATRONAIS, BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGAÇÕES DE QUE TRATA ESTE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.47.99.00.00.00 00	Não		07	S	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.47.99.01.00.00 00	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA RPPS DE OUTRO MUNICIPIO	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES PATRONAIS QUE UM MUNICIPIO DEVA REPASSAR PARA O RPPS DE OUTRO MUNICIPIO EM RAZÃO DE OBRIGAÇÃO PATRONAL DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVIDOR EFETIVO DE OUTRO MUNICIPIO NO CASO DO SERVIDOR CONTINUAR NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICIPIO CEDENTE OU SEJA, COM ONUS PARA A ORIGEM. ESTA DESPESA SERA EXECUTADA NO CASO DOS ORGAOS PREVIDENCIARIOS (INSS E MINISTÉRIO DA PREVIDENCIA) ENTENDEREM QUE A CONTRIBUICAO PATRONAL É DEVIDA AO RPPS DO MUNICIPIO DE ORIGEM DO SERVIDOR.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.4.0.93.00.00.00.00	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.3.3.4.0.93.99.00.00.00	Não		07	S	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM OUTRAS INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E OUTRAS RESTITUIÇÕES, DEVIDAS NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.4.0.93.99.01.00.00	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS RECEBIDOS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.00.00.00.00	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.01.00.00.00	Não		07	S	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	DESTINADA AOS REGISTRO DOS VALORES RELATIVOS A OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES CONCEDIDAS EM VIRTU DE LEI ESPECIAL PARA ATENDER ONUS OU ENCARGO ASSUMIDO PELO MUNICIPIO DE INSTITUICAO PRIVADA DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.01.01.00.00	Não	F	08	A	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS -PDDE	DESTINADA AO REGISTRO DOS VALORES RELATIVOS AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS -PDDE.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.03.00.00.00	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	DESTINADA AOS REGISTRO DOS VALORES DAS CONTRIBUICOES REPASSADAS AS INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.08.00.00.00	Não	F	07	A	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADES SINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.41.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ACIMA	DEVEDOR
3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	Não		06	S	SUBVENCOES SOCIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES.	DEVEDOR
3.3.3.5.0.43.01.00.00.00	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A SUBVENCOES SOCIAIS A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SEM FINALIDADE LUCRATIVA. EX: APAE. CRECHES, ESCOLAS (COMPRA DE VAGAS)	DEVEDOR
3.3.3.5.0.43.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REPRESENTA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS EFETUADAS A TITULO DE SUBVENCOES SOCIAIS PARA REALIZACAO DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES, NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.5.0.92.00.00.00.00	Não		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVENDOR
3.3.3.5.0.92.99.00.00.00	Não	F	07	A	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE OUTRA DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVENDOR
3.3.3.6.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVENDOR
3.3.3.6.0.41.00.00.00.00	Não	F	06	A	CONTRIBUICOES	REPRESENTA AS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, A TITULO DE CONTRIBUICOES.	DEVENDOR
3.3.3.7.0.00.00.00.00.00	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.	DEVENDOR
3.3.3.7.0.41.00.00.00.00	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRA-PRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO E PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVENDOR
3.3.3.7.0.41.99.00.00.00	Não		07	S	OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS CONTRIBUICOES CONCEDIDAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS, NAO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVENDOR
3.3.3.7.0.41.99.02.00.00	Não	F	08	A	TRANSFERENCIA PARA O FUNDEB (CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO)	NESTA CONTA DEVE SER CONTABILIZADO O VALOR DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDEB, NO CASO DO MUNICIPIO TER UM RETORNO MENOR DO QUE O VALOR DAS RETENCOES.	DEVENDOR
3.3.3.7.1.00.00.00.00.00	Não		05	S	TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS NOS TERMOS DA LEI NO 11.107, DE 6 DE ABRIL DE 2005, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DOS RESPECTIVOS ENTES CONSORCIADOS.	DEVENDOR
3.3.3.7.1.14.00.00.00.00	Não	F	06	A	DIARIAS	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA ATENDER DESPESAS COM DIARIAS COM OS PROFISSIONAIS CONTRATADOS PELO CIS PARA ATENDER AOS MUNICIPIOS NOS PROGRAMAS PSF, PACS, AGENTE DA DENGUE, PIM, ETC. QUANDO VIAJAREM A SERVIÇO DO MUNICIPIO.	DEVENDOR
3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	Não	F	06	A	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA A REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVENDOR
3.3.3.7.1.32.00.00.00.00	Não	F	06	A	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEVENDOR
3.3.3.7.1.36.00.00.00.00	Não	F	06	A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS AUTONOMAS ATRAVES DO CONSORCIO.AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	DEVENDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.7.1.39.00.00.00.00	Não	F	06	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.7.1.41.00.00.00.00	Não	F	06	A	CONTRIBUICOES PARA MANUTENCAO DOS CONSORCIOS	NESTA CONTA DEVE SER CONTABILIZADO O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO PARA OS CONSÓRCIOS QUE ENVOLVEM VÁRIOS MUNICÍPIOS	DEVEDOR
3.3.3.7.1.47.00.00.00.00	Não	F	06	A	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS DE INSS DOS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS AUTONOMAS CONTRATADOS JUNTO AO CONSORCIO.	DEVEDOR
3.3.3.7.1.93.00.00.00.00	Não	F	06	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.00.00.00.00.00	Sim		04	S	APLICACOES DIRETAS	REGISTRA O SOMATORIO DOS VALORES REALIZADOS EM OUTRAS DESPESAS CORRENTES, SOB A MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.01.00.00.00.00	Sim		06	S	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE INATIVOS DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.01.01.00.00.00	Sim	F	07	A	PROVENTOS -PESSOAL CIVIL	REGISTRAR AS DESPESAS COM PROVENTOS DE APOSENTADORIA CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUUDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.01.06.00.00.00	Sim	F	07	A	13°SALARIO -PESSOAL CIVIL	REGISTRAR AS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO -PESSOAL CIVIL, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.01.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA AS DESPESAS COM APOSENTADORIAS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.03.00.00.00.00	Sim		06	S	PENSOES	REGISTRA AS DESPESAS COM PAGAMENTOS DE PENSOES DO PLANO DE BENEFICIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO SERVIDOR. ESSA CONTA E DE USO EXCLUSIVO DO RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.03.01.00.00.00	Sim	F	07	A	CIVIS	REGISTRAR AS DESPESAS COM PENSIONISTAS CIVIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUUDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.03.03.00.00.00	Sim	F	07	A	13°SALARIO -PENSIONISTA CIVIL	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TUTULO DE 13° SALARIO -PESSOAL CIVIL (PENSIONISTAS), QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.03.99.00.00.00	Sim	F	07	A	OUTRAS PENSOES	REGISTRA AS DESPESAS COM PENSOES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.04.00.00.00.00	Não		06	S	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM REMUNERACAO DE PESSOAL,CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.04.15.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBRIGACOES PATRONAIS POR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.04.99.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO NÃO CLASSIFICADAS EM ITENS ESPECÍFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.00.00.00.0000	Si m		06	S	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.51.00.00.0000	Si m		07	S	AUXÍLIO-DOENÇA	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXÍLIO-DOENÇA, DEVIDO AO SEGURADO QUE FICAR INCAPACITADO PARA O TRABALHO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.51.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL ATIVO	DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.51.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO-DOENÇA PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.53.00.00.0000	Si m		07	S	AUXÍLIO-RECLUSÃO	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXÍLIO-RECLUSÃO, DEVIDO AOS DEPENDENTES DO SEGURADO DETENTO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.53.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.53.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO RECLUSÃO PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.54.00.00.0000	Si m		07	S	AUXÍLIO-ACIDENTE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXÍLIO-ACIDENTE PREVIDENCIÁRIO CONCEDIDO, COMO INDENIZAÇÃO, AO SEGURADO QUANDO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, APOS A CONSOLIDAÇÃO DAS LESÕES DECORRENTES DE ACIDENTES DE QUALQUER NATUREZA RESULTAR SEQUELAS QUE IMPLIQUEM REDUÇÃO DA CAPACIDADE FUNCIONAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.54.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.54.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPEZA REALIZADA COM AUXÍLIO-ACIDENTE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.55.00.00.0000	Si m		07	S	SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS	REGISTRA AS DESPESAS COM SALÁRIO-FAMÍLIA, DEVIDO AOS SEGURADOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.55.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPEZA REALIZADA COM SALÁRIO-FAMÍLIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.05.55.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALARIO-FAMILIA DE SEGURADOS PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.56.00.00.0000	Si m		07	S	SALARIO-MATERNIDADE	REGISTRA AS DESPESAS COM SALARIO-MATERNIDADE, DEVIDO A SEGURADA GESTANTE, NA FORMA DA LEGISLACAO VIGENTE, DURANTE O PERIODO DE LICENCA GESTANTE..	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.56.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL ATIVO	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AOS SERVIDORES ATIVOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.56.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM SALÁRIO MATERNIDADE PAGO COM RECURSOS DO RPPS, AO PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.61.00.00.0000	Si m	F	07	A	ABONO ANUAL – 13º SALARIO	REGISTRAR AS DESPESAS COM ABONO ANUAL – 13º SALÁRIO, DEVIDO AOS SEGURADOS BENEFICIÁRIOS, A PARTIR DE 15 DIAS EM GOZO DE BENEFÍCIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.05.99.00.00.0000	Si m	F	07	A	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.00.00.00.0000	Si m		06	S	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA AS DESPESAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.51.00.00.0000	Nã o	F	07	A	AUXILIO-DOENCA	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AUXILIO-DOENCA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.52.00.00.0000	Nã o	F	07	A	AUXILIO-NATALIDADE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-NATALIDADE, DEVIDO A SERVIDORA, CONJUGE OU COMPANHEIRO SERVIDOR PUBLICO, POR MOTIVO DE NASCIMENTO DE FILHO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.53.00.00.0000	Nã o	F	07	A	AUXILIO-RECLUSAO	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-RECLUSAO, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR AFASTADO POR MOTIVO DE PRISAO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.54.00.00.0000	Nã o	F	07	A	AUXILIO-FUNERAL	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-FUNERAL, DEVIDO A FAMILIA DO SERVIDOR FALECIDO EM ATIVIDADE OU APOSENTADO, OU A TERCEIRO QUE CUSTEAR COMPROVADAMENTE OS DISPENDIOS COM FUNERAL DO EX-SERVIDOR, CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.55.00.00.0000	Si m	F	07	A	AUXILIO-CRECHE	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO-CRECHE, DEVIDO A SERVIDOR PUBLICO, DECORRENTE DE RESSARCIMENTO DE GASTOS COM A EDUCACAO PRE-ESCOLAR DE SEUS DEPENDENTES, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.99.00.00.0000	Si m		07	S	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.99.01.00.0000	Nã o	F	08	A	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.08.99.02.00.0000	Nã o	F	08	A	AUXILIO-INVALIDEZ	RUBRICA DESTINADA A CONTABILIZAR A DESPESA REALIZADA COM AUXÍLIO INVALIDEZ PAGOS COM RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.09.00.00.00.0000	Si m		06	S	SALARIO-FAMILIA	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM BENEFICIO PECUNIARIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONOMICOS DO SERVIDOR, EXCLUSIVE OS RE-GIDOS PELA CONSOLIDACAO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT, OS QUAIS SAO PAGOS A CONTA DO PLANO DE BENEFICIOS DA PREVIDENCIA DO SERVIDOR.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.09.01.00.00.0000	Nã o	F	07	A	SALARIO-FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÔMICOS DO SERVIDOR ATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDOR
3.3.3.9.0.09.02.00.00.0000	Si m	F	07	A	SALARIO-FAMILIA -INATIVO PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÔMICOS DO SERVIDOR INATIVO, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDOR
3.3.3.9.0.09.05.00.00.0000	Si m	F	07	A	SALARIO-FAMILIA - PENSIONISTA PESSOAL CIVIL	BENEFÍCIO PECUNIÁRIO DEVIDO AOS DEPENDENTES ECONÔMICOS DOS PENSIONISTAS, OS QUAIS SÃO PAGOS À CONTA DO PLANO DE BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	DEVEDOR
3.3.3.9.0.13.00.00.00.0000	Nã o		06	S	OBRIGACOES PATRONAIS	APRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS RESULTANTES DE PAGAMENTO DE PESSOAL RELATIVAS A ENCARGOS QUE OS ORGAOS E INSTITUICOES DEVERAO ATENDER PELA SUA CONDICAO DE EMPREGADOR, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.13.01.00.00.0000	Nã o	F	07	A	FGTS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OBRIGACOES RELATIVAS AO RECOLHIMENTO DO FGTS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS..	DEVEDOR
3.3.3.9.0.13.02.00.00.0000	Nã o	F	07	A	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -INSS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO INSS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS..	DEVEDOR
3.3.3.9.0.13.99.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO PELA ENTIDADE CONSTITUIDA PARA ADMINISTRAR O RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.14.00.00.00.0000	Si m		06	S	DIARIAS -PESSOAL CIVIL	COBERTURA DE DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO, Pousada e LOCOMOÇÃO URBANA, COM O SERVIDOR PÚBLICO ESTATUTÁRIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVIÇO, EM CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO, ENTENDIDO COMO SEDE O MUNICÍPIO ONDE A REPARTIÇÃO ESTIVER INSTALADA E ONDE O SERVIDOR TIVER EXERCÍCIO EM CARÁTER PERMANENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.14.14.00.00.0000	Si m	F	07	A	DIARIAS NO PAIS	REGISTRA O TOTAL DE DESPESAS COM DIARIAS DE PESSOAL CIVIL NO PAIS, COBRINDO ALIMENTACAO, Pousada e LOCOMOcao URBANA DO SERVIDOR PUBLICO ESTATUTARIO OU CELETISTA QUE SE DESLOCAR DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICIO, EM CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.14.16.00.00.0000	Si m	F	07	A	DIARIAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.14.99.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OUTRAS DIARIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS -PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.18.00.00.00.0000	Nã o		06	S	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	DESPESA COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA PELO ESTADO A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSÃO DE AUXÍLIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS NA CONDIÇÃO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.18.01.00.00.0000	Nã o	F	07	A	BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS, A QUALQUER TITULO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.18.02.00.00.0000	Nã o	F	07	A	BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM BOLSAS DE ESTUDO NO EXTERIOR, A QUALQUER TITULO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.18.03.00.00.0000	Nã o	F	07	A	BOLSA ESCOLA -BENEFICIO	REGISTRA AS DESPESAS REALIZADAS COM DESEMBOLSO A TITULO DE PAGAMENTOS DE BENEFICIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE RENDA MINIMA VINCULADA A EDUCAÇÃO- BOLSA ESCOLA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.18.99.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	REGISTRA AS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES NAO ENQUADRADAS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.20.00.00.00.0000	Nã o		06	S	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS, NAS SUAS MAIS DIVERSAS MODALIDADES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.20.01.00.00.0000	Nã o	F	07	A	AUXILIO A PESQUISADORES	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES, INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, EXCETO NA CONDICAO DE ESTUDANTE, NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTISTAS E TECNOLOGICAS. NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.00.00.00.0000	Si m		06	S	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.01.00.00.0000	Si m	F	07	A	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS PARA MOTORES A COMBUSTAO INTERNA DE VEICULOS RODOVIARIOS, TRATORES EM GERAL, EMBARCACOES DIVERSAS E GRUPOS GERADORES ESTACIONADOS OU TRANSPORTAVEIS, E TODOS OS OLEOS LUBRIFICANTES DESTINADOS AOS SISTEMAS HIDRAULICOS, HIDRAMATICOS, DE CAIXA DE TRANSMISSAO DE FORCA E GRAXAS GRAFITADAS PARA ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. ADITIVOS -ALCOOL HIDRATADO -FLUIDO PARA AMORTECEDOR -FLUIDO PARA TRANSMISSAO HIDRAULICA -GASOLINA -GRAXAS -OLEO DIESEL -OLEO PARA CARTER -OLEO PARA FREIO HIDRAULICO E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.02.00.00.0000	Nã o	F	07	A	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS A QUALQUER TIPO DE AERONAVE. ADITIVOS -GASOLINA -GRAXAS -OLEOS E FLUIDOS EM GERAL - QUEROSENE E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.03.00.00.0000	Nã o	F	07	A	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES QUE NAO SE ENQUADRAM EM ITENS ANTERIORES. CARBURETO -CARVAO MINERAL -CARVAO VEGETAL -LENHA -QUEROSENE COMUM - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE USO FERROVIARIO E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.30.04.00.00.0000	Nã o	F	07	A	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GAS DE USO INDUSTRIAL, DE TRATAMENTO DE AGUA, DE ILUMINACAO, DE USO MEDICO, BEM COMO GASES NOBRES PARA USO EM LABORATORIO CIENTIFICO, TAIS COMO: ACETILENO -CARBONICO FREON -HELIO -HIDROGENIO -LIQUEFEITO DEPETROLEO -NITROGENIO -OXIGENIO E OUTROS. REGISTRA, AINDA O VALOR DAS DESPESAS COM GAS, PO QUIMICO, AGUA PRESURIZADA E OUTROS MATERIAIS UTILIZADOS NA RECARGA DE EXTINTORES DE INCENDIO E GAS DE COZINHA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.05.00.00.0000	Nã o	F	07	A	EXPLOSIVOS E MUNICOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AS CARGAS DE PROJEÇÃO UTILIZADAS EM PECAS DE ARTILHARIA, MISSEIS GUIADOS E NAO GUIADOS, CAPSULAS OU ESTOJOS PARA RECARGA E EXPLOSIVOS DE USO MILITAR E PARAMILITAR. BALAS E SIMILARES -ESTOPIM – EXPLOSIVOS, TAIS COMO: ARTEFATOS EXPLOSIVOS- ARTIGOS PIROTECNICOS-CAPSULAS DE DETONAÇÃO – DINAMITE- ESPOLETAS.- FOGOS DE ARTIFICO – GRANADA – POLVORA E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.06.00.00.0000	Nã o	F	07	A	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ALIMENTOS DESTINADOS A GADO BOVINO, EQUINO, MUAR E BUFALINO, CAPRINOS, SUINOS, OVINOS, AVES DE QUALQUER ESPECIE, COMO TAMBEM PARA ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO (JARDINS ZOOLOGICOS OU LABORATORIOS) E OUTROS. ALFAFA -ALPISTE -CAPIM VERDE -FARELO -FARINHAS EM GERAL -FUBA GROSSO -MILHO EM GRAO -RACAO BALANCEADA -SAL MINERAL -SUPLEMENTOS VITAMINICOS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.07.00.00.0000	Si m	F	07	A	GENEROS DE ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM GENEROS DE ALIMENTACAO AO NATURAL, BENEFICIADOS OU CONSERVADOS. ACUCAR -ADOCANTE -AGUA MINERAL -BEBIDAS -CAFE -CARNES EM GERAL -CEREAIS -CHAS -CONDIMENTOS -FRUTAS -GELO -LEGUMES -REFRIGERANTES-SUCOS -TEMPEROS -VERDURAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.08.00.00.0000	Nã o	F	07	A	ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA PESQUISA E ABATE. INCLUEM-SE NESTA CLASSIFICACAO OS PEIXES E MARISCOS, TODAS AS ESPECIES DDE MAMIFEROS, ABELHAS PARA ESTUDOS, PESQUISA E PRODUCAO DE MEL, BEM ASSIM QUALQUER OUTRO ANIMAL DESTINADO A ESTUDO GENETICO OU ALIMENTACAO. BOI -CABRITO -COBAIAS EM GERAL -MACACO -RATO -RA E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.09.00.00.0000	Nã o	F	07	A	MATERIAL FARMACOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MEDICAMENTOS OU COMPONENTES DESTINADOS A MANIPULACAO DE DROGAS MEDICAMENTOSAS. MEDICAMENTOS -SORO -VACINAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.10.00.00.0000	Nã o	F	07	A	MATERIAL ODONTOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS COM PACIENTES NA AREA ODONTOLOGICA, BEM COMO OS UTILIZADOS INDIRETAMENTE PELOS PROTETICOS NA CONFECCAO DE PROTESES DIVERSAS. AGULHAS -AMALGAMA -ANESTESICOS -BROCA -CIMENTO ODONTOLOGICO -ESPATULA ODONTOLOGICA -FILMES PARA RAIOS X -PLATINA -SERINGAS -SUGADOR E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.11.00.00.0000	Nã o	F	07	A	MATERIAL QUIMICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS ELEMENTOS OU COMPOSTOS QUIMICOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS QUIMICOS, ANALISES LABORATORIAIS, BEM COMO AQUELES DESTINADOS AO COMBATE DE PRAGAS OU EPIZOOTIAS. ACIDOS -INSETICIDAS - PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA -REAGENTES QUIMICOS -SAIS -SOLVENTES - SUBSTANCIAS UTILIZADAS PARA COMBATER INSETOS, FUNGOS E BACTERIAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.12.00.00.0000	Nã o	F	07	A	MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO ARREAMENTO DE ANIMAIS DESTINADOS A MONTARIA, COM EXCECAO DA SELA, COMO TAMBEM AQUELES DESTINADOS AO ADESTRAMENTO DE CAES DE GUARDA OU OUTRO ANIMAL DOMESTICO. ARGOLAS DE METAL - ARREAMENTO -BARRIQUEIRAS -BRIDOES -CABRESTOS -CINCHAS -CRAVOS -ESCOVAS PARA ANIMAIS -ESTRIBOS -FERRADURAS -MANTAS DE PANO -MATERIAL PARA APICULTURA -MATERIAL DE FERRAGEM E CONTENCAO DE ANIMAIS -PEITORAIS -RASPADERAS E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	AS	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.30.13.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE CACA E PESCA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NA CACA E PESCA DE ANIMAIS. ANZOIS -CORDOALHAS PARA REDES CHUMBADAS -ISCAS -LINHAS DE NYLON - MASCARAS PARA VISAO SUBMARINA -MOLINETES -NADADEIRAS DE BORRACHA -REDES -ROUPAS E ACESSORIOS PARA MERGULHO -VARAS E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.14.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS OU CONSUMIDOS DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES EDUCATIVAS E ESPORTIVAS DE CRIANCAS E ADULTOS. APITOS -BOLAS -BONES -BOTAS ESPECIAIS -BRINQUEDOS EDUCATIVOS -CALCOES - CAMISAS DE MALHA -CHUTEIRAS -CORDAS -ESTEIRAS -JOELHEIRAS -LUVAS -MATERIAIS PEDAGOGICOS -MEIAS -OCULOS PARA MOTOCICLISTAS -PATINS -QUIMONOS -RAQUETES -REDES PARA PRATICA DE ESPORTES -TENIS E SAPATILHAS -TORNOZELEIRAS -TOUCA PARA NATACAO E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.15.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS, INCLUINDO ARTIGOS PARA DECORACAO E BUFFET. ARRANJOS E COROAS DE FLORES -BEBIDAS -DOCES -SALGADOS -PLACAS COMEMORATIVAS (EXCETO AS PLACAS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA) E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.16.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OS MATERIAIS UTILIZADOS DIRETAMENTE NOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, NOS ESCRITORIOS PUBLICOS, NOS CENTROS DE ESTUDOS E PESQUISAS, NAS ESCOLAS, NAS UNIVERSIDADES ETC. AGENDA -ALFINETE DE ACO -ALMOFADA P/ CARIMBOS -APAGADOR -APONTADOR DE LAPIS -ARQUIVO P/ DISQUETE -BANDEJA PARA PAPEIS -BLOCO P/ RASCUNHO BOBINA PAPEL P/ CALCULADORAS -BORRACHA -CADERNO -CANETA -CAPA E PROCESSO -CARIMBOS EM GERAL -CARTOLINA -CLASSIFICADOR -CLIQUE COLA -COLCHETE -CORRETIVO -ENVELOPE -ESPATULA -ESTENCIL -ESTILETE -EXTRATOR DE GRAMPOS -FITA ADESIVA -FITA P/ MAQUINA DE ES-CREVER E CALCULAR -GIZ -GOMA ELASTICA -GRAFITE -GRAMPEADOR -GRAMPOS -E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.17.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUSIVE PECAS PARA REPOSICAO. CARTUCHOS DE TINTA -CAPAS PLASTICAS PROTETORAS PARA MICROS E IMPRESSORAS -CD-ROM VIRGEM -DISQUETES -ETIQUETAS EM FORMULARIO CONTINUO -MOUSE (REPOSICAO) -MOUSE PAD -PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES E PERIFERICOS -RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTA -TONER PARA IMPRESSORAS A LASER -CARTOES MAGNETICOS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.18.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINARIO. VACINAS -MEDICAMENTOS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.19.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS APLICADOS DIRETAMENTE NAS PRESERVACOES, ACOMODACOES OU EMBALAGENS DE QUALQUER PRODUTO. ARAME -BARBANTE -CAIXAS PLASTICAS, DE MADEIRA, PAPELAO E ISOPOR -CORDAS -ENGRADADOS -FITAS DE ACO OU METALICAS -FITAS GOMADORAS -GARRAFAS E POTES -LINHA -PAPEL DE EMBRULHO -PAPELAO -SACOLAS -SACOS -E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.20.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM DORMITORIOS COLETIVOS, RESIDENCIAIS, HOTEIS, RESTAURANTES ETC. COBERTORES -COLCHAS -COLCHONETES -FRONHAS -GUARDANAPOS -LENCOIS -TOALHAS -TRAVESSEIROS -E	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



ÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
						OUTROS.	
3.3.3.9.0.30.21.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE COPA E COZINHA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM REFEITORIOS DE QUALQUER TIPO, COZINHAS RESIDENCIAIS, DE HOTEIS, DE HOSPITAIS, DE ESCOLAS, DE UNIVERSIDADES, DE FABRICAS ETC. ABRIDOR DE GARRAFA -ACUCAREIROS -ARTIGOS DE VIDRO E PLASTICO -BANDEJAS -COADORES -COLHERES -COPOS -EBULIDORES -FACAS -FARINHEIROS -FOSFOROS -FRIGIDEIRAS -GARFOS -GARRAFAS TERMICAS -PALITEIROS -PANELAS -PANOS DE COZINHA -PAPEL ALUMINIO -PRATOS -RECIPIENTES PARA AGUA -SUPPORTES DE COPOS P/ CAFEZINHO -TIGELAS -VELAS -XICARAS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.22.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DESTINADOS A HIGIENIZACAO PESSOAL, DE AMBIENTES DE TRABALHO, DE HOSPITAIS ETC. ALCOOL ETILICO -ANTICORROSIVO -APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL -BALDE PLASTICO -BOMBA P/ INSETICIDA -CAPACHO -CERA -CESTO P/ LIXO-CREME DENTAL -DESINFETANTE -DESODORIZANTE -DETERGENTE -ESCOVA DE DENTES -ESCOVA P/ ROUPAS E SAPATOS -ESPANADOR -ESPONJA -ESTOPA -FLANELA -INSETICIDA -LUSTRA-MOVEIS -MANGUEIRA -NAFTALINA -PA PARALIXO -PALHA DE ACO -PANOS P/ LIMPEZA -PAPEL HIGIENICO -PASTA PARA LIMPEZA DE UTENSILIOS -PORTA-SABAO -REMOVEDOR -RODO -SABAO -SABONETE -SACO P/ LIXO -SAPONACEO -SODA CAUSTICA -TOALHA DE PAPEL E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.23.00.00.0000	Não	F	07	A	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM UNIFORMES OU QUALQUER TECIDO OU MATERIAL SINTETICO QUE SE DESTINE A CONFECÇÃO DE ROUPAS, COMO LINHAS DE QUALQUER ESPECIE DESTINADAS A COSTURAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO EMPREGADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE NA CONFECÇÃO DE ROUPAS. AGASALHOS -ARTIGOS DE COSTURA -AVENTAIS -BLUSAS -BOTOES -CADARCOS-CALCADOS -CALÇAS -CAMISAS -CAPAS -CHAPEUS -CINTOS -ELASTICOS -GRAVATAS -GUARDA-POS -LINHAS -MACACOES -MEIAS -TECIDOS EM GERAL -UNIFORMES MILITARES OU DE USO CIVIL -ZIPERES -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.24.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO,MANUTENCAO E REPOSICAO DE QUALQUER BEM PUBLICO. AMIANTO -APARELHOS SANITARIOS -ARAMES LISO E FARPADO -AREIA -BASCULANTE -BOCA DE LOBO -BOIA -BRITA -BROCHA -CABO METALICO -CAL -CANO -CERAMICA -CIMENTO -COLA -CONDUTORES DE FIOS -CONEXOES-CURVAS -ESQUADRIAS -FECHADURAS -FERRO -GAXETAS -GRADES -IMPERMEABILIZANTES -ISOLANTES ACUSTICOS E TERMICOS -JANELAS -JOELHOS -LADRILHOS -LAVATORIOS -LIXAS -MADEIRA -MARCOS DECONCRETO -MASSA CORRIDA -NIPLE -PAPEL DE PAREDE -PARAFUSOS -PIAS-PIGMENTOS -PORTAS E PORTAIS -PREGOS -ROLOS SOLVENTES -SIFAO -E OUTROS. TUBOS DE CIMENTO PARA ESCOAMENTO ; EMULSAO ASFALTICA (PICHE).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.25.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMPONENTES, PECAS, ACESSORIOS E SOBRESSALENTES PARA APLICACAO, MANUTENCAO E REPOSICAO EM BENS MOVEIS EM GERAL. CABOS -CILINDROS P/ MAQUINAS COPIADORAS -COMPRESSOR P/ AR CONDICIONADO -ESFERAS P/ MAQUINA DATILOGRAFICA -MANGUEIRA P/ FOGAO -MARGARIDAS -PECAS DE REPOSICAO DE APARELHOS E MAQUINAS EM GERAL -MATERIAIS DE REPOSICAO PARA INSTRUMENTOS MUSICAIS -E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.30.26.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO PARA APLICACAO,MANUTENCAO E REPOSICAO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS. BENJAMINS -BOCAIS -CALHAS -CAPACITORES E RESISTORES - CHAVES DE LIGACAO -CIRCUITOS ELETRONICOS -CONDUTORES -COMPONENTES DE APARELHO ELETRONICO -DIODOS -DISJUNTORES -ELETRODOS -ELIMINADOR DE PILHAS - ESPELHOS PARA INTERRUPTORES -FIOS E CABOS -FITA ISOLANTE -FUSIVEIS- INTERRUPTORES -LAMPADAS E LUMINARIAS -PILHAS E BATERIAS -PINOS E PLUGS -PLACAS DE BAQUELITE -REATORES -RECEPTACULOS -RESISTENCIAS -STARTS -SUPORTES -TOMADA DE CORRENTE -E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.30.27.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS EM CAMPANHA MILITAR OU PARAMILITAR, EM MANOBRAS DE TROPAS, EM TREINAMENTO OU EM ACOO EM PATRULLHAMENTO OSTENSIVO OU RODOVIARIO, EM CAMPANHA DE SAUDE PUBLICA ETC. BINOCULO -CARTA NAUTICA -CANTIL -CORDAS -FLAMULAS E BANDEIRAS DE SINALIZACAO -LANTERNAS -MEDICAMENTOS DE PRONTO-SOCORRO -MOCHILAS -PIQUETES -SACOLAS -SACOS DE DORMIR -SINALEIROS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.28.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS DIRETAMENTE NA PROTECAO DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, PARA SOCORRO DE PESSOAS E ANIMAIS OU PARA SOCORRO DE VEICULOS, AERONAVES E EMBARCACOES ASSIM COMO QUALQUER OUTRO ITEM APLICADO DIRETAMENTE NAS ATIVIDADES DE SOBREVIVENCIA DE PESSOAS, NA SELVA, NO MAR OU EM SINISTROS DIVERSOS. BOTAS - CADEADOS -CALCADOS ESPECIAIS -CAPACETES -CHAVES -CINTOS -COLETES -DEDAIS - GUARDA-CHUVAS -LONA -LUVAS -MANGUEIRA DE LONA -MASCARAS -OCULOS -CABINA DE PAPELAO E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.29.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO DE EMPREGO DIRETO EM FILMAGEM E REVELACAO, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. AETZE ESPECIAL P/ CHAPA DE PAPEL -ALBUNS P/ RETRATOS -ALTO-FALANTES-ANTENAS - ARTIGOS PARA GRAVACAO EM ACETATO -FILMES VIRGENS -FITAS VIRGENS DE AUDIO E VIDEO -LAMPADAS ESPECIAIS -MATERIAL P/ RADIOGRAFIA, MICROFILMAGEM E CINEMATOGRAFIA -MOLDURAS -PAPEL P/ REVELACAO DE FOTOGRAFIAS -PEGADORES - REVELADORES -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.30.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA COMUNICACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM COMUNICACOES ASSIM COMO OS COMPONENTES, CIRCUITOS IMPRESSOS OU INTEGRADOS, PECAS OU PARTES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES. MATERIAIS PARA INSTALACOES: RADIOFONICAS, RADIOTELEGRAFICAS, TELEGRAFICAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.31.00.00.0000	Não	F	07	A	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE SEMENTE DESTINADA AO PLANTIO E MUDAS DE PLANTAS FRUTIFERAS OU ORNAMENTAIS, ASSIM COMO TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS PARA FERTILIZACAO. ADUBOS -ARGILA -PLANTAS ORNAMENTAIS - BORBULHAS -BULBOS -ENXERTOS-FERTILIZANTES -MUDAS ENVASADAS OU COM RAIZES NUAS -SEMENTES -TERRA -TUBERCULOS -XAXIM -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.32.00.00.0000	Não	F	07	A	SUPRIMENTO DE AVIACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS EMPREGADOS NA MANUTENCAO E REPARO DE AERONAVES. ACESSORIOS -PECAS DE REPOSICAO DE AERONAVES -SOBRESSALENTES -E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.30.33.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA PRODUCAO INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAS-PRIMAS UTILIZADAS NA TRANSFORMACAO, BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZACAO DE UM PRODUTO FINAL. BORRACHA -COURO -MATERIAS-PRIMAS EM GERAL -MINERIOS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.34.00.00.0000	Não	F	07	A	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE MAQUINAS E MOTORES DE NAVIOS, INCLUSIVE DA ESQUADRA, E DE EMBARCACOES EM GERAL.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.30.35.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL LABORATORIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS UTENSILIOS USADOS EM ANALISES LABORATORIAIS. ALMOFARIZES -BASTOES -BICO DE GAS -CALICES -CORANTES -FILTROS DE PAPEL -FIXADORAS -FRASCOS -FUNIS -GARRA METALICA -LAMINAS DE VIDRO P/ MICROSCOPIO -LAMPADAS ESPECIAIS -LUVAS DE BORRACHA -METAIS E MATALOIDES P/ ANALISE -PINÇAS -ROLHAS -VIDRARIA: BALAO VOLUMETRICO -BECKER -CONTA-GOTAS -ERLEMEYER -PIPETA -PROVETA -TERMOMETRO-TUBO DE ENSAIO -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.36.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL HOSPITALAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA AREA HOSPITALAR OU AMBULATORIAL. AGULHAS HIPODERMICAS -ALGODAO -CANULAS -CATETERES -COMPRESSA DE GAZE -DRENOS -ESPARADRAPO -FIOS CIRURGICOS - LAMINAS P/ BISTURI -LUVAS -SERINGAS -TERMOMETRO CLINICO -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.37.00.00.0000	Não	F	07	A	SOBRESSALENTES DE ARMAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL UTILIZADO NA MANUTENCAO E REPARO DE ARMAMENTO. MATERIAL DE MANUTENCAO E ARMAMENTO - PECAS DE REPOSICAO -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.38.00.00.0000	Não	F	07	A	SUPRIMENTO DE PROTECAO AO VOO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PECAS DE REPOSICAO DE RADARES E SISTEMAS DE COMUNICACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.39.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA APLICACAO E MANUTENCAO DE VEICULOS RODOVIARIOS, VIATURAS BLINDADAS E TRATORES EM GERAL. AGUA DESTILADA -AMORTECEDORES -BATERIAS -BORRACHAS -BUZINA -CABOS DE ACELERADOR -CABOS DE EMBREAGEM -CAMARA DE AR -CARBURADOR COMPLETO -CIFA -COLAR DE EMBREAGEM - CONDENSADOR E PLATINADO -CORREIAS-DISCO DE EMBREAGEM -IGNICAO -JUNTA HOMOCINETICA -LAMPADAS E LANTERNAS P/ VEICULOS -LONAS E PASTILHAS DE FREIO - MANGUEIRAS -MATERIAL UTILIZADO EM LANTERNAGEM E PINTURA -MOTOR DE REPOSICAO -PARA-BRISA -PARA-CHOQUE -PLATO -PNEUS -REPAROS -RETENTORES -RETROVISORES - ROLAMENTOS -TAPETES -VALVULA DA MARCHA-LENTA E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.40.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL BIOLOGICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AMOSTRAS E OUTROS ITENS DE MATERIAIS BIOLOGICOS UTILIZADOS EM ESTUDOS E PESQUISAS CIENTIFICAS EM SERES VIVOS E INSEMINACAO ARTIFICIAL. MEIOS DE CULTURA -SEMEN -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.41.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL PARA UTILIZACAO EM GRAFICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DE USO GRAFICO, TAIS COMO: CHAPAS DE OFF-SET -CLICHES -COLA -ESPIRAIS -FOTOLITOS - LOGOTIPOS -PAPEL -SOLVENTES -TINTA -TIPOS -E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.30.42.00.00.0000	Não	F	07	A	FERRAMENTAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS TIPOS DE FERRAMENTOS UTILIZADOS EM OFICINAS, CARPINTARIAS, JARDINS ETC. ALICATE -BROCA -CAIXA P/ FERRAMENTAS - CANIVETE -CHAVES EM GERAL -ENXADA -ESPATULAS -FERRO DE SOLDA -FOICE -LAMINA DE SERRA -LIMA -MACHADO -MARTELO -PA -PICARETA -PONTEIRA -PRIMO -SERROTE - TESOURA DE PODAR -TRENA -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.43.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS EM PROGRAMAS DE REABILITACAO PROFISSIONAL. BASTOES -BENGALAS -JOELHEIRAS -MEIAS ELASTICAS E ASSEMELHADOS -OCULOS -ORTESES -PESOS -PROTESES, INSTRUMENTOS DE TRABALHO E IMPLEMENTOS PROFISSIONAIS.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.30.44.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS UTILIZADOS PARA IDENTIFICAÇÃO, SINALIZACAO VISUAL, ENDERECAMENTO E OUTROS. PLACAS DE SINALIZACAO EM GERAL, TAIS COMO, PLACAS INDICATIVAS PARA O SETORES E SECOES, PLACAS PARA VEICULOS, PLAQUETAS PARA TOMBAMENTO DE MATERIAL, PLACAS SINALIZADORAS DE TRANSITO, CONES SINALIZADORES DE TRANSITO, CRACHAS, BO-TONS IDENTIFICADORES PARA SERVIDORES E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.45.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL TECNICO PARA SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAIS TECNICOS UTILIZADOS EM PROCESSOS DE SELECAO E TREINAMENTO PELA PROPRIA UNIDADE GESTORA OU PARA DISTRIBUICAO NAO GRATUITA, TAIS COMO: APOSTILAS E SIMILARES -FOLHETOS DE ORIENTACAO -LIVROS -MANUAIS EXPLICATIVOS PARA CANDIDATOS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.46.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAL BIBLIOGRAFICO TAIS COMO: JORNAIS -REVISTAS -PERIODICOS EM GERAL -ANUARIOS MEDICOS -ANUARIO ESTATISCO -LIVROS EM GERAL E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.47.00.00.0000	Sim	F	07	A	AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE SOFTWARES DE BASE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.49.00.00.0000	Não	F	07	A	BILHETES DE PASSAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BILHETES DE PASSAGEM PARA GUARDA EM ESTOQUE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.50.00.00.0000	Não	F	07	A	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS, A SABER: BRASOES, ESCUDOS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.51.00.00.0000	Não	F	07	A	ISCOTECAS E FILMOTECAS NAO IMOBILIZAVEL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO,CIENTIFICO E INFORMATIVO, CUJA DEFASAGEM CONTABIL OCORRE EM UM PRAZO MAXIMO DE DOIS ANOS , TAIS COMO: -DISCO EDUCATIVO -FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO, MICROFILME E OUTROS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.54.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS PARA REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS E RODOVIAS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.30.96.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DA DESPESA COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO QUE NAO SE ENQUADREM NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.00.00.00.0000	Não		06	S	PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM A AQUISICAO DE PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, BEM COMO COM O PAGAMENTO DE PREMIO EM PECUNIA, INCLUSIVE DECORRENTES DE SORTEIOS LOTERICOS.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.31.01.00.00.0000	Não	F	07	A	PREMIACOES CULTURAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CULTURAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.02.00.00.0000	Não	F	07	A	PREMIACOES ARTISTICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER ARTISTICO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.03.00.00.0000	Não	F	07	A	PREMIACOES CIENTIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER CIENTIFICO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.04.00.00.0000	Não	F	07	A	PREMIACOES DESPORTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, DE CARATER DESPORTIVO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.05.00.00.0000	Não	F	07	A	ORDENS HONORIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, INSIGNIAS ETC, RELATIVO A ORDENS HONORIFICAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.31.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS PREMIACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIO, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, ETC, PARA FINALIDADES DIFERENTES DAS PREVISTAS NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.00.00.00.0000	Não		06	S	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.03.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA AQUISICAO DE MATERIAIS DE SAUDE (FARMACOLOGICO, ODONTOLOGICO, HOSPITALAR, MEDICAMENTOS, ORTESE E PROTESE), GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE CAMA, MESA, COPA, COZINHA, LIMPEZA, HIGIENIZACAO, UNIFORMES, TECIDOS, AVIAMENTOS, FERRAMENTAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.04.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL EDUCACIONAL,(MATERIAL ESCOLAR, DIDATICO, TECNICO, MATERIAL P/AUDIO, VIDEO E FOTO)E MATERIAL CULTURAL (MATERIAL RELIGIOSO E ESPORTIVO).	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.32.05.00.00.0000	Não	F	07	A	MERCADORIAS PARA DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PRODUTOS ADQUIRIDOS COM A FINALIADE DE DOACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.07.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA CERIMONIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OFERECIDOS A AUTORIDADES PELO PREFEITO, PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES E ADMINISTRADOR DA ENTIDADE A TITULO DE HOMENAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.08.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL OU BEM DESTINADO A SEGURADO INSCRITO EM PROGRAMA DE REABILITACAO PROFISSIONAL, INDISPENSAVEIS AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE REABILITACAO, TAIS COMO: -PROTESES (APARELHOS DE SUBSTITUICAO) -ORTESES (APARELHOS DE CORRECAO OU COMPLEMENTACAO) -IMPLEMTO PROFISSIONAL (INSTRUMENTOS TECNICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL) -MAQUINAS ACESSORIOS E FERRAMENTAS INDISPENSAVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA FUNCAO.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.32.09.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA DIVULGACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PARA PUBLICIDADE E DIVULGACAO DE PROGRAMAS DO GOVERNO, PARA CONSCIENTIZACAO SOCIAL EX: CAMISETAS, BONES, CHAVEIROS, CANETAS, BOTONS, ETC, COM LOGOMARCAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.96.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA -PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.32.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.EX: VALE TRANSPORTE PARA ESTUDANTES	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.00.00.00.0000	Sim	F	06	S	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM A AQUISICAO DE PASSAGENS, TAXAS DE EMBARQUE, SEGUROS, FRETAMENTO, LOCACAO OU USO DE VEICULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS, MUDANCAS EM OBJETO DE SERVICO, EXCESSO DE BABAGEM E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	PASSAGENS PARA O PAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O PAIS (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS PARA O EXTERIOR (AEREAS, TERRESTRES, FLUVIAIS OU MARITIMAS), INCLUSIVE TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.03.00.00.0000	Não	F	07	A	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS COMO: VEICULOS, AERONAVES, EMBARCACOES E ASSEMBLHADOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.05.00.00.0000	Não	F	07	A	LOCOMOCAO URBANA	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO URBANA REALIZADA POR MEIO DE ONIBUS, TAXI E OUTROS VEICULOS DE TRANSPORTES URBANOS, PARA ATENDER NECESSIDADE DO SERVICO, COMPREENDENDO, TAMBEM, DESLOCAMENTOS PARA REALIZACAO DE PESQUISAS E OUTROS.EX: VALE TRANSPORTE	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.08.00.00.0000	Não	F	07	A	PEDAGIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DE PEDAGIO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.33.96.00.00.0000	Não	F	07	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO-PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.33.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	REGISTRA AS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCOMOCAO, QUE NAO SE ENQUADREM EM CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.35.00.00.00.0000	Sim		06	S	SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.35.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	ASSESSORIA E CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSULTORIA TECNICA OU JURIDICA OU ASSEMBLHADA. EX : DPM, IGAM, ETC.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.35.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	AUDITORIA EXTERNA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE AUDITORIA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.35.96.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE CONSULTORIA - PAGTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.35.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATOS COM PESSOAS FISICAS OU JURIDICAS PARA PRESTACAO DE OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA	REPRESENTA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA PAGOS DIRETAMENTE A ESTA E NAO ENQUADRADOS NOS ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS, TAIS COMO: REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADO POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO; ESTAGIARIOS; MONITORES DIRETAMENTE CONTRATADOS; DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS; LOCACAO DE IMOVEIS; SALARIO DE INTERNOS NAS PENITENCIARIAS;E OUTRAS DESPESAS PAGAS DIRETAMENTE A PESSOA FISICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONDOMINIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO LOCATORIO, QUANDO PREVISTAS NO CONTRATO DE LOCACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS, DE CARATER EVENTUAL, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA. (NO PAIS)	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIARIAS PAGAS A PRESTADORES DE SERVICOS DE CARATER EVENTUAL, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA (NO EXTERIOR).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.04.00.00.0000	Sim	F	07	A	COMISSOES E CORRETAGENS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR: CORRETORES - DESPACHANTES -LEILOEIROS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.05.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.36.06.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PROFISSIONAIS TECNICOS, NAS SEGUINTESS AREAS: ADMINISTRACAO -ADVOCACIA -ARQUITETURA - CONTABILIDADE -ECONOMIA -ENGENHARIA -ESTATISTICA -INFORMATICA -E OUTRAS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.07.00.00.0000	Sim	F	07	A	ESTAGIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ESTUDANTES NA CONDICAO DE ESTAGIARIOS OU MONITORES.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.08.00.00.0000	Sim	F	07	A	BOLSA DE INICIACAO AO TRABALHO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO A CANDIDATOS PARTICIPANTES DE CURSO DE FORMACAO PARA O EXERCICIO DE CARGO DECORRENTE DE CONCURSO PUBLICO.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.11.00.00.0000	Sim	F	07	A	PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM PRO-LABORE A CONSULTORES EVENTUAIS..	DEVENDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.36.13.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONFERENCIAS E EXPOSICOES E ESPETÁCULOS	REGISTRA OS VALORES REFERENTES AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DIRETO AOS CONFERENCISTAS E/OU EXPOSITORES PELOS SERVICOS PRESTADOS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.14.00.00.0000	Não	F	07	A	ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.15.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.16.00.00.0000	Sim	f	07	A	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS E INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ALUGUEIS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, TELEFONE FIXO E CELULAR E OUTROS BENS MOVEIS DE PROPRIEDADE DE PESSOA FISICA.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.18.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE: MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS -APARELHOS DE FAX -APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO -APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS -CALCULADORAS -ELETRODOMESTICOS -MAQUINAS DE ESCREVER-E OUTROS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.20.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS E REVISOES DE VEICULOS. ESTOFAMENTO -FUNILARIA -INSTALACAO ELETRICA - LANTERNAGEM -MECANICA-PINTURA -E OUTROS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.36.21.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVENDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.36.22.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PEDREIRO, CARPINTEIRO E SERRALHEIRO -PINTURA - REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS -REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.23.00.00.0000	Não	F	07	A	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS,INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.25.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS. DEDETIZACAO -FAXINA -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.26.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA -LAVAGEM DE ROUPAS -E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.36.27.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO GERAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: CONFECCAO DE MATERIAL PARA COMUNICACAO VISUAL; GERACAO DE MATERIAS PARA DIVULGACAO POR MEIO DOS VEICULOS DE COMUNICACAO; E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.28.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA AS DESPESAS PRESTADAS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL E TREINAMENTO, POR PESSOA FISICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.29.00.00.0000	Não	F	07	A	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.30.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA, SEM VINCULO EMPREGATICIO. CONSULTAS -RAIO X - TRATAMENTO ODONTOLOGICO -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.31.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO, COMO OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE) OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATACAO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.32.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES,TAIS COMO AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA, GENEROS ALIMENTICIOS, DOCUMENTACAO, TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.36.34.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIOS DEVIDOS AOS MEDICOS CREDENCIADOS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.35.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, TAIS COMO: ASSISTENCIA TECNICA -CAPINA -JARDINAGEM - OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS -RECEPCIONISTAS -SERVICOS AUXILIARES -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.36.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONSERVACAO E REBENEFICIAMENTO DE MERCADORIAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.37.00.00.0000	Não	F	07	A	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA NA CONFECCAO DE: BOLSAS -CAIXAS -MOCHILAS -SACOLAS -E OUTROS.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.36.38.00.00.0000	Não	F	07	A	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COSTUREIRAS, ALFAIATES E AFINS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS, FLAMULAS, BRASOES E ESTANDARTES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.39.00.00.0000	Sim	F	07	A	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA EM: FRETES E CARRETOS -REMESSA DE ENCOMENDAS -TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.42.00.00.0000	Sim	F	07	A	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.45.00.00.0000	Sim	F	07	A	JETONS A CONSELHEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE REMUNERACAO(JETONS) A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.46.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIARIAS A CONSELHEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS A MEMBROS DE ORGAOS DE DELIBERACAO COLETIVA (CONSELHOS).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.59.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES E FOTOGRAFIAS, PRESTADOS POR PESSOA FISICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.96.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA -PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.36.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADOS POR PESSOA FISICA, NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.00.00.00.0000	Sim		06	S	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-O-BRA.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.37.01.00.00.0000	Si m	F	07	A	APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL E ASSISTENCIA TECNICA NECESSARIOS A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ORGAO, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.02.00.00.0000	Si m	F	07	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LIMPEZA E CONSERVACAO EM GERAL, TAIS COMO: LIMPEZA E CONSERVACAO DE IMOVEIS, LAVAGEM E HIGIENIZACAO DE ROUPAS E OUTRAS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.03.00.00.0000	Si m	F	07	A	VIGILANCIA OSTENSIVA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VIGILANCIA OSTENSIVA NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.04.00.00.0000	Si m	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS E CORRELATAS DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DE PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.37.05.00.00.0000	Si m	F	07	A	SERVICOS DE COPA E COZINHA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA PARA EFETUAR SERVICOS INERENTES A COPA E COZINHA, TAIS COMO: PREPARO DE ALIMENTACAO, LANCHES, CAFE E OUTROS, DESDE QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO DE PESSOAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.06.00.00.0000	Si m	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.96.00.00.0000	Nã o	F	07	A	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.37.99.00.00.0000	Si m	F	07	A	OUTRAS LOCACOES DE MAO DE OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.00.00.00.0000	Si m		06	S	ARRENDAMENTO MERCANTIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.01.00.00.0000	Si m	F	07	A	MAQUINAS E APARELHOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MAQUINAS E APARELHOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.03.00.00.0000	Si m	F	07	A	VEICULOS RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM VEICULOS RODOVIARIOS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.04.00.00.0000	Si m	F	07	A	OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS MOVEIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.05.00.00.0000	Si m	F	07	A	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENS IMOVEIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.38.99.00.00.0000	Si m	F	07	A	OUTROS ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS ARRENDAMENTOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.00.00.00.0000	Si m		06	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.01.00.00.0000	Si m	F	07	A	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ASSINATURAS DE TV POR ASSINATURA (TVA CABO), JORNAIS, INCLUSIVE DIARIO OFICIAL, REVISTAS, RECORTES DE PUBLICACOES, SOFTWARE, PODENDO ESTAR NA FORMA DE DISQUETE, CD-ROM, BOLETINS E OUTROS QUE NAO SE DESTINEM A COLECOES OU BIBLIOTECAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.02.00.00.0000	Si m	F	07	A	CONDOMINIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETARIO, OU DO LOCATARIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.03.00.00.0000	Si m	F	07	A	COMISSOES, CORRETAGENS E CUSTODIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES E CORRETAGENS DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS DE INTERMEDIACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.04.00.00.0000	Si m	F	07	A	DIREITOS AUTORAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DIREITOS AUTORAIS SOBRE OBRAS CIENTIFICAS, LITERARIAS OU EM QUE A DIVULGACAO SEJA DE INTERESSE DO GOVERNO	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.05.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NAS SEGUINTE AREAS: ADVOCACIA -ARQUITETURA -CONTABILIDADE - ECONOMIA -ENGENHARIA -ESTATISTICA -E OUTRAS. EX: EMATER; SERVIÇO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ARBITRAGEM DESPORTIVA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.08.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO DE SOFTWARE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS, ATUALIZACAO E ADAPTACAO DE SOFTWARES, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO,REVISAO, CORRECAO DE PROBLEMAS OPERACIONAIS,ANALISE PARA ACRESCENTAR NOVAS FUNCOES, AUMENTO DA CAPACIDADE DE PROCESSAMENTO, NOVAS FUNCOES E MANUTENCAO DE SOFTWARE	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.09.00.00.0000	Não	F	07	A	ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE GALPOES, SILOS E OUTROS LOCAIS DESTINADOS A ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS E PRODUTOS. INCLUI, AINDA, OS DISPENDIOS DE GARANTIA DOS ESTOQUES ARMAZENADOS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.10.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PREDIOS, SALAS E OUTROS IMOVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.11.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCACAO DE SOFTWARES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.12.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO - APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS -APARELHOS TELEFONICOS, TELES E FAX -CALCULADORAS -ELETRODOMESTICOS -EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFERICOS -EQUIPAMENTOS GRAFICOS -MAQUINAS DE ESCREVER -TURBINAS -E OUTROS COMO LOCACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.14.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCACAO BENS MOVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERACAO DE SERVICOS DE ALUGUEL DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS E BENS INTANGIVEIS. LOCACAO DE LINHA TELEFONICA -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.15.00.00.0000	Não	F	07	A	TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TRIBUTOS A CONTA DO LOCATARIO, QUANDO PREVISTOS NO CONTRATO DE LOCACAO. (PORTARIA INTERMINISTERIAL N. 163DE 04/05/01).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.16.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE BENS IMOVEIS. PINTURA -REPAROS E REFORMAS DE IMOVEIS EM GERAL -REPAROS EM INSTALACOES ELETRICAS E HIDRAULICAS -REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE BIOMBOS, CARPETES, DIVISORIAS E LAMBRIS -MANUTENCAO DE ELEVADORES -LIMPEZA DE FOSSA -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.17.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES E ADAPTACOES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. APARELHOS DE FAX E TELEX - APARELHOS DE MEDICAO E AFERICAO -APARELHOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS -CALCULADORAS -ELETRODOMESTICOS -EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA -EQUIPAMENTOS GRAFICOS -EQUIPAMENTOS AGRICOLAS -MAQUINAS DE ESCREVER -TURBINAS E OUTROS. CONSERVACAO DE TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO,	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.19.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, MANUTENCAO, CONSERTOS, CONSERVACAO E REVISOES DE VEICULOS, TAIS COMO: ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO -ESTOFAMENTO -FUNILARIA -INSTALACAO ELETRICA -LANTERNAGEM -MECANICA -PINTURA -FRANQUIA E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.20.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, CONSERTOS, REVISOES, INSPECOES E ADAPTACOES DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.21.00.00.0000	Não	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS E VIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REPAROS, RECUPERACOES E ADAPTACOES DE ESTRADAS, FERROVIAS, RODOVIAS E VIAS PÚBLICAS. REPAROS EM VIAS PUBLICAS E ESCOAMENTO PLUVIAL	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.22.00.00.0000	Sim	F	07	A	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA INSTALACAO E MANUTENCAO DE: CONFERENCIAS -CONGRESSOS -EXPOSICOES -FEIRAS -FESTEJOS POPULARES -FESTIVAIS -E OUTROS.SONORIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.23.00.00.0000	Não	F	07	A	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA ORGANIZACAO DE EVENTOS, TAIS COMO: COQUETEIS -FESTAS DE CONGRACAMENTO -RECEPCOES -E OUTRAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.29.00.00.0000	Não	F	07	A	HONORARIOS ADVOCATICIOS - ONUS DA SUCUMBENCIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM HONORARIOS ADVOCATICIOS DECORRENTES DO ONUS DA SUCUMBENCIA, ENTENDIDO ESTE COMO O ONUS QUE RECAI SOBRE A PARTE VENCIDA NUMA ACAO, PARA PAGAMENTO DOS HONORARIOS ADVOCATICIOS A VENCEDORA.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.37.00.00.0000	Sim	F	07	A	JUROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM JUROS INCIDENTES SOBRE OBRIGACOES DECORRENTES DE CLAUSULA CONTRATUAL OU PAGAMENTO APOS VENCIMENTO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.41.00.00.0000	Não	F	07	A	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE REFEICOES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.43.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.44.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.45.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE GAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DE GAS CANALIZADO. PRESTACAO DE SERVICO COM ENTREGA DE GAS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.46.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DOMESTICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, SEM VINCULA EMPREGATICIO, TAIS COMO: COZINHA -LAVAGEM DE ROUPAS -E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.47.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COMUNICACAO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELEGRAFOS; PUBLICACAO DE EDITAIS, EXTRATOS, CONVOCACOES E ASSEMELHADOS DESDE QUE NAO TENHAM CARATER DE PROPAGANDA. E OUTROS. EX: SEDEX E SERVIÇOS POSTAIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.48.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS NAS AREAS DE INSTRUCAO E ORIENTACAO PROFISSIONAL, RECRUTAMENTO E SELECAO DE PESSOAL(CONCURSO PUBLICO) E TREINAMENTO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.49.00.00.0000	Sim	F	07	A	PRODUCOES JORNALISTICAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A EDICAO DE JORNAIS REVISTAS, NOTICIARIOS E MATERIAIS JORNALISTICOS PARA VIDEOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.50.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MEDICO-HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS SEM VINCULO EMPREGATICIO, TAIS COMO: ANALISES CLINICAS -CIRURGIAS -CONSULTAS -ECOGRAFIAS - ENDOSCOPIAS -ENFERMAGEM -ESTERILIZACAO -EXAMES DE LABORATORIO -RAIO X - TOMOGRAFIAS -TRATAMENTO ODONTOLOGICO -ULTRASSONOGRAMAS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.51.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ANALISES FISICO-QUIMICAS E PESQUISAS CIENTIFICAS, NAO RELACIONADAS COM APOIO AO ENSINO. -ANALISES MINERAIS -ANALISES DE SOLO -ANALISES QUIMICAS -COLETA DE DADOS EM EXPERIMENTOS - TRATAMENTO E DESTINACAO DE RESIDUOS E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.52.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE REABILITACAO PROFISSIONAL PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AOS INCAPACITADOS (PARCIAL OU TOTALMENTE), OS MEIOS INDICADOS PARA A REEDUCACAO E READAPTACAO PROFISSIONAL E SOCIAL, DE MODO QUE POSSAM VOLTAR A PARTICIPAR DO MERCADO DE TRABALHO. EX: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO PROFISSIONALIZANTE.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.53.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADA A SERVIDORES, SEGURADOS CARENTES, ABRIGADOS, INTERNADOS E A SEUS DEPENDENTES, TAIS COMO: AJUDA DE CUSTO SUPLETIVA -GENEROS ALIMENTICIOS - DOCUMENTACAO -TRANSPORTE E SEPULTAMENTO.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.54.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE CRECHES E ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ATENDER OS DEPENDENTES DE SERVIDORES DO ORGAO, HABILITADOS A USUFRUIREM DESSE BENEFICIO.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.56.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS P/ BENEFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PERICIAS MEDICAS POR BENEFICIO, DEVIDAS A ENTIDADES MEDICAS CREDENCIADAS, PARA EXAMES REALIZADOS EM SEGURADOS E/OU SERVIDORES.	DEVENDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.57.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PRESTADOS POR EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA AREA DE INFORMATICA.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.58.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZACAO DESSES SERVICOS, INCLUSIVE TELEFONIA CELULAR, CENTREX 2000, TARIFA DE HABILITACAO E CARTOES TELEFONICOS PARA APARELHOS DE CELULAR.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.59.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE FILMAGENS, GRAVACOES, REVELACOES, AMPLIACOES E REPRODUCOES DE SONS E IMAGENS. -CONFECCAO DE ALBUNS -CONFECCAO DE CRACHAS FUNCIONAIS POR FIRMAS ESPECIALIZADAS - EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS -IMAGENS DE SATELITES-REVELACAO DE FILMES - MICROFILMAGEM E OUTROS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.61.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS PARA PROTECAO, SOCORRO E SALVAMENTO DE PESSOAS E BENS PUBLICOS. SERVICOS PRESTADOS POR: - AMBULANCIAS PARTICULARES -U.T.I MOVEIS E OUTROS.	DEVENDOR
3.3.3.9.0.39.63.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS GRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE ARTES GRAFICAS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL -ENCADERNACAO DE LIVROS JORNAIS E REVISTAS -IMPRESSAO DE JORNAIS -BOLETINS -ENCARTES -FOLDERS E ASSEMELHADOS E OUTROS.	DEVENDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.65.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE TODOS OS SERVICOS UTILIZADOS COM OOBJETIVO DE PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO E O APERFEICOAMENTO DO ENSINO, EM TODOS OS NIVEIS, INCLUSIVE PESQUISAS EXPERIENCIAS E ASSEMELHADOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.66.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS JUDICIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CUSTAS PROCESSUAIS DECORRENTES DE ACOES JUDICIAIS, DILIGENCIAS (INCLUSIVE CONDUCAO) SALARIOS E HONORARIOS DOS AVALIADORES, PERITOS JUDICIAIS E OFICIAIS DE JUSTICA E SERVICOS DE CARTORIO TAIS COMO RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS E OUTRAS. SERVIÇOS DE CARTORIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE IMOVEIS, ETC.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.67.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS FUNERARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE REMOCOES, SEPULTAMENTOS E TRANSLADACOES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.69.00.00.0000	Sim	F	07	A	SEGUROS EM GERAL	PREMIOS PAGOS POR SEGUROS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE COBERTURA DE DANOS CAUSADOS A PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS, PREMIOS DE SEGUROS DE BENS DO MUNICIPIO OU DE TERCEIROS, SEGURO OBRIGATORIO DE VEICULOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.70.00.00.0000	Não	F	07	A	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE:- BANDEIRAS -BRASOES -ESTANDARTES -FLAMULAS -UNIFORMES E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.71.00.00.0000	Não	F	07	A	CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS UTILIZADOS NA CONFECCAO DE MATERIAIS DESTINADOS A PRESERVACAO, ACOMODACAO OU EMBALAGEM DE PRODUTOS DIVERSOS, TAIS COMO: BOLSAS -CAIXAS -MOCHILAS -SACOLAS E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.72.00.00.0000	Sim	F	07	A	VALE-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE VALE-TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.73.00.00.0000	Sim	F	07	A	TRANSPORTE DE SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR EMPRESAS, PARA TRANSPORTAR SERVIDORES, SEJA NO PERCURSO RESIDENCIA-LOCAL DE TRABALHO, SEJA NA EXECUCAO DE TAREFAS PELOS SERVIDORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.74.00.00.0000	Sim	F	07	A	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA. -FRETES E CARRETOS - REMESSA DE ENCOMENDAS E OUTRAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.77.00.00.0000	Sim	F	07	A	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE VIGILANCIA E SEGURANCA DE REPARTICOES PUBLICAS, DE AUTORIDADES (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), BEM COMO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.78.00.00.0000	Sim	F	07	A	LIMPEZA E CONSERVACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE LIMPEZA, HIGIENIZACAO, CONSERVACAO E ASSEIO DOS ORGAOS PUBLICOS (NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO), BEM COMO LIMPEZA E CONSERVACAO DAS VIAS PUBLICAS E RECOLHIMENTO DO LIXO DOMICILIAR.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.79.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA A TITULO DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, TECNICAS E OPERACIONAIS DOS ORGAOS PUBLICOS, NOS CASOS EM QUE O CONTRATO NAO ESPECIFIQUE O QUANTITATIVO FISICO DO PESSOAL A SER UTILIZADO. ASSISTENCIA TECNICA - COMISSARIA AEREA E APOIO SOLO -JARDINAGEM-OPERADORES DE MAQUINAS E MOTORISTAS - RECEPCIONISTAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.80.00.00.0000	Sim	F	07	A	HOSPEDAGENS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTACAO DE SERVIDORES E CONVIDADOS DO GOVERNO EM VIAGENS OFICIAIS PAGOS DIRETAMENTE A ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS (QUANDO NAO HOUVER PAGAMENTO DE DIARIAS).	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.81.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COMISSOES, TARIFAS E REMUNERACOES DECORRENTES DE SERVICOS PRESTADOS POR BANCOS E OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.82.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONTROLE AMBIENTAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.83.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE COPIAS XEROGRAFICAS, INCLUSIVE A LOCACAO E A MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS REPROGRAFICOS, COPIAS E REPRODUCOES DE DOCUMENTOS E PUBLICACOES EM GERAL, INCLUSIVE POR MEIO MAGNETICO E DIGITALIZACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.90.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.39.92.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, QUE TEM COMO OBJETIVO DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS DOS INTEGRANTES DO SISTEMA DE COMUNICACAO DE GOVERNO, SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.93.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.94.00.00.0000	Sim	F	07	A	AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO.	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.95.00.00.0000	Sim	F	07	A	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS HARDWARE	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.39.96.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA-PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.97.00.00.0000	Sim	F	07	A	DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO, TAIS COMO: LOCAÇÃO DE CIRCUITO DE DADOS LOCAIS OU INTERURBANOS PARA ATENDIMENTO DE NOS DE COMUTAÇÃO, CONCENTRAÇÃO E NOS DE ACESSO DA REDE DE COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS DE REDE PRIVATIVA VIRTUAL, SLDD, TOPNET, DATASATPLUS, DATASAT-BI, ATMNET, INTERNET, IP DIRETO, STM400, FASTNET, RERNAV E AFINS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.99.00.00.0000	Sim		07	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, NÃO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.99.01.00.0000	Não	F	08	A	SERVIÇOS DE ESTAGIARIOS	CONTA DESTINADA A REGISTRAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS, CONTRATADOS COM PESSOA JURÍDICA E PRESTADOS AO ENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.39.99.02.00.0000	Não	F	08	A	ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERAÇÕES	CONTA DESTINADA A REGISTRAR AS DESPESAS COM ASSOCIACOES FEDERACOES E CONFEDERAÇÕES EFETUADAS PELO ENTE. EX: ASCAMSUL; AZONASUL; FAMURS; UVERGS; ASCAM; ARTAFAM; ACOPERGS; AGIP; ETC.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES	DESPESAS ÀS QUAIS NÃO CORRESPONDA CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA EM BENS E SERVIÇOS E NÃO SEJA REEMBOLSÁVEL PELO RECEBEDOR, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.41.00.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES AS FORCAS AUXILIARES	DESPESAS REFERENTES AS CONTRIBUIÇÕES PARA AS CORPORações QUE DÃO ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA. EX: CORPO DE BOMBEIROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.46.00.00.00.0000	Sim		06	S	AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.46.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-ALIMENTACAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.00.00.00.0000	Sim		06	S	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS E ECONOMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE SALARIOS, CLASSIFICADAS COMO OBRIGACOES PATRONAIS BEM COMO OS ENCARGOS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DESSAS OBRIGACOES. APLICA-SE TAMBEM PARA O PAGAMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE SERVICIO DE TERCEIRO PESSOA FISICA, CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS, SEM VINCULO A ADMINISTRACAO	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.47.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -IPTU.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	IMPOSTO DE RENDA	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO INCIDENTE SOBRE RENDIMENTOS AUFERIDOS PELA PESSOA JURÍDICA – IRPJ.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.08.00.00.0000	Sim	F	07	A	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISSQN	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IMPOSTO INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.10.00.00.0000	Não	F	07	A	TAXAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM TAXAS PAGAS EM FUNCAO DO EXERCICIO REGULAR DO PODER DE POLICIA, OU PELA UTILIZACAO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVICIO PUBLICO ESPECIFICO E DIVISIVEL, PRESTADO AO CONTRIBUINTE OU POSTO A SUA DISPOSICAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.12.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUICAO PARA O PIS/PASEP	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE INTEGRACAO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO (PASEP)	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.14.00.00.0000	Não	F	07	A	CPMF	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PROVISORIA INCIDENTE SOBRE A MOVIMENTACAO OU A TRANSMISSAO DE VALORES E DE CREDITOS E DIREITOS DE NATUREZA FINANCEIRA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.15.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM MULTAS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.16.00.00.0000	Não	F	07	A	JUROS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM JUROS RESULTANTES DO PAGAMENTO COM ATRASO DAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.47.18.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS-SERVICOS DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS FISICAS CONTRATADAS PARA A EXECUCAO DESERVICOS, SEM VINCULO COM A ADMINISTRACAO -INSS -PESSOA FISICA	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.20.00.00.0000	Não	F	07	A	OBRIGACOES PATRONAIS SOBRE SERVICOS DE PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ENCARGOS INCIDENTES SOBRE SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS, TAIS COMO: INSS (LEI 9876/99) -INSS-PESSOA JURIDICA	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.22.00.00.0000	Não	F	07	A	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONTRIBUICAO PARA CUSTEIO DA ILUMINACAO PUBLICA (ART.149-A DA CF)	DEVEDOR
3.3.3.9.0.47.96.00.00.0000	Não	F	07	A	OBRIGACOES RIBUTARIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS REFERERENTES AO PAGAMENTO ANTECIPADO, PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS -ADIANTAMENTO DE NUMERARIO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.47.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM OUTRAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.48.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	REGISTRA AS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESA EX: AUXÍLIOS DIRETO A PESSOAS; FUNDO PERDIDO DIRETO COM PESSOAS-CASOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO (CASAS POPULARES CUSTEADAS COM EMPRÉSTIMO DA UNIÃO AOS BENEFICIÁRIOS, CUJO MUNICÍPIO ENTRA COM VALOR A FUNDO PERDIDO)	DEVEDOR
3.3.3.9.0.48.01.00.00.0000	Não	F	07	A	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO DIRETAMENTE A PESSOAS FISICAS, SOB AS MAIS DIVERSAS MODALIDADES, TAIS COMO AJUDA OU APOIO FINANCEIRO E SUBSIDIO OU COMPLEMENTACAO NA AQUISICAO DE BENS, NAO CLASSIFICADOS EXPLICITA OU IMPLICITAMENTE EM OUTROS ELEMENTOS DE DESPESAS.AUXILIO PARA PAGAMENTO DE PASSAGENS, EXAMES, CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA PESSOAS FISICAS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.49.00.00.00.0000	Sim		06	S	AUXILIO-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AUXILIO-TRANSPORTE, PAGO EM PECUNIA, DE NATUREZA INDENIZATORIA, DESTINADO AO CUSTEIO PARCIAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL OU INTER-ESTADUAL PELOS SERVIDORES E EMPREGADOS, NOS DESLOCAMENTOS DE SUAS RESIDENCIAS PARA OS LOCAIS DE TRABALHO E VICE-VERSA, OU TRABALHO-TRABALHO NOS CASOS DE ACUMULACAO LICITA DE CARGOS OU EMPREGOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.49.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	INDENIZACAO AUXILIO-TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INDENIZACAO DE AUXILIO-TRANSPORTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.67.00.00.00.0000	Não		06	S	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.67.01.00.00.0000	Não	F	07	A	DEPOSITOS E CAUCOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS E CAUCOES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.67.02.00.00.0000	Não	F	07	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.67.03.00.00.0000	Não	F	07	A	DEPOSITOS PARA RECURSOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS CONDICIONADOS A ANTEPOSIÇÃO DE RECURSOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.67.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.91.00.00.00.0000	Sim		06	S	SENTENCAS JUDICIAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DA DESPESAS CORRENTES RESULTANTES DE: A) PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ADCT; B) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL; C) CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO; E D) CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.91.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DOS VALORES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS, TRANSITADAS EM JULGADO, DE EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, INTEGRANTES DOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E AINDA DE SENTENCAS TRANSITADAS EM JULGADO DE PEQUENO VALOR, NA FORMA DEFINIDA EM LEI, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 100 DA CONSTITUICAO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.91.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	PRECATORIOS INCLUIDOS NA LEI DO ORCAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS COM PAGAMENTO DE PRECATORIOS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO, E NO ART. 78 DO ATO DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.91.03.00.00.0000	Não	F	07	A	DECISOES JUDICIAIS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE CUMPRIMENTO DE DECISOES JUDICIAIS, PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA E MEDIDAS CAUTELARES, REFERENTES A VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS E AINDA NAO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERACOES DOS BENEFICIARIOS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.91.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.00.00.00.0000	Sim		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ENCERRADOS PARA AS QUAIS O ORCAMENTO RESPECTIVO CONSIGNAVA CREDITO PROPRIO, MAS QUE NAO SE TENHAM PROCESSADO NA EPOCA PROPRIA, SENDO DISCRIMINADA POR ELEMENTO, OBEDECIDA SEMPRE QUE POSSIVEL A ORDEM CRONOLOGICA	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	APOSENTADORIAS E REFORMAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	PENSOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PENSOES.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.92.04.00.00.0000	Não	F	07	A	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, INCLUSIVE OBRIGACOES PATRONAIS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS, QUANDO FOR O CASO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.05.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES A OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.92.08.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FUNERAL, AUXILIO RECLUSAO, AUXILIO NATALIDADE, AUXILIO CRECHE, AUXILIO ACIDENTE DE TRABALHO, AUXILIO DOENCA, AUXILIO PARA ASSISTENCIA MEDICA E OUTROS DE CARATER ASSISTENCIAIS	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.14.00.00.0000	Não	F	07	A	DIARIAS -PESSOA CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE PAGAMENTO DE DIARIAS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.18.00.00.0000	Não	F	07	A	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.31.00.00.0000	Não	F	07	A	PREMIACOES CULTURAIS, CIENTIFICAS, ARTISTICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM PREMIOS, CONDECORACOES, MEDALHAS, TROFEUS, DE CARATER CIENTIFICO, ETC DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.32.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PREMIOS E CONDECORACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.33.00.00.0000	Não	F	07	A	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.36.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.37.00.00.0000	Não	F	07	A	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM LOCACAO DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.38.00.00.0000	Não	F	07	A	ARRENDAMENTO MERCANTIL	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARRENDAMENTO MERCANTIL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.39.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA, 'EXCETO' AQUELAS RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA QUE DEVERAO SER APROPRIADOS EM SUBITENS PROPRIOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.46.00.00.0000	Não	F	07	A	AUXILIO-ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO ALIMENTACAO	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.47.00.00.0000	Não	F	07	A	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.92.49.00.00.0000	Não	F	07	A	AUXILIO-TRANPORTE	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A INDENIZACAO DE AUXILIO TRANSPORTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.85.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES RELATIVAS A SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE SE REALIZA EM OBEIDIENCIA A PRESCRICAO DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, INSTRUCOES, ESTATUTOS, REGIMENTOS OU REGULAMENTOS INTERNOS , PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.0.92.88.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REFERENTE A EXERCICIO ANTERIORES, COM O OBJETIVO: DIVULGAR INFORMACOES SOBRE ATOS, OBRAS E PROGRAMAS INTEGRANTES DO GOVERNO , SUAS METAS E RESULTADOS, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.89.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTES AOS SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA, QUE TEM COMO OBJETIVO INFORMAR, ORIENTAR AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULACAO OU SEGMENTO DA POPULACAO PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHES TRAGAM BENEFICIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA, PRESTADOS POR PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.91.00.00.0000	Sim	F	07	A	SENTENCAS JUDICIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.92.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE CONSUMO	DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.93.00.00.0000	Sim	F	07	A	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES E RESTITUICOES DEVIDAS PELOS ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.92.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS CORRENTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.00.00.00.0000	Sim		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZACOES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUICOES, DEVIDAS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE DEVOLUCAO DE RECEITAS QUANDO NAO FOR POSSIVEL EFETUAR ESSA DEVOLUCAO MEDIANTE A COMPENSACAO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATORIA, NAO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESA ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.01.00.00.0000	Sim		07	S	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.01.01.00.0000	Não	F	08	A	INDENIZACAO IMOBILIARIA	DESPESAS COM INDENIZAÇÃO IMOBILIÁRIA PAGAS PELO MUNICÍPIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.01.02.00.0000	Não	F	08	A	INDENIZACAO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS	DESPESAS COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS A TERCEIROS CAUSADOS POR OBRAS PÚBLICAS, COMO, POR EXEMPLO, ALAGAMENTOS OU DESABAMENTOS PAGAS PELO MUNICÍPIO OU POR FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO COMO, POR EXEMPLO, SEMÁFOROS DEFEITUOSOS EM CASO DE COLISÕES DE VEÍCULOS, ETC.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.0.93.01.03.00.0000	Não	F	08	A	INDENIZACAO POR LOCAÇAO DE VEICULOS DE SERVIDORES	REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A INDENIZAÇÃO PELA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIDORES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.02.00.00.0000	Sim		07	S	RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES A QUALQUER TITULO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



3.3.3.9.0.93.02.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DE DESPESAS EVENTUAIS COM ALIMENTACAO	REGISTRA A DESPESA RESTITUÍDA AO SERVIDOR POR GASTOS EVENTUAIS, EM OBJETO DO SERVIÇO, EFETUADO COM ALIMENTAÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE FISCAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.02.02.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA A DESPESA EFETUADA PELO MUNICÍPIO COM A RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PAGAS INDEVIDAMENTE OU A MAIOR PELOS CONTRIBUINTES.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.02.03.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DO INSS AOS AGENTES POLITICOS	REGISTRA A DESPESA EFETUADA COM A RESTITUIÇÃO DO VALOR DO INSS AOS AGENTES POLITICOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.03.00.00.0000	Não	F	07	A	AJUDA DE CUSTO -PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE AJUDA DE CUSTO DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.05.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZACAO DE TRANSPORTE - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE TRANSPORTE DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.07.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE INDENIZACAO DE MORADIA DE PESSOAL CIVIL.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.08.00.00.0000	Não	F	07	A	RESSARCIMENTO ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE RESSARCIMENTO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.93.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS CORRENTES COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.95.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO	REGISTRA AS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.0.95.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZACOES A SERVIDORES PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	REGISTRA O VALOR DAS INDENIZACOES DEVIDA AOS SERVIDORES QUE SE AFASTAREM DE SEU LOCAL DE TRABALHO, SEM DIREITO A PERCEPCAO DE DIARIAS, PARA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO, TAIS COMO OS DE CAMPANHA DE COMBATE E CONTROLE DE ENDEMIAS, MARCACAO, INSPECAO E MANUTENCAO DE MARCOS DECISORIOS, TOPOGRAFIA, PESQUISA, SANEAMENTO BASICO, INSPECAO E FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS INTERNACIONAIS.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	APLICACAO DIRETA OPERACOES INTRA-ORÇAMENTARIAS	DESPESAS DE ÓRGÃOS, FUNDOS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS ESTATAIS DEPENDENTES E OUTRAS ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DECORRENTES DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, ALÉM DE OUTRAS OPERAÇÕES, QUANDO O RECEBEDOR DOS RECURSOS TAMBÉM FOR ÓRGÃO, FUNDO, AUTARQUIA, FUNDAÇÃO, EMPRESA ESTATAL DEPENDENTE OU OUTRA ENTIDADE CONSTANTE DESSES ORÇAMENTOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.3.3.9.1.30.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MATERIAL DE CONSUMO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	REGISTRA O VALOR DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO ENTRE ENTIDADES DO MESMO ENTE.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



3.3.3.9.1.39.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA -OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	REGISTRA O VALOR PAGO AOS CONSORCIOS PUBLICOS INTERMUNICIPAIS PARA APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONDÔMINIOS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM TAXAS CONDOMINIAIS A CONTA DO PROPRIETÁRIO, OU DO LOCATÁRIO, CONFORME PREVISTO NO CONTRATO DE LOCAÇÃO.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.10.00.00.0000	Sim	F	07	A	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUELDE PRÉDITOS, SALAS E OUTROS IMÓVEIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.44.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM TARIFAS DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.47.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	REGISTRAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, TAIS COMO: CORREIOS E TELÉGRAFOS, PUBLICAÇÃO DE EDITAIS, EXTRADOS, CONVOCAÇÕES E ASSEMBLÉIAS, DESDE QUE NÃO TENHA CARÁTER DE PROPAGANDA.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.50.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLOGICO E LABORATORIAIS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.39.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, DE NATUREZA EVENTUAL.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.47.00.00.00.0000	Sim		06	S	OBRIG. TRIBUT. E CONTRIB – OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, EXCETO AS INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, BEM COMO O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INCIDENTE SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, CONTRATADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O RPPS.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.47.12.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS) OU PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO (PASEP).	DEVEDOR
3.3.3.9.1.47.90.00.00.0000	Sim	F	07	A	IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRAR O VALOR DA DESPESA COM IPTU RELATIVO A IMÓVEL LOCADO PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO RPPS, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.92.00.00.00.0000	Sim		06	S	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS, PARA AS QUAIS O ORÇAMENTO RESPECTIVO CONSIGNAVA CRÉDITO PRÓPRIO, MAS QUE NÃO SE TENHAM PROCESSADO NA ÉPOCA PRÓPRIA, PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.92.39.00.00.0000	Sim	F	07	A	SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, EXCETO AQUELAS RELATIVAS A SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA OPERAÇÕES QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.92.47.00.00.0000	Sim	F	07	A	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS EM OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.3.3.9.1.92.93.00.00.0000	Sim	F	07	A	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RELATIVAS A OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS EM OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUE OCORREREM ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.93.00.00.00.0000	Sim		06	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	COMPREENDE O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DE DESPESAS CORRENTES, COM INDENIZAÇÕES, INCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA, NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.93.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	INDENIZAÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES DEVIDAS NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDOR
3.3.3.9.1.93.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DEVIDAS NO ÂMBITO DO PRÓPRIO ENTE.	DEVEDOR
3.4.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	DESPESAS DE CAPITAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS QUE CONTRIBUEM, DIRETAMENTE, PARA A FORMACAO OU AQUISICAO DE UM BEM DE CAPITAL.	DEVEDOR
3.4.4.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INVESTIMENTOS	DESPESAS COM O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE OBRAS, INCLUSIVE COM A AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS CONSIDERADOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DESTAS ÚLTIMAS, E COM A AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	DEVEDOR
3.4.4.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A UNIAO	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS A UNIAO EFETUADAS PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.2.0.42.00.00.00.0000	Não		06	A	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000	DEVEDOR
3.4.4.2.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.2.0.93.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS UNIAO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.41.39.00.00.0000	Não	F	07	A	TOCANTINS	PELA APROPRIACAO DAS DESPESAS COM TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADO DO TOCANTINS, A TITULO DE CONTRIBUICAO.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.3.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.42.39.00.00.0000	Não	F	07	A	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DO TOCANTINS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.3.0.93.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUIÇÕES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.41.39.00.00.0000	Não	F	07	A	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS	REGISTRA OS VALORES DAS CONTRIBUICOES A MUNICIPIOS DESTINADAS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000	DEVEDOR
3.4.4.4.0.42.39.00.00.0000	Não	F	07	A	A MUNICIPIOS DO ESTADO DO TOCANTINS	REGISTRA OS VALORES DOS AUXILIOS A MUNICIPIOS DESTINADOS A REALIZACAO DE DESPESAS COM INVESTIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.4.0.93.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.39.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.5.0.39.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL PARA ATENDER A DESPESAS DE CAPITAL COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	DEVEDOR
3.4.4.5.0.39.02.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADE SEM FIM LUCRATIVOS (SERVICOS DE TERCEIROS-PJ) QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA E QUE POSSUAM CARATER INDUSTRIAL.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.41.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS EM VIRTUDE DE LEI ESPECIAL E DESTINADAS A ATENDER ONUS OU ENCARGOS ASSUMIDOS PELO MUNICIPIO DE INSTIT.PRIV.DE CARATER ASSISTENCIAL, CULTURAL OU EDUCACIONAL SEM FINALIDADE DE LUCRO.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.41.02.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER COMERCIAL OU FINANCEIRO	REGISTRA O VALOR DA APROPRIACAO DE DESPESAS COM CONTRIBUICOES DESTINADAS A AUXILIOS A ESTUDOS E PESQUISAS.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.41.08.00.00.0000	Não	F	07	A	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A ENTIDADESSINDICAIS, ASSOCIACOES E CONSELHOS DE CLASSE.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.41.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A DESPESAS COM CONTRIBUICOES A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS..	DEVEDOR
3.4.4.5.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSOES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTIGOS 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR N. 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.42.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE CARATER ASSISTENCIAL OU CULTURAL	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADOS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUICOES PRIVADAS DE CARATER ASSIST OU CULTURAL SEM FINALIDADE LUCRATIVA.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.42.02.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTITUICOES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A INSTITUTOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO.	DEVEDOR
3.4.4.5.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DE CAPITAL DERIVADAS DIRETAMENTE DA LEI DO ORCAMENTO, DESTINADAS A COOPERACAO FINANCEIRA A OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS..	DEVEDOR
3.4.4.6.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES COM FINS LUCRATIVOS QUE NAO TENHAM VINCULO COM A ADMINISTRACAO PUBLICA.	DEVEDOR
3.4.4.6.0.41.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.4.4.7.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A ENTIDADES CRIADAS E MANTIDAS POR DOIS OU MAIS ENTES DA FEDERACAO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.7.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	DEVEDOR
3.4.4.7.0.41.99.00.00.0000	Não		07	S	OUTRAS CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS AS QUAIS NAO CORRESPONDA CONTRAPRESTACAO DIRETA EM BENS E SERVICOS E NAO SEJA REEMBOLSAVEL PELO RECEBEDOR, INCLUSIVE AS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE MANUTENCAO DE OUTRAS ENTIDADES DE DIREITO PUBLICO OU PRIVADO, OBSERVADO O DISPOSTO NA LEGISLACAO VIGENTE, RELACIONADAS AS TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS NAO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.7.0.41.99.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICOES PARA CONSORCIOS	DESPESAS DE CAPITAL PARA CONTRIBUIÇÃO À CONSÓRCIOS MULTIGOVERNAMENTAIS QUANDO DA SUA IMPLANTAÇÃO.	DEVEDOR
3.4.4.7.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.4.7.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADAS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVESTIMENTOS NA MODALIDADE DE APLICACOES DIRETAS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.14.00.00.00.0000	Não		06	S	DIARIAS -PESSOAL CIVIL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DO PESSOAL CIVIL DE ALIMENTACAO, POUSADA E LOCOMOCAO URBANA, QUE SE DESLOQUE DE SUA SEDE EM OBJETO DE SERVICO DE CARATER EVENTUAL OU TRANSITORIO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.14.14.00.00.0000	Não	F	07	A	DIARIAS NO PAIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO PAIS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.14.16.00.00.0000	Não	F	07	A	DIARIAS NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS A TITULO DE DIARIAS NO EXTERIOR.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.14.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS DIARIAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM OUTRAS DIARIAS -PESSOAL CIVIL NAO CLASSIFICAVEIS NOS SUBITENS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.18.00.00.00.0000	Não	F	06	A	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AJUDA FINANCEIRA CONCEDIDA A ESTUDANTES COMPROVADAMENTE CARENTES, E CONCESSAO DE AUXILIO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE NATUREZA CIENTIFICA REALIZADAS POR PESSOAS FISICAS NA CONDICAO DE ESTUDANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 26 DA LEI COMPLEMENTAR 101/00.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.00.00.00.0000	Não		06	S	MATERIAL DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.16.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE EXPEDIENTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE EXPEDIENTE.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.30.17.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA AS DESPESAS COM MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.24.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA REPAROS EM IMOVEIS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.25.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS, EXCETO VEICULOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.29.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA AUDIO VIDEO E FOTO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.39.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.30.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.35.00.00.00.0000	Não		06	S	SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.35.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE CONSULTORIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM SERVICOS DE CONSULTORIA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.36.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DA REMUNERACAO DE SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL PRESTADA POR PESSOA FISICA SEM VINCULO EMPREGATICIO INCLUINDO A PRESTACAO DE SERVICIO POR ESTUDANTES, NA CONDICAO DE ESTAGIARIO OU MONITORES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.36.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.37.00.00.00.0000	Não		06	S	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ LOCACAO DE MAO-DE-O-BRA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.37.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS LOCACOES DE MAO-DE-OBRA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.39.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.39.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE NATUREZA EVENTUAL, PRESTADOS POR PESSOAS JURIDICAS A ORGAOS PUBLICOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.42.00.00.00.0000	Não	F	06	A	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM AUXILIOS DECORRENTES DA LEI DE ORCAMENTO DESTINADAS A ATENDER DESPESAS DE CAPITAL DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.51.00.00.00.0000	Sim		06	S	OBRAS E INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DA REALIZACAO DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO, BENFEITORIAS E INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS AO IMOVEL	DEVEDOR
3.4.4.9.0.51.80.00.00.0000	Não	F	07	A	ESTUDOS E PROJETOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A REALIZACAO DE PESQUISAS, LEVANTAMENTOS ESTATISTICOS, ELABORACAO DE PROJETOS, ESTUDOS DE VIABILIDADE ETC, COM O FIM DE AVALIAR A NECESSIDADE DE UMA OBRA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.51.91.00.00.0000	Sim	F	07	A	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.51.92.00.00.0000	Sim	F	07	A	INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES QUE SEJAM INCORPORAVEIS OU INERENTES AO IMOVEL, TAIS COMO: ELEVADORES, APARELHAGEM PARA ARCONDICIONADO CENTRAL E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.51.93.00.00.0000	Sim	F	07	A	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.51.96.00.00.0000	Não	F	07	A	ALMOXARIFADO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ALMOXARIFADO EM OBRAS.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS OBRAS E INSTALACOES.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000	Sim		06	S	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REGISTRA VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS QUE, EM RAZAO DA UTILIZACAO, NAO PERCAM A IDENTIDADE FISICA E CONSTITUAM MEIO PARA A PRODUCAO DE OUTROS BENS OU SERVICIOS.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.02.00.00.0000	Não	F	07	A	AERONAVES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER TIPO DE AERONAVE DE ASA FIXA OU ASA ROTATIVA. AVIAO -BALAO - HELICOPTERO -PLANADOR -ULTRA-LEVE E OUTROS.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.04.00.00.0000	Não	F	07	A	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS APARELHOS DE MEDICAO OU CONTAGEM. QUANDO ESTES APARELHOS FOREM INCORPORADOS A UM EQUIPAMENTO MAIOR SERAO OS MESMOS CONSIDERADOS COMPONENTES. -AMPERIMETRO APARELHO DE MEDICAO METEOROLOGICA -BALANCAS EM GERAL - BUSSOLA -CALIBRADOR DE PNEUS - CONDUTIVIMETRO -CRONOMETRO -ESPECTROFOTOMETRO -HIDROMETRO - MAGNETOMETRO - NANOMETRO -MEDIDOR DEGAS -MIRA-FALANTE - NIVEIS TOPOGRAFICOS -OSCIOSCOPIO - PAQUIMETRO -PIROMETRO -PLANIMETRO -PSICROMETRO -RELOGIOMEDIDOR DE LUZ -SONAR - SONDA -TAQUIMETRO -TELEMETRO -TEODOLITOTURBIMETRO -E OUTROS.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.06.00.00.0000	Sim	F	07	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODO MATERIAL CONSIDERADOPERMANENTE, PORTATIL OU TRANSPORTAVEL, DE USO EM COMUNICACOES, QUE NAOSE INCORPOREM EM INSTALACOES, VEICULOS DE QUALQUER ESPECIE, AERONAVES OU EMBARCACOES. ANTENA PARABOLICA -APARELHO DE TELEFONIA -BLOQUEADOR TELEFONICO-CENTRAL TELEFONICA - DETECTOR DE CHAMADAS TELEFONICAS -FAX-SIMILE - FONOGRAFO -INTERFONE -PABX -RADIO RECEPTOR -RADIO TELEGRAFIA -RADIO TELEX -RADIO TRANSMISSOR SECRETARIA ELETRONICA -TELE-SPEAKER -E OUTROS.	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.08.00.00.0000	Não	F	07	A	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER APARELHO, UTENSILIO OU EQUIPAMENTO DE USO MEDICO, ODONTOLOGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR QUE NAO SE INTEGREM A INSTALACOES, OU A OUTROS CONJUNTOS MONITORES. NO CASO DE FAZEREM PARTE DE INSTALACOES OU OUTROS CONJUNTOS, DEVERAO SER CONSIDERADOS COMPONENTES. AFASTADOR -ALARGADOR -APARELHO DE ESTERILIZACAO -APARELHO DE RAIOS -APARELHO DE TRANSFUSAO DE SANGUE -APARELHO INFRAVERMELHO -APARELHO PARA INALACAO - APARELHO DE ULTRAVIOLETA -BALANCA PEDIATRICA -BERCO AQUECIDO -BIOMBO -BOTICAO - CADEIRA DE DENTISTA -CADEIRADE RODAS -CAMARA DE INFRAVERMELHO -CAMARA DE OXIGENIO -ETC	DEVENDOR
3.4.4.9.0.52.10.00.00.0000	Não	F	07	A	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM INSTRUMENTOS, APARELHOS E UTENSILIOS DESTINADOS A QUALQUER MODALIDADE DE ESPORTES E DIVERSOES DE QUALQUER NATUREZA, DESDE QUE NAO INTEGRADOS A INSTALACOES DE GINASIOS DE ESPORTES, CENTROS ESPORTIVOS, TEATRO, CINEMA, ETC. ARCO -BALIZA -BARCO DE REGATA -BARRA - BASTAO -BICICLETA ERGOMETRICA -CARNEIRO DE MADEIRA -CARROSSEL -CAVALO -DARDO - DESLIZADOR -DISCO -HALTERES -MARTELO -PESO -PLACAR -REMO -VARA DE SALTO E OUTROS.	DEVENDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.9.0.52.12.00.00.0000	Sim	F	07	A	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE ELETRODOMESTICOS EM GERAL E UTENSILIOS, COM DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS, UTILIZADOS EM SERVICOS DOMESTICOS, TAIS COMO: APARELHOS DE COPA E COZINHA -ASPIRADOR DE PO -BATEDEIRA - BOTIJAO DE GAS -CAFETEIRA ELETRICA -CHUVEIRO OU DUCHA ELETRICA -CIRCULADOR DE AR -CONDICIONADOR DE AR -CONJUNTO DE CHA/CAFE/JANTAR -ESCADA PORTATIL -ENCERADEIRA - EXAUSTOR -FAQUEIRO -FILTRO DE AGUA -FOGAO -FORNO DE MICROONDAS -GELADEIRA -GRILL -LIQUIDIFICADOR -MAQUINA DE LAVAR LOUCA -MAQUINA DE LAVAR ROUPA -MAQUINA DE MOER CAFE -MAQUINA DE SECAR PRATOS -SECADOR DE PRATO -ETC	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.52.14.00.00.0000	Não	F	07	A	ARMAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS ARMAS DE PORTE, PORTATEIS E TRANSPORTAVEIS, DE TIRO TENSO. TODAS AS ARMAS PORTATEIS TRANSPORTAVEIS AUTO PROPULSIONADAS, DE TIRO CURVO, CENTRAIS DE TIRO,REBOCAVEIS OU MOTORIZADAS, RAMPAS LANÇADORAS DE FOGUETES MOTORIZADAS E OUTROS APETRECHOS BELICOS. FUZIL - METRALHADORA -PISTOLA -REVOLVER E OUTRAS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.18.00.00.0000	Sim	F	07	A	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM COLECOES BIBLIOGRAFICAS DE OBRAS CIENTIFICAS, ROMANTICAS, CONTOS E DOCUMENTARIOS HISTORICOS E OUTROS,MAPOTECAS, DICIONARIOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, ENCICLOPEDIAS, PERIODICOS ENCADERNADOS PARA USO EM BIBLIOTECAS, PALESTRAS ETC.. -ALBUM DE CARATER EDUCATIVO -COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS INFORMATIZADOS -DICIONARIOS -ENCICLOPEDIA -FICHA BIBLIOGRAFICA - JORNAL E REVISTA (QUE CONSTITUA DOCUMENTARIO) -LIVRO -MAPA -MATERIAL FOLCLORICO - PARTITURA MUSICAL -PUBLICACOES E DOCUMENTOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A BIBLIOTECAS -REPERTORIO LEGISLATIVO E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.19.00.00.0000	Não	F	07	A	DISCOTECAS E FILMOTECAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM DISCOS, CD E COLECOES DE FITAS GRAVADAS COM MUSICAS E FITAS CINEMATOGRAFICAS DE CARATER EDUCATIVO, CIENTIFICO E INFORMATIVO. DISCO EDUCATIVO -FITA DE AUDIO E VIDEO COM AULA DE CARATER EDUCATIVO, MICROFILME E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.20.00.00.0000	Não	F	07	A	EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS EMBARCACOES FLUVIAIS, LACUSTRES OU MARITIMAS EXCETO OS NAVIOS GRANELEIROS, PETROLEIROS E TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS QUE SAO CONSIDERADOS COMO BENS IMOVEIS.-CANOA -CASA FLUTUANTE - CHATA -LANCHA -NAVIO -REBOCADOR -TRAINEIRA E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.22.00.00.0000	Não	F	07	A	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM MANOBRAS MILITARES E PARAMILITARES, BEM ASSIM, AQUELES UTILIZADOS EM QUALQUER PATRULHAMENTO OSTENSIVO. BARRACA -BLOQUEIOS -CAMA DE CAMPANHA -FAROL DE COMUNICACAO -MESA DE CAMPANHA -PARA-QUEDAS -PISTOLA DE SINALIZACAO -SIRENE DE CAMPANHA E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.24.00.00.0000	Sim	F	07	A	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS NA PROTECAO E SEGURANCA DE PESSOAS OU BENS PUBLICOS, COMO TAMBEM QUALQUER OUTRO UTILIZADO PARA SOCORRO DIVERSO, OU SOBREVIVENCIA EM QUALQUER ECOSISTEMA. ALARME -ALGEMA -ARMA PARA VIGILANTE -BARRACA PARA USO NAO MILITAR- BOIA SALVA-VIDA -CABINE PARA GUARDA (GUARITA) -COFRE -EXTINTOR DE INCENDIO -PARA-RAIO -SINALIZADOR DE GARAGEM -PORTA GIRATORIA -CIRCUITO INTERNO DE TELEVISAO E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.26.00.00.0000	Não	F	07	A	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODOS OS INSTRUMENTOS DE CORDAS, SOPRO OU PERCUSSAO, COMO TAMBEM OUTROS INSTRUMENTOS UTILIZADOS PELOS ARTISTAS EM GERAL. CLARINETE -GUITARRA -PISTAO -SAXOFONE -TROMBONE -XILOFONE E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.9.0.52.28.00.00.0000	Não	F	07	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM QUALQUER MAQUINA, APARELHO OU EQUIPAMENTO EMPREGADO NA FABRICACAO DE PRODUTOS OU NO RECONDICIONAMENTO DE OUTROS: BALCAO FRIGORIFICO -BETONEIRA - EXAUSTOR INDUSTRIAL - FORNO E TORRADEIRA INDUSTRIAL -GELADEIRA INDUSTRIAL -MAQUINA DE FABRICACAO DE LATICINIOS -MAQUINA DE FABRICACAO DE TECIDOS -E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.30.00.00.0000	Não	F	07	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO INCORPORAVEIS A INSTALACOES, DESTINADOS A GERACAO DE ENERGIA DE QUALQUER ESPECIE: ALTERNADOR ENERGETICO -CARREGADOR DE BATERIA -CHAVE AUTOMATICA - ESTABILIZADOR -GERADOR -HASTE DE CONTATO -NO-BREAK -POSTE DE ILUMINACAO - RETIFICADOR -TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM -TRILHO -TRUCK-TUNGA -TURBINA (HIDRELETRICA) E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.52.32.00.00.0000	Sim	F	07	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM REPROGRAFIA OU ARTES GRAFICAS: APARELHO PARA ENCADERNACAO -COPIADORA -CORTADEIRA ELETRICA -COSTURADORA DE PAPEL - DUPLICADORA -GRAMPEADEIRA -GRAVADORA DE EXTENSO -GUILHOTINA -LINOTIPO -MAQUINA DE OFF-SET -OPERADORA DE ILHOSES -PICOTADEIRA -TELEIMPRESSORA E RECEPTORA DE PAGINAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.33.00.00.0000	Sim	F	07	A	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DE FILMAGEM, GRAVACAO E REPRODUCAO DE SONS E IMAGENS, BEM COMO OS ACESSORIOS DE DURABILIDADE SUPERIOR A DOIS ANOS: AMPLIFICADOR DE SOM -CAIXA ACUSTICA -DATA SHOW -ELETROLA -EQUALIZADOR DE SOM -FILMADORA -FLASH ELETRONICO -FONE DE OUVIDO -GRAVADOR DE SOM -MAQUINA FOTOGRAFICA -MICROFILMADORA -MICROFONE - OBJETIVA -PROJETOR -RADIO -REBOBINADORA -RETRO-PROJETOR -SINTONIZADOR DE SOM - TANQUES PARA REVELACAO DE FILMES -TAPE-DECK -TELEVISOR-TELA PARA PROJECAO - TOCA-DISCOS -VIDEO-CASSETE E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.34.00.00.0000	Sim	F	07	A	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS QUE NAO ESTEJAM ENQUADRADOS NOS DEMAIS GRUPOS ESPECIFICOS-APARADOR DE GRAMA -BEBEDOURO -CARRINHO DE FEIRA -CONTAINER -FURADEIRA -MALETA EXECUTIVA - URNA ELEITORAL -VENTILADOR DE COLUNA E DE MESA E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.35.00.00.0000	Sim	F	07	A	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM PROCESSAMENTO DE DADOS DE QUALQUER NATUREZA, EXCETO QUANDO FOR AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A REPOSICAO DIRETAMENTE AO EQUIPAMENTO OU MESMO PARA ESTOQUE: CANETA OPTICA -COMPUTADOR -CONTROLADORA DE LINHAS -URNA ELETRONICA-DISCO E FITA MAGNETICOS -IMPRESSORA -KIT MULTIMIDIA - LEITORA -MICRO E MINICOMPUTADORES -MESA DIGITALIZADORA -MODEM -MONITOR DE VIDEO -PLACAS -PROCESSADOR -SCANNER -TECLADO PARA MICRO-E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.36.00.00.0000	Sim	F	07	A	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, APARELHOS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM ESCRITORIO E DESTINADOS AO AUXILIO DO TRABALHO ADMINISTRATIVO: APARELHO ROTULADOR -APONTADOR FIXO (DE MESA) -CAIXA REGISTRADORA -CARIMBO DIGITADOR DE METAL -COMPASSO -ESTOJO PARA DESENHO -GLOBO TERRESTRE - GRAMPEADOR (EXCETO DE MESA) -MAQUINA AUTENTICADORA -MAQUINA DE CALCULAR - MAQUINA DE CONTABILIDADE -MAQUINA DE ESCREVER -MAQUINA FRANQUEADORA - NORMOGRAFO -PANTOGRAFO -QUEBRA-LUZ(LUMINARIA DE MESA) -REGUA DE PRECISAO - REGUA T E OUTROS -RELOGIO PROTOCOLADOR, ETC.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.9.0.52.38.00.00.0000	Não	F	07	A	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS UTILIZADOS EM OFICINAS MECANICAS, MARCENARIA, CARPINTARIA E SERRALHERIA, NAO INCLUINDO FERRAMENTAS QUE NAO FACAM PARTE DE UM CONJUNTO, NEM TAO POUCO MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS EM OFICINAS GRAFICAS: ANALISADOR DE MOTORES - ARCOS DE SERRA -BOMBA PARA ESGOTAMENTO DE TAMBORES -COMPRESSOR DE AR - CONJUNTO DE OXIGENIO -CONJUNTO DE SOLDA-CONJUNTO PARA LUBRIFICACAO - DESBASTADEIRA -DESEMPENADEIRA -ELEVADOR HIDRAULICO -ESMERILHADEIRA -EXTRATOR DE PRECISAO -FORJA -FUNDIDORA PARA CONFECCAO DE BROCA -LAMINADORA -LAVADORA DE CARRO, ETC.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.39.00.00.0000	Sim	F	07	A	EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INSTALACAO, CONSERVACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS HIDRAULICOS E ELETRICOS: BOMBA D AGUA - BOMBA DE DESENTUPIMENTO -BOMBA DE IRRIGACAO -BOMBA DE LUBRIFICACAO -BOMBA DE SUCCAO E ELEVACAO DE AGUA E DE GASOLINA -CARNEIRO HIDRAULICO -DESIDRATADORA - MAQUINA DE TRATAMENTO DE AGUA -MAQUINA DE TRATAMENTO DE ESGOTO -MAQUINA DE TRATAMENTO DE LIXO -MOINHO -RODA D AGUA E OUTROS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.52.40.00.00.0000	Não	F	07	A	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM TODAS AS MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA AGRICULTURA, NA CONSTRUCAO E CONSERVACAO DE ESTRADAS: ARADO - CARREGADORA -CEIFADEIRA -COMPACTADOR -CONJUNTO DE IRRIGACAO -CONJUNTO MOTO-BOMBA PARA IRRIGACAO -CULTIVADOR -DESINTEGRADOR -ESCAVADEIRA -FORNO E ESTUFA DE SECAGEM OU AMADURECIMENTO -MAQUINAS DE BENEFICIAMENTO -MICROTRATOR - MISTURADOR DE RACAO -MOINHO AGRICOLA -MOTONIVELADORA -MOTO-SERRA - PASTEURIZADOR -PICADOR DE FORRAGENS -PLAINA TERRACEADORA -PLANTADEIRA - PULVERIZADOR -DE TRACAO ANIMAL OU MECANICA , ETC.... E VIAS PUBLICAS	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.42.00.00.0000	Sim	F	07	A	MOBILIARIO EM GERAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MOVEIS DESTINADOS AO USO OU DECORACAO INTERIOR DE AMBIENTES: ABAJUR -APARELHO PARA APOIAR OS BRACOS -ARMARIO -ARQUIVO DE ACO OU MADEIRA -BALCAO (TIPO ATENDIMENTO) -BANCO -BANQUETA --BASE PARA MASTRO -CADEIRA -CAMA -CARRINHO FICHARIO -CARTEIRA E BANCO ESCOLAR -CHARTER NEGRO -CINZEIRO COM PEDESTAL -COLCHAO -CRIADO-MUDO -CRISTALEIRA -ESCRIVANINHA - ESPELHO MOLDURADO -ESTANTE DE MADEIRA OU ACO -ESTOFADO -FLIPSHARTER GUARDA- LOUCA -GUARDA ROUPA -MAPOTECA -MESA -PENTEADEIRA -POLTRONA -PORTA-CHAPEU - PRANCHETA PARA DESENHO -QUADRO DE CHAVES, ETC	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.44.00.00.0000	Não	F	07	A	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM OBJETOS DE VALOR ARTISTICO E HISTORICO DESTINADOS A DECORACAO OU EXPOSICAO EM GERAL (EM MUSEUS, GALERIAS, HALL, PREDIOS PUBLICOS E OUTROS): ALFAIAS EM LOUCA -DOCUMENTOS E OBJETOS HISTORICOS - ESCULTURAS -FOTOS HISTORICAS -GRAVURAS -MOLDURAS -PECAS EM MARFIN E CERAMICA - PEDESTAIS ESPECIAIS E SIMILARES -PINACOTECAS COMPLETAS -PINTURAS EM TELA - PORCELANA -TAPECARIA -TRILHOS PARA EXPOSICAO DE QUADROS E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.46.00.00.0000	Não	F	07	A	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ANIMAIS PARA TRABALHO, PRODUCAO, REPRODUCAO OU EXPOSICAO E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA: ANIMAIS NAO DESTINADOS A LABORATORIO OU CORTE -ANIMAIS PARA JARDIM ZOOLOGICO -ANIMAIS PARA PRODUCAO, REPRODUCAO E GUARDA -ANIMAIS PARA SELA E TRACAO -SELAS E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.48.00.00.0000	Sim	F	07	A	VEICULOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS: BICICLETA -CARRINHO DE MAO -CARROCA -CHARRETE -EMPILHADEIRA E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.50.00.00.0000	Não	F	07	A	VEICULOS FERROVIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS EMPREGADOS EM ESTRADAS DE FERRO: LOCOMOTIVA -PRANCHA -REBOQUE -TENDER -VAGAO PARA TRANSPORTE DE CARGA OU PASSAGEIROS E OUTROS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.9.0.52.51.00.00.0000	Sim	F	07	A	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS EMPREGADOS EM IMOVEIS E QUE POSSAM SER REMOVIDOS OU RECUPERADOS: BIOMBOS -CARPETES (PRIMEIRA INSTALACAO) - CORTINAS -DIVISORIAS REMOVIVEIS -ESTRADOS -PERSIANAS -TAPETES -GRADES E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.52.00.00.0000	Sim	F	07	A	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM VEICULOS DE TRACAO MECANICA, TAISCOMO: AMBULANCIA -AUTOMOVEL -BASCULANTE -CACAMBA -CAMINHAO -CARRO-FORTE - CONSULTORIO VOLANTE -FURGAO -LAMBRETA -MICROONIBUS -MOTOCICLETA -ONIBUS - RABECAO -VASSOURA MECANICA -VEICULO COLETOR DE LIXO E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.57.00.00.0000	Sim	F	07	A	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM ACESSORIOS PARA VEICULOS QUE POSSAM SER DESINCORPORADOS, SEM PREJUIZO DOS MESMOS, PARA APLICACAO EM OUTRO VEICULO, TAIS COMO: AR CONDICIONADO -CAPOTA -RADIO/TOCA-FITA -E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.58.00.00.0000	Não	F	07	A	EQUIPAMENTOS DE MERGULHO E SALVAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DESTINADOS AS ATIVIDADES DE MERGULHO E SALVAMENTO MARITIMO. -ESCAFANDRO -JET-SKI -TANQUE DE OXIGENIO E OUTROS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.83.00.00.0000	Não	F	07	A	EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.52.87.00.00.0000	Sim	F	07	A	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	REGISTRAR AS DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONTROLADOS COMO DE USO DURADOURO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.96.00.00.0000	Não	F	07	A	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE -PAGAMENTO ANTECIPADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS DECORRENTES DE PAGAMENTOS ANTECIPADOS PARA POSTERIOR PRESTACAO DE CONTAS. QUANDO DA PRESTACAO DE CONTAS, O SALDO DESSA RUBRICA DEVERA SER TRANSFERIDO PARA OS SUBITENS ESPECIFICOS, DENTRO DO MESMO GRUPO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.52.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAO CONTEMPLADOS EM SUBITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.00.00.00.0000	Não		06	S	AQUISICAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4230/64.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.01.00.00.0000	Não	F	07	A	EDIFICIOS -REALIZACAO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE EDIFICIOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS, CONFORME PARAG. 4 DO ART. 12 DA LEI 4320/64.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.03.00.00.0000	Não	F	07	A	TERRENOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE CAPITAL COM TERRENOS	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.06.00.00.0000	Não	F	07	A	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.07.00.00.0000	Não	F	07	A	CASAS E APARTAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS COM AQUISICAO DE CASAS E APARTAMENTOS CONSIDERADOS NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS OU SUA PRONTA UTILIZACAO. PORTARIA INTERMINISTERIAL 163, DE 04/05/2001.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.08.00.00.0000	Não	F	07	A	ARMAZENS E SILOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.61.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS	DEVEDOR
3.4.4.9.0.91.00.00.00.0000	Não		06	S	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIAIS CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.91.03.00.00.0000	Não	F	07	A	LIMINARES EM MANDADOS DE SEGURANCA	REGISTRO OS VALORES RELATIVOS AS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE LIMINARES CONCEDIDAS EM MANDADOS DE SEGURANCA, OU SEJA, CAUSAS NAO TRANSITADAS EM JULGADO.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.4.9.0.91.05.00.00.0000	Não	F	07	A	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM QUE NÃO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.91.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS SENTENÇAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENÇAS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.92.00.00.00.0000	Não		06	S	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4.320 DE 17/03/64.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.92.01.00.00.0000	Não	F	07	A	OBRAS E INSTALAÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OBRAS E INSTALAÇÕES CONSIGNADOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES, ENGLOBALANDO TODOS OS SUBÍTEMOS REFERENTES A ESSE ELEMENTO DE DESPESA.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.92.02.00.00.0000	Não	F	07	A	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, CONSIGNADOS A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.92.92.00.00.0000	Não	F	07	A	MATERIAL DE CONSUMO	DESTINADA A APROPRIAR AS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES COM MATERIAL DE CONSUMO, VISANDO FACILITAR O CONTROLE NA CONTA DE ESTOQUE.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.4.9.0.92.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIAÇÕES DAS DESPESAS COM RESSARCIMENTOS DEVIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUÇÃO DE TRIBUTOS, EXCLUSIVE AS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.93.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZAÇÃO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZAÇÕES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.93.02.00.00.0000	Não	F	07	A	RESTITUIÇÕES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DEVIDOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.4.4.9.0.93.03.00.00.0000	Não	F	07	A	BENS MÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUIÇÕES OU INDENIZAÇÕES RELATIVAS A BENS MÓVEIS EM PODER DE TERCEIROS	DEVEDOR
3.4.4.9.0.93.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIAÇÕES DE DESPESAS COM RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TÍTULO.	DEVEDOR
3.4.5.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INVERSOES FINANCEIRAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS, INCLUSIVE AS DE TRANSFERENCIAS A OUTRAS ENTIDADES PARA ATENDER DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	DEVEDOR
3.4.5.2.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.5.2.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NÃO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.5.2.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.2.0.93.99.00.00.0000	Não		07	S	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.2.0.93.99.01.00.0000	Não	F	08	A	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.4.5.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AO ESTADOS PARA REALIZACOES DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.3.0.41.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AO ESTADOS EFETUADAS A TITULO DE CONTRIBUICOES PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.3.0.41.39.00.00.0000	Não	F	07	A	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DAS CONTRIBUICOES EFETUADAS AO ESTADO DO TOCANTINS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPP	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.5.3.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS AOS ESTADO EFETUADAS A TITULO DE AUXILIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.3.0.42.39.00.00.0000	Não	F	07	A	TOCANTINS	REGISTRA O VALOR DOS AUXILIOS EFETUADOS AO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.3.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.3.0.93.99.00.00.0000	Não		07	S	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.3.0.93.99.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICAO DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DO ESTADO	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO ESTADO, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS	DEVEDOR
3.4.5.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS TRANSFERENCIAS EFETUADAS AOS MUNICIPIOS PARA REALIZACAO DE DESPESAS COM INVERSOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.5.4.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.5.4.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADO EM ITEM ESPECIFICO.	DEVEDOR
3.4.5.4.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.4.0.93.99.00.00.0000	Não		07	S	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESPESAS COM INDENIZAÇÕES, EXCLUSIVE AS TRABALHISTAS, E RESTITUIÇÕES, DEVIDAS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUALQUER TÍTULO, INCLUSIVE DEVOLUÇÃO DE RECEITAS QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL EFETUAR ESSA DEVOLUÇÃO MEDIANTE A COMPENSAÇÃO COM A RECEITA CORRESPONDENTE, BEM COMO OUTRAS DESPESAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA NÃO CLASSIFICADAS EM ELEMENTOS DE DESPESAS ESPECÍFICOS;	DEVEDOR
3.4.5.4.0.93.99.01.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUICOES DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS RECEBIDAS DOS MUNICIPIOS	DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS MUNICÍPIOS, COMO, POR EXEMPLO: SALDO DE JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS; SALDOS DE VALORES NÃO UTILIZADOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS COM INVERSOES FINANCEIRAS	DEVEDOR
3.4.5.9.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.5.9.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO CONTEMPLADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.00.00.00.0000	Sim		06	S	AQUISICAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM AQUISICAO DE IMOVEIS, EDIFICIOS, GLEBAS E FAZENDAS, IMOVEIS A REGISTRAR, BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL, TERRITORIAL E OUTROS IMOVEIS, EXCETO AQUELES NECESSARIOS A REALIZACAO DE OBRAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	EDIFICIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM EDIFICIOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.02.00.00.0000	Não	F	07	A	GLEBAS E FAZENDAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM GLEBAS E FAZENDAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	TERRENOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM TERRENOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.04.00.00.0000	Não	F	07	A	FLORESTAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM FLORESTAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.06.00.00.0000	Sim	F	07	A	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM SALAS E ESCRITORIOS	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.07.00.00.0000	Não	F	07	A	APARTAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM APARTAMENTOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.08.00.00.0000	Não	F	07	A	ARMAZENS E SILOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM ARMAZENS E SILOS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.5.9.0.61.91.00.00.0000	Sim	F	07	A	OBRAS EM ANDAMENTO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OBRAS EM ANDAMENTO.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.92.00.00.0000	Sim	F	07	A	INSTALACOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM INSTALACOES.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.61.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS BENS IMOVEIS	DEVEDOR
3.4.5.9.0.62.00.00.00.0000	Não		06	S	AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISICAO DE BENS PARA REVENDA A TERCEIROS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.62.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS BENS PARA REVENDA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSOS BENS PARA REVENDA.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.63.00.00.00.0000	Não		06	S	AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A AQUISICAO DE TITULOS DE CREDITO.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.63.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS AQUISICOES DE TITULOS DE CREDITO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS AQUISICOES DE TITULO DE CREDITO.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.64.00.00.00.0000	Não		06	S	AQUISICAO DE TITULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JA INTEGRALIZADO	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A INVERSAO FINANCEIRA QUE NAO IMPORTE EM AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS OU ENTIDADES, INCLUSIVE DECORRENTES DE AQUISICAO DE LINHAS TELEFONICAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.64.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS DIREITOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTROS DIREITOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.65.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM A CONSTITUICAO OU AUMENTO DO CAPITAL DE ENTIDADES OU EMPRESAS QUE VISEM A OBJETIVOS COMERCIAIS OU FINANCEIROS, INCLUSIVE OPERACOES BANCARIAS OU DE SEGUROS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.00.00.00.0000	Não		06	S	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS COM CONCESSAO DE QUALQUER EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTO , INCLUSIVE BOLSAS DE ESTUDO REEMBOLSAVEIS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.5.9.0.66.01.00.00.0000	Não		07	S	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.01.01.00.0000	Não	F	08	A	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL CONFORME DETERMINA A LRF.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.02.00.00.0000	Não		07	S	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.02.01.00.0000	Não	F	08	A	CONCESSAO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES (ART.32, §3º, I, LRF)	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS A CONTRIBUINTES, COM O INTUITO DE PROMOVER INCENTIVO FISCAL, CONFORME DETERMINA A LRF.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.02.02.00.0000	Não	F	08	A	FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA COM A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTOS PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.03.00.00.0000	Não	F	07	A	FINANCIAMENTOS -ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	REGISTRA AS DESPESAS DECORRENTES DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.66.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS DIVERSAS DESPESAS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMEN CONCEDIDOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.67.00.00.00.0000	Não		06	S	DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DA DESPESA REALIZADA COM DEPOSITOS COMPULSORIOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.67.01.00.00.0000	Não	F	07	A	DEPOSITOS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DEPOSITOS JUDICIAIS DETERMINADOS PELA JUSTICA.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.5.9.0.67.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSOS DEPOSITOS COMPULSORIOS, INCLUSIVE A CAUCAO PARA USO DE LINHA TELEFONICA CELULAR.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.91.00.00.00.0000	Não		06	S	SENTENCAS JUDICIAIS	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCASJUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO	DEVEDOR
3.4.5.9.0.91.05.00.00.0000	Não	F	07	A	SENTENCAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS REALIZADAS EM FUNCAO DE SENTENCAS JUDICIAIS EM QUE NAO CAIBA NENHUMA POSSIBILIDADE DE RECURSO.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.91.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.92.00.00.00.0000	Não		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR 4.320 DE 17/03/64.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.92.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS DE CAPITAL, COM RESSARCIMENTOS A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.93.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.93.02.00.00.0000	Não	F	07	A	RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.4.5.9.0.93.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS DE CAPITAL COM DIVERSOS RESSARCIMENTOS.	DEVEDOR
3.4.5.9.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	APLICACOES DIRETAS -OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTERNAS, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, NO ÂMBITO DAMESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.5.9.1.61.00.00.00.0000	Sim		06	S	AQUISIÇÕES DE IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS DESPESAS APLICADAS DIRETAMENTE DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTERNAS, REFERENTES À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, BENS E SERVIÇOS, ENTRE OUTROS, NO ÂMBITO DAMESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.4.5.9.1.61.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	EDIFICIOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE EDIFICIOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.4.5.9.1.61.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	TERRENOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE TERRENOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.4.5.9.1.61.06.00.00.0000	Sim	F	07	A	SALAS E ESCRITORIOS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE SALAS E ESCRITÓRIOS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.4.5.9.1.61.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRAR AS DESPESAS DIRETAMENTE REALIZADAS PELO RPPS COM AQUISIÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS, NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	DEVEDOR
3.4.6.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	AMORTIZACAO DA DIVIDA	REGISTRA O VALOR DAS DESPESAS REALIZADAS COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E DA ATUALIZACAO MONETARIA OU CAMBIAL DE OPERACOES DE CREDITO CONTRATADAS.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.4.6.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A UNIAO	DESPESAS REALIZADAS PELOS ESTADOS, MUNICÍPIOS OU PELO DISTRITO FEDERAL, MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À UNIÃO, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	DEVEDOR
3.4.6.2.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.6.2.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.6.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS AO ESTADO E AO DISTRITO FEDERAL	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA UNIÃO OU DOS MUNICÍPIOS AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	DEVEDOR
3.4.6.3.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.6.3.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.6.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	DESPESAS REALIZADAS MEDIANTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS, INCLUSIVE PARA SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.6.4.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.6.4.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	APLICACOES DIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESPESAS REALIZADAS, PELA UNIDADE ORCAMENTARIA NA CONDICAO DO UNIDADE EXECUTORA, COM O PAGAMENTO DO PRINCIPAL E CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL REFERENTES A OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATADAS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.42.00.00.00.0000	Não		06	S	AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE INVESTIMENTOS OU INVERSÕES FINANCEIRAS DE OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO OU DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.42.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS AUXILIOS	DESPESAS DESTINADAS A ATENDER A DESPESAS DE AUXILIOS, OBSERVADO, RESPECTIVAMENTE, O DISPOSTO NOS ARTS. 25 E 26 DA LEI COMPLEMENTAR NO 101, DE 2000, NAO ENQUADRADOS EM ITENS ESPECIFICOS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.71.00.00.00.0000	Não		06	S	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.71.01.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



					CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS	INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS.	
3.4.6.9.0.71.02.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.71.03.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA NO EXTERIOR.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.71.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS AMORTIZACOES DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA JUNTO A OUTRAS INSTITUICOES (EXCETO FINANCEIRAS E GOVERNOS).	DEVEDOR
3.4.6.9.0.72.00.00.00.0000	Não		06	S	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DO TITULO DE DIVIDA MOBILIARIA PELO SEU VALOR NOMINAL.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.72.01.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO DA DIVIDA MOBILIARIA PRINCIPAL RESGATADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.73.00.00.00.0000	Não		06	S	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA POR CONTRATO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA INTERNA EFETIVAMENTE CONTRATADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.73.99.00.00.0000	Não	F	07	A	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA CONTRATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA INTERNA CONTRATADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.74.00.00.00.0000	Não		06	S	CORRECAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS C/ CORREC.MONET. E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA PELO SEU VALOR NOMINAL.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.74.01.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A ATUALIZACAO MONETARIA E CAMBIAL DA DIVIDA MOBILIARIA RESGATADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.75.00.00.00.0000	Não		06	S	CORRECAO MONETARIA DAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA DE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.4.6.9.0.75.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS CORRECOES MONETARIAS DE OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM CORRECAO MONETARIA DE DIVERSAS OPERACOES DE CREDITO POR ANTECIPACAO DE RECEITA NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.76.00.00.00.0000	Não		06	S	PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM O PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.76.01.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVIDA MOBILIARIA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM A AMORTIZACAO RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA REFINANCIADA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.77.00.00.00.0000	Não		06	S	PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM O REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DIVIDA PUBLICA CONTRATUAL, INTERNA E EXTERNA, INCLUSIVE CORRECAO MONETARIA OU CAMBIAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMISSAO DE TITULOS DA DIVIDA PUBLICA MOBILIARIA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.77.01.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM INSTITUICOES FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM INSTITUICOES FINANCEIRAS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.77.02.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA COM GOVERNOS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA REFINANCIADA EFETIVAMENTE CONTRATADA COM GOVERNOS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.77.03.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATUAL REFINANCIADA NO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA REFINANCIADA NO EXTERIOR.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



3.4.6.9.0.91.00.00.00.0000	Não		06	S	SENTENCAS JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM AMORTIZACAO DE DIVIDA INTERNA DETERMINADA POR SENTENCAS JUDICIAIS NO CUMPRIMENTO DO ART. 100 E SEUS PARAGRAFOS DA CONSTITUICAO FEDERAL.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.91.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS SENTENCAS	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM DIVERSAS SENTENCAS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.92.00.00.00.0000	Não		06	S	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DE DIVIDA INTERNA MOBILIARIA OU CONTRATADA, CONFORME CUMPRIMENTO DO ART. 37 DA LEI NR. 4320 DE 17/03/64.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.92.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DAS DESPESAS COM OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REALIZADAS COM O PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.93.00.00.00.0000	Não		06	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR DAS APROPRIACOES DE DESPESAS, COM RESSARCIMENTO A QUALQUER TITULO, INCLUSIVE NO CASO DE DEVOLUCAO DE TRIBUTOS, EXCLUINDO-SE AS INDENIZACOES TRABALHISTAS.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.93.01.00.00.0000	Não	F	07	A	INDENIZACOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM INDENIZACOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.93.02.00.00.0000	Não	F	07	A	RESTITUICOES	DESTINADA AOS REGISTROS DAS DESPESAS COM RESTITUICOES DEVIDOS POR ORGAOS E ENTIDADES.	DEVEDOR
3.4.6.9.0.93.99.00.00.0000	Não	F	07	A	DIVERSAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	DESTINADA AO REGISTRO DE APROPRIACOES DE DESPESAS C/RESSARCIMENTOS EFETUADOS A QUALQUER TITULO.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Não		02	S	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTIN-GUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



3.7.7.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDOR
3.7.7.9.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDOR

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	SA	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
3.7.7.9.9.99.00.00.00.0000	Não		06	S	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPOSTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF,	DEVEDOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



						LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	
3.7.7.9.9.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDOR
3.7.7.9.9.99.99.00.00.0000	Não	F	07	A	RESERVA DO RPPS	ESTA RESERVA DEVERÁ REGISTRAR A PARCELA DOS INGRESSOS PREVISTOS QUE ULTRAPASSAR AS DESPESAS FIXADAS QUE IRÁ COMPOR UM SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO INICIAL, DESTINADO A GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS, DO ENTE RESPECTIVO. ASSIM SENDO, ESTE SUPERÁVIT REPRESENTARÁ A FRAÇÃO DE INGRESSOS QUE SERÃO RECEBIDOS SEM A EXPECTATIVA DE REALIZAÇÃO DA DESPESA NO ANO CORRENTE QUE SE CONSTITUIRÁ RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO PARA SUPORTAR DÉFICIT FUTUROS, ONDE AS RECEITAS PREVISTAS SERÃO MENORES QUE AS DESPESAS EM CADA EXERCÍCIO. A CONSTITUIÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS OBSERVARÁ O DISPOSTO NO ARTIGO 8º DA PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 04 DE MAIO DE 2001, UTILIZANDO AÇÕES E DETALHAMENTOS ESPECÍFICOS DO RPPS, COMBINADAS COM A NATUREZA DE DESPESA “7.7.99.99.99”, DISTINGUINDO-AS DAS RESERVAS DE CONTINGÊNCIAS CONSTANTES NO INCISO III, DO ARTIGO 5º DA LRF, LEI Nº101, DE 04 DE MAIO DE 2000.	DEVEDOR
3.9.0.0.0.00.00.00.00.0000	Não		02	S	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
3.9.9.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



3.9.9.9.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
3.9.9.9.9.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
3.9.9.9.9.99.00.00.00.0000	Não		06	S	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
3.9.9.9.9.99.99.00.00.0000	Não		07	A	RESERVA DE CONTINGENCIA	REGISTRA O VALOR DA DOTACAO GLOBAL NAO ESPECIFICAMENTE DESTINADA A DETERMINADO ORGAO, UNIDADE ORCAMENTARIA, PROGRAMA OU CATEGORIA ECONOMICA CUJOS RECURSOS SERAO UTILIZADOS PARA ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS.	DEVEDOR
4.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		01	S	RECEITA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS DIVERSAS RECEITAS CORRENTES E DE CAPITAL, AJUSTADAS PELAS DEDUCOES DA RECEITA, QUANDO FOR O CASO.	CREDORA
4.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RECEITAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DAS RECEITAS TRIBUTARIA, DE CONTRIBUICOES, PATRIMONIAL, AGROPECUARIA, INDUSTRIAL, DE SERVICOS, AS TRANSFERENCIAS CORRENTES E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RECEITA TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DA RECEITA TRIBUTARIA (IMPOSTOS,TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA).	CREDORA
4.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	IMPOSTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA MODALIDADE DE TRIBUTO CUJA OBRIGACAO TEM POR FATO GERADOR SITUACAO INDEPENDENTE DE QUALQUER ATIVIDADE ESTATAL ESPECIFICA, RELATIVA AO CONTRIBUINTE.	CREDORA
4.1.1.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL, A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSMISSAO "CAUSA MORTIS" E DOACAO DE BENS E DIREITOS, TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.00.00.0000	Não		06	S	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACAO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA, DE COMPETENCIA DOS MUNICIPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PROPRIEDADE, O DOMINIO UTIL OU A POSSE DE BEM IMOVEL POR NATUREZA OU POR ACESSAO FISICA, COMO DEFINIDO NA LEI CIVIL, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.01.00.0000	Não	F	08	A	IPTU -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE NAO POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.02.00.0000	Não	F	08	A	IPTU -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.02.00.04.00.0000	Não	F	08	A	IPTU -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACAO DO IPTU QUE POSSUI VINCULACAO ESPECIFICA PARA ATENDIMENTO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



4.1.1.1.2.04.00.00.00.0000	Não	06	S	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO. TEM COMO FATO GERADOR A AQUISIÇÃO DE DISPONIBILIDADE ECONÔMICA OU JURÍDICA: A) DE RENDA, ASSIM ENTENDIDO O PRODUTO DO CAPITAL, DO TRABALHO OU DA COMBINAÇÃO DE AMBOS; B) DE PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, ASSIM ENTENDIDOS OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS NÃO COMPREENDIDOS NO ITEM ANTERIOR.	CREDORA	
4.1.1.1.2.04.31.00.00.0000	Não	07	S	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO DE RENDA SOBRE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, INCLUSIVE ADIANTAMENTOS DE SALÁRIOS A QUALQUER TÍTULO, INDENIZAÇÕES SUJEITAS A TRIBUTAÇÃO, ORDENADOS, VENCIMENTOS, PROVENTOS DE APOSENTADORIA, RESERVA OU REFORMA, PENSÕES CIVIS OU MILITARES, SOLDOS, PRÓ LABORE, REMUNERAÇÃO INDIRETA, RETIRADA, VANTAGENS, SUBSÍDIOS, COMISSÕES, CORRETAGENS, BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E PRIVADA (RENDA MENSAL), HONORÁRIOS, DIREITOS AUTORAIS E REMUNERAÇÕES POR QUAISQUER OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE AS RELATIVAS A EMPREITADAS DE OBRAS EXCLUSIVAMENTE DE TRABALHO E AS DECORRENTES DE FRETES E CARRETOS EM GERAL.	CREDORA	
4.1.1.1.2.04.31.01.00.0000	Não	08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER EXECUTIVO E À ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	CREDORA	
4.1.1.1.2.04.31.01.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.01.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.00.0000	Não	08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -ATIVOS/INATIVOS DO PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA	
4.1.1.1.2.04.31.02.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.02.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.03.00.0000	Não	08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO -INATIVOS PAGOS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS INATIVOS PAGOS PELO RPPS.	CREDORA	
4.1.1.1.2.04.31.03.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -INATIVOS PAGOS PELO RPPS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.1.1.2.04.31.03.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.03.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.00.0000	Não		08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.04.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO DO MUNICIPIO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.00.0000	Não		08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF SOBRE O RENDIMENTO DOS PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.05.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -PENSIONISTAS PAGOS COM RECURSOS DO RPPS -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.00.0000	Não		08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER EXECUTIVO E INDIRETAS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.06.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -PODER EXECUTIVO/INDIRETAS -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.1.1.2.04.31.07.00.0000	Não		08	S	IRRF SOBRE RENDIMENTOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DO IRRF RETIDO DAS FATURAS DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PRESTADOS COM O PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.01.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -LEGISLATIVO -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.02.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -LEGISLATIVO -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.31.07.04.0000	Não	F	09	A	IRRF -PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS -LEGISLATIVO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.00.00.0000	Não		07	S	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.00.0000	Não		08	S	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER EXECUTIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER EXECUTIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.01.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER EXECUTIVO - PROPRIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER EXECUTIVO RECURSOS PROPRIOS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.03.02.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER EXECUTIVO - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER EXECUTIVO RECURSOS DA MDE	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPP	S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
	S	is					



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.1.1.2.04.34.03.04.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER EXECUTIVO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER EXECUTIVO RECURSOS DAS ASPS	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.00.0000	Não		08	S	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.01.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER LEGISLATIVO -PROPRIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER LEGISLATIVO RECURSOS PROPRIOS.	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.02.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER LEGISLATIVO -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER LEGISLATIVO RECURSOS DA MDE	CREDORA
4.1.1.1.2.04.34.04.04.0000	Não	F	09	A	RETIDO NAS FONTES -OUTROS RENDIMENTOS -PODER LEGISLATIVO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DO IMPOSTO SOBRE LUCROS DECORRENTES DE PRÊMIOS E SORTEIOS EM GERAL, PRÊMIOS DE PROPRIETÁRIOS E CRIADORES DE CAVALOS DE CORRIDA, SERVIÇOS DE PROPAGANDA PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, COMISSÕES E CORRETAGENS PAGAS A PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS PRESTADOS POR ASSOCIADOS DE COOPERATIVAS DE TRABALHO, CONDENAÇÕES JUDICIAIS , PECÚLIOS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO,ALUGUEIS RELATIVOS A PESSOA JURIDICA, ENTRE OUTROS -PODER LEGISLATIVO RECURSOS DAS ASPS	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.1.1.2.08.00.00.00.0000	Não		06	S	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO "INTER-VIVOS" DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS -ITBI	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, INCIDE SOBRE O VALOR VENAL DOS BENS OU DIREITOS TRANSMITIDOS OU CEDIDOS. TEM O FATO GERADOR NO MOMENTO DA LAVRADURA DO INSTRUMENTO OU ATO QUE SERVIR DE TÍTULO ÀS TRANSMISSÕES OU ÀS CESSÕES.	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.01.00.0000	Não	F	08	A	ITBI -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ITBI -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.2.08.00.04.00.0000	Não	F	08	A	ITBI -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.1.1.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO QUE COMPREENDEM OS SEGUINTE IMPOSTOS: IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS -IPI; SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO -ICMS; SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS -IOF E IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS.	CREDORA
4.1.1.1.3.05.00.00.00.0000	Não		06	S	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DE COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS. TEM COMO FATO GERADOR A PRESTAÇÃO, POR EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO, COM OU SEM ESTABELECIMENTO FIXO, DE SERVIÇOS CONSTANTES EM LISTA PRÓPRIA.	CREDORA
4.1.1.1.3.05.00.01.00.0000	Não	F	08	A	ISS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.1.3.05.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ISS -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.1.1.3.05.00.04.00.0000	Não	F	08	A	ISS -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TAXAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE TAXAS COBRADAS PELA UNIÃO, PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL OU PELOS MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. TEM COMO FATO GERADOR O EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA, OU A UTILIZAÇÃO, EFETIVA OU POTENCIAL, DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECÍFICOS E DIVISÍVEIS; NÃO RELACIONADOS COM MEDIÇÃO DE CONSUMO, PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.	CREDORA
4.1.1.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA PELO PODER PÚBLICO, COM A FINALIDADE DE FISCALIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS POR PARTICULARES, DISCIPLINANDO, LIMITANDO OU REGULANDO DIREITOS E DEVERES DESTES. CONSIDERA-SE PODER DE POLÍCIA A ATIVIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE, LIMITANDO OU DISCIPLINANDO DIREITO, INTERESSE OU LIBERDADE, REGULA A PRÁTICA DE ATO OU A ABSTENÇÃO DE FATO, EM RAZÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCERNENTE À SEGURANÇA, À HIGIENE, À ORDEM, AOS COSTUMES, À DISCIPLINA DA PRODUÇÃO E DO MERCADO, AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DEPENDENTES DE CONCESSÃO OU AUTORIZAÇÃO DO PODER PÚBLICO, À TRANQUILIDADE PÚBLICA, OU AO RESPEITO À PROPRIEDADE E AOS DIREITOS INDIVIDUAIS OU COLETIVOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.1.2.1.17.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCAIS E INSTALAÇÕES ONDE SÃO FABRICADOS, PRODUZIDOS, BENEFICIADOS, MANIPULADOS, ACONDICIONADOS, CONSERVADOS, DEPOSITADOS, ARMAZENADOS, TRANSPORTADOS, VENDIDOS OU CONSUMIDOS, ALIMENTOS, BEM COMO, EXERCIDAS ATIVIDADES QUE POSSAM AFETAR A SAÚDE PÚBLICA, EM OBSERVÂNCIA AS NORMAS SANITÁRIAS.	CREDORA
4.1.1.2.1.21.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, DEVIDA POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS OBRIGADAS AO REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS.	CREDORA
4.1.1.2.1.25.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTABE-LEC.COMERC, INDUSTR.E PRESTA-DORAS DE SERV	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INSTITUÍDA PELA LEGISLAÇÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO ÀS POSTURAS MUNICIPAIS RELATIVAS À SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICAS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO OU VISTORIA EM ESTABELECIMENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.1.2.1.26.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO PARA DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DO COMÉRCIO.	CREDORA
4.1.1.2.1.27.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE APREENSAO E DEPOSITO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO DE BENS ORIUNDOS DE IRREGULARIDADES APRESENTADAS QUANDO DA FISCALIZAÇÃO.	CREDORA
4.1.1.2.1.28.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORARIO ESPECIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL. A RESPECTIVA TAXA É DESTINADA A BARES, BOATES, BARRACAS POR OCASIÃO DE FESTAS CARNAVALESCAS, PODENDO FUNCIONAR A QUALQUER HORA.	CREDORA
4.1.1.2.1.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS. A RESPECTIVA TAXA É COBRADA DO RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS EM OBSERVÂNCIA AOS CRITÉRIOS DESCRITOS EM LEI.	CREDORA
4.1.1.2.1.30.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE, CARACTERIZADA PELA AUTORIZAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS À COMUNIDADE DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS TAIS COMO: TRANSPORTE ESCOLAR, DE FUNCIONÁRIOS E OUTROS PASSAGEIROS. EX: TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS DE USO COLETIVO	CREDORA
4.1.1.2.1.31.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO PUBLICO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, REFERENTE A ESPAÇO OCUPADO POR BALCÕES, BARRACAS, MESAS, TABULEIROS E SEMELHANTES, NAS FEIRAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS OU COMO DEPÓSITO DE MATERIAIS OU ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM LOCAIS DESIGNADOS PELA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.1.2.1.32.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE APROVACAO DO PROJETO DE CONSTRUCAO CIVIL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE LICENÇA E APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORRESPONDENTE A CERTIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE PRÉDIOS E RESIDÊNCIAS.	CREDORA
4.1.1.2.1.34.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE FISCALIZACAO DE APARELHOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO EXERCIDA EM INSTALAÇÕES (CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO) DE ELEVADORES DE PASSAGEIROS E DE CARGAS, DE ALÇAPÕES, ESCADAS ROLANTES, PLANOS INCLINADOS MÓVEIS E OUTROS DE NATUREZA ESPECIAL, EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.	CREDORA
4.1.1.2.1.35.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA METRAGEM NO TOCANTE AO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DE ÁREAS OU TERRENOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.1.2.1.36.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE APREENSAO, DEPOSITO OU LIBERACAO DE ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS RECOLHIDOS EM RUAS EM FUNÇÃO DE RISCOS CAUSADOS À POPULAÇÃO.	CREDORA
4.1.1.2.1.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.1.2.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU COLOCADOS A SUA DISPOSIÇÃO. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS: A) UTILIZADOS PELO CONTRIBUINTE – EFETIVAMENTE, QUANDO POR ELE USUFRUÍDOS A QUALQUER TÍTULO; POTENCIALMENTE, QUANDO, SENDO DE UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIA, SEJAM POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA EM EFETIVO FUNCIONAMENTO. B) ESPECÍFICOS, QUANDO POSSAM SER DESTACADOS EM UNIDADES AUTÔNOMAS DE INTERVENÇÃO, DE UTILIDADE OU DE NECESSIDADE PÚBLICA. C) DIVISÍVEIS, QUANDO SUSCETÍVEIS DE UTILIZAÇÃO, SEPARADAMENTE, POR PARTE DE CADA UM DOS SEUS USUÁRIOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.12.00.00.00.0000	Não	F	06	A	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, EM DECORRÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS E ANÁLISES DE PROCESSOS EM SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE COMPETÊNCIA.	CREDORA
4.1.1.2.2.21.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXAS DE SERVICOS CADASTRAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE SERVIÇOS DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA, DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS.	CREDORA
4.1.1.2.2.28.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE CEMITERIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS REFERENTES A UTILIZAÇÃO DE NECROTÉRIO E OCUPAÇÃO DA SALA MORTUÁRIA, BEM COMO MATRÍCULAS, ENTRADA E SAÍDA DE OSSOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TAXA DE SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS REFERENTES AOS ATOS PRATICADOS EM RAZÃO DO OFÍCIO. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS, ATIVIDADES PRATICADAS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO: LANÇAMENTO EM LIVROS, CERTIDÕES, TRANSFERÊNCIAS, PROCURAÇÕES, PRORROGAÇÃO DE PRAZO, AUTENTICAÇÕES, AVERBAÇÕES E OUTROS.	CREDORA
4.1.1.2.2.90.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COBRADA PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DO SERVIÇO PELO PROPRIETÁRIO DE IMÓVEL EDIFICADO OU NÃO, SITUADO EM LOGRADOURO BENEFICIADO PELA COLETA DO LIXO.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	TAXA DE SERVICOS PRESTADOS - ARQUIVO HISTORICO MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS – ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.1.2.2.99.00.04.00.0000	Não	F	08	A	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.1.2.2.99.00.05.00.0000	Não	F	08	A	TAXA DE AGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA TAXA DE ÁGUA SOBRE TERRENOS BALDIOS.	CREDORA
4.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA DECORRENTES DE OBRAS PÚBLICAS. DE COMPETÊNCIA DA UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES. É ARRECADADA DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS BENEFICIADOS POR OBRAS PÚBLICAS, E TERÁ COMO LIMITE TOTAL A DESPESA REALIZADA.	CREDORA
4.1.1.3.0.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE AGUA POTAVEL E ESGOTO SANITARIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO.	CREDORA
4.1.1.3.0.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA NA CIDADE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE.	CREDORA
4.1.1.3.0.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA RURAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA SOBRE A COBRANÇA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL.	CREDORA
4.1.1.3.0.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DECORRENTE DE VALORIZAÇÃO DE PROPRIEDADES EM FUNÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, BEM COMO PELA COLOCAÇÃO DE GUIAS, SARJETAS E CALÇAMENTO.	CREDORA
4.1.1.3.0.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	RECEITA DE CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS OU ECONÔMICAS, COMO INSTRUMENTO DE INTERVENÇÃO NAS RESPECTIVAS ÁREAS. OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E OS MUNICÍPIOS PODERÃO INSTITUIR CONTRIBUIÇÃO, COBRADA DE SEUS SERVIDORES, PARA O CUSTEIO, EM BENEFÍCIO DESTES, DE SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CONSTITUÍDAS POR ORDEM SOCIAL E PROFISSIONAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RECEBIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.00.00.0000	Não		07	S	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL - PRINCIPAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL -PRINCIPAL, RECEBIDAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.02.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.03.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.2.1.0.01.01.04.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA A ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR	CREDORA
4.1.2.1.0.01.01.05.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA A ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA A ASSISTÊNCIA MEDICA DO SERVIDOR	CREDORA
4.1.2.1.0.29.00.00.00.0000	Sim		06	S	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAL E DO SERVIDOR, DESTINADAS AO CUSTEIO DO SEU REGIME DE PREVIDÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA ORIUNDA DA PARTICIPAÇÃO DOS ENTES, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS PARA O CUSTEIO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR, CONFORME DISPOSTO NA LEI NO 10.887, DE 18 DE JUNHO DE 2004.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.07.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES CIVIS ATIVOS DOS ENTES DA FEDERAÇÃO, SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	CREDORA
4.1.2.1.0.29.09.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS INATIVOS PARA OS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.29.11.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS CIVIS PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO CONTEMPLADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.10.00.0000	Não	F	08	A	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PREFEITURA MUNICIPAL	NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA OCORRIDA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA UNIÃO E O MUNICÍPIO RELATIVA AO PAGAMENTO DE APOSENTADORIA, CUJA RESPONSABILIDADE É DO EXECUTIVO MUNICIPAL, AOS SERVIDORES NÃO INTEGRANTES DO RPPS.	CREDORA
4.1.2.1.0.99.00.11.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS A PREFEITURA MUNICIPAL	NESTA CONTA DEVERÁ SER CONTABILIZADA A CONTRIBUICAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS CUJO PAGAMENTO DOS BENEFICIOS É DE RESPONSABILIDADE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.2.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	CONTRIBUICOES ECONOMICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS DE ORDEM ECONÔMICA.	CREDORA
4.1.2.2.0.03.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS PARA FINANCIAR O REAPARELHAMENTO E O REEQUIPAMENTO E A ATENDER AOS DEMAIS ENCARGOS ESPECÍFICOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO E AO APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS.	CREDORA
4.1.2.2.0.03.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.2.0.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS MUNICÍPIOS E NO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 149-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº39, DE 19/12/02.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.2.2.0.99.00.00.00.0000	Não	F	06	S	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.2.2.0.99.01.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS -PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NÃO HÁ CONTAS ESPECÍFICAS.	CREDORA
4.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	RECEITA PATRIMONIAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PATRIMONIAL REFERENTE AO RESULTADO FINANCEIRO DA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO, SEJA DECORRENTE DE BENS IMOBILIÁRIOS OU MOBILIÁRIOS, SEJA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA.	CREDORA
4.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECEITAS IMOBILIARIAS	PROVENIENTES DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	ALUGUEL DA ESTACAO RODOVIARIA MUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A ESTAÇÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ALUGUEL DE RESTAURANTE DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A RESTAURANTE DO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.03.00.0000	Não	F	08	A	ALUGUEL DE COPA EM GINASIO POLIESPORTIVO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTE A COPA EM GINÁSIO DE ESPORTES PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.04.00.0000	Não	F	08	A	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS REFERENTES A IMÓVEIS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.1.1.00.00.05.00.0000	Não	F	08	A	ALUGUEL DE CAPELA MORTUARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALUGUÉIS DE CAPELA MORTUÁRIA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA COM O CONTRATO PELO QUAL O PODER PÚBLICO CEDE A TERCEIROS, POR CERTO TEMPO E PREÇO, O USO E GOZO DE DETERMINADA ÁREA.	CREDORA
4.1.3.1.3.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	FOROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM A QUANTIA OU PENSÃO PAGA PELA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO ÚTIL DE UM IMÓVEL.	CREDORA
4.1.3.1.4.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	LAUDEMIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM PENSÃO OU PRÊMIO QUE O FOREIRO PAGA, QUANDO HÁ ALIENAÇÃO DO RESPECTIVO PRÉDIO POR PARTE DA PESSOA QUE RECEBE POR ENFITEUSE O DOMÍNIO DO IMÓVEL, EXCETO NOS CASOS DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA.	CREDORA
4.1.3.1.5.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	TAXA DE OCUPACAO DE IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS DEVIDA POR SEUS OCUPANTES.	CREDORA
4.1.3.1.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS QUE TEM ORIGEM NA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DECORRENTES DE VALORES MOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.1.3.2.1.00.00.00.00.0000	Não	F	05	S	JUROS DE TITULOS DE RENDA	REPRESENTA O SOMATORIO DA RECEITA COM JUROS DE TITULO DE RENDA, PROVENIENTES DE APLICACOES NO MERCADO FINANCEIRO. INCLUI O RESULTADO DAS APLICACOES EM TITULOS PUBLICOS.	CREDORA
4.1.3.2.2.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	DIVIDENDOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DE LUCROS LÍQUIDOS PELA PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES MERCANTIS CORRESPONDENTES A CADA UMA DAS AÇÕES FORMADORAS DO SEU CAPITAL. RECEITAS ATRIBUÍDAS ÀS ESFERAS DE GOVERNO PROVENIENTES DE RESULTADOS NAS EMPRESAS, PÚBLICAS OU NÃO, REGIDAS PELA REGULAMENTAÇÃO OBSERVADA PELAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.3.2.3.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	PARTICIPACOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DE RESULTADOS EM EMPRESAS DE CAPITAL LIMITADO NAS QUAIS AS ESFERAS DE GOVERNO TENHAM PARTICIPAÇÃO.	CREDORA
4.1.3.2.5.00.00.00.00.0000	Não		05	S	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DE RECURSOS PROVENIENTES DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS. RECURSOS ORIUNDOS DE APLICAÇÕES DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MERCADO FINANCEIRO, AUTORIZADAS POR LEI, EM CADERNETAS DE POUPANÇA, CONTAS REMUNERADAS, INCLUSIVE DEPÓSITOS JUDICIAIS, ETC.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.00.00.00.0000	Não		06	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EFETUADOS PELA ENTIDADE.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.01.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - ROYALTIES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DOS ROYALTIES.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.02.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA -FUNDEB	CREDORA
4.1.3.2.5.01.03.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -FUNDO DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DO FUNDO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.05.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - UTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.06.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS -ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.09.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -CIDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DA CIDE VINCULADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE, NA FORMA PREVISTA NO ART. 177, § 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.10.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FNAS).	CREDORA
4.1.3.2.5.01.11.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS DO FNDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	CREDORA
4.1.3.2.5.01.99.00.00.0000	Não		07	S	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.3.2.5.01.99.02.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOSERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO.	CREDORA
4.1.3.2.5.01.99.03.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR	REGISTRAR AS RECEITAS PROVENIENTES DA REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO.	CREDORA
4.1.3.2.5.02.00.00.00.0000	Não		06	S	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃOVINCULADOS		CREDORA
4.1.3.2.5.02.01.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA		CREDORA
4.1.3.2.5.02.99.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS		CREDORA
4.1.3.2.8.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS AUFERIDAS PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – RPPS EM SUA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.	CREDORA
4.1.3.2.8.10.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS DE RENDA FIXA.	CREDORA
4.1.3.2.8.20.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.	CREDORA
4.1.3.2.8.30.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	REGISTRA O VALOR DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO RPPS NO MERCADO FINANCEIRO, EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.1.3.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS ORIGINADAS DA CONCESSÃO OU PERMISSÃO AO PARTICULAR DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OS QUAIS ESTÃO SUJEITOS AO CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO DO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.3.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -SERVIÇOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.3.3.1.01.05.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO LOCAL E INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.	CREDORA
4.1.3.3.1.01.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERVIÇOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.1.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS, NÃO PREVISTAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.3.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DE DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS..	CREDORA
4.1.3.3.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ÁREA PÚBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA AUFERIDA EM FUNÇÃO DO PAGAMENTO FEITO POR TERCEIROS PELA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA. OS RECURSOS ARRECADADOS SERÃO DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DO ÓRGÃO CONCEDENTE.	CREDORA
4.1.3.3.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES – DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE OUTROS BENS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.3.3.9.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSOES E PERMISSOES	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	CREDORA
4.1.3.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE RECURSOS RESULTANTES DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO E GÁS, DE RECURSOS HIDRICOS E DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA
4.1.3.4.0.03.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA
4.1.3.4.0.04.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL -EM TERRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA PELA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO, XISTO E GAS.	CREDORA
4.1.3.4.0.05.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL -EM PLATAFORMA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS CONFRONTANTES, QUANDO O OLEO, XISTO E GAS FOREM EXTRAIDOS DA PLATAFORMA CONTINENTAL.	CREDORA
4.1.3.4.0.06.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL -EM TERRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER EM TERRA OU EM LAGOS, RIOS, ILHAS FLUVIAIS E LACUSTRES.	CREDORA
4.1.3.4.0.07.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM ROYALTIES EXCEDENTES PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL -EM PLATAFORMA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DO ROYALTY QUE EXCEDER A 5% (CINCO POR CENTO) DA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO OU GAS NATURAL QUANDO A LAVRA OCORRER NA PLATAFORMA CONTINENTAL.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.3.4.0.08.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PELA PRODUÇÃO DE PETROLEO OU GAS NATURAL.	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES ECONOMICAS DE PARTICIPAÇÃO ESPECIAL NOS CASOS DE GRANDE VOLUME DE PRODUÇÃO DE PETROLEO, OU GRANDE RENTABILIDADE.	CREDORA
4.1.3.4.0.99.00.00.00.0000	Não	F	05	A	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.3.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	F	04	A	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, INCLUSIVE RECEITAS DE ALUGUÉIS DE BENS MÓVEIS.	CREDORA
4.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RECEITA AGROPECUARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL, ANIMAL E DERIVADOS E OUTROS. RECEITAS DECORRENTES DAS SEGUINTE ATIVIDADES OU EXPLORAÇÕES AGROPECUÁRIAS: A) AGRICULTURA (CULTIVO DO SOLO), INCLUSIVE HORTALIÇAS E FLORES; B) PECUÁRIA (CRIAÇÃO, RECRIAÇÃO OU ENGORDA DE GADO E DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE); C) ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EM INSTALAÇÕES EXISTENTES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS (EXCETUAM-SE AS USINAS DE AÇÚCAR, FÁBRICAS DE POLPA, DE MADEIRA, SERRARIAS E UNIDADES INDUSTRIAIS COM PRODUÇÃO LICENCIADA, QUE SÃO CLASSIFICADAS COMO INDUSTRIAIS).	CREDORA
4.1.4.1.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DECORRENTES DE LAVOURAS PERMANENTES, TEMPORÁRIAS E ESPONTÂNEAS (OU NATIVAS), SILVICULTURA E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS, VENDA DE SEMENTES, MUDAS OU ASSEMBLADOS, DESDE QUE REALIZADOS DIRETAMENTE PELO PRODUTOR.	CREDORA
4.1.4.2.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	RECEITA DA PRODUCAO ANIMAL E DERIVADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS, DECORRENTES DE ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE: A) PECUÁRIA DE GRANDE PORTE – BOVINOS, BUFALINOS, EQUINOS E OUTROS (INCLUSIVE LEITE, CARNE E COURO); B) PECUÁRIA DE MÉDIO PORTE – OVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS E OUTROS (INCLUSIVE LÃ, CARNE E PELES); C) AVES E ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (INCLUSIVE OVOS, MEL, CERA E CASULOS DO BICHO DA SEDA); D) CAÇA E PESCA. ESTÃO INCLUIDAS NESSES TÍTULOS APENAS AS RECEITAS DE ATIVIDADES DE BENEFICIAMENTO OU TRANSFORMAÇÃO OCORRIDAS EM INSTALAÇÕES NOS PRÓPRIOS ESTABELECIMENTOS. AS RECEITAS ORIUNDAS DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEDICADAS A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS (MATADOUROS, FÁBRICAS DE LATICÍNIOS, ETC.) SÃO CLASSIFICADAS EM RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, BEM COMO SECAGEM, CURTIMENTO, OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO E PELES, ETC.	CREDORA
4.1.4.9.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RECEITA INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL, DE TRANSFORMAÇÃO, DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PROVENIENTES DAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS DEFINIDAS COMO TAIS PELA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE.	CREDORA
4.1.5.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DAS RECEITAS DAS ATIVIDADES LIGADAS A INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO, BASEADAS NA CLASSIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO IBGE.	CREDORA
4.1.5.2.0.12.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA INDUSTRIA MECANICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DA INDÚSTRIA MECÂNICA	CREDORA
4.1.5.2.0.20.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA INDUSTRIA QUIMICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	INDÚSTRIA QUÍMICA. FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.5.2.0.21.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E VETERINARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS.	CREDORA
4.1.5.2.0.26.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.	CREDORA
4.1.5.2.0.28.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DA USINA DE TRATAMENTO DE LIXO.	CREDORA
4.1.5.2.0.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RECEITA DA INDUSTRIA EDITORIAL E GRAFICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ORIGINÁRIAS DA COMERCIALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA.	CREDORA
4.1.5.2.0.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.5.3.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUCAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO. RECEITAS ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA, REPARAÇÃO E DEMOLIÇÃO DE PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, OBRAS VIÁRIAS, GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, INCLUSIVE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS. INCLUI, TAMBÉM, A PREPARAÇÃO DO TERRENO E A REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA EXPLORAÇÃO DE JAZIDAS MINERAIS, A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E A PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E ACABAMENTO DE POÇOS DE PÉTRÓLEO E GÁS NATURAL.	CREDORA
4.1.5.9.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DA INDUSTRIA NAO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	RECEITA DE SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO: ATIVIDADES COMERCIAIS, FINANCEIRAS, DE TRANSPORTE, DE COMUNICAÇÃO, DE SAÚDE, DE ARMAZENAGEM, SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, DE METROLOGIA, AGROPECUÁRIOS E ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.00.00.00.0000	Não		06	S	SERVICOS COMERCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS E FINANCEIROS, ORIUNDAS DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, OU SEJA, OPERAÇÕES DE REVENDA DE MERCADORIAS PARA CONSUMO, USO PESSOAL OU USO DOMÉSTICO, BEM COMO A REVENDA DE MERCADORIAS A COMERCIANTES VAREJISTAS, A CONSUMIDORES INDUSTRIAIS, A INSTITUIÇÕES, PROFISSIONAIS E OUTROS COMERCIANTES ATACADISTAS. ESTE TÍTULO ABRANGE TAMBÉM OS SERVIÇOS AUXILIARES DE COMÉRCIO: AGENTES, CORRETORES E INTERMEDIÁRIOS DE VENDA DE MERCADORIAS A BASE DE COMISSÃO. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS AS RECEITAS ORIUNDAS DA VENDA DE MERCADORIAS QUE TENHAM SOFRIDO PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO, AS QUAIS DEVERÃO SER CLASSIFICADAS EM RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE MEDICAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA AUFERIDA NAS ATIVIDADES DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.02.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE LIVROS, PERIODICOS, MATERIAIS ESCOLARES E PUBLICIDADE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS, PERIÓDICOS, MATERIAL ESCOLAR E DE PUBLICIDADE, VAREJISTA OU ATACADISTA.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.03.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS. ESTÃO INCLUÍDAS NESTE ITEM AS RECEITAS DECORRENTES DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS COM GARANTIA DE PREÇO MÍNIMO E PARA A FORMAÇÃO DE ESTOQUES REGULADORES E AS PROVENIENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BENEFICIAMENTO, EMPACOTAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.6.0.0.01.06.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMATICA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS, DADOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO DISQUETES, SOFTWARES, PROGRAMAS, CD-ROM, FITAS MAGNÉTICAS E ASSEMBLHADOS, BEM COMO INFORMAÇÕES EM REDES E SISTEMAS DE DADOS DISPONÍVEIS EM MEIO DE HARDWARE.	CREDORA
4.1.6.0.0.01.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	SERVICOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS PELO AUFERIMENTO DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS E DE TAXA DE CONCESSÃO DE AVAL DENTRE OUTROS. RECEITA DE ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E ASSEMBLHADAS: TRANSFERÊNCIA DE VALORES, COBRANÇAS, SERVIÇOS DE CÂMBIO, DESCONTO DE TÍTULOS, REPASSE DE EMPRÉSTIMOS, PRESTAÇÃO DE AVAL E GARANTIAS, CONCESSÃO DE CRÉDITO ETC.; SEGUROS (INCLUSIVE RESSEGURO); OPERAÇÕES DE SOCIEDADES DE CAPITALIZAÇÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE JUROS DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE SERVIÇOS FINANCEIROS RELATIVAS AO RESULTADO DAS TAXAS DE JUROS APLICADAS A EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS. DIFERE DOS JUROS CLASSIFICADOS NA RECEITA PATRIMONIAL POR SE TRATAR DE RECEITA OPERACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.04.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS FINANCEIROS DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS FINANCEIROS DE GARANTIA DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA. RECEITA FINANCEIRA PROVENIENTE DO ADICIONAL COBRADO SOBRE OS EMPRÉSTIMOS RURAIS DE CUSTEIO. TEM COMO FINALIDADE EXIMIR O PRODUTOR RURAL DE POSSÍVEIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RELATIVAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO CUJA LIQUIDAÇÃO SEJA DIFICULTADA, POR FENÔMENOS NATURAIS, DOENÇAS OU PRAGAS	CREDORA
4.1.6.0.0.02.06.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE REMUNERACAO SOBRE REPASSE PARA PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE REMUNERAÇÃO DE REPASSES DE PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.07.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE COMISSOES PELA PRESTACAO DE GARANTIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM COMISSÕES PELA PRESTAÇÃO DE GARANTIA.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.11.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA -OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.12.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA -OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE GARANTIA EM OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.02.99.00.00.0000	Sim	F	07	A	OUTROS SERVICOS FINANCEIROS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.00.00.00.0000	Não		06	S	SERVICOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO, FERROVIÁRIO, HIDROVIÁRIO, AÉREO, ESPECIAIS E TARIFA DE PEDÁGIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE RODOVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE ESCOLARES, TÁXI, DE ENCOMENDAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.02.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	Si m	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
					FERROVIARIO	TRANSPORTE FERROVIÁRIO. RECEITA AUFERIDA NO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E DE CARGA, INCLUSIVE METROPOLITANO.	
4.1.6.0.0.03.03.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TRANSPORTE HIDROVIARIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE HIDROVIÁRIO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, DE LONGO CURSO, DE CABOTAGEM E POR VIAS INTERNAS (RIOS, LAGOS, ETC.).	CREDORA
4.1.6.0.0.03.04.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTE AÉREO. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS, DE CARGA OU MISTO, TRANSPORTE AÉREO REGULAR, TRANSPORTE AÉREO REGIONAL, TÁXI AÉREO, AERONAVES FRETADAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.05.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRANSPORTES ESPECIAIS. RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESPECIAIS, COMO TRANSPORTE POR OLEODUTO, GASODUTO, "MINERODUTO", ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.06.00.00.0000	Não	F	07	A	RECEITAS DE TERMINAIS RODOVIARIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS PELA UTILIZAÇÃO DE DUCHAS PARA BANHO, LANCHONETES E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.03.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTROS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE COMUNICACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO. RECEITAS DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÕES QUE PROPORCIONAM AO PÚBLICO: A) SERVIÇO POSTAL, DE ENTREGA E TRANSPORTE DE VOLUMES E CORRESPONDÊNCIAS; B) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEGRÁFICA E DE TELEX NACIONAL E INTERNACIONAL; C) SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA LOCAL, INTERURBANA E INTERNACIONAL E DE TRANSMISSÃO DE DADOS; D) SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.00.00.00.0000	Não		06	S	SERVICOS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA REMUNERACAO POR SERVIÇOS PRODUZIDOS, DECORRENTES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, HOSPITALARES, GERAIS OU ESPECIALIZADOS, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA (INCLUSIVE AMBULATORIAL), SAÚDE PÚBLICA, ETC. ESTA CLASSIFICAÇÃO CONTEMPLA AINDA OS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS PAGOS DIRETAMENTE PELA UNIÃO AOS PRESTADORES DO SERVIÇO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS HOSPITALARES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPITAL EM GERAL OU ESPECIALIZADO, MATERNIDADE, CENTRO DE REABILITAÇÃO, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.02.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE REGISTRO DE ANALISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE ANÁLISE E DE CONTROLE DE PRODUTOS SUJEITOS A NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E O REGISTRO DE TODOS OS MEDICAMENTOS, DROGAS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS, SANEANTES E OUTROS PRODUTOS, INCLUSIVE OS IMPORTADOS, OS EXPOSTOS À VENDA OU ENTREGUE AO CONSUMO	CREDORA
4.1.6.0.0.05.03.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS RADIOLOGICOS E LABORATORIAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.10.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS AMBULATORIAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORIGINÁRIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.05.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DE OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.06.00.00.00.0000	Não	F	06		SERVICOS PORTUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM SERVIÇOS PORTUÁRIOS. ABRANGE OS RECURSOS ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DOS PORTOS, TERMINAIS MARÍTIMOS,	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
				A		ATACADOUROS E ANCORADOUROS, REFERENTES A ESTIVA, DESESTIVA, DRAGAGEM, ATRACAÇÃO, SINALIZAÇÃO, COMUNICAÇÃO NÁUTICA, DOCAGEM, ETC.	
4.1.6.0.07.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE ARMAZENAGEM	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS COM SERVIÇOS DE ARMAZENAGEM AUFERIDA DE OPERAÇÕES DE REDE DE ARMAZENS, SILOS E ARMAZENS FRIGORÍFICOS, INCLUSIVE NOS PORTOS.	CREDORA
4.1.6.0.08.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS PRESTADOS. RECEITA DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA TERCEIROS: PREPARO DE PROGRAMA, ANÁLISE DE SISTEMAS, DIGITAÇÃO, CONFERÊNCIA, ETC	CREDORA
4.1.6.0.09.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE SOCORRO MARITIMO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇO DE SOCORRO MARÍTIMO PRESTADO. RECEITA DE SERVIÇOS DE SALVAMENTO, POR NAVIO DE SOCORRO OU EQUIPE DE SALVAMENTO, DE EMBARCAÇÃO E CARGAS EM PERIGO (DESENCALHE, MERGULHO, OUTROS SOCORROS), BEM COMO SERVIÇOS DE REBOQUE MARÍTIMO, DENTRE OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.10.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICO DE INFORMACOES ESTATISTICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS, FORNECIDAS A ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS.	CREDORA
4.1.6.0.11.00.00.00.0000	Não		06	S	SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO PRESTADOS. RECEITAS DE SERVIÇOS METROLÓGICOS EM GERAL, TAIS COMO AFERIÇÃO DE MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.11.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATORIA DELEGADA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE METROLOGIA LEGAL E CERTIFICATÓRIA DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS CREDENCIADAS.	CREDORA
4.1.6.0.11.02.00.00.0000	Não	F		A	SERVICOS DE METROLOGIA CIENTIFICA E INDUSTRIAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS E CERTIFICAÇÃO REFERENTE À AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, SERVIÇOS DE ARQUEAÇÃO DE TANQUES PARA ARMAZENAGEM, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.11.03.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE METROLOGIA LEGAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS METROLÓGICOS LEGAIS PARA ASSEGURAR A UNIFORMIDADE, A RACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS UTILIZADAS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E A AFERIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIR, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.11.04.00.00.0000	Não	F	07	A	CERTIFICACAO DE PRODUTOS E SERVICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE MATERIAIS, PRODUTOS E SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.6.0.11.05.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICO DE INFORMACOES TECNOLOGICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS.	CREDORA
4.1.6.0.11.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS DE METROLOGIA E CERTIFICACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS DE METROLOGIA E CERTIFICAÇÃO NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.12.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE TECNOLOGIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS QUE ENVOLVAM INFORMAÇÕES, METEOROLOGIA, GEOPROCESSAMENTO, PROCESSAMENTO DE DADOS E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.13.00.00.00.0000	Sim		06	S	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CARÁTER NÃO-TRIBUTÁRIO) EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS, TAIS COMO: A) SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS; B) SERVIÇO DE REGISTRO, RENOVAÇÃO, VISTORIA, LICENÇA, CADASTRAMENTO, ETC. C) DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, FOTOSTÁTICAS, ETC. D) TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS.E) TARIFA DE	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.6.0.0.13.00.00.00.0000	Sim		06	S	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CARÁTER NÃO-TRIBUTÁRIO) EXECUTADOS POR ORGANIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA PRESTADOS DIRETAMENTE AOS USUÁRIOS, TAIS COMO: A) SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS; B) SERVIÇO DE REGISTRO, RENOVAÇÃO, VISTORIA, LICENÇA, CADASTRAMENTO, ETC. C) DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, MICROFILMAGEM, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, FOTOSTÁTICAS, ETC. D) TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS.E) TARIFA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS. F) VENDA DE EDITAIS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.01.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE TARIFA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.02.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA VENDA DE EDITAIS PARA CONCORRÊNCIA PÚBLICA.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.04.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE EXPEDICAO DE CERTIFICADOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.05.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE VISTORIAS DE VEICULOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.06.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PESSOAS, IMÓVEIS ETC	CREDORA
4.1.6.0.0.13.07.00.00.0000	Não	F	07	A	SERVICOS DE FOTOCOPIAS E/OU COPIAS HELIOGRAFICAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.13.99.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTROS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES	CREDORA
4.1.6.0.0.14.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE INSPECAO E FISCALIZACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA CONSTATAÇÃO DAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E TÉCNICAS DE PRODUTOS OU ESTABELECIMENTOS, OU RESULTANTES DE AÇÃO EXTERNA E DIRETA DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO DESTINADA A VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO	CREDORA
4.1.6.0.0.15.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE METEOROLOGIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE DADOS METEOROLÓGICOS E DE PARECERES TÉCNICOS, BEM COMO CONSERTO, COMPARAÇÃO E AFERIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE METEOROLOGIA.	CREDORA
4.1.6.0.0.16.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS EDUCACIONAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS AUFERIDAS PELAS ATIVIDADES DO SISTEMA EDUCACIONAL, CUJA NATUREZA ESTEJA DIRETAMENTE RELACIONADA À FORMAÇÃO DO EDUCANDO (MATRÍCULAS, ANUIDADES, ETC.). AS RECEITAS DE ATIVIDADES AUXILIARES, DE APOIO OU DERIVADAS DOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS PROPRIAMENTE DITOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS NOS TÍTULOS APROPRIADOS EXEMPLOS: MATRÍCULAS E ANUIDADES, SERVIÇOS EDUCACIONAIS, TARIFAS DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, FOTOCÓPIAS, CÓPIAS HELIOGRÁFICAS, ETC., SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO, AUTORIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.6.0.0.17.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS AGROPECUARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS DE ATIVIDADES E INFRA-ESTRUTURA AGROPECUÁRIAS.	CREDORA
4.1.6.0.0.18.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE REPARACAO, MANUTENCAO E INSTALACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PRESTADOS. RECEITA DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE ARTEFATOS DE METAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO; REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS E DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DE GÁS, DE ÁGUA, ETC. INCLUEM-SE TAMBÉM, NESSE TÍTULO, OS SERVIÇOS DE CONFEÇÃO SOB MEDIDA. NÃO SÃO CONSIDERADOS NESSE TÍTULO, CLASSIFICANDO-SE EM RECEITA INDUSTRIAL: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES (INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE).	CREDORA
4.1.6.0.0.19.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA RECREAÇÃO, PRÁTICA DESPORTIVA E CULTURAL (CINEMAS, TEATROS, SALÕES PARA RECITAIS, CONCERTOS, CONFERÊNCIAS, PLANETÁRIOS, ESTÁDIOS DESPORTIVOS, AUTÓDROMOS, MUSEUS, BIBLIOTECAS, PROMOÇÃO E/OU PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS CULTURAIS E ESPORTIVOS).	CREDORA
4.1.6.0.0.20.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSISTENCIA TECNICA E ANALISE DE PROJETOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ANÁLISE DE PROJETOS PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR CONSULTORIAS TÉCNICO-FINANCEIRAS, ASSESSORIA, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, AUDITORIA, CONTABILIDADE E ESCRITURAÇÃO, PERÍCIAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DE PROJETOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, ETC.	CREDORA
4.1.6.0.0.21.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PRESTADOS. RECEITA PROPORCIONADA POR HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E BEBIDAS PARA CONSUMO IMEDIATO. EXCLUEM AS RECEITAS PROVENIENTES DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA HOSPITAIS, FÁBRICAS, ETC. QUE SE CLASSIFICAM EM INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.22.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM SERVIÇOS DE PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICO-SOCIAIS, ECONÔMICOS, CIENTÍFICOS, CULTURAIS ETC., REALIZADAS SOB CONTRATO.	CREDORA
4.1.6.0.0.25.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE INFORMACOES CIENTIFICAS E TECNOLOGICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO AUFERIDA POR MEIO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.	CREDORA
4.1.6.0.0.26.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE FORNECIMENTO DE AGUA	REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS IRRIGANTES A AMORTIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DOS PROJETOS PÚBLICOS, CONFORME DEC. Nº 89.496, DE 29.03.84, RELATIVOS A TARIFAS K-1 E K-2.	CREDORA
4.1.6.0.0.27.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE PERFURACAO E INSTALACAO DE POCOS	REGISTRA AS RECEITAS AUFERIDAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, POÇOS ARTESIANOS OU SIMILARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.28.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A TERCEIROS DE INTERPRETAÇÃO DE IMAGEM AEROFOTOGRAMÉTRICA, EXECUÇÃO DE MAPAS DIGITALIZADOS DIVERSOS, VENDA DE CARTAS E IMAGENS DE SATÉLITES, VIDEOGRÁFICAS E SIMILARES.	CREDORA
4.1.6.0.0.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS AOS GOVERNOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.6.0.0.41.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE CAPTACAO, ADUCAO, TRATAMENTO, RESERVACAO E DISTRIBUICAO DE AGUA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.42.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE ESGOTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS A USUÁRIOS BENEFICIADOS COM ESGOTAMENTO SANITÁRIO REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.43.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS COM A COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS REPRESENTADOS PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.44.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE ABATE DE ANIMAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS PRATICADOS POR MATADOURO MUNICIPAL.	CREDORA
4.1.6.0.0.45.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE PREPARACAO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DA TERRA EM PROPRIEDADES PARTICULARES, INCLUSIVE COLHEITA.	CREDORA
4.1.6.0.0.46.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE CEMITERIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LIMPEZA DE TÚMULOS PERPÉTUOS E OUTROS.	CREDORA
4.1.6.0.0.47.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA REPRESENTADO PELO CONSUMO AUFERIDO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO A DISPOSIÇÃO DO PROPRIETÁRIO.	CREDORA
4.1.6.0.0.48.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SERVICOS DE RELIGAMENTO DE AGUA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA, OCASIONADOS POR CORTE DE FORNECIMENTO EM FUNÇÃO DO NÃO PAGAMENTO.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTROS SERVICOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTROS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	SERVICO DE MAQUINAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE MÁQUINA.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	SERVICO DE PAVIMENTACAO E REPAVIMENTACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	SERVICOS DE LIGACAO DE AGUA E ESGOTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇO DE LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO.	CREDORA
4.1.6.0.0.99.00.04.00.0000	Não	F	08	A	SERVICOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DO SERVIÇOS RELATIVOS A EVENTOS EDUCACIONAIS.	CREDORA
4.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	TRANSFERENCIAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DE OUTRAS PESSOAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, INDEPENDENTE DE CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA DE BENS E SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.	CREDORA
4.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.7.2.1.01.02.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO FPM -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPP S	SI S	NIV S	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.01.02.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO FPM -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC N°53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 16,66%.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.04.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO FPM -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FPM QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.02.06.00.0000	Não	F	08	A	REDUTOR DO FPM	REGISTRA O VALOR DA PARCELA DO REDUTOR DO FPM DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR N°91/97	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ITR -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ITR -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ITR -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC N°53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 6,66%.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ITR -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ITR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.7.2.1.01.32.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.7.2.1.01.32.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS - COMERCIALIZACAO DO OURO - PROPRIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADA DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.01.32.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TITULOS OU VALORES MOBILIARIOS -COMERCIALIZACAO DO OURO -MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES CRÉDITO CÂMBIO E SEGUROS, QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.00.00.00.0000	Não		06	S	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.11.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.20.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS, PARA FINS DE APROVEITAMENTO ECONÔMICO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.30.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSACAO FINANCEIRA PELA PRODUCAO DE PETROLEO -LEI Nº 7.990/89	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.40.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUCAO DO PETROLEO -LEI Nº9478/97, ART. 49, I, II	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTA-PARTE ROYALTIES PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.50.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPACAO ESPECIAL -LEI Nº 9478/97, ART.50	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTA-PARTE ROYALTIES PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL PREVISTA NA LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 50.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.70.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO -FEP	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP.	CREDORA
4.1.7.2.1.22.90.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA PELA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.33.00.00.00.0000	Nã o		06	S	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS -REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE RECEBIDOS PELOS FUNDOS DE SAÚDE DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, (PISO DE ATENÇÃO BÁSICA – FIXO E VARIÁVEL, TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO. OS RECURSOS RELATIVOS A PAGAMENTO DIRETO DA UNIÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DEVERÃO SER CLASSIFICADOS NO CÓDIGO 1600.05.0000– SERVIÇOS DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PISO DE ATENCAO BASICA -PAB FIXO	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB É DEFINIDO PELA MULTIPLICAÇÃO DE UM VALOR PER CAPITA NACIONAL (QUE VARIA ENTRE R\$ 10 E R\$ 18) PELA POPULAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO E É TRANSFERIDO REGULAR E AUTOMATICAMENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ESTE VALOR PODERÁ NÃO ESTAR CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO, NESTE CASO, SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.00.0000	Nã o		08	S	PISO DE ATENCAO BASICA -PAB VARIAVEL	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS HABILITADOS AO RECEBIMENTO DO PAB VARIÁVEL, EM GESTÃO PLENA DA ATENÇÃO BÁSICA OU GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. O PAB VARIÁVEL É REPASSADO AOS MUNICÍPIOS COMO INCENTIVO A PROGRAMAS ESTRATÉGICOS, COMO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SAÚDE INDÍGENA, DENTRE OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, DEVENDO SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.01.0000	Nã o	F	09	A	ACOES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA	RECURSOS DESTINADOS A FINANCIAR AS AÇÕES BÁSICAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO AS DE EDUCAÇÃO NESTA ATIVIDADE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.02.0000	Nã o	F	09	A	ACOES DE ATENCAO A SAUDE DOS POVOS INDIGENAS	RECEITA PROVENIENTE DE RECEITAS DESTINADAS AO FINANCIAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, GARANTINDO O SEU ACESSO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.03.0000	Nã o	F	09	A	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA	RECEITA DESTINADA A FINANCIAR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PREVISTOS EM PLANOS ESTADUAIS E ESSENCIAIS À ASSISTÊNCIA BÁSICA À POPULAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.04.0000	Nã o	F	09	A	PROGRAMA DE COMBATE AS CARENCIAS NUTRICIONAIS	RECURSOS DESTINADOS À COLETA DE DADOS SOBRE A RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS ENTRE SEIS E 23 MESES QUE APRESENTEM RISCO NUTRICIONAL E À CONCESSÃO DE INCENTIVOS A OUTRAS AÇÕES NUTRICIONAIS.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.05.0000	Nã o	F	09	A	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA -PSF	RECEITA TRANSFERIDA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, REORIENTANDO PRÁTICAS COM ÊNFASE NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.02.06.0000	Nã o	F	09	A	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE -PACS	RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.7.2.1.33.00.02.07.0000	Nã o	F	09	A	PROGRAMA NACIONAL DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENCAS	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E DE CONTROLE DE DOENÇAS.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.03.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE -SAI/SIH	APLICA-SE AOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. ESTE VALOR É TRANSFERIDO PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE FORMA REGULAR E AUTOMÁTICA, PARA O FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.33.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIAS DO FUNDO DE ACOES ESTRATEGICAS E COMPENSACAO -FAEC	APLICA-SE APENAS AOS MUNICÍPIOS EM GESTÃO PLENA DO SISTEMA MUNICIPAL. TRATA-SE DE RECURSO TRANSFERIDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A REMUNERAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE E DE CAMPANHAS ESPECIAIS. SÃO EXEMPLOS DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS FINANCIADOS ATRAVÉS DO FAEC: TRANSPLANTES, PROGRAMAS E CAMPANHAS DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA, CAMPANHA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO UTERINO E OUTROS. ESTE VALOR, PROVAVELMENTE, NÃO ESTARÁ CLASSIFICADO DESTA FORMA NO BALANÇO DA PREFEITURA, ELE DEVERÁ SER LEVANTADO A PARTIR DOS DEMONSTRATIVOS E RELATÓRIOS DA UNIDADE GESTORA DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.00.0000	Nã o		08	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.01.0000	Nã o	F	09	A	TRANSFERENCIA -CADASTRO SUS	REGISTRA A RECEITA TRANSFERIDA DA UNIÃO PARA O ATENDIMENTO DE CADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS AO SISTEMA DE CARTÃO SUS, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.02.0000	Nã o	F	09	A	TRANSFERENCIA -FNS -SIA/SUS	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS REFERENTES AO SIA/SUS DO FUNDO NACIONAL DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.33.00.99.03.0000	Nã o	F	09	A	TRANSFERENCIA -SAUDE MENTAL - FEDERAL	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.00.00.0000	Nã o		06	S	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA DE ATENCAO A CRIANCA -PAC	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA -API	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA IDOSA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.03.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA-PPD	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE-ABRIGO-ABRIN	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	CREDORA
4.1.7.2.1.34.00.05.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA DE ERRADICACAO DO TRABALHO INFANTIL	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.7.2.1.34.00.06.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMAS TEMPORARIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE À PROGRAMAS TEMPORÁRIOS COM RECURSOS RECEBIDOS DO FNAS. EX: PROJETO AGENTE JOVEM, PROJETO SENTINELA, ETC.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.00.00.00.0000	Nã o		06	S	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, RELATIVOS AO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, COMPREENDENDO OS REPASSES REFERENTES AO SALÁRIO-EDUCAÇÃO E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.01.00.00.0000	Nã o	F	07	A	TRANSFERENCIA DO SALARIO- EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA OS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS A TITULO DE SALARIO-EDUCACAO, NA FORMA DA LEI 10.832/03.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.35.02.00.00.0000	Nã o	F	07	A	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA -PDDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NAS ESCOLAS – PDDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.03.00.00.0000	Nã o	F	07	A	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR -PNAE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR-PNAE.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.04.00.00.0000	Nã o	F	07	A	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE. LEI Nº10.880, DE 09/06/04.	CREDORA
4.1.7.2.1.35.99.00.00.0000	Nã o	F	07	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -FNDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS, REFERENTES AO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO -FNDE NAO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES E QUE NAO SEJAM REPASSADOS POR MEIO DE CONVENIOS.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.00.00.0000	Nã o		06	S	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS -DESONERACAO -L.C. Nº 87/96	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, ATENDIDOS OS LIMITES, CRITÉRIOS, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES FIXADOS NO ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº87 DE 13/09/96, COM BASE NO PRODUTO DE ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO ESTADUAL SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº87/96 -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº87/96 -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.1.36.00.03.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº87/96 -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA LEI KANDIR QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC Nº53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 16,66%.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.7.2.1.36.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA FINANCEIRA - L.C.Nº87/96 -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA LC Nº 87/96 QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.00.00.0000	Nã o		06	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS POR MEIO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA RECEBIDA DA UNIÃO CONFORME O QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ART. 77 DO ADCT DA CF/88 COM A REDAÇÃO DADA PELA EC Nº 29, PARA VINCULAÇÃO ESPECÍFICA NO ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	TRANSFERENCIA DA UNIAO PARA O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	REGISTRA A RECEITA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE A INCENTIVOS FISCAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA, LEI Nº8069/90.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.1.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIA DA UNIAO - PASEP	REGISTRA A RECEITA RECEBIDA DA UNIÃO REFERENTE AO PASEP.	CREDORA
4.1.7.2.1.99.00.20.00.0000	Não	F	08	A	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº193/04)	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA RECEBIDA DA UNIAO REFERENTE AO AUXILIO EXPORTADOR -CEX (REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.), INSTITUIDA PELA MEDIDA PROVISORIA 193.	CREDORA
4.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.00.00.00.0000	Não		06	S	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	DEMONSTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELOS MUNICÍPIOS, POR SUA PARTICIPAÇÃO CONSTITUCIONAL NA ARRECAÇÃO DE RECEITAS ESTADUAIS. AS PARCELAS DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES -IPVA, DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – ICMS, E DO IMPOSTO SOBRE PRODUTO INDUSTRIALIZADO SOBRE EXPORTAÇÕES – IPI-EXPORTAÇÃO, PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS, DEVEM SER CLASSIFICADAS EM CONTAS A SEREM DISCRIMINADAS COMO DESDOBRAMENTO DESSE TÍTULO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO ICMS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS, PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ICMS -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.01.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ICMS -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC Nº53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 16,66%.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.2.01.01.04.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ICMS -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO ICMS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA, PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPVA -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPVA -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPVA -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC Nº53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 6,66%.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.02.04.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPVA -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPVA QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.00.00.0000	Não		07	S	COTA-PARTE DO IPI SOBRE ESPORTACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE MUNICÍPIOS NA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS – IPI, PARA EXPORTAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.02.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO -MDE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO -FUNDEB	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -FUNDEB, CONFORME ART. 60 DO ADCT DA CF/88, ATUALIZADO PELA EC Nº 53/2006. PARA 2007 O PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DO FUNDEB É DE 16,66%.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.04.04.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO -ASPS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.13.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO -CIDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS PELOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO (EMENDA CONSTITUCIONAL Nº42, DE 19/12/2003). CIDE	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.7.2.2.01.99.00.00.0000	Não		07	S	OUTRAS PARTICIPACOES NA RECEITA DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ÍTEMS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.2.01.99.01.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DO ANTIGO ITCD (CF/67)	DEVE SER REGISTRADO O VALOR, NO CASO DO MUNICÍPIO RECEBER DO ESTADO ALGUMA TRANSFERÊNCIA REFERENTE A ARRECADAÇÃO INCIDENTE SOBRE A TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE DE BENS IMÓVEIS, INCLUSIVE DOS DIREITOS A ELES RELATIVOS, BENS MÓVEIS, DIREITOS, TÍTULOS E CRÉDITOS, ETC.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.00.00.00.0000	Não		06	S	TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DA EXPLORACAO DE RECURSOS NATURAIS.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.11.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS HIDRICOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.20.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS -CFEM	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.2.22.30.00.00.0000	Não	F	07	A	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANCEIRA PARA PRODUCAO PETROLEO-LEI7990/89, ART.9º	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A COTA-PARTE ROYALTIES – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO.	CREDORA
4.1.7.2.2.22.90.00.00.0000	Não	F	07	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSACAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.00.00.0000	Não		06	S	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE -REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR DE RECEITA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA, PROGRAMA DE COMBATE ÀS CARÊNCIAS NUTRICIONAIS, PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS, PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS E OUTROS).	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.02.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA SAUDE DA MULHER	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.03.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA FARMACIA BASICA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.04.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROMOVER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.05.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA CIDADANIA ALIMENTAR.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.06.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA PAB/TAC	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA NO PROGRAMA PAB/TAC.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.07.00.0000	Não	F	08	A	MUNICIPIO RESOLVE	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DO PROGRAMA MUNICIPIO RESOLVE.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.08.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA MUNICIPALIZACAO SOLIDARIA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DA MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.7.2.2.33.00.09.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA SAUDE MENTAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE MENTAL.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.10.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA SAUDE BUCAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À SAÚDE BUCAL.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.11.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA CAMPANHA DE VACINACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA DO ESTADO PARA SER USADA EM PROGRAMAS DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.12.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA PACS -AGENTE DE SAUDE	RECEITA DESTINADA A INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, REORIENTANDO AS AÇÕES PARA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.2.2.33.00.99.00.0000	Não	F	08	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAUDE-REPASSE FUNDO A FUNDO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE ORIUNDO DE FUNDOS, NÃO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.2.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS TRANFERENCIAS DOS ESTADOS	PARA ATENDER ÀS SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO, AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.2.2.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE COTA-PARTE DA MULTA DE TRÂNSITO TRANSFERIDA PELO ESTADO.	CREDORA
4.1.7.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS PARA MUNICÍPIOS, REFERENTE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS VINCULADAS A CONVÊNIOS.	CREDORA
4.1.7.2.3.37.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	REGISTRA A RECEITA REPASSADA PELOS MUNICIPIOS A CONSORCIOS PUBLICOS , MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.	CREDORA
4.1.7.2.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.2.4.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE ENTIDADES OU FUNDOS MULTIGOVERNAMENTAIS RECEBIDOS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.1.7.2.4.01.00.00.00.0000	Não	F	06	S	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDOS DIRETAMENTE DO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, INDEPENDENTE DO VALOR QUE FOI DEDUZIDO NO ENTE PARA FORMACAO DO FUNDEB.	CREDORA
4.1.7.2.4.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO RECEBIDOS PELO FUNDEB, PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, NÃO PODENDO SER UTILIZADO ESTE ITEM PARA O REGISTRO DO GANHO APURADO NAS OPERAÇÕES DO FUNDEB.	CREDORA
4.1.7.2.4.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS , NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.3.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENGLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.7.4.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR PROVENIENTES DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA
4.1.7.5.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS.	CREDORA
4.1.7.6.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.6.1.01.00.01.00.0000	Não	F	08	A	CONVENIOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAUDE -FNS	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DE TODOS OS CONVÊNIO CELEBRADOS COM O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.6.1.01.00.02.00.0000	Não	F	08	A	CONVENIOS COM A FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -FUNASA	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIO CELEBRADOS COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, PARA A ÁREA DE SAÚDE. ATENÇÃO: NÃO INCLUA AQUI OS CONVÊNIO CELEBRADOS COM A FUNASA RELATIVOS À ÁREA DE SANEAMENTO.	CREDORA
4.1.7.6.1.01.00.03.00.0000	Não	F	08	A	CONVENIOS COM O REFORBUS	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DECORRENTES DOS CONVÊNIO CELEBRADOS COM O REFORBUS.	CREDORA
4.1.7.6.1.01.00.99.00.0000	Não	F	08	A	OUTROS CONVENIOS COM A UNIAO - SAUDE	REGISTRA AS RECEITAS PROVENIENTES DE OUTROS CONVÊNIO DA ÁREA DE SAÚDE CELEBRADOS COM A UNIÃO, EXCETO OS JÁ INFORMADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.6.1.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.6.1.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMPREENDENDO AS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. NÃO ESTÃO INCLUÍDAS NESTA RUBRICA AS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	CREDORA
4.1.7.6.1.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE A FOME	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS AOS PROGRAMAS DE COMBATE À FOME.	CREDORA
4.1.7.6.1.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO.	CREDORA
4.1.7.6.1.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR DA RECEITA DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO, NÃO COMPREENDIDAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.7.6.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.2.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.00.00.0000	Não		06	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.6.2.02.00.01.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.02.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA A MERENDA ESCOLAR	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.03.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIA DO MOVIMENTO DE ALFABETIZACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DO MOVIMENTO DE ALFABETIZAÇÃO	CREDORA
4.1.7.6.2.02.00.04.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DO CONVÊNIO PRADEM FIRMADO COM O ESTADO.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE ABRIGAGEM A POPULACAO ADULTA DE RUA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ABRIGAGEM DA POPULAÇÃO ADULTA DE RUA.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	REVISAO DE BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA -BPC	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADO COM A STCAS/RS VISANDO A REVISÃO E AVALIAÇÃO SOCIAL DOS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA CONCEDIDO AOS IDOSOS E AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, CONSTANTES NA LISTAGEM FORNECIDA PELA SEAS/MPAS A SER RETIRADO NA AGÊNCIA DO INSS.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.7.6.2.99.00.04.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.05.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.06.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA ASEMA-APOIO SOCIO-EDUCATIVO EM MEIO ABERTO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA FAIXA ETÁRIA DOS 9 AOS 16 ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.07.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA OASF -ORIENTACAO E APOIO SOCIO-FAMILIAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.08.00.0000	Não	F	08	A	PROGRAMA DE ABRIGO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS COM O ESTADO PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMA DE ABRIGO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.	CREDORA
4.1.7.6.2.99.00.09.00.0000	Não	F	08	A	TRANSFERENCIAS RELATIVAS AO PROSAN	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO FIRMADO COM O ESTADO PARA ATENDIMENTO AO PROSAN	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.7.6.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE-SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.	CREDORA
4.1.7.6.3.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.1.7.6.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM, DOS PARTICIPES, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.7.6.4.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS CORRENTES.	CREDORA
4.1.7.6.5.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FIRMADOS, COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA
4.1.9.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES TAIS COMO MULTAS, JUROS, RESTITUIÇÕES, INDENIZAÇÕES, RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E OUTRAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	MULTAS E JUROS DE MORA	REGISTRA O VALOR DA RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO REPRESENTANDO O RESULTADO DE APLICAÇÕES IMPOSTAS AO CONTRIBUINTE FALTOSO, COMO SANÇÃO LEGAL NO CAMPO TRIBUTÁRIO (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA) NÃO-TRIBUTÁRIO (CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS) E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS	CREDORA
4.1.9.1.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS TRIBUTÁRIAS E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA PRINCIPAL.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA - IMPOSTO DE RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.00.00.0000	Não		07	S	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES -IRRF	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTAS AOS CONTRIBUINTES REFERENTES AO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.1.02.03.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF -PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.1.02.03.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.9.1.1.35.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA -IPTU.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU -PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.38.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.1.38.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.9.1.1.39.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS -ITBI.	CREDORA
4.1.9.1.1.39.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.39.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.1.39.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.9.1.1.40.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-- ISS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.1.40.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.1.40.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.1.40.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC Nº29.	CREDORA
4.1.9.1.1.98.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	CREDORA
4.1.9.1.1.99.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUINTES REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.1.99.01.00.00.0000	Não		07	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA TRIBUTÁRIA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA IMPOSTA AOS CONTRIBUINTES REFERENTES A TRIBUTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.1.99.01.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS.	CREDORA
4.1.9.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	REGISTRA A RECEITA ARRECADADA COM MULTA DECORRENTE DE INOBSERVÂNCIA DE NORMA ESPECÍFICA E JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS, PATRIMONIAIS, INDUSTRIAIS, DE SERVIÇOS E DIVERSAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.2.29.00.00.00.0000	Sim		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES PARA O RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS.	CREDORA
4.1.9.1.2.29.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -RPPS NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA ESTABELECIDA.	CREDORA
4.1.9.1.2.29.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DECORRENTE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR -RPPS NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA ESTABELECIDA.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADAS AS INDENIZACOES PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGACAO COM CONTRIBUICOES E MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATORIO, DECORRENTE DA ANOBSERVANCIA DE NORMAS REGULADORAS, NAO ENQUADRADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.00.00.0000	Sim		07	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	REGISTRA A RECEITA DE JUROS DESTINADOS À INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES, E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO, DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, NÃO ENQUADRADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.00.0000	Não		08	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA A ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA A ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.2.99.01.02.01.0000	Não	F	09	A	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.02.0000	Não	F	09	A	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.02.03.0000	Não	F	09	A	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR, NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.00.0000	Não		08	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUICAO PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.01.0000	Não	F	09	A	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA
4.1.9.1.2.99.01.03.02.0000	Não	F	09	A	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS , E NÃO RECOLHIDAS ATÉ A DATA DE SEU VENCIMENTO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.2.99.01.10.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA AO RPPS	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS.	CREDORA
4.1.9.1.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.00.00.0000	Não		07	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDOS NAS FONTES.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF -PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.02.03.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALÍTICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.3.02.03.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -IPTU	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU -PRÓPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.11.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS -ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.9.1.3.12.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI -PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI -MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.1.3.12.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -PROPRIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.1.3.13.00.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -MDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.3.13.00.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ISS -ASPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.1.3.35.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTE SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.1.3.98.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA.	CREDORA
4.1.9.1.3.99.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.3.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.	CREDORA
4.1.9.1.4.00.00.00.00.0000	Não		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.00.00.00.0000	Não		06	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.4.99.01.00.00.0000	Não		07	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES – PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.03.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.04.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.05.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.4.99.01.06.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA MÉDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.07.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR .	CREDORA
4.1.9.1.4.99.01.08.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.1.5.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA INCIDENTES SOBRE A DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.5.99.01.00.00.0000	Sim		07	S	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.01.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.02.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.	CREDORA
4.1.9.1.5.99.01.03.00.0000	Não	F	08	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.1.8.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DAS DEMAIS RECEITAS DE SERVIÇOS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.1.8.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM RECEITAS PROVENIENTES DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE ALUGUEIS DEVIDOS POR USO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS.	CREDORA
4.1.9.1.8.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DE ARRENDAMENTOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS POR ATRASO NO PAGAMENTO DE RENDAS DEVIDAS POR USO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO SOB A FORMA DE ARRENDAMENTO, DECORRENTE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.8.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DE LAUDEMIO	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA POR ATRASO NOS RECOLHIMENTOS DAS DIFERENÇAS DE LAUDEMIOS.	CREDORA
4.1.9.1.8.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO UTIL	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA, ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO UTIL E MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NO RECOLHIMENTO DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO UTIL DE TERRENOS.	CREDORA
4.1.9.1.8.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DA ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE MULTAS E JUROS DE MORA DE ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS. MULTAS APLICADAS POR ATRASOS NOS RECOLHIMENTOS DE PARCELAS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE DOMÍNIO UTIL OU PLENO DE IMOVEIS.	CREDORA
4.1.9.1.8.09.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DE DIVIDENDOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE DIVIDENDOS DEVIDOS.	CREDORA
4.1.9.1.8.10.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS E JUROS DE MORA DE PARTICIPAÇÕES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RESULTADO DA APLICAÇÃO DE PENAS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE OS VALORES DE PARTICIPAÇÕES DEVIDAS.	CREDORA
4.1.9.1.8.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS MULTAS DE CARATER PUNITIVO OU MORATORIO E DE JUROS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO PAGAMENTO EM ATRASO DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.1.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS DE OUTRAS MULTAS QUE NÃO AS LISTADAS ANTERIORMENTE, DESDE QUE SEJAM REFERENTES A INFRAÇÕES A REGULAMENTOS ESPECÍFICOS.	CREDORA
4.1.9.1.9.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTA DE POLUICAO DE AGUA	REGISTRA A RECEITA COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DESTINADAS A PUNIR O INFRATOR PELA POLUIÇÃO DE ÁGUAS. MULTAS E JUROS DE MORA DEVIDO A LANÇAMENTO DE ÓLEOS, PRODUTOS OLEOSOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS NAS ÁGUAS PÚBLICAS.	CREDORA
4.1.9.1.9.10.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO SANITARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE O DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. DEVIDAS QUANDO DA INFRAÇÃO, FRAUDE, FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, BEM COMO QUAISQUER PRODUTOS OU INSUMOS QUE INTERESSEM À SAÚDE PÚBLICA.	CREDORA
4.1.9.1.9.12.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE REGISTRO DO COMERCIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM O FIM DE PUNIR A QUEM INFRINGE AS LEIS OU REGULAMENTOS QUE DISCIPLINAM AS ATIVIDADES DE AGENTES AUXILIARES DO COMÉRCIO, DE ARMAZÉNS GERAIS E OUTROS SUJEITOS AO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO.	CREDORA
4.1.9.1.9.15.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO COM MULTAS E JUROS DE MORA APLICADOS COM FIM DE PUNIR A QUEM TRANSGRIDE A LEGISLAÇÃO REFERENTE A TRÂNSITO.	CREDORA
4.1.9.1.9.27.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO	REGISTRA A RECEITA DE MULTAS E JUROS DE MORA DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO DECORRENTES DE INOBSERVÂNCIA DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.	CREDORA
4.1.9.1.9.28.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS DECORRENTES DA OPERACAO DO TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS E CARGAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DE MULTAS COBRADAS POR INFRAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES DE OPERAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO.	CREDORA
4.1.9.1.9.29.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS PREVISTAS POR INFRACOES A LEGISLACAO S/TRANSPORTES FERROVIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DO RECOLHIMENTO DE MULTAS POR INFRAÇÕES A DISPOSIÇÕES PREVISTAS NO REGULAMENTO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIOS E CONTRATOS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS E CARGAS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.1.9.35.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA ARRECAÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA POR DANOS AO MEIO AMBIENTE. AMPARO LEGAL: LEI Nº9.605 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.	CREDORA
4.1.9.1.9.37.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTAS APLICADAS POR INFRAÇÕES PRATICADAS EM INOBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO APLICADA AOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.1.9.48.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS, TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, PELO NÃO CUMPRIMENTO A DECISÃO DAQUELES TRIBUNAIS.	CREDORA
4.1.9.1.9.50.00.00.00.0000	Não	F	06	A	MULTAS POR AUTO DE INFRACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE MULTAS PUNITIVAS APLICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO NOS CASOS PREVISTOS NOS REGULAMENTOS OU NOS CONTRATOS, OU PELA REINCIDÊNCIA EM FATOS QUE TENHA GERADO ADVERTÊNCIA	CREDORA
4.1.9.1.9.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS MULTAS	REGISTRA A RECEITA DECORRENTE DE OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INDENIZACOES E RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.2.1.00.00.00.00.0000	Si m		05	S	INDENIZACOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE INDENIZAÇÕES PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS, DE PETRÓLEO, XISTO BETUMINOSO E GÁS;PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; POR DANOS AO PATRIMONIO PUBLICO;	CREDORA
4.1.9.2.1.06.00.00.00.0000	Nã o		06	S	INDENIZACOES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	CREDORA
4.1.9.2.1.06.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	INDENIZACOES PELA PRODUCAO DE ENERGIA ELETRICA -ROYALTIES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO COMO INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS PELA PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.	CREDORA
4.1.9.2.1.99.00.00.00.0000	Si m	F	06	A	OUTRAS INDENIZACOES	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS COMO RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.00.00.00.00.0000	Si m		05	S	RESTITUICOES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE RESTITUIÇÕES, POR DEVOLUÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSO OU RETORNO DE PAGAMENTOS EFETUADOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.2.2.01.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RESTITUICOES DE CONVENIOS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.06.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	REGISTRA O VALOR DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE RESSARCIMENTO DO CUSTO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	CREDORA
4.1.9.2.2.07.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE RECEITAS DECORRENTES DE RECUPERAÇÃO DE DESPESAS EFETUADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E CANCELADA NO EXERCÍCIO CORRENTE, PROVENIENTES DO RECEBIMENTO DE DISPONIBILIDADES REFERENTES A DEVOLUÇÕES DE RECURSOS PAGOS A MAIOR.	CREDORA
4.1.9.2.2.10.00.00.00.0000	Si m	F	06	A	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.2.2.99.00.00.00.0000	Si m		06	S	OUTRAS RESTITUICOES	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RESTITUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	RESTITUICOES DETERMINADAS PELO TCE	REGISTRA A RECEITA PROVENIENTE DE CRÉDITOS EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS OU NO GRUPO OUTROS CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	PROGRAMA TROCA-TROCA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DO PAGAMENTO PELOS AGRICULTORES DO VALOR QUE LHES FOI ENTREGUE EM SEMENTES PELO MUNICÍPIO.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.03.00.0000	Nã o	F	08	A	RESTITUICAO PELO USO DE BENS DO MUNICIPIO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO. EX: TELEFONE MÓVEL	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	RESTITUICAO PELO PAGAMENTO INDEVIDO	REGISTRA O VALOR DA RESTITUIÇÃO PROVENIENTE DE PAGAMENTO INDEVIDO.	CREDORA
4.1.9.2.2.99.00.05.00.0000	Nã o	F	08	A	RESTITUICAO DE AUXILIOS	REGISTRA A ARRECADAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE AUXÍLIOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.2.2.99.00.06.00.0000	Não	F	08	A	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA DOS SERVIDORES	REGISTRA A ARRECAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DA RESTITUIÇÃO AO MUNICÍPIO, PELOS SERVIDORES, DE PARTE DO GASTO EFETUADO COM O PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA. EX: UNIMED, IPE, ETC.	CREDORA
4.1.9.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA CONSTITUÍDAS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEIS PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITOS NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO QUE CONSTITUEM CRÉDITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO PARA PAGAMENTO, INSCRITO NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DE PESSOA FÍSICA, JURÍDICA, OU RETIDO NA FONTE, ADVINDOS DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUINTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.00.00.0000	Não		07	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA ADVINDA DE CRÉDITO DA FAZENDA PÚBLICA, PELO NÃO PAGAMENTO DOS CONTRIBUINTES NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL, DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.01.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.01.03.02.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.3.1.01.03.04.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IRRF -ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IRRF QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.00.00.0000	Não		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.01.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.02.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.11.00.04.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.9.3.1.12.00.00.00.0000	Nã o		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSAO INTER-VIVOS DE BENS IMOVEIS - ITBI	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, .NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.12.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ITBI - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.00.00.0000	Nã o		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA -ISS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.01.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE NÃO POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA, PODENDO SER UTILIZADO DE ACORDO COM O PLANEJAMENTO DA PREFEITURA.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.02.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CONFORME ART. 212 DA CF/88.	CREDORA
4.1.9.3.1.13.00.04.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS QUE POSSUI VINCULAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, CONFORME EC N°29.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RP PS	SIS	NIV	S/C	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.3.1.35.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZACAO E VIGILANCIA SANITARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTE À TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	CREDORA
4.1.9.3.1.98.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DE MELHORIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.00.00.00.0000	Nã o		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, NOS QUAIS FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.01.00.00.0000	Nã o		07	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS -PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DO PRINCIPAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTES A OUTROS TRIBUTOS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ACIMA, DEVIDOS E NÃO PAGOS, QUE FORAM INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.	CREDORA
4.1.9.3.1.99.01.01.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.3.2.00.00.00.00.0000	Si m		05	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE DEMAIS CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA, TAIS COMO OS PROVENIENTES DE RECEITAS PATRIMONIAIS, AGROPECUÁRIAS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS, REFERENTES A INFRAÇÕES E REGULAMENTOS ESPECÍFICOS E OUTROS. EXIGÍVEL PELO TRANSCURSO DO PRAZO DE PAGAMENTO, INSCRITA NA FORMA DE LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, APÓS APURADA SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
4.1.9.3.2.11.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ALUGUEIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ALUGUÉIS.	CREDORA
4.1.9.3.2.12.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE FOROS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE FOROS.	CREDORA
4.1.9.3.2.13.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXA DE OCUPAÇÃO.	CREDORA
4.1.9.3.2.14.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE ARRENDAMENTO.	CREDORA
4.1.9.3.2.15.00.00.00.0000	Nã o	F	06	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE LAUDEMIOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE LAUDÊMIOS.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.00.00.00.0000	Nã o		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.00.00.0000	Nã o		07	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DE DÍVIDA ATIVA, PELO NÃO PAGAMENTO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES, NO TRANSCURSO DO PRAZO EXIGÍVEL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.01.00.0000	Nã o	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.3.2.16.01.02.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES INATIVOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.03.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO PENSIONISTA PARA O RPPS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.04.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.05.00.0000	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.3.2.16.01.06.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS PARA ASSISTENCIA MEDICA DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS PARA O ATENDIMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.07.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.16.01.08.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTA PARA ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADACÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO E PENSIONISTAS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.00.00.00.00	Sim		06	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.00.00.00	Sim		07	S	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUTRAS RECEITAS -PRINCIPAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACÃO DO PRINCIPAL DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.01.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO PROGRAMA TROCA-TROCA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADACÃO DA RECEITA DA DÍVIDA ATIVA REFERENTE AO RETORNO, PELOS AGRICULTORES DO VALOR DO PROGRAMA TROCA-TROCA, QUANDO OCORRE NO EXERCÍCIO SEGUINTE	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.02.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO-TITULO EXECUTIVO DO TCE	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE CRÉDITOS DE NATUREZA NÃO-TRIBUTÁRIA EXIGÍVEIS A PARTIR DO RECEBIMENTO, PELO CREDOR, DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO, EMITIDA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, COM CARACTERÍSTICA DE LIQUIDEZ E CERTEZA, CUJA INSCRIÇÃO DO DIREITO DEU-SE, FACULTATIVAMENTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO PRÓPRIA, COMO DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.03.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DO SERVICO DE FORNECIMENTO DE AGUA	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.3.2.99.01.04.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA CONCESSAO DE EMPRESTIMOS A AGRICULTORES	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS PELOS AGRICULTORES .	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.05.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DOS SERVICOS DE COMUNICACOES	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES PRESTADO A POPULAÇÃO COMO, POR EXEMPLO, CENTRAL DE TELEFONIA RURAL, ETC.	CREDORA
4.1.9.3.2.99.01.06.00.00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA PRESTACAO DE SERVICOS DIVERSOS	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.1.9.3.2.99.01.07.00.00 00	Não	F	08	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE DA IMPUTACAO DE MULTAS DIVERSAS	REGISTRA A RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DO NÃO PAGAMENTO DA IMPUTAÇÃO DE MULTAS DIVERSAS.	CREDORA
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00 00	Sim		04	S	RECEITAS DIVERSAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA DENOMINAÇÃO RESERVADA A CLASSIFICAÇÃO DE RECEITAS QUE NÃO SE IDENTIFIQUEM COM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES, MEDIANTE A CRIAÇÃO DE CONTA COM TÍTULO APROPRIADO. NOTA: NO CASO DE COBRANÇA DE TAXA PARA FINANCIAMENTO DE MERCADORIAS OU FEIRAS, OU TAXA DE OCUPAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, A RECEITA DEVE SER CLASSIFICADA COMO TRIBUTO, EM CONTA PRÓPRIA.	CREDORA
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00 00	Não		06	S	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	REGISTRA O VALOR TOAL DA ARRECAÇÃO DECORRENTE DE CUSTAS DO PROCESSO DE APURAÇÃO, INSCRIÇÃO E COBRANÇA DE DÍVIDA ATIVA, BEM COMO PELA DEFESA JUDICIAL PARA PELO DEVEDOR DA AÇÃO.	CREDORA
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00 00	Não	F	07	A	RECEITAS DE HONORARIOS DE ADVOGADOS	CORRESPONDE A 20% DO DEBITO INSCRITO COMO DIVIDA ATIVA, ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DOS JUROS E MULTA DE MORA. SERÁ DE 10% NO CASO DO DEBITO A SER PAGO ANTES DO AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00 00	Sim		06	S	OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES NÃO CLASSIFICADAS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.01.00.00 00	Não	F	08	A	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.02.00.00 00	Não		08	S	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.02.01.00 00	Não	F	09	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER EXECUTIVO E/OU PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.02.02.00 00	Não	F	09	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.03.00.00 00	Não		08	S	CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.1.9.9.0.99.00.03.01.0000	Não	F	09	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXECUTIVO/INDIRETAS	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER EXECUTIVO E/OU PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.03.02.0000	Não	F	09	A	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - LEGISLATIVO	REGISTRA O VALOR ESCRITURAL DA ANULAÇÃO DE EMPENHOS LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES EXECUTADOS PELO PODER LEGISLATIVO.	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.04.00.0000	Não	F	08	A	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.1.9.9.0.99.00.05.00.0000	Não	F	08	A	RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO FUNDO DE ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES	CREDORA
4.1.9.9.0.99.00.06.00.0000	Não	F	08	A	RECEITAS DECORRENTES DA COMPRA DE DOSES DE SEMEN DE ANIMAIS PELOS PRODUTORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA COMPRA PELOS PRODUTOS DE SÊMEN DE ANIMAIS.	CREDORA
4.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RECEITAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DA CATEGORIA ECONÔMICA QUE COMPREENDE AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ALIENAÇÃO DE BENS, AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL E OUTRAS.	CREDORA
4.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	OPERACOES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES INTERNAS OU EXTERNAS.	CREDORA
4.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA COLOCAÇÃO NO MERCADO INTERNO DE TÍTULOS PÚBLICOS, OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ENTIDADES ESTATAIS OU PARTICULARES.	CREDORA
4.2.1.1.4.00.00.00.00.0000	Não		05	S	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.1.4.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	CREDORA
4.2.1.1.4.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.1.1.4.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.	CREDORA
4.2.1.1.4.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.	CREDORA
4.2.1.1.4.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.1.1.4.06.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	CREDORA
4.2.1.1.4.07.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR.	CREDORA
4.2.1.1.4.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS -CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.1.9.00.00.00.00.0000	Não		05	S	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS. CLASSIFICAM-SE NESTA CONTA QUAISQUER RECEITAS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO OBTIDAS PELO GOVERNO NO MERCADO INTERNO, EXCETO AQUELAS	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
						ORIGINÁRIAS DA VENDA DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA.	
4.2.1.1.9.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	OPERACOES DE CREDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES (§3º, ART.29-LRF)	NESTA CONTA DEVE SER REGISTRADA A RECEITA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM PRAZO INFERIOR A DOZE MESES CONFORME DETERMINA A LRF.	CREDORA
4.2.1.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DECORRENTE DA COLOCAÇÃO DE TÍTULOS PÚBLICOS OU DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS JUNTO A ORGANIZAÇÕES ESTATAIS OU PARTICULARES, SEDIADAS NO EXTERIOR.	CREDORA
4.2.1.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.2.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.2.1.2.3.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.1.2.3.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE SANEAMENTO	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO.	CREDORA
4.2.1.2.3.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE.	CREDORA
4.2.1.2.3.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PUBLICA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	CREDORA
4.2.1.2.3.07.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS PARA REFINANCIAMENTO DA DIVIDA CONTRATUAL.	CREDORA
4.2.1.2.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS CONTRATUAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS CONTRATUAIS.	CREDORA
4.2.1.2.9.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM AS DEMAIS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
4.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	ALIENACAO DE BENS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS.	CREDORA
4.2.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ALIENACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS TAIS COMO: TÍTULOS, MERCADORIAS, BENS INSERVÍVEIS OU DESNECESSÁRIOS E OUTROS.	CREDORA
4.2.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALIENACAO DE TITULOS MOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.2.2.1.2.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE ESTOQUES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DA VENDA DE ESTOQUES PÚBLICOS OU PRIVADOS, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA AGRÍCOLA NACIONAL.	CREDORA
4.2.2.1.4.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ANIMAIS REPRODUTORES E MATRIZES.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	A	ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.01.00.0000	Não		08	S	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.01.01.0000	Não	F	09	A	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.	CREDORA
4.2.2.1.9.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS.	CREDORA
4.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RESIDENCIAIS OU NÃO, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS PARA COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS RURAIS PARA COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA.	CREDORA
4.2.2.2.2.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	PRODUTO DE ALIENACOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE DOMÍNIO ÚTIL OU PLENO DE IMÓVEIS DA UNIÃO, ESTADOS OU MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.2.2.3.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE EMBARCACOES	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE EMBARCAÇÕES QUE FOREM CONSIDERADOS COMO BENS IMÓVEIS.	CREDORA
4.2.2.2.4.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE IMOVEIS RURAIS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS.	CREDORA
4.2.2.2.5.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS.	CREDORA
4.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALIENACAO DE OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO COM ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS NÃO CLASSIFICADOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.2.2.9.00.00.01.00.0000	Não		08	S	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS.	CREDORA
4.2.2.2.9.00.00.01.01.0000	Não	F	09	A	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO RPPS.	CREDORA
4.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA RELATIVA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM TÍTULOS E CONTRATOS.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.2.3.0.0.20.00.00.00.0000	Não		06	S	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO.	CREDORA
4.2.3.0.0.20.01.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS.	CREDORA
4.2.3.0.0.20.02.00.00.0000	Não	F	07	A	AMORTIZAÇÃO PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARANTIA - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA EXECUÇÃO DE GARNATIA DE OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS.	CREDORA
4.2.3.0.0.40.00.00.00.0000	Não	F	06	A	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - REFINANCIAMENTO DE DIVIDA DE MEDIO E LONGO PRAZO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA AUFERIDA COM A AMORTIZAÇÃO, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO DE EMPRÉSTIMOS.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, E REFINANCIAMENTOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.02.00.00.0000	Não		07	S	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS -EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA DECORRENTE DA AMORTIZAÇÃO EM CONTRATOS DE FINANCIAMENTOS CELEBRADOS ENTRE A UNIÃO E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO , OU ENTRE OS ENTES DA FEDERAÇÃO , ESTANDO A UNIÃO AUTORIZADA A RECEBER BENS, DIREITOS E AÇÕES. OS ESTADOS PODERÃO UTILIZAR OS CRÉDITOS NÃO REPASSADOS PELA UNIÃO , RELATIVOS A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DO IPI-EXPORTAÇÃO.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.02.01.00.0000	Não	F	08	A	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A EMPRESAS PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EMPRESAS PRIVADAS.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.02.02.00.0000	Não	F	08	A	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS A ASSOCIACOES	REGISTRA O VALOR DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS À ASSOCIAÇÕES.	CREDORA
4.2.3.0.0.70.02.03.00.0000	Não	F	08	A	AMORTIZACAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS.	CREDORA
4.2.3.0.0.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE OUTROS EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTO E REFINANCIAMENTO QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.3.0.0.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS AOS CONTRIBUINTES E/OU AGRICULTORES	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.3.0.0.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PARA CREDITO EDUCATIVO	REGISTRA O VALOR TOTAL DA RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PARA CRÉDITO EDUCATIVO DE QUALQUER NÍVEL DE ENSINO.	CREDORA
4.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL (TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS, AO EXTERIOR E A PESSOAS), TENDO POR FINALIDADE CONCORRER PARA A FORMAÇÃO DE UM BEM DE CAPITAL, ESTANDO VINCULADAS À CONSTITUIÇÃO OU AQUISIÇÃO DO MESMO.	CREDORA
4.2.4.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS OCORRIDAS ENTRE DIFERENTES ESFERAS DE GOVERNO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.2.4.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E MUNICIPAL INCLUSIVE SUAS FUNDAÇÕES INSTITUÍDAS PELO PODER PÚBLICO, TRANSFERIDOS PELA UNIÃO.	CREDORA
4.2.4.2.1.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.	CREDORA
4.2.4.2.1.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DA UNIÃO RECEBIDAS PELOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, REFERENTES À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO.	CREDORA
4.2.4.2.1.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL QUE NÃO SE ENQUADREM NOS ANTERIORES, TAIS COMO OS RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM ESPECIAL OS ÓRGÃOS AUTÔNOMOS INSTITUÍDOS COM BASE NO ART. 172 DO DECRETO-LEI Nº 200/67, TRANSFERIDOS AOS RESPECTIVOS FUNDOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	CREDORA
4.2.4.2.2.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS , EXCETO AS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS.	CREDORA
4.2.4.2.2.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS PARA ATENDER SUAS NECESSIDADES DE IDENTIFICAÇÃO. AS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO PODERÃO DESDOBRAR ESSE ITEM, DISCRIMINANDO OS RECURSOS TRANSFERIDOS PELOS ESTADOS QUE NÃO ESTEJAM ESPECIFICADOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.4.2.3.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E RESPECTIVAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, DESTINADOS À PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS.	CREDORA
4.2.4.2.3.37.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL DOS MUNICÍPIOS RECEBIDAS PELOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONTRATO OU OUTRO INSTRUMENTO.	CREDORA
4.2.4.2.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DE OUTROS RECURSOS RECEBIDOS PELAS DEMAIS ESFERAS DE GOVERNO E DE SUA ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA, TRANSFERIDOS PELOS MUNICÍPIOS, NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.2.4.3.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS QUE IDENTIFICAM RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS TAIS COMO: FINOR, FINAM, FUNRES, EDUCAR, PROMOÇÃO CULTURAL E PROMOÇÃO DO DESPORTO AMADOR, CREDITADOS DIRETAMENTE POR PESSOAS JURÍDICAS, EM CONTA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ENLOBAM AINDA CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES A GOVERNOS REALIZADOS POR INSTITUIÇÕES PRIVADAS.	CREDORA
4.2.4.4.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, DE GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA
4.2.4.5.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS REFERENTES A DOAÇÕES A GOVERNOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA.	CREDORA
4.2.4.6.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS ATRAVES DE TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	CREDORA
4.2.4.7.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, POR ENTIDADES PÚBLICAS DE QUALQUER ESPÉCIE, OU ENTRE ESTAS E ORGANIZAÇÕES PARTICULARES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM A UNIÃO OU COM SUAS ENTIDADES, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL. QUANDO O CONVÊNIO FOR ENTRE ENTIDADES FEDERAIS, A ENTIDADE TRANSFERIDORA NÃO PODERÁ INTEGRAR O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DA UNIÃO.	CREDORA
4.2.4.7.1.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE -SUS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.1.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPEIS, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.1.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIAO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPEIS, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.4.7.1.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIAO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPEIS, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA O REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE), NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.2.4.7.1.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVENIOS FIRMADOS COM A UNIAO, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE PARA REALIZACAO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III § 4º, DA CONSTITUICAO.	CREDORA
4.2.4.7.1.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS FIRMADOS, COM A UNIÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.4.7.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM ESTADOS OU COM O DISTRITO FEDERAL E RESPECTIVAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVO DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BASICO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.2.04.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREDORA
4.2.4.7.2.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS ESTADOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL, NAO PODENDO SER UTILIZADA ESTA CONTA PARA REGISTRO DO REPASSE CONSTITUCIONAL DE RECEITA PROVENIENTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO (CIDE) NA FORMA PREVISTA NO ART. 159, III, § 4º DA CONSTITUICAO.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.2.4.7.2.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS ESTADOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTICÍPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.2.4.7.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS COM MUNICÍPIOS OU COM SUAS ENTIDADES PÚBLICAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAUDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS, DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM OS MUNICÍPIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL.	CREDORA
4.2.4.7.3.99.00.00.00.0000	Não	F	06	A	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS MUNICIPIOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE OUTROS CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES, E DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL NÃO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES.	CREDORA
4.2.4.7.4.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DE INSTITUICOES PRIVADAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS, COM OU SEM CONTRAPRESTAÇÕES DE SERVIÇOS, COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBJETIVOS DE INTERESSE COMUM DOS PARTÍCIPES DESTINADOS A CUSTEAR DESPESAS DE CAPITAL	CREDORA
4.2.4.7.5.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO EXTERIOR	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS, GOVERNOS ESTRANGEIROS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS INTERNACIONAIS.	CREDORA
4.2.5.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR TOTAL ARRECADADO COM OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DA UNIDADE.	CREDORA
4.2.5.5.0.00.00.00.00.0000	Não	F	04	A	RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA O VALOR DA ARRECADAÇÃO COM RECEITA DA DIVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS.	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	OUTRAS RECEITAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS. NESTE TÍTULO SÃO CLASSIFICADAS AS RECEITAS DE CAPITAL QUE NÃO ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES ANTERIORES. DEVE SER EMPREGADO APENAS NO CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DOS DEMAIS TÍTULOS.	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.01.00.0000	Não	F	08	A	OUTRAS RECEITAS DIRETAMENTE ARRECADADAS PELO RPPS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ARRECADADAS DIRETAMENTE PELO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	CREDORA
4.2.5.9.0.00.00.02.00.0000	Não	F	08	A	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	REGISTRA O VALOR DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EFETUADOS NOS BANCOS OFICIAIS DAS DISPONIBILIDADES PROVENIENTES DE RECEITA DE CAPITAL.	CREDORA
4.7.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS CORRENTES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.7.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS -INTRA-ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.7.2.1.0.01.00.00.00.0000	Não		06	S	CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL -INTRA-ORÇAMENTARIO	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.00.00.0000	Não		07	S	CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL –PRINCIPAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUICOES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PARTE PRINCIPAL RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA,. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.7.2.1.0.01.01.02.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	REGISTRA O VALOR DA RECEITA RECEBIDA PELOS ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA,. DECORRENTES DE CONTRIBUICAO PATRONAL PARA A ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR	CREDORA
4.7.2.1.0.29.00.00.00.0000	Sim		06	S	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO -INTRA-ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS PELA UNIDADE GESTORA DO RPPS NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL -INTRA-ORÇAMENTARIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE SERVIDOR ATIVO CIVIL DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR INATIVO CIVIL -INTRA-ORÇAMENTARIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELATIVA A INATIVO CIVIL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.05.00.00.0000	Sim	F	06	A	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE PENSIONISTA CIVIL -INTRA-ORÇAMENTARIA	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DE ENTIDADES PARA INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, RELATIVA A PENSIONISTA CIVIL, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.13.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA RECEBIDA DO ENTE PELO RPPS, DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR PREVISTA EM LEI, PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL, CONFORME NOTA TÉCNICA ATUARIAL.	CREDORA
4.7.2.1.0.29.15.00.00.0000	Sim	F	07	A	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RELATIVA A EXERCÍCIOS ANTERIORES, DECORRENTES DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.	CREDORA
4.7.2.1.0.99.00.00.00.0000	Não		06	A	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO COMPREENDIDAS NAS CONTAS ACIMA	CREDORA
4.7.2.1.0.99.00.01.00.0000	Não	F	08	A	CONTRIBUIÇÃO PARA A SAUDE DO SERVIDOR EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBITOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL RELATIVA A EXERCÍCIOS ANTERIORES, DECORRENTES DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM O FUNDO ?AUTARQUIA DE SAUDE DO SERVIDOR.	CREDORA
4.7.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	RECEITA PATRIMONIAL -INTRA-ORÇAMENTARIA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PATRIMONIAL REFERENTE AO RESULTADO FINANCEIRO DA FRUIÇÃO DO PATRIMÔNIO, NO ÂMBITO DO ENTE PÚBLICO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.7.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECEITAS IMOBILIARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DA UTILIZAÇÃO, POR TERCEIROS, DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO SETOR PÚBLICO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.7.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALUGUEIS	REGISTRAR A ARRECAÇÃO DA RECEITA PROVENIENTE DO PAGAMENTO DE ALUGUÉIS PELA UTILIZAÇÃO DE PRÓPRIOS PELO PODER PÚBLICO.	CREDORA
4.7.9.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	MULTA E JUROS DE MORA	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS COM PENALIDADES PECUNIÁRIAS DECORRENTES DA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS, E COM RENDIMENTOS DESTINADOS A INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO E DE NATUREZA ADMINISTRATIVA, POR INFRAÇÕES A REGULAMENTOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE MULTA PELA INOBSERVÂNCIA DE NORMA ESPECÍFICA E DE JUROS DESTINADOS À INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS JUNTO AO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.00.00.00.0000	Sim		06	S	MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTA E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA O RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTAS E JUROS DE MORA RELATIVA A CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS NÃO PAGAS NA ÉPOCA PRÓPRIA, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.29.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTA E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR NÃO PAGAS NA ÉPOCA PRÓPRIA, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DE RECEITA DE JUROS DESTINADOS À INDENIZAÇÃO PELO ATRASO NO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO COM CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DE CARÁTER PUNITIVO OU MORATÓRIO, PELA INOBSERVÂNCIA DE NORMAS REGULADORAS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.1.2.99.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	MULTA E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL	REGISTRAR O VALOR DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
4.7.9.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	INDENIZAÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECAÇÃO DA RECEITA COM INDENIZAÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



4.7.9.2.1.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTRAS INDENIZAÇÕES	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OUTRAS INDENIZAÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	RESTITUIÇÕES	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA POR DEVOLUÇÕES EM DECORRÊNCIA DE PAGAMENTOS INDEVIDOS E REEMBOLSOS OU RETORNO DE PAGAMENTO EFETUADO A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.2.2.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTRAS RESTITUIÇÕES	REGISTRAR O VALOR DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM OUTRAS RESTITUIÇÕES, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.7.9.9.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	RECEITAS DIVERSAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.	CREDORA
4.7.9.9.0.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTRAS RECEITAS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	s	RECEITAS DE CAPITAL -INTRA-ORÇAMENTARIAS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS DE CAPITAL DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	ALIENAÇÃO DE BENS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS RECEITAS COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALIENAÇÃO DE TITULOS MOBILIARIOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.1.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MOVEIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DA RECEITA ARRECADADA COM A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, RESIDENCIAIS OU NÃO, DE PROPRIEDADE DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.2.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMOVEIS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DA RECEITA COM A ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



4.8.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	APRESENTAR O SOMATÓRIO COM A ARRECADAÇÃO DE RECEITA RELATIVA A AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EM TÍTULOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.3.0.0.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DIVERSOS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE RECEITA PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE PARCELAS DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E REFINANCIAMENTOS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.5.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	APRESENTAR O SOMATÓRIO COM A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS VINCULADAS AO ACRÉSCIMO PATRIMONIAL DO RPPS, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
4.8.5.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	F	04	A	OUTRAS RECEITAS	REGISTRAR A ARRECADAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL DO RPPS DE NATUREZA EVENTUAL, DECORRENTES DE OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, QUANDO O PAGAMENTO DOS RECURSOS FOR EFETUADO POR ENTIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA MESMA ESFERA DE GOVERNO.	CREDORA
5.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		01	S	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES NEGATIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRA-ORCAMENTARIO.	NATUREZA DEVEDORA
5.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RESULTADO ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DA DIMINUCAO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES PASSIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	DESPESA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	DESPESA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS DOS SALDOS DAS CONTAS DE DESPESAS CORRENTES, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	DESPESA DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DO SALDO DAS CONTAS DE DESPESAS DE CAPITAL POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	INTERFERENCIAS PASSIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS E CORRESPONDENCIA DE CREDITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS PELO EXECUTIVO ÀS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEPTORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	DEVEDORA
5.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	COTA CONCEDIDA	REGISTRA O VALOR DA CONCESSAO DE COTA ORDINARIA.	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	REPASSE CONCEDIDO	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, CONSTANTES DO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO, POR PARTE DO EXECUTIVO	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.00.0000	Não		08	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.1.2.1.2.00.00.04.01.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -RECURSO LIVRE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO LIVRE	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.02.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -RECURSO DO MDE	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DA MDE	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.03.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM RECURSO DAS ASPS	DEVEDORA
5.1.2.1.2.00.00.04.04.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA CONCEDIDA PARA OUTRA ENTIDADE -DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DAS COTAS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS A OUTRA ENTIDADE COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	DEVEDORA
5.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	SUB-REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UM MESMO ORGAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.3.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SUB-REPASSE CONCEDIDO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS SUB-REPASSES CONCEDIDOS POR TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE UG DE UMA MESMA GESTAO NO EXERCICIO.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Não		05	S	VALORES DIFERIDOS -BAIXA	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS TANTO NA INSCRICAO QUANTO NA BAIXA, SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	COTA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA.	DEVEDORA
5.1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	REPASSE DIFERIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO OU BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS.ACAO DIRETA OU INDIRETA	DEVEDORA
5.1.2.1.5.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.00.00.00.00.0000	Não		05	S	VALORES DIFERIDOS -INSCRICAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DOS VALORES DIFERIDOS NA INSCRICAO SUBDIVIDINDO-SE EM COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	COTA DIFERIDA -INSCRICAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS COTAS DIFERIDAS NO PROCESSO DE INSCRICAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.02.00.00.00.0000	Não	F	06	A	REPASSE DIFERIDO -INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DECORRENTE DE REPASSE DIFERIDO NO PROCESSO DE INSCRICAO.	DEVEDORA
5.1.2.1.6.03.00.00.00.0000	Não	F	06	A	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE REBEBIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA, POR OCASIAO DA INSCRICAO.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.1.2.1.7.00.00.00.00.0000	Não		05	S	REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS PARA O RPPS	REPRESENTA O VALOR TOTAL DOS REPASSES PREVIDENCIARIOS CONCEDIDOS REFERENTES A CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA DO ENTE ESTATAL AO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.00.00.00.0000	Não		06	S	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSARIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.00.00.0000	Não		07	S	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS, NECESSARIOS A COBERTURA DE DEFICIT DO RPPS, REFERENTE AO EXERCICIO ATUAL.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.01.00.0000	Não	F	08	S	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS EXECUTIVO / INDIRETAS	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER EXECUTIVO / INDIRETAS	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.02.00.0000	Não	F	09	A	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - APOSENTADORIAS LEGISLATIVO	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - APOSENTADORIAS DO PODER LEGISLATIVO	DEVEDORA
5.1.2.1.7.04.01.03.00.0000	Não	F	08	A	REPASSE PREVIDENCIARIO CONCEDIDO P/COBERTURA DEFICIT - PENSOES	REPRESENTA O SOMATORIO DOS VALORES REPASSADOS PARA O RPPS A TITULO DE COBERTURA DE DEFICIT DO EXERCICIO ATUAL - PENSOES	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTROS APORTES AO RPPS	REGISTRAR OS OUTROS APORTES FINANCEIROS REPASSADOS PELO ENTE AO RPPS.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.02.00.0000	Não		08	S	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS.	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.02.01.0000	Não	F	09	A	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO LIVRE	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS LIVRES	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.02.02.0000	Não	F	09	A	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO MDE	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS DA MDE	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.02.04.0000	Não	F	09	A	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - EXECUTIVO/INDIRETAS - RECURSO DAS ASPs	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO EXECUTIVO/INDIRETAS, REPASSADOS COM RECURSOS DAS ASPs	DEVEDORA
5.1.2.1.7.99.00.03.00.0000	Não	F	08	A	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS - LEGISLATIVO	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS DE COMPETÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



5.1.2.1.7.99.00.04.00.0000	Não	F	08	A	REPASSE CONCEDIDO AO RPPS PARA PAGAMENTO DE PENSÕES	NESTA CONTA DEVEM SER REGISTRADOS TODOS OS REPASSES CONCEDIDOS AO RPPS DO MUNICIPIO PARA QUE ESTE EXECUTE O PAGAMENTO DE PENSÕES DE COMPETÊNCIA DAS ENTIDADES DO ENTE.	DEVEDORA
5.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	MUTACOES PASSIVAS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE REFLETEM O EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS BAIIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES E OS AJUSTES CORRESPONDENTES. REPRESENTA, PORTANTO, OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE POR MEIO DA EXECUÇÃO DA LEI DE ORÇAMENTO.	DEVEDORA
5.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	REPRESENTA OS DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE, POR MEIO DE BAIXA DE CRÉDITOS FISCAIS INSCRITOS, BAIXA DE BENS IMÓVEIS, BAIXA DE BENS MÓVEIS, ETC, DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ALIENACAO DE BENS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS, MOVEIS, TITULOS E VALORES E BENS INTANGIVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS ALIENADOS OU DESINCORPORADOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO PERMANENTE.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DA DIMINUICAO DO ATIVO.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.02.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS ALIENACOES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS ALIENACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS ALIENACOES DE BENS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	LIQUIDACAO DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DE LIQUIDACOES DE CREDITOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS NEGATIVAS DECORRENTES DE DECRESCIMO DO ATIVO.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.01.00.01.00.0000	Não	P	08	A	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS	REGISTRA OS VALORES DOS RESGATES DOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA.	DEVEDOR
5.1.3.1.2.02.00.01.00.0000	Não	P	08	A	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.1.3.1.2.02.00.02.01.0000	Não	P	09	A	COBRANÇA DE CERTIDÃO DE DECISÃO -TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.02.00.02.00.0000	Não		08	S	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA OS VALORES BAIXADOS REFERENTES AOS RECEBIMENTOS DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA.	DEVEDORA
5.1.3.1.2.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	CREDITOS PARCELADOS	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS PARCELADOS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.04.00.00.00.0000	Não		06	S	CREDITOS ADMINISTRATIVOS	REGISTRA OS VALORES DOS RECEBIMENTOS DOS CREDITOS ADMINISTRATIVOS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.04.00.01.00.0000	Não	P	08	A	RECEBIMENTO DE OUTROS CREDITOS PROVENIENTES DE CERTIDÃO DE DECISÃO -TÍTULO EXECUTIVO DO TCE/TO	REPRESENTA O RECEBIMENTO DO CRÉDITO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO OUTROS CRÉDITOS, OU COMO PARCELAMENTO DE DÉBITOS NÃO FISCAIS	DEVEDORA
5.1.3.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS LIQUIDAÇÕES DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES DAS LIQUIDAÇÕES DE OUTROS CREDITOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.1.3.1.9.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	REGISTRA AS MUTAÇÕES PASSIVAS DECORRENTES DE OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE ATIVO DE NATUREZA EVENTUAL PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS, OPERAÇÕES DE CREDITO ATRAVES DE EMISSÃO DE LTN, LBC,NTN, TDA, CERT.DE PRIVAT. , E CONTRATOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	OPERAÇÕES DE CREDITO -EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DOS EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS TOMADOS ATRAVES DE OPERAÇÕES DE CREDITO EM CONTRATOS VINCULADOS A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.	DEVEDORA
5.1.3.3.1.00.00.01.00.0000	Não	P	08	A	EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS CONTRATADOS	REPRESENTA O DECRÉSCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS.	DEVEDORA
5.1.3.3.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DA RECEITA.	DEVEDORA
5.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DA DIMINUIÇÃO DA SITUAÇÃO LÍQUIDA DO PATRIMÔNIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA, INTERFERÊNCIAS E MUTAÇÕES PASSIVAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS NÃO VINCULADAS A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO.	DEVEDORA
5.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	DESPESAS DE OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DESPESAS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS DE OUTRAS ENTIDADES PARA AS QUAIS NÃO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.2.1.9.1.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	DESPESAS DE TRANSFERENCIA	REGISTRA AS DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA AS SITUAÇÕES DE ARRECADAÇÃO SUPERIOR AS RECEITAS ORÇAMENTARIAS.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



5.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INTERFERENCIAS PASSIVAS	REGISTRAR O VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES, TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA
5.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UGS DE MESMA GESTAO NAO VINCULADAS A ORCAMENTO.REGISTRA O VALOR TOTAL DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS ENTRE UG%\$S DE MESMA GESTAO NAO VINCULADAS A ORCAMENTO.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS ORDENS DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS REFERENTES A RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA UG BENEFICIADA.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	DEMONSTRA O TOTAL DAS TRANSFERENCIAS NAO VINCULADAS AO ORCAMENTO, INCLUSIVE TRANSFERENCIAS PARA ATENDER RESTOS A PAGAR E OUTRAS.	DEVEDORA
5.2.2.2.1.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIA RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS DEVOLUCOES REFERENTES A RESTOS A PAGAR RECEBIDO E NAO UTILIZADO OU UTILIZADO PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DO DIREITO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 112161200).	DEVEDORA
5.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS TRANSFERENCIAS DIVERSAS DE NATUREZA EVENTUAL CONCEDIDAS ENTRE UG DE MESMA GESTAO INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS SALDOS CREDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.00.00.00.0000	Sim		06	S	AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS	APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.03.00.00.0000	Sim	P	07	A	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.2.3.3.07.04.00.00.0000	Sim	F	07	A	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	DEVEDORA
5.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO EM FUNCAO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INCORPORACOES DE OBRIGACOES C/ AJUSTES CORRESPONDENTES, INCLUINDO AS CORRECOES DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA E AS TRANSFERENCIAS DA DIVIDA PUBLICA.	DEVEDORA
5.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS IMOVEIS, BENS MOVEIS, BENS DE ESTOQUE E DOS AJUSTES EFETUADOS NOS BENS E VALORES BEM COMO DAS BAIXAS DE CREDITOS, INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	BAIXA DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DCAO EM PAGAMENTO, DOACAO, TRANSFERENCIA A OUTRA UG DE ORGAO OU GESTAO DIFERENTE E OUTRAS DESINCORPORACOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	BAIXA DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS E DE ESTOQUE DESINCORPORADOS DO PATRIMONIO POR DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.2.3.1.2.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS MOVEIS DE PERMANENTE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE POR PERDA, DOACOES, PERMUTAS, INSERVIBILIDADE E OUTRAS BAIXAS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.03.00.00.0000	Não	P	07	A	PERDA	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS DO PATRIMONIO, QUANDO POR ROUBO, QUEBRA OU PERDA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.04.00.00.0000	Sim	P	07	A	DOACOES	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE BENS MOVEIS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.05.00.00.0000	Não	P	07	A	DEVOLUCAO DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE BENS MOVEIS INCORPORADOS A PATRIMONIO, POR DEVOLUCAO A FORNECEDORES, AOS PROPRIETARIOS (POR APREENSAO) EM FUNCAO DE DETERMINACAO JUDICIAL E OUTRAS DEVOLUCOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.10.00.00.0000	Não	P	07	A	DIFERENCIAL DE INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS INCORPORADOS AO PATRIMONIO COM VALOR A MAIOR.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.16.00.00.0000	Não	P	07	A	INSERVIBILIDADE	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DE BENS MOVEIS CONSIDERADOS INSERVIVEIS, IMPRESTAVEIS POR OBSOLETISMO, DESUSO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.01.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS BAIXAS DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS MOVEIS NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE POR CONSUMO, PERDA, DOACAO, DETERIORACAO, INSERVIBILIDADE E OUTRAS DESINCORPORACOES INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	CONSUMO POR REQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS REQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	CONSUMO IMEDIATO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAIS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA CONSUMO IMEDIATO SEM A PASSAGEM DO MATERIAL PELO ALMOXARIFADO, SOMENTE A PASSAGEM DO DOCUMENTO COMPROBATORIO DA AQUISICAO.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.03.00.00.0000	Não	P	07	A	PERDA	REGISTRA O VALOR DAS PERDAS E ROUBOS DE MATERIAIS ESTOCADOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.04.00.00.0000	Não	P	07	A	DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES CONCEDIDAS DE MATERIAIS ESTOCADOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.2.02.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS BAIXAS DE BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS DEMAIS BAIXAS DE BENS ESTOCADOS, DE NATUREZA EVENTUAL, PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	DEVEDORA
5.2.3.1.4.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	BAIXA DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE TITULOS E VALORES	DEVEDORA
5.2.3.1.5.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	OUTRAS BAIXAS DE VALORES	REPRESENTA O SOMATORIO DE OUTRAS BAIXAS DE VALORES MOTIVADAS POR PERDA, ROUBO, FURTO OU REMUNERACAO NEGATIVA.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



5.2.3.1.5.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	PERDAS	REGISTRA O VALOR DAS PERDAS DE VALORES DECORRENTES DE ROUBO, FURTO ETC.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	BAIXA DE DIREITOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS DESINCORPORADOS DO ATIVO, PROVOCANDO NEGATIVAMENTE VARIACOES PATRIMONIAIS INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A BAIXA DE CREDITOS DIVERSOS A RECEBER EM DECORRENCIA DE SUAS REALIZACOES.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.06.00.00.0000	Sim	P	07	A	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.01.30.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -CANCELAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDOR
5.2.3.1.7.01.31.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -ABATIMENTO / DESCONTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDOR
5.2.3.1.7.01.32.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -ANISTIA / PERDAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDOR
5.2.3.1.7.01.33.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -BAIXA PELA INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AOS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDOR
5.2.3.1.7.01.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.04.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRAR A BAIXA DOS REGISTROS EFETUADOS EM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.00.00.00.0000	Não		06	S	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.00.00.0000	Não		07	S	DIVIDA ATIVA -CANCELAMENTO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.01.00.0000	Não	P	08	A	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.01.02.00.0000	Não	P	08	A	CANCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES AO CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADA POR LEI ESPECÍFICA	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.02.00.00.0000	Não		07	S	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.02.01.00.0000	Não	P	08	A	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS RECEBIDOS	REGISTRA A BAIXA DE DIREITOS REFERENTES A FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS A RECEBER A LONGO PRAZO.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	CONTA ANALITICA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.2.3.1.7.10.03.00.00.0000	Não	P	07	A	DEVEDORES -ENTIDADES E AGENTES	BAIXA DOS DEBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.30.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -CANCELAMENTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO CANCELAMENTO DE CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.31.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -ABATIMENTO / DESCONTO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS AO ABATIMENTOS OU DESCONTOS CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.32.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -ANISTIA / PERDAO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ANISTIA OU PERDAO CONCEDIDOS PARA OS CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.10.33.00.00.0000	Não	P	07	A	BAIXA DE CREDITO PARA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A BAIXA DE CREDITOS, NA UG, PELA INSCRICAO EM DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.1.7.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BAIXA DE OUTROS DIREITOS	REGISTRO DAS BAIXAS DE OUTROS DIREITOS NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	DEVEDORA
5.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	A	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	REGISTRA OS AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS DECORRENTES DE DESVALORIZACOES PELA REAVALIACAO, PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS, DESAGIOS, DEPRECIACOES E OUTROS VALORES RETIFICADORES.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESVALORIZACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DO BEM MOVEIS DECORRENTE DE NOVA AVALIACAO DE SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTROS BENS	REGISTRA O VALOR DECRESCIDO DE OUTROS BENS DO ATIVO, NÃO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE REAVALIACAO DE SEU VALOR DE MERCADO.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES DE TITULOS E VALORES, EXCETO OS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	DESVALORIZACAO DE TITULOS E VALORES DO RPPS	REPRESENTA O SOMATORIO DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS COM TITULOS E VALORES MOBILIARIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA
5.2.3.2.2.02.08.00.00.0000	Sim	P	07	A	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRA O VALOR DAS DESVALORIZACOES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.	DEVEDORA
5.2.3.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	AJUSTES DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES NEGATIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.	DEVEDORA
5.2.3.2.3.04.00.00.00.0000	Não		06	S	ATUALIZACAO MONETARIA NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NAO FINANCEIROS.	DEVEDORA
5.2.3.2.3.04.01.00.00.0000	Não	P	07	A	BAIXA DE CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA CORRECAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.2.3.2.8.00.00.00.00.0000	Sim	05	S	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	REGISTRA AS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DA APROPRIACAO DE DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE.	DEVEDORA	
5.2.3.2.8.01.00.00.00.0000	Sim	06	S	DEPRECIACOES	REGISTRA AS DESINCORPORACOES DE ATIVO DECORRENTE DE DEPRECIACAO DE UM BEM POR DETERIORACAO FISICA OU TECNOLÓGICA AO LONGO DE UM TEMPO DETERMINADO.	DEVEDORA	
5.2.3.2.8.01.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	ADMINISTRACAO	REGISTRA O VALOR DAS DEPRECIACOES DE BENS RELATIVOS AOS BENS COLOCADOS A DISPOSICAO DA ADMINISTRACAO.	DEVEDORA
5.2.3.2.8.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	AMORTIZACOES	REGISTRA O VALOR DAS AMORTIZACOES REALIZADAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.0.00.00.00.00.0000	Sim	04	S	INCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS VARIACOES PASSIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DE OBRIGACOES E DO PATRIMONIO LIQUIDO NAO VINCULADO A EXECUCAO ORÇAMENTARIA. REPRESENTA SINTETICAMENTE O DECRÉSCIMO PATRIMONIAL EM FUNÇÃO DE INSCRIÇÃO DE DÍVIDAS PASSIVAS, INDEPENDENTEMENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	DEVEDORA	
5.2.3.3.1.00.00.00.00.0000	Sim	05	S	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	REGISTRA AS MUTACOES PASSIVAS DECORRENTES DA INCORPORACAO DE OBRIGACOES COM DIVIDAS, EMPRESTIMO OU FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATO.	DEVEDORA	
5.2.3.3.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OPERACOES DE CREDITO -EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DAS OPERACOES DE CREDITOS EM CONTRATO INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES INCORPORADAS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.05.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE RESTOS A PAGAR INCORPORADOS AO PASSIVO FINANCEIRO DURANTE O EXERCICIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.00.00.00.0000	Sim	06	S	PROVISOES	REGISTRA O VALOR DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE NATUREZA TRABALHISTA, CONSTITUIDAS MENSALMENTE, TAIS COMO 13. SALARIO, FERIAS E LICENÇA-PREMIO E OS ENCARGOS CORRESPONDENTES, CUJOS EFEITOS NA EXECUCAO ORÇAMENTARIA SE VERIFICARAO QUANDO DO PAGAMENTO EM FOLHA.	DEVEDORA	
5.2.3.3.1.07.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA 13°SALARIO	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA FERIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.10.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.20.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.30.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO MATEMATICA PREVIDENCIARIA	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUICOES DAS PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.2.3.3.1.07.31.00.00.0000	Sim	F	07	A	PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DAS CONSTITUIÇÕES DAS PROVISÕES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.32.00.00.0000	Sim	F	07	A	PROVISÕES PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRAR O VALOR DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.33.00.00.0000	Sim	F	07	A	PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR O VALOR DAS PROVISÕES PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PELO RPPS COM RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS, QUANDO NÃO HAVIA IMPEDIMENTO LEGAL.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.07.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS PROVISÕES	REGISTRA O VALOR COM AS PROVISÕES NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.14.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECURSOS A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR RELATIVOS AO PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.00.00.0000	Não		06	S	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.01.00.0000	Não	F	08	A	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS -DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCÍCIO.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.30.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS -DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECÍFICAS.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.01.00.0000	Não	P	08	A	ACRESCIMOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE NATUREZA EVENTUAL NÃO CONTEMPLADAS EM CONTAS ESPECÍFICAS, TAIS COMO OS ACRESCIMOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR.	DEVEDORA
5.2.3.3.1.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	REGISTRA O VALOR DA INCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL NÃO REPASSADA NO MOMENTO DA OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR.	DEVEDORA
5.2.3.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DE OBRIGAÇÕES A SEU VALOR REAL DECORRENTE DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, VARIÁÇÃO CAMBIAL CONVERSÃO EM MOEDA E OUTROS.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS EM REAIS.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.02.00.00.00.0000	Não		06	S	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	DEVEDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



5.2.3.4.1.02.00.01.00.0000	Não	P	08	A	OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZACAO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.02.00.02.00.0000	Não	P	08	A	OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA SOBRE OS SALDOS DAS OBRIGACOES A PAGAR SUJEITAS A REFERIDA ATUALIZACAO.	DEVEDORA
5.2.3.4.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DOS ENCARGOS DOS SALDOS DO PASSIVO NAO FINANCEIRO EXCETO A ATUALIZACAO MONETARIA.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS	REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZACOES DAS OBRIGACOES CONTRAIDAS EM MOEDA ESTRANGEIRA DECORRENTE DA VARIACAO CAMBIAL COM A MOEDA NACIONAL.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.02.00.00.00.0000	Não		06	S	VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DO PASSIVO NÃO FINANCEIRO SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	DEVEDORA
5.2.3.4.2.02.00.01.00.0000	Não	P	08	A	OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE OS SALDOS DAS OPERACOES DE CREDITO EM CONTRATOS SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	DEVEDORA
5.2.3.8.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMONIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES, TAIS COMO: ANULACAO DE RECEITA ,BAIXA DE ATIVOS, DESINCORPORACAO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSAO, EXTINCAO ETC.	DEVEDORA
5.2.3.8.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	AJUSTES FINANCEIROS	REGISTRAR OS AJUSTES EFETIVADOS EM CONTAS FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
5.2.3.8.2.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	AJUSTES NÃO FINANCEIROS	REGISTRAR OS AJUSTES EFETIVADOS EM CONTAS NÃO FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCÍCIOS ANTERIORES.	DEVEDORA
5.2.3.8.3.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	AJUSTES NÃO FINANCEIROS DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES REFERENTE A DIVIDA ATIVA.	DEVEDORA
5.2.3.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	04	A	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	REGISTRA OS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES, QUE INDEPENDEM DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	DEVEDORA
6.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		01	S	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	REGISTRA O VALOR DAS CONTAS REPRESENTATIVAS DAS VARIACOES POSITIVAS DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO E DA APURACAO DO RESULTADO RESPECTIVO, TANTO ORCAMENTARIO QUANTO EXTRA-ORCAMENTARIO.	CREDORA
6.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RESULTADO ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES ATIVAS RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RECEITA ORCAMENTARIA	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	RECEITA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA CORRENTE, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
6.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Não	P	04	A	RECEITA DE CAPITAL	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DOS SALDOS DAS CONTAS DE RECEITA DE CAPITAL, POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INTERFERENCIAS ATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS E CORRESPONDENCIA DE DEBITOS EM VIRTUDE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIÃO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERÊNCIAS DE BENS NUMERÁRIOS OU CONTROLE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.	CREDORA
6.1.2.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELAS ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA POR MEIO DE TRANSFERENCIA DE COTAS, REPASSES E SUB-REPASSES. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	CREDORA
6.1.2.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	COTA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DA PROGRAMACAO FINANCEIRA.	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.00.0000	Não		08	S	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.01.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -RECURSO LIVRE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS LIVRES	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.02.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -RECURSO MDE	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DA MDE	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.04.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -RECURSO DAS ASPS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM RECURSOS DAS ASPS	CREDORA
6.1.2.1.2.00.00.03.06.0000	Não	F	09	A	TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE -DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS ENTRE ORGAOS DA ADMISTRACAO DIRETA E INDIRETA. COM OS DEMAIS RECURSOS VINCULADOS	CREDORA
6.1.2.1.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	SUB-REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS RECEBIDOS PELA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UG DO MESMO ORGAO.	CREDORA
6.1.2.1.3.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	SUB-REPASSE RECEBIDO	REGISTRA O VALOR DOS SUB-REPASSES RECEBIDOS NO EXERCICIO, DECORRENTES DE TRANSFERENCIAS ENTRE UGS DO MESMO ORGAO.	CREDORA
6.1.2.1.5.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	VALORES DIFERIDOS -BAIXA	REGISTRA OS VALORES NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOS RECURSOS DIFERIDOS, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB REPASSE DIFERIDOS	CREDORA
6.1.2.1.5.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	COTA DIFERIDA	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO E BAIXA DOSRECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.5.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REPASSE DIFERIDO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO / BAIXA DE RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.1.2.1.5.03.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	SUB-REPASSE DIFERIDO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA.	CREDORA
6.1.2.1.6.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES DOS RECURSOS DIFERIDOS, NO PROCESSO DE INSCRICAO, SUBDIVIDINDO-SE EM: COTA, REPASSE E SUB-REPASSE DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.6.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	COTA DIFERIDA -INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DA COTA DIFERIDA NO PROCESSO DE INSCRICAO DOS RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.6.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REPASSE DIFERIDO -INSCRICAO	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS DE REPASSE DIFERIDO DECORRENTES DO PROCESSO DE INSCRICAO DE RECURSOS DIFERIDOS.	CREDORA
6.1.2.1.6.03.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	SUB-REPASSE DIFERIDO - INSCRICAO	REGISTRA A APROPRIACAO DO VALOR REFERENTE AO SUB-REPASSE CONCEDIDO ENTRE AS UGS DA ADMINISTRACAO DIRETA OU INDIRETA POR OCASIAO DA INSCRICAO DOS VALORES DIRERIDOS	CREDORA
6.1.2.1.7.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	REPASSES PREVIDENCIARIOS RECEBIDOS PELO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DOS RECURSOS RECEBIDOS PELO RPPS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ENTRE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, SUBAGRUPADOS EM CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS E OUTROS APORTES AO RPPS.	CREDORA
6.1.2.1.7.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	REPASSE PREVIDENCIARIO RECEBIDO PARA COBERTURA DE DEFICIT	APRESENTAR O MONTANTE DOS VALORES RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS, REFERENTE AO EXERCÍCIO ATUAL.	CREDORA
6.1.2.1.7.04.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	REPASSE PREVIDENCIARIO PARA COBERTURA DO DEFICIT, PELO ENTE	REGISTRAR O MONTANTE DOS RECURSOS RECEBIDOS DO PRÓPRIO ENTE, NECESSÁRIOS À COBERTURA DO DÉFICIT ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS DO EXERCÍCIO ATUAL.	CREDORA
6.1.2.1.7.05.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	REPASSE PREVIDENCIÁRIO PARA PAGAMENTOS DE RESPONSABILIDADE DA FONTE TESOIRO	REGISTRAR OS RECEBIMENTOS DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, COMPROMISSADOS PELO ENTE COM A FONTE TESOIRO (SEGREGAÇÃO DE MASSAS).	CREDORA
6.1.2.1.7.99.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OUTROS APORTES AO RPPS	REGISTRAR OS RECEBIMENTOS DE APORTES EVENTUAIS AO RPPS.	CREDORA
6.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	MUTACOES ATIVAS	REGISTRA AS VARIACOES QUE REFLETEM O EQUILIBRIO DO RESULTADO DE GESTAO DA UG, EM VIRTUDE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, BASICAMENTE DAS OPERACOES DE RESGATE DE CREDITOS RECEBIDOS E DAS AQUISICOES DE BENS E VALORES. REPRESENTA O MONTANTE DE RECURSOS FINANCEIROS DA ENTIDADE QUE FOI APLICADO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO, EM BENS PERMANENTES OU QUE IRÃO PRODUIZIR PRODUTOS E SERVIÇOS NOS EXERCÍCIOS SEGUINTE.	CREDORA
6.1.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INCORPORACAO DE ATIVOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DO PATRIMONIO A TITULO DE AQUISICAO DE BENS E VALORES. REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.1.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	AQUISICOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DOS BENS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



6.1.3.1.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS IMOVEIS A EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.02.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS DE ESTOQUE DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE TITULOS E VALORES DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS AQUISICOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DAS OUTRAS AQUISICOES DE BENS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	INCORPORACAO DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DOS DIREITOS ADQUIRIDOS NO EXERCICIO, PROVOCANDO VARIACOES PATRIMONIAIS POSITIVAS DECORRENTES DO AUMENTO DO ATIVO.	CREDORA
6.1.3.1.2.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES DE CONCESSOES DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	CREDORA
6.1.3.1.2.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	DEVEDORES -ENTIDADES E AGENTES	REGISTRA OS VALORES DOS DEBITOS DAS ENTIDADES E AGENTES DEVEDORES DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.1.3.1.2.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITO	REGISTRA OS VALORES DE OUTRAS INCORPORACOES DE CREDITOS.	CREDORA
6.1.3.1.9.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	OUTRAS INCORPORACOES DE ATIVOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DE OUTRAS INCORPORACOES AO ATIVO DO PATRIMONIO PARA AS QUAIS NAO HA CONTAS ESPECIFICAS.	CREDORA
6.1.3.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS RELATIVOS OPERACOES DE CREDITO, ATRAVES DE LTN, OTN, LBC E CONTRATOS DECORRENTE DA EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.1.3.3.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	OPERACOES DE CREDITO -EM CONTRATOS	REGISTRA AS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACAO COM DIVIDAS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS VINCULADOS A CONTRATOS.	CREDORA
6.1.3.3.1.00.00.01.00.0000	Não	P	08	A	AMORTIZACAO DE DIVIDAS DE OPERACOES DE CREDITO	REPRESENTA O MONTANTE FINANCEIRO APLICADO NO EXERCÍCIO COM A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS.	CREDORA
6.1.3.3.9.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.1.3.3.9.00.00.01.00.0000	Não	P	08	A	AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE DESINCORPORACOES DE AMORTIZACAO DE DIVIDAS EM OBRIGACOES A PAGAR DECORRENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA.	CREDORA
6.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	REGISTRA O TOTAL DO AUMENTO DA SITUACAO LIQUIDA DO PATRIMONIO, INCLUSIVE AS CONTAS REPRESENTATIVAS DA RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA, INTERFERENCIAS E MUTACOES ATIVAS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS RECEITAS QUE INDEPENDEM DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA ARRECADADAS DURANTE O EXERCICIO.	CREDORA
6.2.1.1.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RECEITAS DE INSTITUICOES FINANCEIRAS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DA ARRECADACÃO DE RECEITAS COM OPERAÇÕES DE AUTORIDADE MONETÁRIA INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.2.1.1.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	RECEITAS OPERACIONAIS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS RECEITAS COM TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO	CREDORA
6.2.1.1.2.05.00.00.00.0000	Não	F	06	A	RENDAS DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	REGISTRAR O VALOR TOTAL DAS VALORIZAÇÕES DOS ATIVOS FINANCEIROS PROVENIENTES DAS TRANSAÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO.	CREDORA
6.2.1.9.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	RECEITAS DE OUTRAS ENTIDADES	REGISTRA O VALOR DAS RECEITAS ARRECADADAS PELAS DEMAIS ENTIDADES DECORRENTE DE TRANSFERENCIA RECEBIDA E DE APLICACOES FINANCEIRAS PARA AS SITUACOES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORÇAMENTARIAS E OUTRAS.	CREDORA
6.2.1.9.1.00.00.00.00.0000	Não	F	05	A	RECEITAS DE TRANSFERENCIAS	REGISTRAR RECEITAS DE TRANSFERENCIAS PARA AS SITUACOES DE ARRECADACAO SUPERIOR AS RECEITAS ORÇAMENTARIAS.	CREDORA
6.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	INTERFERENCIAS ATIVAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO INDEPENDENTE DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA. REPRESENTAM A REUNIÃO DE CONTAS CUJOS SALDOS INDICAM TRANSFERÊNCIAS DE BENS NUMERÁRIOS OU CONTROLE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS.	CREDORA
6.2.2.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS NAO VINCULADAS A ORÇAMENTO RECEBIDAS DE UG'S DE MESMA GESTAO. ESTE GRUPO DE CONTAS DEVE REGISTRAR O MONTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS RECEBEDORAS DE RECURSOS E AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, PERTENCENTES AO ORÇAMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO.	CREDORA
6.2.2.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	REGISTRA O VALOR DA ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA -OTR A TITULO DE RECURSOS VINCULADOS QUE DEVERAO PERMANECER NA PROPRIA UG BENEFICIADA.	CREDORA
6.2.2.2.1.01.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DA TRANSFERENCIA DE OTR'S LIBERADAS PELAS SETORIAIS DE PROGRAMACAO FINANCEIRA DE CADA ORGAO PARA SUAS SUBORDINADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORÇAMENTARIA.	CREDORA
6.2.2.2.1.02.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	REGISTRA O VALOR DOS RECEBIMENTOS REFERENTES A RESTOS A PAGAR, QUE FORAM DEVOLVIDOS PELAS UG BENEFICIARIAS, QUE NAO FORAM UTILIZADOS OU UTILIZADOS PARCIALMENTE, SEM O RESTABELECIMENTO DA OBRIGACAO CORRESPONDENTE AO LIMITE DE RP (REGISTRADO NA CONTA 212161200).	CREDORA
6.2.2.2.9.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	REGISTRA O VALOR DAS TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS DE NATUREZA EVENTUAL, RECEBIDAS DE UG DE MESMA GESTAO, NAO VINCULADAS A ORÇAMENTO.	CREDORA
6.2.2.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	REGISTRA A APROPRIAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE DÉBITOS INTERNOS ENTRE UG'S DE MESMA GESTÃO REFERENTES A CONTAS COM SALDOS FINANCEIROS OU PATRIMONIAIS.	CREDORA
6.2.2.3.3.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	MOVIMENTO DE FUNDOS PROPRIOS	REPRESENTA O SOMATÓRIO DOS SALDOS DEVEDORES INCORPORADOS POR INTEGRAÇÃO DE BALANCETES PATRIMONIAIS E FINANCEIROS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.2.2.3.3.07.00.00.00.0000	Sim		06	S	AJUSTES DE SISTEMA CONTABEIS	APRESENTAR OS AJUSTES NECESSÁRIOS AO EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS E DE OUTROS INGRESSOS E OUTROS DISPÊNDIOS EVENTUALMENTE APURADOS NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.2.3.3.07.03.00.00.0000	Sim	P	07	A	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - NAO FINANCEIRO	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, SEM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.2.3.3.07.04.00.00.0000	Sim	F	07	A	AJUSTE DE SISTEMAS CONTABEIS - FINANCEIROS	REGISTRAR OS VALORES RELATIVOS A AJUSTES PARA EQUILÍBRIO DE SISTEMAS CONTÁBEIS, COM INTERFERÊNCIA NO BALANÇO FINANCEIRO.	CREDORA
6.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		03	S	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	REGISTRA AS VARIACOES OCORRIDAS NO EXERCICIO QUE PROVOCAM VARIACOES POSITIVAS NO PATRIMONIO, RESULTANTES DE FATOS INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA, EM FUNCAO DE INCORPORACOES DE BENS E CREDITOS, BAIXAS DE OBRIGACOES E DOS AJUSTES CORRESPONDENTES.	CREDORA
6.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	INCORPORACAO DE ATIVOS	REPRESENTA OS ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS OCORRIDOS NA ENTIDADE INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.2.3.1.1.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS IMOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR DOACAO RECEBIDA, POR TERMINO DE OBRAS, DESAPROPRIACAO, PELA TRANSFERENCIA ENTRE UG DE GESTOES DIFERENTES E OUTRAS AQUISICOES.	CREDORA
6.2.3.1.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DOS BENS MOVEIS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, PRODUCAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS AQUISICOES, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	REGISTRA O VALOR DE INCORPORACAO DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	AQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.04.00.00.0000	Sim	P	07	A	DOACAO	REGISTRA O VALOR DAS DOACOES RECEBIDAS DE BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.10.00.00.0000	Não	P	07	A	DIFERENCIAL DE INCORPORACOES	REGISTRA O VALOR DAS DIFERENCAS RESULTANTES DE BENS NAO INCORPORADOS AO PATRIMONIO OU INCORPORADO A MENOR.	CREDORA
6.2.3.1.2.01.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE BENS MOVEIS POR OUTRAS SITUACOES NAO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS	CREDORA
6.2.3.1.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DOS BENS DE ESTOQUE INCORPORADOS AO ATIVO POR AQUISICAO, DOACAO, PRODUCAO, DEVOLUCOES, TRANSFERENCIAS E OUTRAS AQUISICOES.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	AQUISICAO	REGISTRA O VALOR DAS AQUISICOES DE MATERIAL DE CONSUMO CONFORME MAPA DE CONSUMO MENSAL DE CADA ALMOXARIFADO.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	RETORNO DE MATERIAL REQUISITADO E NAO CONSUMIDO	REGISTRA O VALOR DOS RETORNOS DE MATERIAIS REQUISITADOS E NAO CONSUMI-OS.	CREDORA
6.2.3.1.2.02.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE ESTOQUE	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORACOES DE OUTROS BENS ESTOCADOS, NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.2.3.1.3.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	REGISTRAR O VALOR DAS INCORPORAÇÕES DE BENS INTANGÍVEIS.	CREDORA
6.2.3.1.4.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	INCORPORACAO DE TITULOS E VALORES	REGISTRA O VALOR DAS INCORPORAÇÕES DE TITULOS E VALORES.	CREDORA
6.2.3.1.6.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	INCORPORACAO DE DISPONIBILIDADES	REGISTRA OS INGRESSOS DE DISPONIBILIDADES TRANSFERIDOS DE OUTRA UG SEM A CORRESPONDENTE PREVISAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.7.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	INCORPORACAO DE DIREITOS	REGISTRA O VALOR DOS CREDITOS INCORPORADOS AO PATRIMONIO POR AQUISICAO, DOACAO, TRANSFERENCIA E OUTRAS ENTRADAS, INDEPENDENTES DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS A RECEBER	INCORPORACAO DOS REGISTROS EFETUADOS INEVIDAMENTE OU POR TRANSFERENCIA PARA OUTRA UNIDADE DE RECURSOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.03.00.00.0000	Sim	F	07	A	RECURSOS DE LIMITE A RECEBER DE RP	INCORPORACAO DOS REGISTROS DECORRENTES DE RECURSOS ORCAMENTARIOS A LIBERAR PARA OUTRA UNIDADE. I	CREDORA
6.2.3.1.7.01.06.00.00.0000	Sim	P	07	A	CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A CREDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO.	CREDORA
6.2.3.1.7.01.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTROS CREDITOS A RECEBER	REGISTRA A INCORPORACAO DE DIREITOS REFERENTES A OUTROS CREDITOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.1.7.04.00.00.00.0000	Sim		06	S	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	REGISTRA OS VALORES EFETUADOS COM EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS.	CREDORA
6.2.3.1.7.04.00.01.00.0000	Não	P	08	A	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS INSCRITOS	REGISTRA OS VALORES EFETUADOS COM FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS INSCRITOS.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.00.00.00.0000	Sim		06	S	CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	INCORPORACAO DOS REGISTROS RELATIVOS AOS CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.00.00.0000	Sim		07	S	DIVIDA ATIVA -INSCRICAO	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.01.00.0000	Não	P	08	A	INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.02.00.0000	Não		08	S	INSCRICAO DE DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	REGISTRA OS VALORES DA DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.1.7.10.01.02.01.0000	Não	P	09	A	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO -TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
6.2.3.1.7.99.00.00.00.0000	Sim		06	S	INCORPORACAO DE OUTROS DIREITOS	REGISTRA AS INCORPORAÇÕES DE OUTROS DIREITOS NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
6.2.3.1.7.99.00.01.00.0000	Não	P	08	A	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO -TITULO EXECUTIVO DO TCE/RS	REPRESENTA O RECONHECIMENTO DO CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO PROVENIENTE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DECISÃO – TÍTULO EXECUTIVO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, FACULTATIVAMENTE CLASSIFICADO COMO DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA APESAR DE SUA LIQUIDEZ E CERTEZA.	CREDORA
6.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	REGISTRA O VALOR DA REAVALIACAO, ATUALIZACAO MONETARIA E OUTRAS FORMAS DE AJUSTE DE BENS, VALORES E CREDITOS.	CREDORA
6.2.3.2.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	VALORIZACOES DE BENS	REGISTRA O VALOR DA NOVA AVALIACAO DOS BENS DO ATIVO, REALIZADA EM VIRTUDE DA DEFASAGEM ENTRE O VALOR DE CUSTO E O VALOR DE MERCADO.	CREDORA

CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
-----------------	------	-----	-----	-----	---------------	-----------------	----------



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.2.3.2.1.01.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS IMOVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM IMOVEL, DECORRENTE DE NOVA AVALIACAODE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.1.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	BENS MOVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM MOVEL DECORRENTE DE NOVA AVALIACA O DE SEU VALOR ECONOMICO OU DECORRENTES DE MELHORIAS SIGNIFICATIVAS REALIZADAS NOS MESMOS.	CREDORA
6.2.3.2.1.03.00.00.00.0000	Não	P	06	A	BENS INTANGIVEIS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AO BEM INTANGIVEL DECORRENTE DE NOVA AVAL.DE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.1.04.00.00.00.0000	Não	P	06	A	BENS DE ESTOQUE	REGISTRA AS REAVALIACOES DE BENS DE ESTOQUE.	CREDORA
6.2.3.2.1.99.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	OUTROS BENS	REGISTRA O VALOR ACRESCIDO AOS BENS DO ATIVO NAO CONTEMPLADOS NO PLANO DE CONTAS, DECORRENTE DE OUTRAS REAVALIACOES DE SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.2.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE INVESTIMENTOS, ACOES E TITULOS MOBILIARIOS PELO SEU VALOR DE MERCADO.	CREDORA
6.2.3.2.2.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES	REGISTRA A APROPRIACAO DA VALORIZACAO DE TITULOS E VALORES EM GERAL, EXCETO OS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.2.02.00.00.00.0000	Sim		06	S	VALORIZACOES DE TITULOS E VALORES DO RPPS	APRESENTAR O SOMATÓRIO DAS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.2.02.08.00.00.0000	Sim	P	07	A	INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS	REGISTRAR AS VALORIZAÇÕES OCORRIDAS NOS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS CONSTANTES DA CARTEIRA DE ATIVOS DO RPPS.	CREDORA
6.2.3.2.3.00.00.00.00.0000	Não		05	S	AJUSTES DE CREDITOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES POSITIVAS DO ATIVO DECORRENTES DO AJUSTE DE VALOR DOS CREDITOS AO SEU VALOR ECONOMICO.	CREDORA
6.2.3.2.3.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	REVERSAO DA PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.00.00.00.0000	Não		06	S	ATUALIZACAO MONETARIA NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES REFERENTES A CORRECAO MONETARIA DE CREDITOS COMPOSTOS POR SALDOS NAO FINANCEIROS.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.01.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -ATUALIZACAO MONETARIA	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DA DIVIDA ATIVA INSCRITA.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.03.00.00.0000	Não	P	07	A	CREDITOS A RECEBER	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE CREDITOS A RECEBER.	CREDORA
6.2.3.2.3.04.05.00.00.0000	Não	P	07	A	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	REGISTRA O VALOR DA ATUALIZACAO MONETARIA DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.05.00.00.00.0000	Não		06	S	JUROS	REGISTRA A APROPRIACAO DOS RENDIMENTOS SOBRE ADIANTAMENTOS, EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS E CREDITOS TRIBUTARIOS.	CREDORA
6.2.3.2.3.05.09.00.00.0000	Não	P	07	A	DIVIDA ATIVA -JUROS E MULTAS	REGISTRA O VALOR DE MULTAS E JUROS DE MORA REFERENTE A CREDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



6.2.3.2.8.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS	REGISTRA AS APROPRIACOES DE OUTROS AJUSTES PATRIMONIAIS, TAIS COMO: REVERSOES DA DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO DE VALORES DO ATIVO PERMANENTE RECEBIDOS POR DOACAO, CONSIDERADOS INSERVIVEIS E TRANSFERENCIAS POR COMPRAS CENTRALIZADAS.	CREDORA
6.2.3.2.8.01.00.00.00.0000	Sim		06	S	REVERSAO DA DEPRECIACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO POR DOACAO ,INSERVIBILIDADE, ALIENACAO POR VENDA E OUTRAS.	CREDORA
6.2.3.2.8.01.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS REVERSOES DA DEPRECIACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA DEPRECIACAO POR OUTRAS SITUACOES NAO DETALHADAS EM SUBITENS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.2.8.02.00.00.00.0000	Sim	P	06	A	REVERSAO DA AMORTIZACAO	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DA AMORTIZACAO DO ATIVO DIFERIDO.	CREDORA
6.2.3.3.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES ATIVAS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES COM SALDO FINANCEIRO, INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA. REPRESENTA O RECONHECIMENTO DA DIMINUIÇÃO DO VALOR DE DÍVIDAS PASSIVAS E/OU DO CANCELAMENTO DE DÍVIDAS PASSIVAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.00.00.00.00.0000	Sim		05	S	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	REGISTRA O VALOR DAS VARIACOES PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGACOES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.3.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	OPERACOES DE CREDITO -EM CONTRATOS	REGISTRA O VALOR DAS OBRIGACOES COM OPERACOES DE CREDITO FORMALIZADAS EM CONTRATO, LIQUIDADAS INDEPENDENTE DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.2.3.3.1.04.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DAS OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.3.1.05.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RESTOS A PAGAR	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DE OBRIGACOES COM RESTOS A PAGAR.	CREDORA
6.2.3.3.1.05.01.00.00.0000	Sim	F	07	A	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR EDUCAÇÃO	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DE OBRIGACOES COM RESTOS A PAGAR COM EDUCAÇÃO	CREDORA
6.2.3.3.1.05.02.00.00.0000	Sim	F	07	A	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR SAUDE	REGISTRA O VALOR DE BAIXA DE OBRIGACOES COM RESTOS A PAGAR COM SAUDE	CREDORA
6.2.3.3.1.07.00.00.00.0000	Sim		06	S	PROVISOES	REGISTRA O VALOR DAS BAIXAS DE PROVISOES, ESPECIALMENTE AS DE CARATER TRABALISTA, COM BASE EM RELATORIOS FORNECIDOS PELA AREA DE RECURSOS HUMANOS, QUE FORAM REGISTRADAS NA CONTA 523310700 QUANDO DE SUA CONSTITUICAO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.01.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA 13°SALARIO	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE 13 SALARIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.02.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA FERIAS	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DA PROVISAO A TITULO DE FERIAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.10.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA CONTINGENCIAS	REGISTRA O VALOR DA PROVISAO PARA CONTINGENCIAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.20.00.00.0000	Sim	P	07	A	PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA	REGISTRA O VALOR DA CONSTITUICAO DA PROVISAO PARA PERDAS DE DIVIDA ATIVA.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.30.00.00.0000	Sim	P	07	A	REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.31.00.00.0000	Sim	F	07	A	REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS	REGISTRA O VALOR DA REVERSAO DE PROVISOES PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS. NO RPPS REGISTRA A REVERSÃO DO VALOR DAS PROVISÕES CONSTITUÍDAS PARA COBRIR PROVÁVEIS PERDAS DOS INVESTIMENTOS REALIZADOS EM CONFORMIDADE RESOLUÇÃO CMN N.º 3.244/2004.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.32.00.00.0000	Sim	F	07	A	REVERSÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	REGISTRAR A REVERSÃO DA PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PÚBLICA



6.2.3.3.1.07.33.00.00.0000	Sim	F	07	A	REVERSÃO DE PROVISÃO PARA PERDAS DE EMPRÉSTIMOS A RECEBER	REGISTRAR A REVERSÃO DA PROVISÃO CONSTITUÍDA PARA COBRIR EVENTUAIS PERDAS DE INVESTIMENTOS COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.	CREDORA
6.2.3.3.1.07.99.00.00.0000	Sim	P	07	A	OUTRAS PROVISÕES	REGISTRA O VALOR DA BAIXA DAS PROVISÕES NÃO ENQUADRADAS NOS SUBÍTEMOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.3.1.14.00.00.00.0000	Sim	F	06	A	RECURSOS A LIBERAR	REGISTRA O VALOR DOS RECURSOS A LIBERAR BAIXADOS DURANTE O EXERCÍCIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.00.00.0000	Não		06	S	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS	REGISTRA O VALOR REFERENTE AS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.01.00.0000	Não	F	08	A	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS - DO EXERCÍCIO	REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, DENTRO DO EXERCÍCIO.	CREDORA
6.2.3.3.1.30.00.02.00.0000	Não	F	08	A	ENCARGOS PATRONAIS -RPPS - DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTRA O VALOR REFERENTE A DESINCORPORAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS DO ENTE ESTATAL AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -RPPS, NÃO REPASSADAS NA ÉPOCA CERTA, REFERENTE AO EXERCÍCIO ANTERIOR.	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.00.00.0000	Não		06	S	OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DE OUTRAS BAIXAS DE OBRIGAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO PLANO DE CONTAS.	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.01.00.0000	Não	P	08	A	CANCELAMENTOS EM OBRIGAÇÕES A PAGAR	REGISTRA O VALOR DAS VARIÁVEIS PATRIMONIAIS DECORRENTES DA BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS INDEPENDENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO CASO CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR..	CREDORA
6.2.3.3.1.99.00.02.00.0000	Não	F	08	A	DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS	REGISTRA O VALOR DA DESINCORPORAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL QUANDO DO REPASSE AO RPPS.	CREDORA
6.2.3.4.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	REGISTRA O VALOR DAS ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS DAS OBRIGAÇÕES CONTRAÍDAS INDEPENDENTEMENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	CREDORA
6.2.3.4.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	DEFLAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS	REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DE OBRIGAÇÕES INTERNAS CONTRAÍDAS EM REAIS.	CREDORA
6.2.3.4.1.01.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DA ATUAL. MONET. SOBRE OS SALDOS NÃO FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	CREDORA
6.2.3.4.1.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	ENCARGOS	REGISTRA O VALOR DA DEFLAÇÃO DOS ENCARGOS SOBRE OS SALDOS NÃO FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA ATUALIZAÇÃO.	CREDORA
6.2.3.4.1.04.00.00.00.0000	Não	P	06	A	VARIÁVEL CAMBIAL NÃO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIÁVEL CAMBIAL NÃO FINANCEIRA REFERENTE A AJUSTE DE OBRIGAÇÕES INTERNAS CONTRATADAS EM MOEDA ESTRANGEIRA.	CREDORA
CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



6.2.3.4.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS	REGISTRA OS VALORES RELATIVOS A ATUALIZACAO DE OBRIGACOES EXTERNAS,TAIS COMO: VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA E NAO FINANCEIRA.	CREDORA
6.2.3.4.2.01.00.00.00.0000	Não	F	06	A	VARIACAO CAMBIAL FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE SALDOS FINANCEIROS SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	CREDORA
6.2.3.4.2.02.00.00.00.0000	Não	P	06	A	VARIACAO CAMBIAL NAO FINANCEIRA	REGISTRA O VALOR DA VARIACAO CAMBIAL SOBRE SALDOS NAO FINANCEIROS, SUJEITOS A REFERIDA VARIACAO.	CREDORA
6.2.3.8.0.00.00.00.00.0000	Sim		04	S	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	REGISTRA O VALOR DOS AJUSTES DO PATRIMONIO DECORRENTES DE EFEITOS DE RESULTADOS DE EXERCICIOS ANTERIORES, TAIS COMO: ANULACAO DE DESPESA E INCORPORACAO DE SALDOS DE RESULTADOS POR FUSAO, EXTINCAO ETC.	CREDORA
6.2.3.8.1.00.00.00.00.0000	Sim	F	05	A	AJUSTES FINANCEIROS	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS FINANCEIRAS, REFERENTES A EXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.8.2.00.00.00.00.0000	Sim	P	05	A	AJUSTES NAO FINANCEIROS	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS, REFERENTE AEXERCICIOS ANTERIORES.	CREDORA
6.2.3.8.3.00.00.00.00.0000	Não	P	05	A	AJUSTES NAO FINANCEIROS DA DIVIDA ATIVA	REGISTRA OS AJUSTES, EFETIVADOS EM CONTAS NAO FINANCEIRAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DA DIVIDA ATIVA.	CREDORA
6.2.3.9.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	04	A	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS DIVERSOS	REGISTRA OS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS NAO PREVISTOS NOS ITENS ANTERIORES E QUE INDEPENDEM DE EXECUCAO ORCAMENTARIA.	CREDORA
6.3.0.0.0.00.00.00.00.0000	Sim		02	S	RESULTADO APURADO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDORES POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO PERIODO .	CREDORA
6.3.1.0.0.00.00.00.00.0000	Sim	P	03	A	RESULTADO DO EXERCICIO	REGISTRA OS VALORES DAS TRANSFERENCIAS DAS CONTAS DE RESULTADO DEVEDORES E CREDORES POR OCASIAO DO ENCERRAMENTO DO PERIODO .	CREDORA
9.0.0.0.0.00.00.00.00.0000	Não		01	S	(R) DEDUCOES DA RECEITA	REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES AS DEDUÇÕES DA RECEITA.	DEVEDORA
9.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	Não		02	S	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DOS REGISTROS REFERENTES AS DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.	DEVEDORA
9.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Não		03	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	REGISTRA O VALOR DAS DEDUCOES DA RECEITA DE TRANSFERENCIA CORRENTE	DEVEDORA
9.1.7.2.0.00.00.00.00.0000	Não		04	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	REGISTRA O VALOR DAS DEDUCOES DA RECEITA DE TRANSFERENCIA INTERGOVERNAMENTAL	DEVEDORA
9.1.7.2.1.00.00.00.00.0000	Não		05	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DA UNIAO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA CORRESPONDENTE A PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.00.00.00.0000	Não		06	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	REGISTRA O VALOR TOTAL DAS DEDUCÕES DE RECEITAS PROVENIENTES DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.02.00.00.0000	Não		07	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS -FPM	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO FPM -FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS .	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.02.05.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO FPM -REDUTOR FINANCEIRO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO FPM -FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, CORRESPONDENTE AO REDUTOR FINANCEIRO	DEVEDORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICAP – SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIA PUBLICA



CÓDIGO DA CONTA	RPPS	SIS	NIV	S/A	NOME DA CONTA	FUNÇÃO DA CONTA	NATUREZA
9.1.7.2.1.01.02.06.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO FPM -FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 16,66% DA CLASSIFICAÇÃO DE RECEITA 1721.01.02 -COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.05.00.00.0000	Não		07	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL -ITR	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO ITR.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.01.05.04.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO ITR PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 6,66%, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N°328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.36.00.00.00.0000	Não		06	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DO ICMS DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96.	DEVEDORA
9.1.7.2.1.36.00.05.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO -LEI COMPLEMENTAR 87/96	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A TRANSFERENCIA FINANCEIRA-LC N° 87/96, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.PERCENTUAL DE 16,66%	DEVEDORA
9.1.7.2.2.00.00.00.00.0000	Não		05	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DE TRANSFERENCIA DO ESTADO	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.00.00.00.0000	Não		06	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DE PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTADO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.01.00.00.0000	Não		07	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO ICMS	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO ICMS.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.01.05.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1722.01.01 -COTA-PARTE DO ICMS, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N°328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.PERCENTUAL DE 16,66%.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.02.00.00.0000	Não		07	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA DA COTA-PARTE DO IPVA	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.02.04.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB -IPVA	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA DO IPVA, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N° 328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.PERCENTUAL DE 6,66%	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.04.00.00.0000	Não		07	S	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA DO IPI/EXPORTACAO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA CORRESPONDENTE A COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO.	DEVEDORA
9.1.7.2.2.01.04.05.00.0000	Não	F	08	A	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	REGISTRA O VALOR DA DEDUCAO DE RECEITA PARA A FORMACAO DO FUNDEB, CORRESPONDENTE A CLASSIFICACAO DE RECEITA 1722.01.04 -COTA-PARTE DO IPI/EXPORTACAO, DE FORMA A ATENDER A PORTARIA N°328, DE 27 DE AGOSTO DE 2001.PERCENTUAL DE 16,66%	DEVEDORA